

**Expediente 2023**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**Secretário Geral:** CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**1º Secretário:** VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**Tesoureiro:** SIDNEY BORGES DA FONSECA**1º Tesoureiro:** ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular:** MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**Titular:** VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**Suplente:** ALDAIR JÚLIO PEREIRA**Suplente:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Suplente:** RAISSA DA SILVA PAES

=====

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução
voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/arom.org.bre-mail de contato: arom@arom.org.br**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE****CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE****PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia a Sra **MAURIAN BAILKE**, para exercer o cargo em comissão de Cargo em comissão de Chefe de Administrativo da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a senhora **MAURIAN BAILKE**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº xxx.xxxx SSP/RO, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, no cargo em comissão de **CHEFE DE ADMINISTRATIVO** na Câmara Municipal, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 1.375 de 14 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

NATÁ SOARES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por:

Willyam Cavalcante

Código Identificador:6BDCCE5C**CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE****PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a contar de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores ativos:

Portaria	Nome	Matrícula	Cargo Ocupado
56/2023	RAFAEL RICARDO STRAUB	382	DIRETOR DE FROTAS
03/2023	REGINALDO SILVA	331	ASSESSOR JURIDICO DA MESA DIRETORA
15/2024	MANOEL RUMÃO DE PAULA NETO	348	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA
01/2024	MARIA EDUARDA COMPADRE DA CUNHA	362	CHEFE ADMINISTRATIVO
55/2023	LUCIANO DUARTE	367	DIRETOR ADMINISTRATIVO
33/2024	LUCAS DE LIMA BRITES	388	CHEFE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

NATÁ SOARES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por:

Willyam Cavalcante

Código Identificador:F527F348**CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE****PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia o Sr. **ELTON GABRIEL MARTINS DA SILVA IBARROLA**, para exercer o cargo em comissão de Cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Publicidade da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia o senhor **ELTON GABRIEL MARTINS DA SILVA IBARROLA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº XXX.XXXX SESDEC/RO, CPF Nº XXXX.XXX.XXX-XX, no cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE** na Câmara Municipal, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 1.375 de 14 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Willyam Cavalcante

Código Identificador:1357447E

PODER EXECUTIVO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 28/2024 - SEMSAU

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
D'OESTE – RO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2024 - SEMSAU

O Secretário de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste, Moisés Santana de Freitas, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público o edital de convocação nº 28/2024 para emprego temporário, nos termos do Edital do Teste Seletivo nº 03/2024.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
8º	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	SEMSAU
34º	MARIA CÍCERA DA SILVA DUARTE NOGUEIRA	ENFERMEIRO	SEMSAU
35º	MARIA ANGELA SCHOUPIANSKI	ENFERMEIRO	SEMSAU
9º	ELIZABETH APARECIDA DE LIMA	ZELADORA	SEMSAU
1º	DEONE MAX DE OLIVEIRA FORTALEZA	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSAU
2º	GEOVANE ROSA DE MELO	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSAU
3º	LEANDRO SIQUEIRA NOGUEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSAU
4º	KENNY ROBERTO MAUESCKI	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSAU

Art. 2º - Os candidatos convocados têm o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para apresentar, os documentos solicitados no Edital Nº 003/2024, exclusivamente via e-mail: rhsemsauafo@gmail.com, sendo:

OS CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA O RESPECTIVO E-MAIL rhsemsauafo@gmail.com AO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA, MENCIONAR NO E-MAIL O NOME COMPLETO, CARGO PELO QUAL FOI CONVOCADO E CONTATO DE WHATSAPP.

DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS NA ORDEM ABAIXO DESCRITA:

- 1 - ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL QUE COMPROVE A SUA APTIDÃO FÍSICA;
- 2 - RG;
- 3 - CPF;
- 4 - TÍTULO DE ELEITOR;
- 5 - RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO "ALISTAMENTO MILITAR";
- 6 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
- 7 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;
- 8 - CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
- 9 - CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIFICAÇÃO JUNTAMENTE COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE ATUALIZADO DO CONSELHO RESPECTIVO;
- 10 - ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;
- 11 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);
- 12 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);
- 13 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 14 - CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 15 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 16 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES ORIGINAIS NECESSÁRIAS:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) WWW.TJRO.JUS.BR
- CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR);
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI Nº1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).
- AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 02 de janeiro de 2025.

MOISÉS SANTANA DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:A2AC45ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 1/2025

DECRETO Nº. 1/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 02 DE JANEIRO DE 2025

“Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual para 2025.”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. **Denair Pedro da Silva** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, combinado com a Instrução Normativa nº. 10/TCER-03.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, na forma constante no Relatório da Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita e Programação Financeira da Despesa em anexo deste Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a antecipação de cotas orçamentária, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.

Art. 3º. As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto, desde que observado a sua previsão de repasse.

Art. 4º. As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art.5º. Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:E4974AC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE SALDOS DE CONTRATO E
EMPENHO- CONTRATO 227-2024

Partes:
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ariquemes

1. OBJETO:

Ato Administrativo para fins de suprimir o saldo **a executar** existente no Contrato 227 de 24/06/2024 (ID 2462664), pendente de sua baixa/contabilização diante do contrato e necessidade de regularização dentro do Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a Prefeitura de Ariquemes realiza o cadastramento dos contratos firmados entre a Prefeitura e Empresas no Sistema SCPI, que os serviços prestados no contrato 227/2024 foram concluídos e todos os débitos com a Empresa foram quitados. Porém, averiguamos que ainda resta **SALDO A EXECUTAR** no referido Sistema.

Observando o artigo 92, inciso V da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, onde dispõe que *"Havendo saldos remanescentes, deverá proceder com a elaboração do Termo de Ajuste de Saldos de Contrato e Empenho, nos casos que o exigirem, a fim de compatibilizar o encerramento dos saldos do objeto que se vincularam ao contrato e empenho"*, fica comprovado a pertinência da elaboração deste Termo.

Assim sendo, e diante da necessidade da correção do Sistema, uma vez que processualmente os procedimentos foram realizados, restando apenas o saldo a executar do contrato no Sistema SCPI, emitimos o presente **TERMO DE AJUSTE DE SALDOS** para fins de adequações no Sistema do contrato 227/2024 que apresenta saldo a executar **que não será mais utilizados** de acordo com o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, vinculado ao ID (ID 2831560) .

3. DO CONTRATO

O contrato 227/2024, firmado entre a Prefeitura de Ariquemes e a Empresa R & R LTDA, através do Processo Administrativo nº 15.165/2023-Processo Relacionado- Medição de Obra nº 23032-2024 cujo objeto foi para Contratação de empresa especializada para execução **da cobertura do Parque Infantil e troca do Piso cerâmico por piso granilite na área externa** da EMEIEF Jorge Luiz Moulaz no Município de Ariquemes/RO.

O referido contrato foi cadastrado no SCPI em 2023, para fins de publicação no Portal da Transparência, no valor de R\$ 114.729,12 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos). Posteriormente cadastrou-se no SCPI, o primeiro termo aditivo de valor, com nº 00001/2024 em 22/10/2024, no valor de R\$ 43.341,04 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos) .

Diante do Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pela Comissão de Fiscalização - (ID 2831560), onde registra serviços glosados e assim **RESTANDO um saldo de R\$ 413,56 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**.

Sendo assim, não resta outra alternativa para a supressão do saldo a executar, senão por meio deste Termo.

4.ATO ADMINISTRATIVO

Pelo exposto, emite-se neste Ato Administrativo o presente **TERMO DE AJUSTE DE SALDOS DO CONTRATO**, para **suprimir** o saldo **A EXECUTAR** do Contrato 227/2024 no valor de **R\$ 413,56 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**, regularizando o contrato no SCPI, uma vez que o Processo Administrativo encontra-se com o Termo de Recebimento Provisório da obra.

Ariquemes/RO, 30 de Dezembro de 2024.

(assinatura eletronicamente)

SANDRA MARCIA NEVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 19.645 de 16/03/2023.

Marcelo Cebalho de Belem

Fiscal

MILTON SEBASTIÃO ALONSO SOARES

SCARLLATY RUYANE GOMES OLIVEIRA
Comissão de Fiscalização

ROSEMEIRE P. TORRES DA SILVA

Responsável pela Elaboração do Termo de Ajuste.

Para Ciente:**PATRÍCIA FRANÇOZO LOPES**

Diretora Executiva

Publicado por:

Rosemeire Pereira Torres da Silva

Código Identificador:C13AC4BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.912, ARIQUEMES, 27 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.****CARLA GONÇALVES REZENDE**, Prefeita do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**L E I:**

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
CAPÍTULO ÚNICO**

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ariquemes para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 565.697.520,60 (quinhentos e sessenta e cinco milhões e seiscientos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).****Art. 3º** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei, já deduzidas do montante fixado a renúncia, remissão e isenção de tributos, no valor fixado no anexo próprio da Lei de Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025.

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 565.697.520,60 (quinhentos e sessenta e cinco milhões e seiscientos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).**

**SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 5º - As despesas fixadas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, em conjunto com a

classificação do crédito orçamentário por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação estão em conformidade com o princípio da especificação e estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei, na forma do artigo 19 da Lei Municipal nº 2.876/2024 - Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO/2025 (ID 2549856).

**CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 6º - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

A abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c com o § Único do Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, somados os valores de restos a pagar cancelados, por fonte de recurso no exercício;

A abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da presente lei, de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

III. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, observado o disposto no artigo 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 em até 20% do total do orçamento do exercício financeiro vigente.

A abrir Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito até o limite dos respectivos contratos;

A abrir Crédito Adicional Suplementar proveniente dos recursos que ficarem sem despesas correspondentes em caso de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual conforme o §8º do artigo 166 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Excluem-se do limite de que trata o inciso III, os créditos adicionais que decorram de Leis Municipais Específicas e ;**§ 2º** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante Decreto da Prefeita Municipal.**Art. 7º** - O Poder Executivo fica autorizado a promover, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em conformidade ao disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal c/c com o disposto no Art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.**§ 1º** Consideram-se para fins desse artigo as seguintes definições:**Remanejamentos** são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;**Transposições** são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;**Transferências** são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.**§ 2º** A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.**§ 3º** As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas mediante Decreto e registrados contabilmente diretamente no sistema orçamentário do Município.

Art. 8º - Entende-se por Estrutura Programática da Despesa a classificação institucional, funcional e programática, a classificação de natureza, grupo e modalidade da despesa e a classificação por fonte de recursos.

Art. 9º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o final do 1º semestre de 2025, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura por decretos de créditos adicionais suplementares e especiais destinado ao reforço e adequação das dotações orçamentárias e não serão computados para efeito do limite fixado no art. 6º, inciso III desta Lei.

Art. 10 - Para efeito informativo, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPOG, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro Detalhado das Despesas por elemento após a sanção e publicação da presente lei e seus anexos.

Parágrafo Único. O Poder Executivo fica autorizado mediante Portaria a promover alteração no Quadro Detalhado das Despesas nos elementos de despesas que são as realocações de recursos entre os elementos de despesas mantidos as Estrutura Programática da Despesa.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita ou operações com instituições financeiras, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos do Tesouro do Município.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de créditos com instituições financeiras com vistas a investimentos em infraestrutura urbana estabelecidos por resolução do Senado Federal, não podendo o montante ser superior a 5% do total do orçamento vigente.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir e alterar no Plano Plurianual 2022-2025 ações e valores orçamentários decorrente desta lei e incluir novas ações, programas, metas, decorrentes de novos projetos provenientes de convênios celebrados com a União, Estado, e suas autarquias e empresas públicas após o encaminhamento desta Lei ao Poder Legislativo.

- De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir, excluir e alterar ações, valores, produtos e respectivas metas das ações desta lei e do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa e do bem comum.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO

Art. 14 - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - Durante o exercício financeiro de 2025 fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações orçamentárias necessárias através de créditos adicionais suplementares, alterações de elementos no quadro detalhado das despesas, remanejamento, transposição e transferências, referente às despesas desta Lei Orçamentária para adequações de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo dentro da mesma função de governo conforme o artigo 29 e parágrafo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, mediante ofício do autor da emenda à Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único. Em caso de decretação de calamidade pública, os recursos das emendas poderão ser remanejados para a função da Saúde e Assistência Social, mediante ofício do autor da emenda.

Art. 16 - Integram o presente Projeto Lei os anexos da Programação Orçamentária, conforme da Lei nº 4.320/64;

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 27 de dezembro de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Autoria do Poder Executivo, Mensagem de Projeto de lei 58 de 29/08/2024 (ID 2627903), Projeto de lei nº 3.578/2.024.

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854

Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/12/2024 às 13:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Link para Anexos:
https://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=048144&extencao=PDF

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador: 48CD42B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 8-13/2025

Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, inciso II.

Partes:

- 1) Município de Ariquemes -Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 2) Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP da Comarca de Ariquemes/RO - CNPJ: 08.810.246/0001-30.

OBJETO: Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP da Comarca de Ariquemes/RO, conforme Justificativa 4 de 02/01/2025 (ID 2884624).

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Prazo: 09 (nove) meses.

CONCLUSÃO: Considerando que o Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP da Comarca de Ariquemes/RO, apresenta proposta que atende as exigências e requisitos previstos no inciso II, do artigo 31, justifica-se a **inexistência de chamamento público**.

Publicado por:
Magda Oliveira Matos
Código Identificador:CB2D65BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
TERMO DE POSSE Nº 012/2025 PREFEITO VALTAIR FRITZ DOS REIS

TERMO DE POSSE Nº 012/2025
PREFEITO VALTAIR FRITZ DOS REIS

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na Quadra da Escola Buriti, localizada nesta cidade de Buritis/RO, para Sessão de Instalação e Posse dos eleitos para o Quadriênio 2025/2028, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador eleito mais votado Ivan Carlos Dutra, que assumiu a presidência conforme estabelecido pelo Regimento Interno, que ao final assina, empossa o eleito Valtair Fritz dos Reis, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1530969 SESDEC/RO, e inscrito no CPF: 572.477.909-97, que após confirmada a apresentação dos documentos próprios concernente na cópia do CPF, cédula de identidade, da certidão de Casamento, do título de eleitor e comprovação de regularidade eleitoral, comprovante de residência, carteira profissional, duas fotos 3X4, PIS/PASEP, declaração de bens e de inexistência de vínculo empregatício defeso em Lei, com Órgãos de quaisquer das esferas, certidões negativas da justiça comum do Estado de Rondônia (Civil e Criminal), certidão negativa de débitos Municipal, Estadual e Federal, comprovante de escolaridade e diploma fornecido pela 34ª Zona Eleitoral de Buritis/RO, que atesta sua condição de posse e pleno exercício do cargo. De posse dos documentos mencionados e mediante a sua apresentação o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso de posse nos seguintes termos: **"PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E RESPONSABILIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO VOTO POPULAR"**. Em seguida o Vereador eleito mais votado Ivan Carlos Dutra declarou o eleito empossado no cargo de PREFEITO do Município de Buritis, para o Quadriênio 2025/2028, lavrando-se o presente TERMO, que vai assinado Vereador eleito mais votado Ivan Carlos Dutra pelo vereador empossado, validado pela devida publicação no Mural da Câmara Municipal de Buritis.

IVAN CARLOS DUTRA
Vereador eleito mais votado

VALTAIR FRITZ DOS REIS,
Prefeito empossado

Publicado por:
Edwirges Pogere
Código Identificador:B46A6892

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
TERMO DE POSSE Nº 013/2025 VICE-PREFEITO JOSÉ CARLOS BEGUES DOS SANTOS

TERMO DE POSSE Nº 013/2025
VICE-PREFEITO JOSÉ CARLOS BEGUES DOS SANTOS

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na Quadra da Escola Buriti, localizada nesta cidade de Buritis/RO, para Sessão de Instalação e Posse dos eleitos para o Quadriênio 2025/2028, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador

eleito mais votado Ivan Carlos Dutra, que ao final assina, empossa o eleito **José Carlos Begues dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 752259SSP/MS, e inscrito no CPF: **613.761.241-49**, que após confirmada a apresentação dos documentos próprios concernente na cópia do CPF, cédula de identidade, da certidão de Casamento, do título de eleitor e comprovação de regularidade eleitoral, comprovante de residência, carteira profissional, duas fotos 3X4, PIS/PASEP, declaração de bens e de inexistência de vínculo empregatício defeso em Lei, com Órgãos de quaisquer das esferas, certidões negativas da justiça comum do Estado de Rondônia (Civil e Criminal), certidão negativa de débitos Municipal, Estadual e Federal, comprovante de escolaridade e diploma fornecido pela 34ª Zona Eleitoral de Buritis/RO, que atesta sua condição de posse e pleno exercício do cargo. De posse dos documentos mencionados e mediante a sua apresentação o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso de posse nos seguintes termos: **"PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E RESPONSABILIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO VOTO POPULAR"**. Em seguida o Vereador eleito mais votado Ivan Carlos Dutra declarou o eleito empossado no cargo de VICE-PREFEITO do Município de Buritis, para o Quadriênio 2025/2028, lavrando-se o presente TERMO, que vai assinado Vereador eleito mais votado Ivan Carlos Dutra pelo vereador empossado, validado pela devida publicação no Mural da Câmara Municipal de Buritis.

IVAN CARLOS DUTRA
Vereador eleito mais votado

JOSÉ CARLOS BUEGUES DOS SANTOS
Vice-Prefeito empossado

Publicado por:
Edwirges Pogere
Código Identificador:D266D486

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PORTARIA Nº 001/2025

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **GLEICE MACHADO**, do cargo de Assessor Jurídico, de natureza comissionada desta Casa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em na data da sua publicação.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA

Presidente Câmara de Vereadores

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:44A09047**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PORTARIA Nº 002/2025**

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **FLAVIANA CARREIRO MARTINS**, do cargo de Assessora Legislativo de Gabinete, de natureza comissionada desta Casa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em na data da sua publicação.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA

Presidente Câmara de Vereadores

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:C58706FF**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº65/2025**

TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA AO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA PARA BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no prédio da Câmara Municipal de Cacaulândia, perante as autoridades presentes, presidindo a mesa, Excelentíssimo Sr.Joviti Pereira dos Santos, compareceu a Excelentíssima Sra Doraildes da Silva Oliveira, eleita em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o cargo de Presidente da Câmara Municipal, para o Biênio de 2025/2026. O Senhor Presidente declarou em voz alta que a Sra Doraildes da Silva Oliveira está empossado nesta data no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, para o Biênio de 2025/2026. Finalizou solicitando ao Excelentíssimo Secretário que lavre o presente termo de posse, que lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente em exercício, Secretário da sessão e Presidente empossada.

Cacaulândia/RO, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em Exercício

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Secretário da Sessão

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA

Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:AEB0148F**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº66/2025**

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILMAR ANTÔNIO SÁ TELES AO CARGO DE VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA PARA BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no prédio da Câmara Municipal de Cacaulândia, perante as autoridades presentes, presidindo a mesa, Excelentíssimo Sr.Joviti Pereira dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Sr Gilmar Antônio Sá Teles, eleito em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o cargo de Vice Presidente da Câmara Municipal, para o Biênio de 2025/2026. O Senhor Presidente declarou em voz alta que o Sr Gilmar Antônio Sá Teles está empossado nesta data no cargo de Vice Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, para o Biênio de 2025/2026. Finalizou solicitando ao Excelentíssimo Secretário que lavre o presente termo de posse, que lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente em exercício, Secretário da sessão e Vice Presidente empossado.

Cacaulândia/RO, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em Exercício

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Secretário da Sessão

GILMAR ANTÔNIO SÁ TELES

Vice Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:E8DC7B9A**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº67/2025**

TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DAIANE PEREIRA DOS SANTOS AO CARGO DE 2º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA PARA BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no prédio da Câmara Municipal de Cacaulândia, perante as autoridades presentes, presidindo a mesa, Excelentíssimo Sr.Joviti Pereira dos Santos, compareceu a Excelentíssima Sra Daiane Pereira dos Santos, eleita em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o cargo de 2º Vice Presidente da Câmara Municipal, para o Biênio de 2025/2026. O Senhor Presidente declarou em voz alta que a Sra Daiane Pereira dos Santos está empossada nesta data no cargo de 2º Vice Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, para o Biênio de 2025/2026. Finalizou solicitando ao Excelentíssimo Secretário que lavre o presente termo de posse, que lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente em exercício, Secretário da sessão e 2º Vice Presidente empossada.

Cacaulândia/RO, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em Exercício

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Secretário da Sessão

DAIANE PEREIRA DOS SANTOS

2º Vice Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:3E2F56E9**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº68/2025**

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA AO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA PARA BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no prédio da Câmara Municipal de Cacaúlândia, perante as autoridades presentes, presidindo a mesa, Excelentíssimo Sr. Joviti Pereira dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Sr. José Xavier de Oliveira, eleito em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal, para o Biênio de 2025/2026. O Senhor Presidente declarou em voz alta que o Sr. José Xavier de Oliveira está empossado nesta data no cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacaúlândia, para o Biênio de 2025/2026. Finalizou solicitando ao Excelentíssimo Secretário que lavre o presente termo de posse, que lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente em exercício, Secretário da sessão e 1º Secretário empossado.

Cacaúlândia/RO, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Sessão

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA
1º Secretário Biênio 2025/2026

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:757BF4EE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº69/2025

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES AO CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA PARA BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no prédio da Câmara Municipal de Cacaúlândia, perante as autoridades presentes, presidindo a mesa, Excelentíssimo Sr. Joviti Pereira dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Sr. Agnello Rodrigues de Araujo Gomes, eleito em primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, para o cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal, para o Biênio de 2025/2026. O Senhor Presidente declarou em voz alta que o Sr. Agnello Rodrigues de Araujo Gomes está empossado nesta data no cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacaúlândia, para o Biênio de 2025/2026. Finalizou solicitando ao Excelentíssimo Secretário que lavre o presente termo de posse, que lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente em exercício, Secretário da sessão e 2º Secretário empossado.

Cacaúlândia/RO, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Sessão

AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES
2º Secretário Biênio 2025/2026

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:A5B7EC07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 093

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ, AO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaúlândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado o Vereador Antônio Pereira da Silva para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, o Vereador empossado fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaúlândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossado o Vereador do Município de Cacaúlândia o Excelentíssimo senhor Everaldo Falcão Metzker André e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaúlândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Secretário

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ
Vereador

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:70EA9054

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 094

TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORITA RAYANA VIEIRA BUENO, AO CARGO DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaúlândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado o Vereador Antônio Pereira da Silva para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, a Vereadora empossada fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaúlândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossada a Vereadora do Município de Cacaúlândia a Excelentíssima senhorita Rayana Vieira Bueno e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pela Vereadora empossada a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaúlândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Secretário

RAYANA VIEIRA BUENO

Vereadora

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:761860EE**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 095****TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES, AO CARGO
DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACAULÂNDIA.**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaulândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado **o Vereador Antônio Pereira da Silva** para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, o Vereador empossado fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossado o Vereador do Município de Cacaulândia o Excelentíssimo senhor Agnello Rodrigues de Araujo Gomes e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Secretário

AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES

Vereador

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:B4DB9F36**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 096****TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ
XAVIER DE OLIVEIRA, AO CARGO DE VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaulândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado **o Vereador Antônio Pereira da Silva** para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, o Vereador empossado fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossado o Vereador do Município de Cacaulândia o Excelentíssimo senhor José Xavier de Oliveira e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

--

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Secretário

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

Vereador

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:59E42E35**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 097****TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, AO CARGO DE VEREADOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaulândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado **o Vereador Antônio Pereira da Silva** para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, o Vereador empossado fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossado o Vereador do Município de Cacaulândia o Excelentíssimo senhor Antônio Pereira da Silva e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 Secretário

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 Vereador

Publicado por:
 Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:0978061D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 098

TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA, AO CARGO DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaulândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado **o Vereador Antônio Pereira da Silva** para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, a Vereadora empossada fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossada a Vereadora do Município de Cacaulândia a Excelentíssima senhora Doraildes da Silva Oliveira e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pela Vereadora empossada a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 Secretário

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA
 Vereadora

Publicado por:
 Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:49F9DFA6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 099

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOVITI PEREIRA DOS SANTOS, AO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaulândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado **o Vereador Antônio Pereira da Silva** para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, o Vereador empossado fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossado o Vereador do Município de Cacaulândia o Excelentíssimo senhor Joviti Pereira dos Santos e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 Secretário

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
 Vereador

Publicado por:
 Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:54288E12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE POSSE Nº 100

TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DAIANE PEREIRA DOS SANTOS, AO CARGO DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaulândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado **o Vereador Antônio Pereira da Silva** para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, a Vereadora empossada fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossada a Vereadora do Município de Cacaulândia a Excelentíssima senhora Daiane Pereira dos Santos e para constar, eu

Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pela Vereadora empossada a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Secretário

DAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Vereadora

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:730B7825

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA **TERMO DE POSSE Nº 101**

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILMAR ANTÔNIO DE SÁ TELES, AO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, nesta cidade de Cacaulândia perante a Presidência do **Vereador Joviti Pereira dos Santos**, sendo convidado o Vereador Antônio Pereira da Silva para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, entrega do Diploma e Declaração de Bens, o Vereador empossado fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “**Prometo guardar a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município desempenhar fiel e lealmente o mandato que lhe foi confiado e promover o bem estar do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia do Brasil**”, o Presidente da sessão declara legalmente empossado o Vereador do Município de Cacaulândia o Excelentíssimo senhor Gilmar Antônio de Sá Teles e para constar, eu Antônio Pereira da Silva o secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado a qual exercerá suas funções a partir de primeiro de janeiro do ano de 2025, pelo Presidente e Secretário da Sessão.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Secretário

GILMAR ANTÔNIO DE SÁ TELES
Vereador

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:3571EAA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA **TERMO DE POSSE Nº 15**

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANIEL MARCELINO DA SILVA NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, perante o Excelentíssimo Sr. Joviti Pereira dos Santos, Presidente em exercício da Câmara Municipal, compareceu a solenidade de posse Excelentíssimo Sr. Daniel Marcelino da Silva que exibiu respectivo Diploma e Declaração de Bens. Dano continuidade prestou o Excelentíssimo Sr. Daniel Marcelino da Silva o compromisso Legal nos termos: “**Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, e Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Cacaulândia, observar as Leis, promover o bem estar social e desempenhar com lealdades as funções de Prefeito Municipal**”, Isso feito o Excelentíssimo Sr. Presidente declarou em voz alta que o Excelentíssimo Sr. Daniel Marcelino da Silva está legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, o qual exercerá as suas funções de Prefeito a partir de Primeiro de Janeiro do ano de 2025. Finalizando solicitou ao excelentíssimo Senhor Secretário que fosse lavrado o presente Termo de Posse que lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente, Secretário e Pelo Prefeito empossado.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Secretário

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:C00B4D15

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA **TERMO DE POSSE Nº 16**

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL FERNANDES PEREIRA NO CARGO DE VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Centro Cultural Professora Marcia de Castro, perante o Excelentíssimo Sr. Joviti Pereira dos Santos, Presidente em exercício da Câmara Municipal, compareceu a solenidade de posse Excelentíssimo Sr. Manoel Fernandes Pereira que exibiu respectivo Diploma e Declaração de Bens. Dano continuidade prestou o Excelentíssimo Sr. Manoel Fernandes Pereira o compromisso Legal nos termos: “**Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, e Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Cacaulândia, observar as Leis, promover o bem estar social e**

desempenhar com lealdades as funções de Prefeito Municipal”, Isso feito o Excelentíssimo Sr. Presidente declarou em voz alta que o Excelentíssimo Sr. Manoel Fernandes Pereira está legalmente empossado no cargo de Vice Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, o qual exercerá as suas funções de Prefeito a partir de Primeiro de Janeiro do ano de 2025. Finalizando solicitou ao excelentíssimo Senhor Secretário que fosse lavrado o presente Termo de Posse que lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente, Secretário e Pelo Prefeito empossado.

Cacaulândia, 01 de Janeiro de 2025.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Secretário

MANOEL FERNANDES PEREIRA

Vice Prefeito

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:0DEE3BE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ATA DE ABERTURA DA 9ª LEGISLATURA, ELEIÇÃO E
POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2025-2026,
EM 01 DE JANEIRO DE 2025, ÀS ONZE HORAS.

ATA DE ABERTURA DA 9ª LEGISLATURA, ELEIÇÃO E
POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2025-2026,
EM 01 DE JANEIRO DE 2025, ÀS ONZE HORAS.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário da Câmara Municipal de Cacaulândia, ainda presidente o Vereador Joviti Pereira dos Santos, realizou a abertura da 9ª Legislatura do Município de Cacaulândia. O Presidente informa a presença do Secretário de Coordenação Geral André Dantas na Sessão Solene de Posse, informa ainda que o Vereador Agnello Rodrigues não usou a palavra por opção dele. O Presidente solicita que o vereador Antônio Pereira da Silva que secretarie os trabalhos, dando continuidade foi registrado a presença dos demais Vereadores, Agnello Rodrigues de Araújo Gomes, Daiane Pereira dos Santos, Doraildes da Silva Oliveira, Everaldo Falcão Metzker André, Gilmar Antônio Sá Teles, José Xavier de Oliveira e Vereadora Rayana Vieira Bueno. Dada a abertura o Presidente Solicita ao senhor Secretário que faça a Leitura do Requerimento protocolado em 31/12/2024, que dispõe sobre o registro de Chapa denominada Renovação para composição da mesa diretora para o Biênio de 2025-2026, com os seguintes membros: Presidente Vereadora Doraildes da Silva Oliveira, Vice Presidente Vereador Gilmar Antônio Sá Teles, 2º Vice Presidente Vereador Daiane Pereira dos Santos, 1º Secretário Vereador José Xavier de Oliveira e 2º Secretário Vereador Agnello Rodrigues de Araujo Gomes. O Presidente em exercício informa que foram obedecidas todas as formalidades do artigo 48 da Lei Orgânica e a votação será secreta, e solicita ao senhor Secretário faça chamada dos Vereadores para votação. O Senhor Secretário com a palavra informa a todos como será a votação secreta por cédulas, após os informes o Senhor Secretário faz chamada nominal e entrega das cédulas. Após a votação o Presidente solicita que o Vereador Everaldo Falcão e Vereador Gilmar Antônio, faça abertura da urna e contagem dos votos. Após a contagem dos votos a Chapa Renovação fica eleita por cinco votos favoráveis, quatro votos contrário e nenhuma abstenção. O Presidente em exercício ressaltou que conforme Regimento Interno e Lei Orgânica, declara a Chapa Renovação empossada que a partir desse momento realizará os trabalhos de Presidente, Vereadora Doraildes da Silva Oliveira, Vice Presidente Vereador Gilmar Antônio Sá Teles, Segundo Vice Presidente Vereadora Daiane Pereira dos Santos, Primeiro Secretário Vereador José Xavier de Oliveira e Segundo Secretário Vereador Agnello Rodrigues de Araujo Gomes, o ex Presidente entregou a Presidente empossada as chaves do Legislativo e a

relação de Bens deste Poder. A Presidente eleita e empossada, convida o Vice Presidente e Secretário para compor a mesa, dando continuidade a Presidente relata sua alegria e satisfação em fazer parte deste momento histórico. Após as formalidades passamos para o uso da tribuna. Usa a tribuna o Vereador Agnello Rodrigues que cumprimenta a todos os presentes e inicia agradecendo a Deus e a todos que confiaram a ele mais um mandato, agradece em especial a sua família, se coloca à disposição da Presidente para que juntos possam somar, informa que não usou a palavra na Sessão Solene de Posse por opção, agradece aos seus duzentos e sessenta votos, informa os votos recebidos no primeiro pleito eleitoral e agradece ainda aos eleitores a confiança depositada no mesmo nesses dois pleitos, parabeniza o Prefeito reeleito Daniel Marcelino, o Vereador informa que deixa suas cobranças e apoio ao Prefeito e a todos os secretários do Município. Fala dos trabalhos realizados no Município nesses últimos quatro anos. Relata o que espera desse mandato e fala sobre a Câmara passada. Finaliza deixando sua parceria a todos. Usa a tribuna o Vereador José Xavier que cumprimenta a todos os presentes e inicia agradecendo a Deus e a todos presentes. Neste primeiro dia deixa seu pedido de perdão, fala sobre os últimos quatro anos, cita o nome de todos os parlamentares anteriores e pedido de perdão a todos eles e aos servidores da Casa Legislativa. Informa que está trabalhando para estar sempre melhorando. Deixa um agradecimento especial a sua família e perdão a sua esposa e filhos. Não havendo mais oradores a Presidente declara encerrada a Sessão de Abertura da 9ª Legislatura, eleição da Mesa Diretora e posse da mesa diretora do Biênio 2025-202 do que para constar José Xavier de Oliveira lavrou a presente ata que será lida e assinada pelos membros da mesa diretora e demais vereadores.

Cacaulândia – RO 01 de Janeiro de 2025.

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

GILMAR ANTÔNIO SÁ TELES

Vice Presidente

DAIANE PEREIRA DOS SANTOS

2º Vice Presidente

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

1º Secretário

AGNELLO RODRIGUES DE ARAUJO GOMES

2º Secretário

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Vereador

EVERALDO FALCÃO M. ANDRÉ

Vereador

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

RAYANA VIEIRA BUENO

Vereadora

Publicado por:

Jurandir Bruno Mazo Rodrigues

Código Identificador:ABB5B195

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
RESOLUÇÃO Nº 166/2024 DE 18 DEZEMBRO 2024

Dispõe sobre instituição da Corregedoria Administrativa e Parlamentar da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, aprova e o Presidente da Câmara Municipal sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Corregedoria Administrativa e Parlamentar da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas e parlamentares, assegurando a transparência, a ética e a legalidade nas ações dos servidores e vereadores.

Art. 2º A Corregedoria será composta por cinco servidores dos quadros da Câmara Municipal e um Vereador que não exerça presidência de qualquer comissão temática ou cargo na mesa, divididos em duas comissões, cada uma composta por dois membros e sempre presidida pelo Corregedor Geral.

§1º Cada comissão será composta por dois servidores designados e presidida pelo Corregedor Geral, cabendo a este designar relator dentre os demais membros.

§2º Os membros das comissões serão escolhidos preferencialmente entre os servidores efetivos da Câmara ou cedidos, garantindo a representatividade e a imparcialidade nas atividades da Corregedoria.

§3º Nas matérias que envolvam ação ou omissão de vereador em exercício do mandato, a comissão será necessariamente presidida pelo Vereador-Corregedor.

§4º O Corregedor-Geral será nomeado dentre os servidores que possuam nível superior em direito e não exerça atividade como ordenador de despesas ou membro de comissão de licitação, sem prejuízo da função que exerça, ainda que em comissão.

§5º O Vereador Corregedor será indicado pelo Presidente e aprovado pela mesa diretora.

Art. 3º Compete à Corregedoria:

I - Criar e implementar um Plano de Integridade e Conformidade, visando à adoção de boas práticas administrativas e à promoção de um ambiente de trabalho ético e transparente;

II - Atuar na prevenção de irregularidades, promovendo treinamentos e orientações aos servidores sobre normas, legislações e condutas éticas;

III - Receber e investigar denúncias de irregularidades administrativas e parlamentares, nos casos não previstos em procedimento próprio, assegurando o devido processo legal;

IV - Julgar atos ou omissões que possam implicar em violações das leis e princípios da boa administração, apresentando pareceres fundamentados;

V - Propor medidas corretivas e disciplinares quando necessário;

VI - Elaborar relatórios sobre suas atividades e encaminhá-los à Mesa Diretora.

Art. 4º Os membros das Comissões da Corregedoria receberão gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base enquanto estiverem nomeados na referida comissão.

§1º O Corregedor Geral receberá uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

§2º As gratificações mencionadas nos parágrafos anteriores serão pagas enquanto os servidores e o vereador estiverem nomeados às funções da Corregedoria.

Art. 5º Caberá aos membros da corregedoria no prazo de seis meses da sua instituição a elaboração de projeto de manual de procedimentos e integridade a ser implementado pela Câmara.

Art. 6º Competirá ao Corregedor Geral a expedição de Portaria visando indicar a organização, fluxo de trabalho e procedimentos a serem adotados pela comissão até a aprovação de nova resolução que integre todos os procedimentos disciplinares.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Candeias do Jamari/RO, 18 de Dezembro de 2024.

JUCILENE MORAES

Presidente Interina

EDCARLOS DOS SANTOS,

1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO

2º Secretária

Publicado por:

Edmar Oliveira Amorim

Código Identificador:6B1DBE57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2.025, de 01 DE JANEIRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO E TRANSIÇÃO DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais do Município de Castanheiras/RO, nos dias de 02/01/2.025 e 03/01/2025, em virtude das comemorações de Final de Ano.

Art. 2º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais do Município de Castanheiras/RO, nos dias de 06/01/2.025 a 10/01/2025, para fins de realização de serviços internos referente a transição de gestão.

Art. 3º - Excluem-se das faculdade dispostas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, as repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e plantão, considerados como serviços essenciais, terão o expediente nas datas mencionadas neste Decreto, estipulado conforme cronograma editado pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em sobreaviso para o caso de eventual necessidade de emergência e urgência, devendo se apresentarem de imediato se convocados para o serviço.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 01 de janeiro de 2.025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:790A89A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO 2025

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO todas as nomeações em FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS, nomeados através da Lei nº 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em

02/01/2025 às 09:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 422558 e o código verificador BFAABE5E.

Docto ID: 422558 v1

Publicado por:
Aagna Dos Santos Martins
Código Identificador:0D849A98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O VALOR PROVISÓRIO DA UPF – UNIDADE DE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 270, da Lei Municipal

Complementar nº 051, de 21 de Dezembro de 2009 (CTM – Código Tributário do Município de Colorado do Oeste);

CONSIDERANDO, que o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística só irá divulgar o IPCA referente ao Ano de 2025 no dia 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que os Setores de Tributação e Fazendário da Prefeitura Municipal não podem sofrer descontinuidade de suas atividades que são prioritárias, pois desempenham serviços essenciais à sociedade;
DECRETA:

Art. 1º - Fica “provisoriamente” estabelecida em R\$ 94,50 (Noventa e quatro reais e cinquenta centavos) a UPF – Unidade Padrão Fiscal do Município, calculada e atualizada através do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo conforme previsão pra fechamento no Ano de 2024 em 4,87% (Quatro virgula oitenta e sete Por Cento), Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - O presente valor servirá “provisoriamente” de Base de Cálculo para a Cobrança de Tributos Municipais e das Penalidades por Infração à Legislação Tributária e Administrativa Municipal, para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em Exercício

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

02/01/2025 10:05:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 422554 e o CRC B841D2E0.

Publicado por:
Aagna Dos Santos Martins
Código Identificador:E865C46F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JEAN LOPES REIS para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão

Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipa

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em

02/01/2025 às 12:17, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 422569 e o código verificador 52DA2208.

Docto ID: 422569 v1

Publicado por:

Agna Dos Santos Martins

Código Identificador:1C16BC46

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA para ocupar o

Cargo Comissionado de Assessora Especial Educação, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias,

contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão

Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em

02/01/2025 às 12:17, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 422574 e o código verificador 0A72D43B.

Docto ID: 422574 v1

Publicado por:

Agna Dos Santos Martins

Código Identificador:41FA5003

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO 2025

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LELIANI BARBOSA para ocupar o Cargo

Comissionado de Procuradora Geral, subordinada ao Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa desta

Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da

Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da

nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus

efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em

02/01/2025 às 12:17, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br,

informando o ID 422575 e o código verificador AA72291D.

Docto ID: 422575 v1

Publicado por:

Agna Dos Santos Martins

Código Identificador:5DABE5EE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor CLEISON PASSOS DA SILVA para ocupar o Cargo

Comissionado de Assessor Especial Saúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias,

contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão

Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos

termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em

02/01/2025 às 12:17, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 422593 e o código verificador 50A07FB0.
Docto ID: 422593 v1

Publicado por:
Aagna Dos Santos Martins
Código Identificador:F5BCAEF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora NEURIVAN DE SOUSA ALMEIDA para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Especial da Secretaria Executiva de Governo da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão

Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em

02/01/2025 às 12:17, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 422594 e o código verificador 124AF32F.
Docto ID: 422594 v1

Publicado por:
Aagna Dos Santos Martins
Código Identificador:BEB5846A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2025

PORTARIA Nº. 001/2025

Dispõe sobre a Exoneração Coletiva de Servidores da Câmara Municipal e da Outras Providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. Fica **EXONERADO** – A Servidora Pública Municipal, a Senhora **SILVANI MACHADO**, inscrito no CPF sob o Nº **011.430.662-19**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ESPECIAL**, nível **C.C.C.I**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2022 de 07 de Março de 2023.

Art. 2º. Fica **EXONERADO** – A Servidora Pública Municipal, a Senhora **KARINE VITORIA NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº **044.445.912-00**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ESPECIAL**, nível **C.C.C.I**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2022 de 07 de Março de 2023.

Art. 3º. Fica **EXONERADO** – A Servidora Pública Municipal, a Servidora **SONIA LEITE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o Nº **478.435.512-04**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ESPECIAL**, nível **C.C.I.V**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2022 de 07 de Março de 2023.

Art. 4º. Fica **EXONERADO** – A Servidora Pública Municipal, a Servidora **ELISMARIA SOUZA LIMA**, inscrito no CPF sob o Nº **928.620.472-87**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**, nível **C.C.I.V**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2022 de 07 de Março de 2023.

Art. 5º. Fica **EXONERADO** – O Servidor Pública Municipal, o Servidor **MAXOEL DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº **034.522.941-02**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, nível **C.C.I.I**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2022 de 07 de Março de 2023.

Art. 6º. Fica revogada a **Portaria de Nº 029/CMGJT/2024 data de 02 de Dezembro de 2024**, **Portaria de Nº 027/CMGJT/2024 datada de 07 de Outubro de 2024**, **Portaria de Nº 005/CMGJT/2024 datada de a 01 de Fevereiro de 2024**, **Portaria de Nº 034/CMGJT/2024 datada de a 01 de Agosto de 2024**, **Portaria de Nº 019/CMGJT/2024 datada de a 02 de Agosto de 2024**.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Art. 8º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira-RO, 02 de Janeiro de 2025.

LEOMARCOS SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE CMGJT

Publicado por:
Gabriel Felipe Neves
Código Identificador:6B025E0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.498/GAB.PREF/2025.

“Dispõe sobre a divulgação dos feriados em níveis Nacionais, Estaduais, Municipais e dias de ponto facultativo referente ao ano de 2025 e dá outras providências.”

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados em níveis nacionais, estaduais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
04 de janeiro, instalação do Estado de Rondônia (Feriado Estadual);
03 de março, Carnaval (ponto facultativo);
04 de março, Carnaval (ponto facultativo);
05 de março, Quarta-feira de Cinzas, (ponto facultativo);
10 de abril Instalação do Município de Guajará-Mirim (Feriado Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 1.626/12);
17 de abril Semana Santa; (Feriado Estadual);
18 de abril Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
01 de maio, dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
19 de junho- Corpus Christi (feriado Nacional);
20 de junho - Corpus Christi (Ponto Facultativo);
12 de julho- Criação do Município de Guajará-Mirim/RO (Feriado Municipal);
06 de agosto - Independência do Plurinacional da Bolívia (Ponto facultativo);
07 de setembro – Proclamação da independência do Brasil (Feriado Nacional);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
27 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo, transferido do dia 28 de outubro, de acordo inciso II do Art 5º do decreto nº 29.900/2024);
02 de novembro, Dia dos Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra (Feriado Nacional);
08 de dezembro, Comemoração a padroeira do Município (feriado Municipal);
24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);
31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º – Os efeitos desse Decreto não atingirão a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, consideradas essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Carvalho

Código Identificador:8E64A48D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.510/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o senhor **LÚCIO JORGE PINHEIRO**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCET.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Carvalho

Código Identificador:A4805776

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.511/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o senhor **GERSON PATROCÍNIO SANTOS PAES**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Carvalho

Código Identificador:F25C1B74

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.512/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o senhor **GERSON MAIA GOMES**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Carvalho

Código Identificador:20B875D4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.513/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o senhor **DOUGLAS DAGOBERTO PAULA**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** do Instituto De Previdência Social-i

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:58D81725

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 16.514/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA a senhora **ADRIANNE DE CARVALHO MEDEIROS**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** da Coordenadoria Municipal de Planejamento-COMPLA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:4DDA90B9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 16.500/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N.º 16.500/GAB-PREF/2025 Guajará-Mirim (RO), 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o senhor **ÊNIO MENEZES DA SILVA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CONTROLADOR GERAL ADJUNTO**, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:8F4BE5E5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 16.499/GAB-PREF/2025

DECRETO N.º 16.499/GAB-PREF/2025 Guajará-Mirim (RO), 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o senhor **MASSUD JORGE BADRA NETO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DE GABINETE**, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:9EC23295

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 16.501/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o servidor **JORDÃO DEMÉTRIO ALMEIDA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **PROCURADOR GERAL**, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:72981863

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 16.502/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o servidor **ADRIANO MICHAEL VIDEIRA DOS SANTOS** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SUBPROCURADOR GERAL**, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:062806E9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.503/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA o servidor **MÁRCIO BRUNO CHRISTO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:E36A6D93

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.504/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA o servidor **LUIZ XAVIER DO NASCIMENTO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:4966A1A7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.505/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA a servidora **MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:553C44FB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.506/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA a servidora **LAÍS SELVITA BARROS PINHEIRO DE OLIVEIRA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:149E7040

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.507/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA o servidor **MAYCON DOUGLAS ROSAS ARAÚJO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:BE62ECAC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.508/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAGRIP**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:9183D545

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.509/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - EXONERA a servidora **LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO** do cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:E553125E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.519/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - EXONERA a senhora **NÁDIA ILORCA RAPO**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:3A80DF8D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.520/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - EXONERA o servidor **DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE** do cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **PROCURADOR GERAL**, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:18155716

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.521/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Concede Gratificação de Gabinete de 50% (cinquenta por cento) a referida servidora de acordo com o Art. 5º § 2º da Lei 2.376/21.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valbilene Tavares de Oliveira

Código Identificador:8ED76CD3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.516/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o senhor **ALDEMIR DE MESQUITA MENEZES**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **COORDENADOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS** da Coordenadoria Municipal de Estradas e Rodagens - COMER.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:4279AE47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 16.517/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 01 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - **NOMEIA** o senhor **SÉRVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **COORDENADOR MUNICIPAL TRÂNSITO** da Coordenadoria Municipal de Trânsito -COMTRAN.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:E6E1BC13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.498/GAB.PREF/2025.

"Dispõe sobre a Abertura do Orçamento-Programa para o Exercício Financeiro de 2025."

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRAPREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº2.880/GAB/PREF/24 de 23de dezembro de 2024, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º.Fica aberto o orçamento programa para o exercício financeiro de 2025 dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo aprovado pela**Lei Municipal nº2.880/GAB/PREF/24 de 23de dezembro de 2024**, estimando a Receita e Fixando a Despesa em**R\$ 184.639.683,98 (Cento e oitenta e quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**, para as movimentações das dotações orçamentárias que deverão obedecer às disposições deste Decreto.

Art. 2º.Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites propostos pela**Lei nº2.880/GAB/PREF/24 de 23de dezembro de 2024**, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser descritos dos respectivos elementos de despesas e de seu desdobramento, conforme seus anexos.

Art. 3º -Os Titulares das Secretarias, fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria

especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64 e. Lei Complementar nº101/2000.

Art. 4º -Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, serão repassados a Câmara Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecendo à programação financeira e os limites constitucionais e legais e serão calculados com base na Receita de impostos e das transferências Constitucionais arrecadada no exercício anterior.

Art. 5º -Os serviços de contabilidade da Prefeitura e dos Fundos Municipais, providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025, nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal, sobre possíveis irregularidades.

Art. 6º -A consolidação das contas municipais nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, todas as unidades descentralizadas da administração direta e indireta, deverão remeter mensalmente a Prefeitura Municipal, balancete de verificação das receitas e despesas e conciliações bancárias.

Art. 7º -Os referidos balancetes deverão ser entregues na Prefeitura até o dia 20 de cada mês subsequente de cada mês.

Art. 8º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a **saber 02 de janeiro de 2025**,revogam-se as disposições contrárias. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:71788F11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº622/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº622/2024, DE 30 de dezembro de 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº317/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024, DISPÕE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA E LDO/2025 E REVISÃO DO PPA 2022/2025 DE MACHADINHO D'OESTE-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º-REVOGAR a Portaria nº317/2024de 27 de maio de 2024, dispõe sobre a comissão para elaboração da LOA e LDO/2025 e revisão do PPA 2022/2025 de Machadinho D'Oeste-RO:

Art. 2º- A presente portaria **EXONERA** os servidores abaixo mencionados:

PRESIDENTE	MÁRCIA SIQUEIRA MATHEUS	MATRÍCULA Nº 4353
COORDENADOR	SILVIO LUIZCOUTO	MATRÍCULA Nº 1335
SECRETÁRIO	REINALDO GONZAGA DE SOUZA	MATRÍCULA Nº 3321
MEMBRO	GILBERTO BONESDECARVALHO	MATRÍCULA Nº 5030
MEMBRO	RUSLANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	MATRÍCULA Nº 25
MEMBRO	MATOSALÉM MARTINS DA SILVA	MATRÍCULA Nº 4549
MEMBRO	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	MATRÍCULA Nº 4267

Art.3ºA presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D', ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/12/2024 às 10:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680782**e o código verificador**D013637C**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:3609D285

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº626/2022**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº626/2022 DE 30 de dezembro de 2024.

"REVOGA APORTARIA Nº585/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022, DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA-CPA".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- REVOGAR a Portaria nº585/2022de 10 de junho de 2022, **DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA-CPA"**.

ART.2º- A presente portaria **EXONERA** os servidores abaixo mencionados:

Presidente:	ANELI CARLA NAUE	CPF:031.031.729-07
Membro	MARILENE ANDRADE DE ARAÚJO	CPF:818.639.502-49
Membro:	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	CPF:015.200.422-05
Membro:	WINNE CAROLINE MARTES FERREIRA	CPF:013.986.112-20
Membro:	ABRAÃO CRUZ DA COSTA	CPF:419.353.142-20

ART.3ºA presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/12/2024 às 10:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680806**e o código verificador**4B051695**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:8C2CD1E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº627/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº627/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"**REVOGAR A PORTARIA 206/2019 'ALTERA A PORTARIA Nº082/2019 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º-REVOGARa Portaria 206/2019 de 13 de maio de 2019 'Altera a Portaria Nº082/2019 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU".

Art. 2º- A presente portaria **EXONERA** os servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
SIMONE GOMES DE ARAUJO	PRESIDENTE	5477
MARCOS TOSHIRO ISHIDA	MEMBRO	4366
RONIERI ALISSON ALVES	MEMBRO	5728

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos dias30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/12/2024 às 10:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680807**e o código verificador**1811CD2C**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:7A5C773F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº625/2024**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº625/2024 de 30 de dezembro de 2024

"REVOGAR A PORTARIA Nº81/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 QUE "DESIGNA À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS, DA PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria Nº81/2023, de 31 de janeiro de 2023. "Designa à comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais, da prefeitura de Machadinho D'Oeste/RO e dá outras providências."

Art. 2º- A presente portaria EXONERA servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO
EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	PRESIDENTE
EDSON PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO
JOSIANE CEZAR RODRIGUES	MEMBRO
MATOSALÉM MARTINS DA SILVA	MEMBRO
DOUGLAS MIQUEL DE QUEIROZ	MEMBRO
SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES	SUPLENTE

Art.3º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID680804e o código verificador33D5413D.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:E20AA019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 624/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N.º 624/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"PORTARIA Nº520/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023, CRIA A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR (2024 À 2028) DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria Nº520/2023, de 27 de abril de 2023, cria a Comissão Especial Eleitoral Para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024 À 2028) do Município de Machadinho D'Oeste-RO;

Art. 2º -A presente portaria EXONERA os servidores abaixo mencionados:

REPRESENTANTES DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ANDREIA MARTINS ALVES
MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ
ROSAINE DA SILVA SANTOS SOUSA
RAQUEL DE MORAES
CONSELHEIROS MEMBROS DO CMDCA
ANA PAULA NOOL CARDOSO
SIDICLEIA SOARES DA SILVA
LUANA LIMA DE SOUZA

Art. 3ºA presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID680796e o código verificador79ADB2D4

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:0AC6E513

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4689/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4689, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2612 de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETAR

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor deR\$100.000,00 (cem milreais)oriundo do transferência

especial/ termo nº 003/ 2024,visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680652e** o código verificador**00D738E6**.

Publicado por:

Meire Regiane Candida de Oliveira

Código Identificador:A40DE724

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº623/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº623/2024 de 30 de dezembro de 2024

"REVOGAR A PORTARIA Nº526/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023. "ALTERA A PORTARIA 195/2019 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E JUSTIÇA - CPAJ"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria Nº526/2023, de 28 de abril de 2023 que "altera a portaria 195/2019 que dispõe sobre a nomeação de membros para compor a comissão permanente de análise e justiça - CPAJ"

Art. 2º- A presente portaria EXONERA servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	PRESIDENTE	Nº4267
ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	MEMBRO	Nº3751
FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	MEMBRO	Nº4281
REGINALDO FRANÇA SILVA	MEMBRO	Nº272
SILVIA NATALIA GANDRA DEMEUI	MEMBRO	Nº4920

Art.3º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680783e** o código verificador**3921A328**.

Publicado por:

Adriana de Souza Figueirêdo

Código Identificador:20BFFB7B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4690/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no corrente exercício financeiro, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2613 de 30 de dezembro de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$200.000 (duzentos mil reais) oriundo de TRANSFERÊNCIA ESPECIAL nº 09032023-038695 no exercício 2024,visando atender as necessidades do Município de Machadinho DOeste/RO.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680659e** o código verificador**C99A5FB2**.

Publicado por:

Meire Regiane Candida de Oliveira

Código Identificador:CBF8A273

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2024**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2614 de 30 de dezembro de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor deR\$500.000,00 (quinhentos milreais)oriundo da Proposta nº 36000584154202400,visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID680663e o código verificador403B95EF.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:B22F9990

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEITA:

Fonte de Recurso: 0.1.600.3110
Código da aplicação: 005.137
Fonte do STN: 01.600

Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO
2265-9	27917-X	INCREMENTO TEMPORÁRIO FUNDO A FUNDO	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 500.000,00

DESPESA:

Fonte de Recurso:0.1.600.3110

Código da Aplicação:005.137

Fonte do STN:0.1.600

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.302.0007.1231.000	3.3.90.39.00	R\$500.000,00
			Valor	R\$ 500.000,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680666e** o código verificador**866A8DF2**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:CE4699F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4692/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2615 de 30 de dezembro de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor deR\$210.000,00 (duzentos e dez milreais)oriundo da Proposta nº 36000584170202400,visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680669** e o código verificador **9CD5810E**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: E7BA13D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4692/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2615 de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) oriundo da Proposta nº 36000584170202400, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680669** e o código verificador **9CD5810E**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: 0E8AFBDA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4692/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEITA:
Fonte de Recurso: 0.1.600.3110
Código da aplicação: 005.138
Fonte do STN: 01.600

Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	PROVÁVEL REPASSE ATÉ 31/12/2024
2265-9	27917-X	INCREMENTO TEMPORÁRIO FUNDO A FUNDO	R\$ 210.000,00
		TOTAL	R\$ 210.000,00

DESPESA:
Fonte de Recurso: 0.1.600.3110
Código da Aplicação: 005.137
Fonte do STN: 01.600

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.302.0007.1230.000	3.3.90.39.00	R\$ 210.000,00
			Valor	R\$ 210.000,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680670** e o código verificador **3E7D4CB0**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: 76DB8A41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4693/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4693, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revisão das Metas Anuais para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2607 de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica Revisto as Metas Anuais para o Exercício de 2024, em conformidade com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE,
ESTADO DE RONDÔNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/12/2024 às 10:40, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680942e** o código verificador**82445266**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:D275D796

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 4693/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4693, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	METAS REVISTAS
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES	145.197.562,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (11+71)	16.646.305,75
Contribuições (124+724)	1.958.393,00
Transferências Correntes (17)	126.301.770,66
Demais Receitas Primarias Correntes (131+16+19+73+76+79)	291.093,00
Receitas Primarias de Capital	18.019.215,31
Receitas Primárias (I)	163.216.777,72
Valor do Ajuste da Receita Primária	163.216.777,72
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS
Despesas Primarias Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	62.365.308,34
Outras Despesas Correntes	72.323.194,67
Despesas Primárias de Capital	20.278.333,95
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.634.608,10
Despesas Primárias (II)	169.601.445,06
Resultado Primário= (I-II)	6.384.667,34

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/12/2024 às 10:40, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680944e** o código verificador**1C563238**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:376534FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4694/2024

Prefeitura Municipal
AV. CASTELO BRANCO, 3150 CENTRO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4694 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 358.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SEC MUN DE AGRICULTURA
300 20.122.0002.2050.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTRAT3I5V8A.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
17 04.122.0002.2002.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-3A1T.1IV0A1,59
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

02 02 00 SEC MUN DE ADM E FAZENDA
46 04.122.0002.2011.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A5T.0IV0A0,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

47 04.122.0002.2011.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A4T.3IV4A0,13
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

50 04.122.0002.2011.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A4T.9IV1A2,28
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

51 04.122.0002.2011.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-1A9T.7IV3A9,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

02 02 00 SEC MUN DE ADM E FAZENDA
54 04.122.0002.2011.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-4A6T.4IV4A7,85
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

56 04.122.0002.2011.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-1A8T.6IV8A0,70
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 ORDINÁRIO

02 03 00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

78 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A3T.1IV7A9,93
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

80 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-3A9T.6IV8A1,30
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

81 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-2A5T.2IV7A8,38
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

83 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A5T.5IV6A3,78
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

84 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A1T.3IV3A1,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

85 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A1T.0IV0A0,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

86 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A1T.0IV0A0,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

87 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A2T.5IV0A0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

88 08.244.0002.2013.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-4A8T.1IV5A5,54
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

91 08.244.0002.2070.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-1A0T.0IV0A0,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

96 08.244.0002.2113.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-1A0T.0IV0A0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

100 08.244.0004.2014.0000 PROTEÇÃO BASICA -19.992,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

102 08.244.0004.2014.0000 PROTEÇÃO BASICA -2.470,93
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

107 08.244.0004.2015.0000 PROTEÇÃO BASICA -12.544,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

109 08.244.0004.2015.0000 PROTEÇÃO BASICA -10.576,87
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

114 08.244.0005.2017.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE -6.485,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

117 08.244.0005.2017.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE -13.395,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

122 08.244.0005.2019.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE -7.977,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

124 08.244.0005.2019.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE -5.054,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

133 08.244.0006.2021.0000 GESTÃO SUAS -1.990,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
008 001 Recursos Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D'OEESTE, 31 de dezembro de 2024

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Regiane Candida de Oliveira

Código Identificador:66D5BA5B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2612/2024**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2612 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO** aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundo do transferência especial/ termo nº 003/ 2024, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
 Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680613e** o código verificador **D2D73CD1**.

Publicado por:
 Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: B46345B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2613/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,I, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO** aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$200.000 (duzentos mil reais) oriundo de

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL nº 09032023-038695 no exercício 2024, visando atender as necessidades do Município de Machadinho DOeste/RO.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
 Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680620e** o código verificador **A6ADBB16**.

Publicado por:
 Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: 5661069D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2614/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2614 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO** aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundo da Proposta nº 36000584154202400, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
 Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680636**e o código verificador**5DC751B5**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:A2B18ECF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2614/2024

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 2614 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEITA:

Fonte de Recurso: 0.1.600.3110
Código da aplicação: 005.137
Fonte do STN: 01.600

Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO
2265-9	27917-X	INCREMENTO TEMPORÁRIO FUNDO A FUNDO	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 500.000,00

DESPESA:

Fonte de Recurso:0.1.600.3110
Código da Aplicação:005.137
Fonte do STN:0.1.600

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.302.0007.1231.000	3.3.90.39.00	R\$500.000,00
			Valor	R\$ 500.000,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680638**e o código verificador**6814BE15**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:F1DF0198

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2615/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE RO** aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) oriundo da Proposta nº 36000584170202400, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680645**e o código verificador**8C75021E**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:98B3D910

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2615/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL Nº 2615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECEITA:

Fonte de Recurso: 0.1.600.3110
Código da aplicação: 005.138
Fonte do STN: 01.600

Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	PROVÁVEL REPASSE ATÉ 31/12/2024
2265-9	27917-X	INCREMENTO TEMPORÁRIO FUNDO A FUNDO	R\$ 210.000,00
		TOTAL	R\$ 210.000,00

DESPESA:

Fonte de Recurso:0.1.600.3110
Código da Aplicação:005.137
Fonte do STN:0.1.600

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.302.0007.1230.000	3.3.90.39.00	R\$ 210.000,00
			Valor	R\$ 210.000,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680647** e o código verificador **685F052C**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: 3A508435

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2616/2024

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2616, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos Subsídios Mensais dos Secretários Municipal de Machadinho D'Oeste RO para o período 2025 a 2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO** aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica fixado por Lei Municipal, nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, e da Lei Orgânica Municipal o valor mensal dos Subsídios dos Secretários Municipal de Machadinho D'Oeste - Rondônia, para o quadriênio 2025-2028, a serem pagos em parcela única e mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos, financeiros e legais a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680672** e o código verificador **9BFB57C3**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: 4C966337

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO Nº: 3700/2024

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº: 3700/2024
CLASSE: Prescrição de Débitos Tributários.
NOME: Marcos Alves Estevam

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº 1.858/2019.
<https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/>

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR" a solicitação feita por meio do Processo Nº 3700/2024, de **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (IPTU)**, lançado no ano/exercício de 2017, requerido pelo contribuinte **MARCOS ALVEZ ESTEVAM**, de acordo com o Parecer Jurídico (ID 679863).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 11:07, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680036** e o código verificador **69B9FCF5**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: 8AA66D16

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 613/2024

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº 613/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 336/2024, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º-REVOGAR a Portaria n.º 336/2024, de 10 de junho de 2024, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Auditoria Interna da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais e dá outras providências.

Art. 2º- A presente portaria EXONERA os servidores abaixo mencionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	5365	MEMBRO
ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	3751	MEMBRO
LOUANE FURTADO DOS SANTOS	7354	MEMBRO
NEUZA ORECHIO DOS REIS	3540	MEMBRO
TALITA ROSALEM FERREIRA	1704	MEMBRO

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS 30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680649e** o código verificador **F43414D2**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: B1E27195

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº614/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº614/2024, 30 de dezembro de 2024.

"REVOGA APORTARIA Nº561/2024, DECOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EMERGENCIAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º-REVOGARa Portaria n.º 561/2024, 03 de dezembro de 2024, decomissão temporária para realização de teste seletivo para contratação de profissionais emergenciais para atender a rede municipal de ensino do município de machadinho D'Oeste/RO".

Art. 2º- A presente portaria **EXONERA**as servidores abaixo mencionados:

SIDICLEIA SOARES SANTOS	PRESIDENTE
DENISE SARAIVA GUIDAS	SECRETÁRIA
CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA	MEMBRO
ELAINE C. N. DE ALMEIDA RUBIM	MEMBRO
QUEILA JESUS MONTEIRO	MEMBRO
LUCIANA ALVES RODRIGUES	MEMBRO

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D', ESTADO DE RONDÔNIA, 30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680650e** o código verificador **5F38DB19**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: DED0AEEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº614/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº614/2024, 30 de dezembro de 2024.

"REVOGA APORTARIA Nº561/2024, DECOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EMERGENCIAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º-REVOGARa Portaria n.º 561/2024, 03 de dezembro de 2024, decomissão temporária para realização de teste seletivo para contratação de profissionais emergenciais para atender a rede municipal de ensino do município de machadinho D'Oeste/RO".

Art. 2º- A presente portaria **EXONERA**as servidores abaixo mencionados:

SIDICLEIA SOARES SANTOS	PRESIDENTE
DENISE SARAIVA GUIDAS	SECRETÁRIA
CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA	MEMBRO
ELAINE C. N. DE ALMEIDA RUBIM	MEMBRO
QUEILA JESUS MONTEIRO	MEMBRO
LUCIANA ALVES RODRIGUES	MEMBRO

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D', ESTADO DE RONDÔNIA, 30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID680650e o código verificador5F38DB19.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:D4E6C668

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº615/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº615/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REVOGAR A PORTARIA Nº137/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº574/2022, A QUAL NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGARa Portaria Nº137/2023 de 27 de Fevereiro de 2023 "Prorroga o Prazo da Portaria Nº574/2022, a qual Nomeia os Membros para Compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP".

Art. 2º- A presente portaria EXONERA os servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO
SIDICLÉIASOARES SANTOS	PRESIDENTE
LAZARO BARBOSA PARDINHO	MEMBRO
SEILAMARIAGANDRA MORETI	MEMBRO
ANA LUCIA LIRA MARTINS	MEMBRO
DESIVAL EUGENIO DA PAZ	MEMBRO
TALITA ROSALEM FERREIRA	MEMBRO
ADRIANA DE SOUZA FIGUEIRÉDO	MEMBRO

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos dias30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID680651e o código verificador903E676E.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:FF066A23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº616/2024**

PORTARIA Nº616/2024 de 30 de dezembro de 2024

"REVOGAR A PORTARIA Nº136/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. "ALTERA A PORTARIA Nº756/2022 DE COMISSÃO DA OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E A INFORMAÇÃO GERAL DA PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE/RO""

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria Nº136/2023 de 27 de fevereiro de 2023 que "altera a portaria nº756/2022 de comissão da ouvidoria, transparência e a informação geral da prefeitura de Machadinho D'Oeste/RO.

Art. 2º- A presente portaria EXONERA servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO
WALACE BATISTA DE SOUZA	PRESIDENTE
ROSICLEIA MARTINS PEREIRA	MEMBRO
FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	MEMBRO
FRANCIELLE SALINO TEIXEIRA	MEMBRO
ALEX BARBOSA	MEMBRO
DANILA SILVA NOVAIS	MEMBRO
ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO
RONIERI ALISSON ALVES	MEMBRO
ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	MEMBRO

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID680661e o código verificadorBA9A37ED.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:EF3A7083

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº619/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº619/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REVOGAR A PORTARIA Nº244/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024. "ALTERA A PORTARIA Nº 913/2023 QUE DISPÕE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - CFROP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGARPortaria N°244/2024, De 05 De Abril De 2024. "Altera a Portaria N° 913/2023 Que Dispõe Da Comissão De Fiscalização E Recebimento De Obras Públicas - CFROP.

Art. 2º- A presente portaria EXONERA os servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
NATCHELly RUBIM REINEHR	PRESIDENTE	7554
GUILHERME PIANA SANTOS	SECRETÁRIO	7485
GABRIEL RENAN MORTARI BROCA	MEMBRO	7568-2
ADRIANA SIQUEIRA MATHEUS	MEMBRO	7553
MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS	MEMBRO	3515

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos dias30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680766e** o código verificador**4A0861D6**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:8F8B7EE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°620/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA N°620/2024 de 30 de dezembro de 2024

"REVOGAR A PORTARIA N°131/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. "ALTERA A PORTARIA N°951/2022, A QUAL NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGARa Portaria N°131/2023 de 16 de fevereiro de 2023 que "altera a portaria nº951/2022, a qual nomeia os membros da comissão especial para realização de avaliação, depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Machadinho D'oeste e dá outras providências".

Art. 2º- A presente portaria EXONERA servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO
SEILA MARIA GANDRA MORETI	PRESIDENTE

GILBERTO BONES DE CARVALHO	MEMBRO
APARECIDA PARTELLI COSER	MEMBRO
FLAVIO DE LORENCI CANCELIER	MEMBRO
MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS	MEMBRO
SILVIO LUIZ COUTO	MEMBRO
FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	MEMBRO

Art.3º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680771e** o código verificador**A0FA1A83**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:4F227ED9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°621/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA N°621/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REVOGAR A PORTARIA N°901/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. "ALTERA A PORTARIA N°634/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGARPortaria N°901/2023 de 05 de Dezembro de 2023. "Altera a Portaria N°634/2023 de 26 de Junho de 2023, que dispõe sobre a Composição Da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Município de Machadinho D'Oeste-RO".

Art. 2º- A presente portaria EXONERA os servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
EVELINE PATRICIA HORSTE DANIEL	PRESIDENTE	5365
TALITA ROSALEM FERREIRA	SECRETÁRIA	1704
MARIANAAPARECIDAFREIRESDOS SANTOS	MEMBRO	7250
RAFAELA GUTH DO NASCIMENTO	MEMBRO	3300
FERNANDOHENRIQUEDEOLIVEIRA MACHADO	MEMBRO	7472

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos dias30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **680780e** o código verificador **28695B43**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador: 6DCE8F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo: 749/2024. CONTRATO: 062/2024 de 11/03/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, CNPJ: 22.855.142/0001-73.

Contratada: LOJÃO DO CONSTRUTOR LTDA-ME E, CNPJ: nº.84.608.090/0001-98,

CLAUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. O presente aditivo tem por objeto modificar o valor originário do contrato por acréscimo de serviços complementares ao objeto contratado, com fundamento na Clausula Quinta do contrato e no § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelo que consta no processo 0749/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PREÇO. Fica aditivado ao valor originário do contrato o valor de R\$20.549,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais), pelos serviços complementares de que trata o presente aditivo.

Machadinho D'Oeste/RO, 30/12/2024.

FLAVIO ROGERIO PAIVA,
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

ENIO PERINI
Empresário

Publicado por:
Marildo Alves da Costa
Código Identificador: C7DCD749

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2024

Contrato nº. 421 de 31/12/2024
Concorrência Pública nº.: 13/2024
Processo nº.: 2640/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.880.163/0001/10 com sede e foro na comarca de Machadinho D'Oeste/RO.

CONTRATADA: Empresa **GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.553.301/0001-61, com sede na Rodovia BR 364, Gleba 14, Lote 19, Zona Rural, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA NA MODALIDADE LICITATÓRIA DE CONCORRÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE/RO E DE OUTRO LADO GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA..

CLÁUSULA TERCEIRA. DO REGIME DE EXECUÇÃO. O presente contrato tem o regime de execução indireta, por empreitada global, de acordo com o art. 6º, inc. XXIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA. DO PREÇO. O preço global do presente contrato é de R\$ 180.218,87 (cento e oitenta mil duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social
- II - Classificação Funcional: 08.244.0002.1219 (Reforma e Ampliação do Centro de Atividades Múltiplas (CAM));
- III - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações);
- IV - Valor: R\$ 180.218,87 (cento e oitenta mil duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)
- V - Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social
- VI - Processo nº: 2640/2024

CLÁUSULA SÉTIMA. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. O presente contrato terá prazo de:

- IVigência, de 360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, e
- II Execução, de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura da Ordem para Início dos Serviços OS.

CLAUSULA CATORZE. DO RECEBIMENTO DA OBRA. O objeto do contrato será recebido:

I - **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação escrita da CONTRATADA, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, e, se encontradas irregularidades, o responsável pelo recebimento deverá fixar prazos para que sejam corrigidas pela CONTRATADA, caso contrário, emitirá recibo atestando o recebimento provisório;

II - **definitivamente**, no prazo de até 60 (sessenta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA VINTE E SETE. DO FORO. Fica eleito o Foro da cidade de Machadinho D'Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achado conforme assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Machadinho D'Oeste/RO, 31/12/2024.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO CESAR DE MELLO, SECRETARIO(a) MUNICIPAL**, em 31/12/2024 às 09:25, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **HELIELTON GUIMARAES DE PAULA, Representante Legal**, em 31/12/2024 às 09:38, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 31/12/2024 às 10:40, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID680952e o código verificador D2B2357A.

Publicado por:

Danila Silva Novais

Código Identificador: 3779E679

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7361/2024

PORTARIA Nº 7361/2025. Mirante da Serra- RO, 02 de Janeiro de 2025.

“EXONERA-SE OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, E A DESOCUPAÇÃO DO CARGO QUE OCUPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga as portarias conforme segue:

Nº 7128/2024 do dia 02 de setembro de 2024, que Nomeia PAULO PACHECO DIAS, para exercer o cargo de Assessor de Governo II
Nº 3648/2017 do dia 03 de janeiro de 2017, que Nomeia ELAINE LUGÃO ALVES, para exercer o cargo de Procuradora Geral.

Nº 5774/2017 do dia 12 de abril de 2021, que Nomeia DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT, para exercer o cargo de Departamento de Controle e Redação.

Nº 3649/2017 do dia 03 de janeiro de 2017, que Nomeia DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO para exercer o cargo de Procuradora Geral Adjunto.

Nº 7003/2024 do dia 17 de junho de 2024, que Nomeia CRUSNETE DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Departamento de Contabilidade

Nº 5451/2021 do dia 05 de janeiro de 2021, que Nomeia GILIARD LEITE CABRAL, para exercer o cargo de Controlador Geral Municipal.

Nº 5459 do dia 05 de janeiro de 2021, que Nomeia VALTER MARCELINO DA ROCHA, para exercer o cargo de Departamento de Inspeção –DI.

Nº 6665/2023 do dia 14 de julho de 2023, que Nomeia LINDALVA RODRIGUES SOARES, para exercer o cargo de Sub-Coordenação de Orçamentos e Convênios

Nº 5441/2021 do dia 05 de janeiro de 2021, que Nomeia GLAUCIANIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Sub-Coordenação de Recursos Humanos.

Nº 5966/2021 do dia 01 de dezembro de 2021, que Nomeia LEANDRO FERREIRA JARDIM, para exercer o cargo de Procuradora Geral.

Nº 6352/2022 do dia 01 de agosto de 2022, que Nomeia MILTON CAETANO DA SILVA, para exercer o cargo de Sub Coordenação de Orçamentos e Finanças Publicas.

Nº 6858/2024 do dia 15 de fevereiro de 2024, que Nomeia MARLETE VIEIRA DA SILVA CAETANO, para exercer o cargo de Departamento de Planejamento Controle e Avaliação.

Nº 7244/2024 do dia 04 de novembro de 2024, que Nomeia SERGIO ALVES BARROS, para exercer o cargo de Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonose.

Nº 6939/2024 do dia 09 de abril de 2024, que Nomeia ZELIA DE SOUZA CONSTANCIO, para exercer o cargo de Sub Coordenação de Administração Hospitalar

Nº 7268/2024 do dia 28 de novembro de 2024, que Nomeia FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO, para exercer o cargo de Departamento de Direção Clínica da Uni. Mista de Saúde.

Nº 6890/2024 do dia 20 de março de 2024, que Nomeia MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO para exercer o cargo Departamento de Assistência a Saúde

Nº 7215/2024 do dia 16 de outubro de 2024, que Nomeia FABIANA CRISTINA DA SILVA para exercer a função Gratificada de Apoio

Nº 6956/2018 do dia 23 de abril de 2024, que Nomeia RAY GOMES DA SILVA para exercer o cargo Departamento de Vigilância a Saúde.

Nº 7219/2024 do dia 18 de outubro de 2024, que Nomeia MARIA APARECIDA PAULA para exercer o cargo Divisão de Apoio Administrativo.

Nº 7233/2024 do dia 25 de outubro de 2024, que Nomeia IVANEIDE BARROS para exercer o cargo Seção de Apoio Administrativo.

Nº 5663/2021 do dia 23 de abril de 2021, que Nomeia LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA para exercer o cargo Gerente de Apoio Administrativo.

Nº 5512/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, que Nomeia GIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo Escola Tipo I Edson Duarte Lopes

Nº 6233/2022 do dia 06 de junho de 2022, que Nomeia MARCIA PERRREIRA VILAS BOAS DOBELIN para exercer o cargo Escola Tipo II Arquimedes Fernandes.

Nº 5538/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, que Nomeia WANDERLEIA CAMARGO REI para exercer o cargo Escola Tipo III Duque de Caxias (64).

Nº 6460/2022 do dia 06 de dezembro de 2022, que Nomeia LUCINEIA DA SILVA ANACLETO para exercer o cargo Diretor Creche Tipo Único.

Nº 6978/2024 do dia 29 de maio de 2024, que Nomeia ROQUE SANTOS FONSECA para exercer o cargo – Função Gratificada de Apoio.

Nº 6641/2024 do dia 19 de junho de 2023, que Nomeia CLEITON LOBAQUE MALTEZO para exercer o cargo Sub Coordenação de Apoio Pedagógico.

Nº 5565/2021 do dia 08 de fevereiro de 2021, que Nomeia ELIO ALEIXO DA SILVA para exercer o cargo– Função Gratificada de Apoio .

Nº 6979/2024 do dia 29 de maio de 2024, que Nomeia LUIZ CARLOS SCUSSEL para exercer o cargo – Função Gratificada de Apoio .

Nº 5261/2020 do dia 13 de agosto de 2020, que Nomeia RAIMUNDO NONATO VIEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo Departamento de Agric. Meio Ambiente e Assistência Tec. Especializada.

Nº 7218/2024 do dia 18 de outubro de 2024, que Nomeia FRANCISCO DELCY DO ESPIRITO SANTO para exercer o cargo – Função Gratificada de Apoio .

Nº 6495/2023 do dia 31 de janeiro de 2021, que Nomeia MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA para exercer o cargo Gerencia Fin. Contabilidade e de Tesouraria.

Nº 6496/2023 do dia 31 de janeiro de 2023, que Nomeia ZENILDO ALVES DA SILVA para exercer o cargo Dep. De Planejamento Investimento e Benefícios.

Esta portaria tem efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)

Publicado por:

Kenia Rodrigues Pereira

Código Identificador: 94C85D80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3657/2025

de 02 de janeiro de 2025.

“APROVA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (COTAS ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia, o senhor, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE** no uso de suas atribuições legais e que lhe foram Conferidas através da Lei Orçamentária nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024, sancionada em 27 de dezembro de 2024, combinado com a Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro do Detalhamento Orçamentário da Despesa para o exercício de 2025, do Orçamento Geral do Município, englobando o orçamento fiscal do Poder Legislativo, Executivo, Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, Fundo Previdenciário de Mirante da Serra-RO, no valor de R\$ 60.202.071,33 (sessenta milhões, duzentos e dois mil, setenta e um reais e trinta e três centavos), na forma dos anexos I Receita e II Despesa, deste Decreto.

Art. 2º - Fica determinado cada fundo aprovar o seu Plano de aplicação de acordo com Instrução do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Fica aprovado o limite mensal de gastos nas unidades orçamentárias do orçamento programa, exercício financeiro de 2025, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos de despesa, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Fica determinado que todos os pedidos de alteração orçamentárias deverão ter de forma explícita sua Justificativa e a Motivação a ser encaminhados ao Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento que fica responsável pela Atuação de Procedimentos e pelas autorizações e controle dos limites autorizados.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Milton Caetano da Silva

Código Identificador:869E4B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO TERMO ADITIVO

RESUMO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº000073/2019.

CELEBRAÇÃO: 30/12/2024.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO

CONTRATADO: AÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.

DO OBJETO; A Contratada realizará Serviços de Transporte Escolar de estudantes do Sistema Municipal e Estadual de Ensino nos itinerários adiante estabelecidos, em veículos Tipo Ônibus, com capacidade de 44 (Quarenta e Quatro) passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, conforme Laudo de Vistoria dos Órgãos competentes, e assim mante – lós, bem como os demais requisitos prescritos no projeto Básico e contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGENCIA

O Prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao contrato nº0073/2019, será de 06 (Seis) Meses, a partir do Mês de Janeiro de 2025, as demais cláusulas continuam inalteradas.

Mirante da Serra - RO, 30 de Dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Mirante da Serra

Publicado por:

Luciene Alves Coelho de Santana

Código Identificador:E9EABF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO TERMO ADITIVO

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2023.

CELEBRAÇÃO: 27/12/2024.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO

CONTRATADO: MARIZA SIMIONI, CPF:299.046.922-20.

DO OBJETO- Constitui objeto do presente Termo a Prorrogação por um período de 12 (Doze) Meses, de um Imóvel para funcionamento do CEEJA (Centro Educacional de Ensino de Jovens e Adultos).

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato será de R\$=14.618,88=(Quatorze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Reais), que será pago mensalmente no valor de R\$=1.218,24=(Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo da locação do imóvel será de 12 (doze) meses, podendo ser renováveis por iguais e sucessivos períodos até o limite imposto pela legislação aplicável, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Mirante da Serra - RO, 27 de Dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Mirante da Serra

Publicado por:

Luciene Alves Coelho de Santana

Código Identificador:05FE3DD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS CAMARA MUNICIPAL
DE MONTE NEGRO

SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

ABEL GOMES DOS SANTOS - VIGILANTE - ATIVO

ADILSON DIAS REIS - MOTORISTA - ATIVO

BRUNA DA SILVA CLAUDINO - CHEFE DE GABINETE - ATIVO

CLAUDETE OLIVEIRA FERREIRA CAMA - AGENTE ADMINISTRATIVO - ATIVO

CRISTIANE KUSMINSKI - SECRETÁRIO GERAL - ATIVO

DIENEFER DA SILVA LADISLAU - DIR DE RECURSOS HUMANOS - ATIVO

DIOGO SILVA HARTER - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ATIVO

ELIANE NEROS LUCIANO - AGENTE ADMINISTRATIVO - ATIVO

FERNANDA PACHECO DA SILVA - PREGOEIRO - ATIVO

JEFFERSON CLEITON DOS SANTOS - VIGILANTE - ATIVO

JOCINÉIA CÂMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVA - ATIVO

JONAS ALVES DA SILVA - MOTORISTA - ATIVO

JOSEFA FELIX DA SILVA - COPEIRA - ATIVO

LAUDICEIA TAVARES ROSA - CONTROLE INTERNO - ATIVO

LEILA CRISTINA ANASTÁCIO - VIGILANTE - ATIVO

MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA - CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ATIVO

RIVANA DE MORAES LIMA - CONTADOR - ATIVO

SABRINA DE JESUS SOBRINHO - ASSESSOR PARLAMENTAR - ATIVO

SANDRA SILVA ALBINO - DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO PATRIMÔNIO E ALMOX - ATIVO

SIVALDO DE JESUS BATISTA - VIGILANTE - ATIVO

VALQUIRIA MELO DA SILVA - ZELADORA - ATIVO

VILMAR DE ANDRADE - VIGILANTE - ATIVO

WILLIAN DE PAULA MACIEL - ASSESSOR JURÍDICO- ATIVO

(Assinatura Eletrônica)

DIENEFER DA SILVA LADISLAU

Diretora de RH

Publicado por:

Cristiane Kusminski

Código Identificador:CE71016B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3901, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1499/2023 e dá outras providências.

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de MONTE NEGRO Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 17.979,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e nove reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Anexo 3 - Movimentos da Despesa 2006														
Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação					Valor	
	Funcional Programática							Funcional Programática						
50	02.03.00	04.122	0002	2006	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	575	02.04.00	26.782	0009	1127	4.4.90.30.00	1.500.0000.0000	17.979,00

Artigo 2º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 4.633,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

	Crédito adicional						Anulação de Dotação							
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor		
692	02.03.00	04.122	0002	2006	3.3.90.30.00	1.501.0000.0000	684	02.03.00	04.122	0002	2007	3.3.90.48.00	1.501.0000.0000	4.633,30

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE NEGRO, 30 de dezembro de 2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:B8476E00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES,
PREFEITO, DO VICE-PREFEITO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, DO VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2025-2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, PARA O BIÊNIO 2025-2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 10h00min horas, na sede da Chácara do Amâncio, situada na Avenida Princesa Izabel s/nº, Bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré-RO, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos para 10ª Legislatura (2025-2028), Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o Biênio (2025-2026) e Posse do Prefeito e vice-Prefeito, onde estiveram presentes os vereadores eleitos: **Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes.** Esteve ainda presente o Prefeito Eleito **Marcelio Rodrigues Uchôa** o Vice-Prefeito **Sérgio Bermond Varotti** e demais autoridades e convidados. A Mestre de Cerimônia, Senhora Rosângela Flores Gomes Martins deu início convidando o Presidente da Sessão Solene, Vereador André Luiz Baier, para compor a mesa. Depois da Composição da Mesa em ato contínuo foi tocado o Hino nacional brasileiro pelo artista Binho e cantado o Hino de Nova Mamoré. Em seguida a Mestre de Cerimônia passou a palavra para o Presidente da Câmara Municipal André Luiz Baier que, invocando o nome de Deus e tendo o quórum necessário, declarou aberta a Sessão Solene. Após, em conformidade com a disposição regimental o Presidente convidou os Vereadores **Jefferson de Castro Clímaco** e **Milton Domiciano Gomes** dentre os eleitos, para secretariar,

determinando que se proceda o recolhimento dos diplomas e das declarações de bens em nome dos parlamentares diplomados pela Justiça Eleitoral, findo o que foi suspenso por 5 (cinco) minutos para organizar a lista nominal em ordem alfabética e por legenda. Reaberta a sessão, o Presidente proclamou o nome dos vereadores que se ponham de pé para preferir o seguinte compromisso: **“PROMETO GUARDAR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E PROMOVER O BEM DE NOVA MAMORÉ, DE RONDÔNIA E DO BRASIL”**. Em seguida os mesmos responderam: **“ASSIM O PROMETO”**. Assim sendo empossou-os individualmente, convidando-os para assinarem seus termos de posse. Em seguida convidou o Vereador **Claudiomir Rodrigues** para fazer suas considerações em nome de todos os vereadores empossados. Declarado posse aos vereadores, o Presidente da Câmara Municipal, **André Luiz Baier** suspendeu os trabalhos por alguns minutos para que os Vereadores realizassem o preenchimento das fichas de inscrições de suas chapas para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO para o **BIÊNIO DE 2025-2026**. Após as inscrições apresentadas, havendo somente inscrita a **Chapa 1 (Avança Nova Mamoré, Ordem e Transparência)**, encabeçada pelo Vereador **Adalto Ferreira da Silva** tendo como Vice-Presidente o Vereador **Antônio Barroso Viana** como Segundo Vice-Presidente o Vereador **Joaldo Santos de Souza** como Primeiro Secretário o Vereador **Jefferson de Castro Clímaco** e como Segundo Secretário o Vereador **Milton Domiciano Gomes**. Após procedência de votação aberta, conforme artigo 4º do Regimento Interno, **Chapa 1** foi declarada vencedora, com 10 (dez) votos e 1 (uma) abstenção. O Presidente da Câmara **André Luiz Baier** realizou seu discurso de agradecimento e passou a palavra ao novo Presidente da Câmara que assumiu a direção dos trabalhos. Passou a palavra à Mestre de Cerimônia convidou a entrar os eleitos: Prefeito **Marcélio Rodrigues Uchôa** e Vice-Prefeito **Sérgio Bermond Varotti**. Passando a palavra ao novo Presidente da Câmara **Adalto Ferreira da Silva**, pediu que o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos ficassem de pé à frente da mesa para proferirem o juramento, empossando-os em seguida. Após declarar empossados, o Presidente, o Vereador **Adalto Ferreira da Silva** fez uso da palavra agradecendo o apoio e confiança de todos. Em seguida, passou a palavra para o Vice-Prefeito **Sérgio Bermond Varotti**, que realizou seu discurso. Na sequência foi dada a palavra ao Prefeito **Marcélio Rodrigues Uchôa** que apresentou seus Secretários(as) e realizou seu discurso de agradecimento. Foi oportunizado a palavra por 3 minutos aos vereadores empossados para agradecimento. Após o pronunciamento do Presidente da Câmara – **Adalto Ferreira da Silva** a Sessão foi encerrada. No mais segue esta ata assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO – Vereador **Adalto Ferreira da Silva**, pelo 1º Vice-Presidente – **Antônio Barroso Viana**, pelo 2º Vice-Presidente – Vereador **Joaldo Santos de Souza**, pelo 1º Secretário – Vereador **Jefferson de Castro Clímaco**, pelo 2º Secretário – Vereador **Milton Domiciano Gomes**, pelos demais vereadores empossados, pelo Prefeito – **Marcélio Rodrigues Uchôa** e pelo Vice-Prefeito – **Sérgio Bermond Varotti**.

Registra-se que houve a presença de aproximadamente 460 pessoas nesta Sessão Solene.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

ANTÔNIO BARROSO VIANA
1º Vice-Presidente da CMNM

JOALDO SANTOS DE SOUZA
2º Vice-Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador do PT

CLAUDIOMIR RODRIGUES
Vereador do Republicanos

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
Vereador do MDB

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador do PL

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
Vereador do PL

JOCIMAR MAULAZ
Vereador do PP

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito

SÉRGIO BERMOND VAROTTI
Vice-Prefeito

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:8AD5E42E

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO LEGISLATURA 2025 A 2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 min, na sede da Chácara do Amâncio, situada na Avenida Princesa Izabel s/nº, Bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré-RO, perante ao público presente especialmente reunido para este fim, e constituída dos Vereadores: **ADALTO FERREIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ BAIER, ANTÔNIO BARROSO VIANA, CLAUDIOMIR RODRIGUES, FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA, JAIR ALVES DE OLIVEIRA, JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO, JOALDO SANTOS DE SOUZA, JOCIMAR MAULAZ, MILTON DOMICIANO GOMES**. O recém empossado Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, o Vereador **Adalto Ferreira da Silva**, o Vice-Presidente **Antônio Barroso Viana**, o 2ª Vice-Presidente **Joaldo Santos de Souza**, o 1º Secretário **Jefferson de Castro Clímaco**, o 2º Secretário **Milton Domiciano Gomes**, anunciaram as presenças do Senhor **MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**, Prefeito Eleito deste Município de Nova Mamoré-RO, e seu respectivo Vice-Prefeito, Senhor **SÉRGIO BERMOND VAROTTI**, ambos eleitos em 06 de outubro de 2024, e legalmente diplomados pela Justiça Eleitoral, na Comarca de Guajará Mirim-RO, Estado de Rondônia, na data de 11 de dezembro de 2024, conforme se demonstram os atos oficiais aqui apresentados, os quais, convidados pelo Presidente da Mesa Diretora desta Corte Legislativa, dirigiram-se ao Centro do local desta Solenidade e prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO GUARDAR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E PROMOVER O BEM DE NOVA MAMORÉ, DE RONDÔNIA E DO BRASIL”**. Ao final, os empossados responderam, **“ASSIM O PROMETO”**. Ato contínuo, o Senhor **MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa Diretora, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor **MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA** e o Senhor **SÉRGIO BERMOND VAROTTI**, no cargo de Prefeito e respectivamente no cargo de Vice-Prefeito, deste Município de Nova Mamoré-RO, com mandatos que expirar-se-ão em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos empossados.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito

SÉRGIO BERMOND VAROTTI
Vice-Prefeito

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:FA7DB02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº503-GP/2024

PORTARIA Nº503 - GP/2024 Em, 17 outubro de 2024.

Dispõe sobre **a Concessão do Benefício de Auxílio Doença** a servidora **ANA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA** .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573-GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença, a servidora **ANA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 482706 SSP/RO CPF n 389.959.722-20, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **PROFESSORA II - 20 HORAS SEMANAIS**, sob a matrícula nº 734, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme consta no Laudo de avaliação Médica nº 019/2024 e do Processo Administrativo de nº 1-399/2024 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/10/2024 e término em 12/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 17 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:2B7DCB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº501-GP/2024

PORTARIA Nº501- GP/2024 Em, 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre **a Concessão do Benefício de Auxílio Doença** a servidora **ROSINEIDE BARBOSA REBOLÇAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573-GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença, a servidora **ROSINEIDE BARBOSA REBOLÇAS** portadora do RG nº 536159 e CPF nº 595.263.512-15, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – 40 HORAS SEMANAIS**, sob a matrícula nº 197, conforme consta no Laudo de avaliação Médica nº 023/2024 e do Processo Administrativo de nº 1180-1/2020 no período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/10/2024 e término em 13/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 17 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:1B04CED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº511-GP/2024

PORTARIA Nº511 - GP/2024
Em, 23 de outubro de 2024.

Dispõe sobre **a Concessão do Benefício de Licença Maternidade** a servidora **NICOLE RIBEIRO LINO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573-GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO LEI DE Nº 758/GP/2010

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Benefício Licença Maternidade a servidora **NICOLE RIBEIRO LINO**, portadora do RG nº 1276050 – SESDEC/RO e do CPF nº 021.817.692-90 servidora pertencente ao quadro de Cargos Comissionado na função de **ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, sob matrícula nº4802, em apoio a Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA, constante do Processo Administrativo de Nº 1-2677/2024, a partir de 17/10/2024 com término em 14/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 17/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO em, 23 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:F8B71167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº512-GP/2024

PORTARIA Nº512- GP/2024 Em, 23 outubro de 2024.

Dispõe sobre **a Concessão do Benefício de Auxílio Doença** a servidora **MARILZA DOS SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573-GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença, a servidora **MARILZA DOS SANTOS DA SILVA** portadora do RG nº 27.431.411-1 SSP/RO CPF nº 090.595.792-08, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS**, sob a matrícula nº 4512, conforme consta no Laudo de avaliação Médica nº 068/2024 e do Processo Administrativo de nº 1-2646/2024 no período

de 90 (noventa dias), com início em 05/10/2024 e término em 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/20024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 23 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:96801745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº513-GP/2024

PORTARIA Nº513-GP/2024 Em, 23 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a **Concessão do Benefício de Auxílio Doença** a servidora **MÁTULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença, a servidora **MÁTULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO** portadora do RG nº 199224 SESDEC/RO CPF nº 139.270.272-00, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **AUXILIAR DE FAMÁCIA HOSPITALAR – 40 HORAS SEMANAIS**, sob a matrícula nº 937, conforme consta no Laudo de avaliação Médica nº 067/2024 e do Processo Administrativo de nº 1-2642/2024 no período de 60 (sessenta dias), com início em 15/10/2024 e término em 13/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 23 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:44767F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº514-GP/2024

PORTARIA Nº514-GP/2024 Em, 23 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o **AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA** à Servidora **LEDAMIR ANDRADE APRÍGIO** pertencente ao quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a lei Nº061/90, artigo 57 § 6º.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER afastamento para aguardar aposentadoria em casa à servidora **LEDAMIR ANDRADE APRÍGIO**, portadora do RG nº 290892 SSP/RO CPF nº 285.775.312-87, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **PROFESSOR I**

NIVEL I 20 HORAS SEMANAIS, sob a matrícula nº 461, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 23 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:645E512F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº517-GP/2024

PORTARIA Nº517-GP/2024 Em, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO de HORAS EXTRAS**, aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

CONSIDERANDO aos memorandos nº2414/SEMUSA/2024, nº2417/SEMUSA/2024, nº2386/SEMUSA/2024, nº2489/SEMUSA/2024 e nº2402/SEMUSA/2024.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Joselito Oliveira Santos	Motorista	944	56 horas extras
02	Iracema Estevo de Oliveira	Auxiliar de limpeza e conservação	765	44 horas extras
03	Jovana Celante	Agente de limpeza e conservação	822	60 horas extras
04	Odemir Donizete da Costa	Motorista	1428	56 horas extras
05	Marcos Fernandes de Araujo	Motorista	942	60 horas extras
06	Diogo Bonfim Firmino	Motorista	8634	56 horas extras
07	Jose Ailton Pereira Barroso	Motorista	027	44 horas extras
08	Madalena Bernardo Porfírio Santos	Agente de limpeza e conservação	613	60 horas extras

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:DAA21880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº518-GP/2024

PORTARIA Nº518-GP/2024 Em, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO de HORAS EXTRAS**, a servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

CONSIDERANDO o memorando nº2401/SEMUSA/2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, RETROATIVO referente ao mês de **JULHO/2024**, a servidora deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Tatiane Rodrigues Bianchini	Recepcionista	8636	56 horas extras

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:ED193314

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº519-GP/2024**

PORTARIA Nº519-GP/2024. Em, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** aos Servidores efetivos pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 22, Inc. II da Lei Municipal nº634-GP/2008 Planos de Cargos, Carreira e, Lei de nº061-GP/90 art.71 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais e Laudo Pericial/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Servidores deste Executivo Municipal, conforme os memorandos nº2465/SEMUSA/2024 e nº2452/SEMUSA/2024.

Servidor (a)	Função	Percentual %	Matr.	Início	Lotação
DENISE MARQUES DE AZEVEDO	ENFERMEIRA	40%	1207	REF. Fevereiro	SEMUSA
CLAUDIR NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40%	4394	A partir de 07 de outubro	SEMUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:AD28A439

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº522-GP/2024**

PORTARIA Nº522-GP/2024.

Em, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a Suspensão de Férias da servidora **CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo-II, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de interesse da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo-II, sob a matrícula de nº8271 da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, programada para 04/09/2024 a 03/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024, a mesma gozou apenas 10(dez) dias, devendo retornar às atividades no dia 14/09/2024, vale ressaltar que a suspensão será por conveniência das atividades executadas na Administração Pública, sendo assim a reprogramação do gozo dos demais 20(vinte) dias de férias do referido período, será gozado de uma única vez, em data a ser acordada com este Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 14/09/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:6442789D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº523-GP/2024**

PORTARIA Nº523-GP/2024.

Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a Suspensão de Férias do servidor **JEFFERSON FRANKLYN AFONSO DE MELO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de interesse da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER, as férias do servidor **JEFFERSON FRANKLYN AFONSO DE MELO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, sob a matrícula de nº9104 da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, programada para 16/09/2024 a 15/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024, o mesmo gozou apenas 10(dez) dias, devendo retornar às atividades no dia 26/09/2024, vale ressaltar que a suspensão será por conveniência das atividades executadas na Administração Pública, sendo assim a reprogramação do gozo dos demais 20(vinte) dias de férias do referido período, será gozado de uma única vez, em data a ser acordada com este Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 26/09/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:4F8F2D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº524-GP/2024

PORTARIA Nº524-GP/2024. Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a Suspensão de Férias da servidora **LAIS PERPÉTUO UCHOA**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de interesse da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **LAIS PERPÉTUO UCHOA**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sob a matrícula de nº9106 da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, programada para 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao exercício de 2023/2024, a mesma gozou apenas 10(dez) dias, devendo retornar às atividades no dia 17/10/2024, vale ressaltar que a suspensão será por conveniência das atividades executadas na Administração Pública, sendo assim a reprogramação do gozo dos demais 20(vinte) dias de férias do referido período, será gozado de uma única vez, em data a ser acordada com este Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 17/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:B5C5AEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº526-GP/2024

PORTARIA Nº526-GP/2024 Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre o pagamento do **ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE**, as Servidoras Efetivas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Artigo 20 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 (Plano de Cargos e Carreiras).

CONSIDERANDO o memorando de nº2399/SEMUSA/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE, as servidoras do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, conforme abaixo especificados:

ITEM	NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍC.	PERCENTUAL
01	Raquel Ribeiro Ferreira	Dentista	1234/8709	50%
02	Veronice Pontes da Costa	Téc. Em Saúde Bucal	591	30%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:731EF459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº528-GP/2024

PORTARIA Nº528-GP/2024 Em, 30 outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR** a servidora do quadro efetivo do Município de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando**, o Art. 13 Inc. 1º da Lei Mun. 635-GP/2008. **Considerando**, ao Memorando de nº497/SEMED/2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER – Pagamento de Regime Suplementar com **EFEITOS RETROATIVOS**, a professora pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO ora lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	FUNÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
01	LEILA RODRIGUES LEME	839	PROFESSOR NIVEL I 20 HORAS	CRECHE MUNICIPAL PROFª LUCIMAR MARTINS DE CARVALHO	A PARTIR DE 01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:8C886F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº529-GP/2024

PORTARIA Nº529-GP/2024 Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **Retirada** de regime suplementar das servidoras pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Art. 13 §2º parágrafo II da Lei Mun. 635-GP/2008.

Considerando, ao Memorando nº 493/SEMED/2024.

RESOLVE

Art. 1º - RETIRAR – Pagamento de Regime Suplementar das servidoras pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, conforme abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	SUPL. ESCOLA	NA	RETIRAR/DATA
ANTONIA SUELY PEREIRA SILVA	618	PROFª I NIVEL I 20 HORAS	EMEF VALVERDE	EDUARDO	01/10/2024
CLEUMA PADILHA DE OLIVEIRA	8140	PROFª PEDAGOGOGA H	CRECHE MUNICIPAL PROFª LUCIMAR MARTINS DE CARVALHO		01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:1FDD2C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº531-GP/2024

PORTARIA Nº531-GP/2024 Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO** as servidoras pertencentes ao quadro efetivos/estatutários aos servidores do Município de Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei Municipal 061/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, as servidoras, pertencentes ao Quadro Efetivo/Estatutário de Pessoal deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionado.

NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MAT.	PERÍODO	MÊS	LOTAÇÃO
Marivani Alves Batista	Agente de Limpeza	8710	2 Meses-1º Quinquênio 1 Mês-2º Quinquênio	13/10/2024 11/12/2024 13/12/2024 11/01/2025	a SEMUSA
Vilma dos Santos Mendonça	Professor II Língua Portuguesa	404	4º Quinquênio	17/10/2024 15/12/2024	a SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:323D6DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº532-GP/2024

PORTARIA Nº532 -GP/2024. Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG** a servidora pública municipal pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Requerimento.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG** a servidora pública municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo relacionada:

Nº Ordem	Nome do Servidor (a)	Matrícula	Cargo ou Função	FG Gratificada	Função
01	Antônia Auxiliadora F. dos Santos	1237	Professor Geografia	II FG – 07 R\$ 800,00 (oitocentos reais)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:7CE1B794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº515-GP/2024

PORTARIA Nº515-GP/2024 Em, 29 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a **Concessão do Benefício de Auxílio Doença** a servidora **SANDRA FERREIRA PAIS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença, a servidora **SANDRA FERREIRA PAIS**, portadora do RG nº 624319 SESDEC/RO CPF nº 689.601.582-91, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **PROFESSOR II PEDAGOGO – 25 HORAS SEMANAIS**, sob a matrícula nº 8044, conforme consta no Laudo de avaliação Médica nº 069/2024 e do Processo Administrativo de nº 1-2686/2024 no período de 60 (sessenta dias), com início em 03/10/2024 e término em 01/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:E18E71CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº516-GP/2024

PORTARIA Nº516-GP/2024
Em, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à servidora **LUCIANA FRANÇA DA CONCEIÇÃO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de auxílio doença, à servidora **LUCIANA FRANÇA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 29.479.241-7 SSP/SP, CPF nº 261148678-66, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO - 25 horas semanais**, sob a matrícula nº 1528, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, constante do Laudo de avaliação Médica nº 060/2024 e do Processo Administrativo de nº1-2003/2024 no período de 30 (trinta) dias, com início em 29/10/2024 e término em 27/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de outubro de 2024.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:505E57EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº540-GP/2024**

PORTARIA Nº540-GP/2024

Em, 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a **Concessão do Benefício de Auxílio Doença** a servidora **ELIZANDRA PADILHA DA SILVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença, a servidora **ELIZANDRA PADILHA DA SILVEIRA**, portadora do RG nº000545369 CPF nº582.663.562-20, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **CUIDADOR DE ALUNO – 40 HORAS SEMANAIS**, sob a matrícula nº6064, conforme consta no Laudo de avaliação Médica nº032/2024 e do Processo Administrativo de nº001435/2023 no período de 90 (noventa dias), com início em 06/11/2024 e término em 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 11 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:0D445297

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº545-GP/2024**

PORTARIA Nº545-GP/2024

Em, 18 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a **Concessão do Benefício de Auxílio Doença** a servidora **ARLENE MELO DE SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença, a servidora **ARLENE MELO DE SOUZA**, portadora do RG nº00001004673 SESDEC/RO CPF nº947.315.862-91, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS**, sob a matrícula nº8541, conforme consta no Laudo de avaliação Médica nº070/2024 e do Processo Administrativo de nº1-2885/2024 no período de 60 (sessenta dias), com início em 22/10/2024 e término em 20/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/10/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:B2513E83

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº551-GP/2024**

PORTARIA Nº551-GP/2024

Em, 25 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **Prorrogação do Benefício de Auxílio doença** á servidora **DEUZIRIA DA COSTA E SILVA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de auxílio doença, à servidora **DEUZIRIA DA COSTA E SILVA** portadora do RG nº523.268 SSP/RO e CPF nº784.099.002-97, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **COZINHEIRA** - 40 horas semanais, sob a matrícula nº1709, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, constante do laudo de avaliação Médica nº050/2024 e do Processo Administrativo de nº1-1547/2024 por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 23/11/2024 e término em 21/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 25 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:33005414

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº552-GP/2024**

PORTARIA Nº552-GP/2024

Em, 25 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **Prorrogação do Benefício de Auxílio doença** á servidora **MARIA APARECIDA SALVIANO ARNHOLZ**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei de nº 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de auxílio doença, à servidora **MARIA APARECIDA SALVIANO ARNHOLZ**, portadora do RG nº000396243 SESDEC/RO e CPF nº349.391.482-20, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de

COZINHEIRA - 40 horas semanais, sob a matrícula nº1544, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, constante do laudo de avaliação Médica nº040/2024 e do Processo Administrativo de nº995-1/2022 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/11/2024 e término em 19/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/11/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 25 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:77F271F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº553-GP/2024**

PORTARIA Nº553-GP/2024

Em, 25 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **Concessão do Benefício de Readaptação de Função a Servidora VANDERLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º da Lei de nº 1.573–GP/2020 que assegura a concessão do benefício de readaptação de função;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER readaptação de função, a servidora **VANDERLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº821569 SSP/RO e CPF nº349.377.732-91, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 horas Semanais, sob a matrícula nº1166, lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED, conforme consta no laudo de avaliação Médica nº071/2024, e no Processo Administrativo de nº1-2948/2024, por um período de 180 (cento e oitenta dias), com início em 22/11/2024 e término em 20/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/11/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 25 de novembro 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:7BEC8ADB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº556-GP/2024**

PORTARIA Nº556-GP/2024 Em, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de **HORAS EXTRAS**, aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

CONSIDERANDO aos memorandos nº2659/SEMUSA/2024, nº2664/SEMUSA/2024, nº2678/SEMUSA/2024, nº2657/SEMUSA/2024 e nº2660/SEMUSA/2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Jeferson Lima da Paz	Motorista	932	32 horas extras
02	Iracema Estevo de Oliveira	Auxiliar de limpeza e conservação	765	60 horas extras
03	Jovana Celante	Agente de limpeza e conservação	822	08 horas extras
04	Maria da Conceição dos Santos Silva	Agente de limpeza e conservação	216	20 horas extras
05	Marcos Fernandes de Araujo	Motorista	942	32 horas extras
06	Diogo Bonfim Firmino	Motorista	8634	32 horas extras
07	Iraci da Silva Elias	Agente de limpeza e conservação	211	20 horas extras
08	Madalena Bernardo Porfirio Santos	Agente de limpeza e conservação	613	20 horas extras
09	Marcos Targina Ferreira	Motorista	4395	56 horas extras
10	Aldeiza Ramos Caminha	Agente de limpeza e conservação	980	20 horas extras

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:272BD493

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº557-GP/2024**

PORTARIA Nº557-GP/2024 Em, 26 de novembro 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PLANTÕES EXTRAS**, as servidoras da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Art. 48, da Lei Municipal nº 634-GP/ 2008, **CONSIDERANDO** os memorandos de nº2665/SEMUSA/2024, nº2685/SEMUSA/2024 e nº2666/SEMUSA/2024.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER Plantões Extras, as servidoras deste Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**, conforme abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MAT.	QUANTIDADE PLANTÕES
Maria de Jesus Flores da Silva	Aux. de Laboratório	175	07 Plantões extra de 12 horas 09/10, 10/10, 11/10, 14/10, 15/10, 24/10 e 29/10.
Ivanice Menezes de Souza	Técnica de Enfermagem	873	04 Plantões extra de 12 horas 10/10, 16/10, 23/10 e 30/10.
Michele Lins Ramos	Técnico em Radiologia	4423	01 Plantão extra de 12 horas 19/10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:70DA213A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº558-GP/2024**

PORTARIA Nº558-GP/2024 Em, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **RETIRADA DE PAGAMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR** da servidora pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Art. 13 §2º parágrafo II da Lei Mun. 635-GP/2008.
Considerando, ao Memorando nº 558/SEMED/2024.

RESOLVE

Art. 1º - RETIRAR – Pagamento de Regime Suplementar da servidora pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, conforme abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRICULA	FUNÇÃO	SUPL. NA ESCOLA	RETIRAR/DATA
Elenice Das Graças Da Silva		7964	Professor Pedagogo horas	25 EMEIF Onorina De Souza - Linha 28 D	01/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:6875342B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº560-GP/2024**

PORTARIA Nº560-GP/2024 Em, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre o pagamento do **ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE**, as Servidoras Efetivas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Artigo 20 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 (Plano de Cargos e Carreiras).
CONSIDERANDO o memorando de nº2677/SEMUSA/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE, as servidoras do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de **OUTUBRO/2024**, conforme abaixo especificados:

ITEM	NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍC.	PERCENTUAL
01	Raquel Ribeiro Ferreira	Dentista	1234/8709	50%
02	Veronice Pontes da Costa	Téc. Em Saúde Bucal	591	30%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:72B55BBC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº562-GP/2024**

PORTARIA Nº562-GP/2024. Em, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO** aos motoristas pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com lei municipal nº1. 820-GP/2022 capítulo III e Artigo 6º e7º.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER- Auxilio Deslocamento aos Motoristas ora lotados na Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**, conforme o memorando nº2667/SEMUSA/2024.

Servidor (a)	Função	Matric	Lotação
Damião Henrique da Silva	Motorista de veículos pesados	4545	SEMUSA
Geneilton Teixeira Brito	Motorista de veículos pesados	4379	SEMUSA
Jairo Ribeiro Quintão	Motorista de veículos pesados	943	SEMUSA
Jeferson Lima Paz	Motorista de veículos leves	932	SEMUSA
José Wilson Cardoso da Silva	Motorista de veículos pesados	8620	SEMUSA
Luan Marcos Saucedo Silva	Motorista de veículos pesados	4396	SEMUSA
Marcos Arnaldo Mota do Nascimento	Motorista de veículos pesados	8619	SEMUSA
Marcos Fernandes de Araújo	Motorista de veículos leves	942	SEMUSA
Silmar Aparecido de Castro	Motorista de veículos leves	8807	SEMUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:039A679A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº564-GP/2024**

PORTARIA Nº564-GP/2024 Em, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO** as servidoras pertencentes ao quadro efetivos/estatutários aos servidores do Município de Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei Municipal 061/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, as servidoras, pertencentes ao Quadro Efetivo/Estatutário de Pessoal deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionado.

NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MAT.	PERÍODO	MÊS	LOTAÇÃO
Maria Aidenora Santos Da Silva	Agente comunitário de saúde	1469	1 mês do 3º quinquênio	01/11/2024	SEMUSA
Edina do Nascimento Sales	Agente comunitário de saúde	8989	1 mês do 3º quinquênio	08/11/2024	SEMUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:B5F434CD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº565-GP/2024****PORTARIA Nº565-GP/2024 Em, 26 de novembro de 2024.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR** aos servidores do quadro efetivo do Município de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando**, o Art. 13 Inc. 1º da Lei Mun. 635-GP/2008, **Considerando**, aos Memorandos de nº566/SEMED/2024 e nº549/SEMED/2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER – Pagamento de Regime Suplementar com **EFEITOS RETROATIVOS**, aos professores pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO ora lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo relacionado:

NOME SERVIDOR (A)	DO	MATRICULA	FUNÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
Elenice das Graças da Silva		7964	Professor Pedagogo horas II 25	EMEIF Onorina De Souza – Linha 28 D	11/11/2024 25/11/2024
Reginaldo Alves dos Santos		1156	Professor Pedagogo horas II 20	EMEIF Luciana Maronari Linha 20 D	29/10/2024 12/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Noraney Casto Pinheiro Rios

Código Identificador:2C6BCE78**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****P M N U - RO****PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **CHRISTHIAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **Gerente de Recursos, Humanos**.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Senhor, **CHRISTHIAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, maior, para ocupar o cargo de Gerente do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União - RO, em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:C4FE23DB**P M N U - RO****PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Nomeia **DAYANA SILVA TEXEIRA**, ao cargo de secretária Municipal da SEMPLACAF”.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Senhora, **DAYANA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, maior, como secretária Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

Art. 2º Fica nomeada na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 02 de janeiro de 2025.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:25A633A0**P M N U - RO****PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Nomeia **JORGE ELIAS**, para ocupar o cargo comissionado de **Administrador Da Unidade Mista**”.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **JORGE ELIAS**, brasileiro, maior, para ocupar o cargo comissionado de administrador da unidade mista.

Art. 2º Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 01.01.2021.

Nova União – RO, em 02 de janeiro de 2025.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:A2CFFA6A**P M N U - RO****PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

“Nomeia **RANIELE NASCIMENTO DA ROCHA**, a função de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora, **RANIELE NASCIMENTO DA ROCHA**, brasileira, maior, para ocupar o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Fica nomeada na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 02 de janeiro de 2024.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:12AE10A8

P M N U - RO

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia **ADENILSON PEDRO DA SILVA** para ocupar o cargo de Coordenador Geral para Serviços Urbanos”.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear, **ADENILSON PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, para ocupar o cargo de Coordenador Geral para Serviços Urbanos.

Art. 2º- Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União-RO, em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:15243F1D

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

**IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.626 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA LINDAURA ROCHA DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 46/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a partir de 29 de março de 2021, com proventos Integrais e com Paridade nos moldes do artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 95 da Lei Municipal nº 2582/2019, conforme Decisão Judicial proferida em grau de recurso sob processo nº 7001205-75-2022.8.22.0004 de 22 de novembro de 2024, na forma do artigo 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 93 da Lei Municipal nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2019, observado o artigo 4º § 9º da EC 103/2019, à servidora **LINDAURA ROCHA DA SILVA**, RG nº 369364 SSP/RO, CPF nº 349.034.962-87, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 40 horas**, referência 07, cadastro nº 2225/0, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Decreto n. 15.122/2022

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B79E0AF4

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº10/2024.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 10/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parecis/RO, Donizete Vitor Alves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Secretária Geral, desta Câmara Municipal a Senhora **MARINEIDE DE CAMPOS DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG sob nº 1550375288 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 595.566.092-53, residente e domiciliada à Rua Graciliano Ramos, nº 115-A, Centro-Município de Parecis/RO. Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio João Bosco Altoé, em 31 de dezembro de 2024.

DONIZETE VITOR ALVES

Presidente

Câmara Municipal de Parecis/RO.

Publicado por:

Marineide Campos Cunha
Código Identificador:840C6261

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº11/2024.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 11/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parecis/RO, Donizete Vitor Alves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assistente Nível II, desta Câmara Municipal a Senhora LINDALCIR GOMES CORDEIRO, brasileira, portadora do RG sob nº 832889 SESDC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 871.878.502-63, residente e domiciliada à Avenida dos Pioneiros, nº 235, Centro-Município de Parecis/RO. Comarca de Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio João Bosco Altoé, em 31 de dezembro de 2024.

DONIZETE VITOR ALVES

Presidente

Câmara Municipal de Parecis/RO.

Publicado por:

Marineide Campos Cunha

Código Identificador:58433D7E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº12/2024.**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 12/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parecis/RO, Donizete Vitor Alves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assistente Legislativo, desta Câmara Municipal o Senhor JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ALENCAR, brasileiro, portador do RG sob nº 1870826 SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 070.495.922-42, residente e domiciliado à Rua Orlandino de oliveira, nº 144, Centro-Município de Parecis/RO. Comarca de Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio João Bosco Altoé, em 31 de dezembro de 2024.

DONIZETE VITOR ALVES

Presidente

Câmara Municipal de Parecis/RO.

Publicado por:

Marineide Campos Cunha

Código Identificador:59F6C653

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº13/2024.**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 13/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parecis/RO, Donizete Vitor Alves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessora Especial de Compras, Licitação e Contratos, desta Câmara Municipal a Senhora JAMILE MARIA BERNARDELLI, brasileira, portadora do RG sob nº 8699290-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 008.219.539-07,

residente e domiciliada à Rua Jair Dias, nº 230, Centro-Município de Parecis/RO. Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio João Bosco Altoé, em 31 de dezembro de 2024.

DONIZETE VITOR ALVES

Presidente

Câmara Municipal de Parecis/RO.

Publicado por:

Marineide Campos Cunha

Código Identificador:4E0A6153

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO, POSSE DOS VEREADORES
ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028, ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA PARA O 1º E 2º BIÊNIO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte e sete minutos, realizou-se Sessão Solene da Câmara Municipal de Porto Velho para a Instalação do Primeiro Período Legislativo da Quinquaséima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura, posse dos vereadores eleitos no dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para a Legislatura 2025/2028 e eleição da Mesa Diretora para o 1º e 2º biênio, conforme dispõe o art. 56, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Avenida Farquar, nº. 1079, Centro, nesta Capital, Estado de Rondônia, consoante estabelece o **art. 68, § 1º da Resolução nº. 254/CMPV-91** (Regimento Interno), presidida pelo vereador **Márcio Pacle Vieira da Silva, do Partido Republicanos**, consoante prescreve o **art. 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 254/CMPV-91** (Regimento Interno), e secretariada pelo vereador **Gilber Rocha Mercês, do Partido Liberal (PL)**. Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Militino Feder Junior, Fernando Celestino da Silva, do Partido Republicanos; Everaldo Alves Fogaça e Wanoel Chaves Martins, do Partido Social Democrático (PSD); Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros, Nilton de Souza Melo e Thiago dos Santos Tezzari, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira e José Iracy Macário Barros, do Partido União Brasil; Breno Mendes da Silva Farias e José Uilson Guimarães de Souza, do Partido Avante; Bruno Luciano do Couto Araújo e Sofia Andrade de Aguiar Gomes, do Partido Liberal; Adriano da Silva Gomes e Evanildo Ferreira da Silva, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB); Antonio Marcos Mourão Figueiredo e Jeovane de Jesus Rocha, do Partido Agir; Pedro Geovar Ribeiro Junior, do Partido Progressista; Devonildo de Jesus Santana, do Partido Renovação Democrática (PRD)**. Na sequência, o Presidente pediu um minuto de silêncio pelos quatro trabalhadores que morreram eletrocutados durante organização de um evento de réveillon em uma casa de show em Porto Velho, na manhã de terça-feira (31). Posteriormente, o Presidente convidou para comporem a Mesa o desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia, senhor Gilberto Barbosa Batista dos Santos; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), desembargador Daniel Ribeiro Lagos; o Procurador de Justiça do Ministério Público de Rondônia, senhor Marcelo Lima de Oliveira; o presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, deputado Marcelo Cruz da Silva; o prefeito de Porto Velho, senhor Hildon de Lima Chaves; o Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, senhor Victor Hugo de Souza; e a deputada estadual de Rondônia, Ieda Pacheco Chaves. Feito o registro de presenças, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão

Solene, convidando a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino do Estado de Rondônia pela Banda da Polícia Militar. Depois, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**, em observância ao disposto no **art. 56, § 3º, da Emenda à Lei Orgânica nº. 072/CMPV-2016**, seguindo-se da verificação e autenticidade dos diplomas. Posteriormente, o Presidente, de pé, e acompanhando pelos demais vereadores, prestou o seguinte compromisso: **“Sob a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado de Rondônia, a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observar as leis, promover o bem geral do povo e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”**, findo o qual todos responderam: **“assim prometo”**, ocasião em que o Presidente Márcio Pacle declarou-os empossados. Em seguida, passou-se a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, na forma do art. 11 do Regimento Interno. O Presidente concedeu o tempo de três minutos para a inscrição de chapas, sendo apresentada a chapa “Câmara do Povo”, assim constituída: **Presidente – Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros; 1º Vice-Presidente – Edmilson Dourado Gomes; 2º Vice-Presidente – Fernando Celestino da Silva; 3º Vice-Presidente – Devonildo de Jesus Santana; 1º Secretário – Antônio Marcos Mourão Figueiredo; 2º Secretário – Ellis Regina Batista Leal de Oliveira; e 3º Secretário – Wanoel Chaves Martins**. Em votação. Concluída a eleição, o Presidente Márcio Pacle anunciou o resultado, sendo eleita a chapa “Câmara do Povo”, por unanimidade, ou seja, vinte e três votos, ocasião em que o Presidente nominou os membros da Mesa Diretora e declarou eleito presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, o vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros convidando-o para tomar assento à Mesa. Antes, porém, os integrantes da Mesa posaram para foto oficial. Com a palavra, o Presidente Francisco Gedeão disse que assumia a honrosa missão, primeiro, agradecendo a Deus e a confiança daqueles que nele votaram, e ao seu irmão, ex-vereador Edwilson Negreiros, cuja trajetória o inspirava, destacando o apoio da esposa Gláucia Negreiros e da sua família, que são a base de sua força nos desafios da vida pública e pessoal, realçando o compromisso com uma Casa Legislativa independente, justa e com isonomia, sempre buscando ouvir, respeitar e representar os anseios da população, pois só assim é possível construir uma Câmara Municipal forte, unida e comprometida com os sonhos de Porto Velho. Em seguida, o Presidente Francisco Gedeão concedeu a palavra ao vereador Márcio Pacle, que, após saudar os presentes, classificou sua gestão à frente da Câmara Municipal como um grande desafio, onde adotou um modelo de gestão pública responsável, buscando sempre a realização de um mandato transparente e voltado aos interesses da população. Ato contínuo, o Presidente Francisco Gedeão declarou aberta as inscrições de chapas para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028. A vereadora Ellis Regina apresentou a chapa “Câmara do Povo 2”, assim composta: **Presidente – Evanildo Ferreira da Silva; 1º Vice-Presidente – José Uilson Guimarães de Souza; 2º Vice-Presidente – José Iracy Macário de Barros; 3º Vice-Presidente – Militino Feder Junior; 1º Secretário – Breno Mendes da Silva Ferreira; 2º Secretário – Thiago dos Santos Tezzari; e 3º Secretário – Jeovane de Jesus Rocha**. Em votação. O Presidente Francisco Gedeão proclamou o resultado, declarando a chapa “Câmara do Povo 2” eleita por unanimidade, ou seja, 23 votos favoráveis. A seguir, os eleitos posaram para foto oficial. Depois, usaram da palavra os vereadores Evanildo Ferreira da Silva e Ellis Regina Batista Leal. Empossada a Mesa Diretora, o Presidente Francisco Gedeão, de forma solene, declarou instalada a Legislatura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e encerrou a Sessão Solene às dezoito horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, vereador Antônio Marcos Mourão Figueiredo, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

GEDEÃO NEGREIROS

Vereador/Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:887DE07C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DA
VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
REALIZADA EM 1º JANEIRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e vinte minutos, realizou-se Sessão Solene da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Avenida Farquar, nº. 1079, Centro, nesta Capital, Estado de Rondônia, consoante estabelece o **art. 68, § 1º da Resolução nº. 254/CMPV-91** (Regimento Interno), presidida pelo vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), e secretariada pelo vereador **Antônio Marcos Mourão Figueiredo, do Partido Agir**, para a posse do prefeito e da vice-prefeita, eleitos no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, conforme disposto no art. 56, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacle Vieira da Silva, Militino Feder Junior, Fernando Celestino da Silva, do Partido Republicanos; Everaldo Alves Fogaça e Wanoel Chaves Martins, do Partido Social Democrático (PSD); Nilton de Souza Melo e Thiago dos Santos Tezzari, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Edmilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira e José Iracy Macário Barros, do Partido União Brasil; Breno Mendes da Silva Farias e José Uilson Guimarães de Souza, do Partido Avante; Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês e Sofia Andrade de Aguiar Gomes, do Partido Liberal; Adriano da Silva Gomes e Evanildo Ferreira da Silva, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB); Jeovane de Jesus Rocha, do Partido Agir; Pedro Geovar Ribeiro Junior, do Partido Progressista; Devonildo de Jesus Santana, do Partido Renovação Democrática (PRD)**. O Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Solene. Composta a Mesa, com as presenças do desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia, Gilberto Barbosa Batista dos Santos; do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), desembargador Daniel Ribeiro Lagos; do Procurador de Justiça do Ministério Público de Rondônia, Marcelo Lima de Oliveira; do presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, deputado Marcelo Cruz da Silva; do prefeito de Porto Velho, Hildon de Lima Chaves; do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, Victor Hugo de Souza; e da deputada estadual de Rondônia, Ieda Pacheco Chaves, o Presidente Francisco Gedeão solicitou aos vereadores Márcio Pacle Vieira da Silva e Evanildo Ferreira da Silva que acompanhassem o prefeito diplomado do Município de Porto Velho, Leonardo Barreto de Moraes, para tomar assento à Mesa. Depois, solicitou às vereadoras Ellis Regina e Sofia Andrade que conduzissem a Vice-Prefeita Magna dos Anjos Queiroz até à Mesa. Em seguida, pediu aos presentes que ficassem de pé para a execução do Hino do Município de Porto Velho pela Banda da Polícia Militar de Rondônia. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da Ordem do Dia. Posteriormente, o Secretário fez a leitura do Termo de Posse. Ato contínuo, o Presidente convidou o prefeito Leonardo Barreto de Moraes, para, de pé, e acompanhando da Vice-Prefeita Magna dos Anjos Queiroz, prestar o juramento de posse, nos seguintes termos: **“Sob a proteção de Deus, prometo cumprir a Lei Orgânica, a Constituição do Estado e a Constituição Federal, e de promover a justiça social, no desempenho de minhas funções”**, findo o qual os declarou empossados, na forma do disposto no art. 18, § 2º, do Regimento Interno, lavrando-se termo em livro próprio. Continuando, o ex-prefeito Hildon Chaves colocou a faixa no prefeito eleito Léo Moraes. Dando continuidade, outorgou a palavra ao prefeito Léo Moraes, que, após saudar os presentes, reafirmou seu compromisso de fazer uma administração voltada para a população, especialmente os segmentos mais carentes da sociedade, dizendo que não será um prefeito de gabinete, mas que estará presente nas localidades para resolver os problemas diretamente, destacando como prioridade urgente de seu governo melhorias nas unidades de saúde que se encontram em caos, precisando de intervenção imediata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a Sessão Solene às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, vereador Antônio Marcos Mourão Figueiredo, Primeiro

Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

GEDEÃO NEGREIROS

Vereador/Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6E78C87B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 599/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3498/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **ARACY HOLANDA DA SILVA**, C.P.F: 171.630.212-91, Cadastro nº 131946, ocupante do cargo de Monitor de Ensino, Nível I, Referência 14, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º., da LEI COMPLEMENTAR Nº. 404/2010 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda n. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E0B27754

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 600/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3830/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **ELIAS PAULINO DA SILVA**, RG: 1458228 SESDEC/RO, C.P.F: 133.849.373-68, Cadastro nº 181793, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 13, Carga Horária 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:35F368C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 601/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1650/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MARTINS**, RG: 196259 SSP/RO, C.P.F: 409.461.262-91, Cadastro nº 17534, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 17, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7EEE90E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 602/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25577/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DO NASCIMENTO**, RG: 254664 SESDEC/RO, C.P.F: 245.913.005-87, Cadastro nº 188567, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 13, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5AC52D4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 603/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4800/2024-IPAM, **RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA VÂNIA AGUIAR ABÍLIO**, RG: 359999 SSP/RO, C.P.F: 358.614.873-91, Cadastro nº 69733, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, Classe C, Referência IV, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DE75985

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 604/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1692/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARTA VARGAS AGUILERA**, RG: 349569 SSP/RO, C.P.F: 408.581.622-53, Cadastro nº 886170, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 14, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:895ABB7E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 605/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 502295/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao servidor **MIZAEEL NABOA DA COSTA**, C.P.F: 224.427.072-68, Cadastro nº 193830, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência II, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, I, c.c. Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 7º, da LEI COMPLEMENTAR Nº. 404/2010 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda n. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:700047E2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 606/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 703547/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao servidor **OCIMAR SOARES DA SILVA**, RG: 225658 SESDEC/RO, C.P.F: 237.957.862-15, Cadastro nº 11974, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência I, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, I, c.c. Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda n. 103/2019. **A partir de 02 de janeiro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:964C1A05

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 607/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto no 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4646/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE SOUZA GOMES** (Cônjuge), C.P.F: 115.457.632-91, RG: 98957 SESDEC/RO, nascida em 26/05/1958, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JOÃO BOSCO GOMES**, cargo: Agente de Vigilância Escolar, Nível II, Referência 17, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 208183, INATIVO/IPAM, falecido em 28/09/2024. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 28/09/2024.** Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86C6335E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 608/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto no 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4601/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **DELAIDE RIBEIRO DA CRUZ** (Companheira), C.P.F: 187.392.702-97, RG: 195215 SESDEC/RO, nascida em 18/08/1965, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JOSÉ CARLOS ALVES**, cargo: Vigia, Classe A, Referência V, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 83866, lotação: SEMISB/SEMUSB-EST, falecido em 08/09/2024. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “c”, artigo 64, inciso I. **Retroagindo a partir da data do requerimento em 23/10/2024.** Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5730966B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 609/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto no 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3781/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **SUZANA FERREIRA DE SOUZA** (Companheira), C.P.F: 272.427.732-53, RG: 275140 SSP/RO, nascida em 07/08/1955, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA**, RG: 217534 SSP/RO, C.P.F: 162.828.682-20, Cadastro nº 247678, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XIV, Carga Horária 40 horas, INATIVO/IPAM, falecido em 07/06/2024. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo a partir da data do requerimento em 23/08/2024.** Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8B00CCFE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 610/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto no 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 5189/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **JOHNNY RODRIGUES DA SILVA** (Filho), C.P.F: 026.499.102-83, RG: 1583902 SESDEC/RO, nascido em 20/03/2010, temporária, cota 50%, *retroagindo a partir da data do óbito em 22/11/2023* e à **JÓ ANEMIAS BARBOZA DA SILVA** (Companheiro), C.P.F: 847.741.262-68, RG: 876127 SSP/RO, nascido em 03/12/1986, vitalícia, cota 50%, *retroagindo a partir da data do requerimento em 03/12/2024*, ambos beneficiários da instituidora **JUCIMARA RODRIGUES DE MELO**, RG: 819191 SESDEC/RO, C.P.F: 853.302.302-25, Cadastro nº 239427, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, ACE E ACS – Referência VI, Carga Horária 40 horas, lotação: SEMUSA/EST, falecida em 22/11/2023. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu art. 9º, alínea “a”; art. 54, inciso II, §§1º e 3º; art. 55, inciso I e II, art. 56, art. 59, artigo 62, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a”

art. 64, inciso I e II, e com fundamentação no art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1821B314

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 611/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto no 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 5066/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **ANNA ROBERTA DA COSTA BRASIL** (Filha), C.P.F: 080.292.062-40, RG: 1880315 SESDEC/RO, nascida em 28/01/2019, temporária, cota 50%, **retroagindo a partir da data do óbito em 22/09/2024**, e à **DIEGO MARADONNA SOUZA DA COSTA BRASIL** (Cônjuge), C.P.F: 015.240.792-86, RG: 1161792 SESDEC/RO, nascido em 10/08/1991, vitalícia, cota 50%, **retroagindo a partir da data do requerimento em 22/11/2024**, ambos beneficiários da instituidora **RENATA ALVES BRASIL DA COSTA**, RG: 702387 SESDEC/RO, C.P.F: 518.959.352-53, Cadastro nº 48191, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 8, Carga Horária 25 horas, lotação: SEMED/EST, falecida em 22/09/2024. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu art. 9º, alínea “a”; art. 54, inciso II, §§1º e 3º; art. 55, inciso I e II, art. 56, art. 59, art. 62, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a”; art. 64, incisos I e III, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4000A941

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 612/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto no 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 5244/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **ANETE ALVES COSTA** (Cônjuge), C.P.F: 162.700.612-53, RG: 185204 SESDEC/RO, nascida em 22/03/1963, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **MANOEL BELÉM DA CRUZ FILHO**, RG: 84963 SSP/RO, C.P.F:

161.849.632-87, Cadastro nº 201012, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência VII, Carga Horária 40 horas, lotação: SEMISB-SEMUSB/EST, falecido em 23/11/2024. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a”, e artigo 64, incisos I e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 23/11/2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F45D60A7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 01/2025**

Porto Velho, 02 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	REF
Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho	Secretário Executivo	CC-12
Sabrina Pescador Hermida	Secretário Executivo da Presidência	CC-16
Hanminy Maisa Aguiar de Moraes	Secretário Executivo da Presidência	CC-16
Thais Ingrid Chaves Dias	Assessor Técnico NI	CC-17
Aline Sumeck Bombonato	Assessor Técnico NII	CC-16
Thayná de Brito Silva	Assessor Técnico NII	CC-16
Murilo Henrique Ricardo Vieira	Assessor I	CC-8
Vasti Helena de Oliveira Santos	Assessor II	CC-7
Aline Barbosa de Freitas	Assessor II	CC-7
Giovanna Parada Vasques Silva	Assessor II	CC-7
Sueide Souza Correa	Assessor II	CC-7
Paula Mourão Figueiredo	Secretária do CMP	CC-10
Maria Jacinta Barbosa de Oliveira	Secretária da Coordenadoria	CC-12
Hozana de Jesus Oliveira	Chefe da Assessoria de Comunicação	CC-16
Jaqueline Melo Simões	Assistente de Atos e Procedimentos Licitatórios	CC-15
Matheus Bezerra da Silva	Secretária da Coordenadoria	CC-12
Amauri Pablo Guedes de Miranda	Chefe da Gerência Administrativa	CC-19
Adla Pereira Tavares	Assessor Técnico NI	CC-17
Zivaldo Sicsu do Nascimento	Chefe da Divisão Serviços Gerais e Patrimônio	CC-11
Juliano Medeiros Luchini	Secretário da Coordenadoria de Assistência Médica	CC-12
Abideno Gomes da Silva Junior	Assessor Executivo NI	CC-14
Alexandre de Oliveira Mestre	Secretário da Coordenadoria de Previdência	CC-12
Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete	Gerente de Arrecadação	CC-19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 20.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

1

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EC0D0D65

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 49, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo - SGG, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 01/I, de 1º de janeiro de 2025.

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
ROSELUCY DOS SANTOS MONTENEGRO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	CC-16
SUBSECRETARIA DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL		
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES LAGOS	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-19

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7395E963

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 50/I, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **RENATA BECCARIA** do Cargo em Comissão de Assessor de Publicidade, CC-15, da Superintendência Municipal de Comunicação - SMC, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 04/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70379B7A

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 51/I, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **TANIA MARIA GOMES DONATO SILVA** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Material e Patrimônio, CC-11, da Subsecretaria de Gestão Institucional (Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão - SEMPOG), a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 20/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7EE15DC

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 53/I, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, a partir de 1º de janeiro de 2025.

ALDINO SOUZA	BRASIL DE	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	CC-15
JOSIMAR OLIVEIRA	MELO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO	CC-17
RAFAELE SALES	RODRIGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-17

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:5BDB2376

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 54/I, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **MANOEL EUDES PEREIRA CLAUDINO** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural, CC-17, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:990F7C4B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 52/I, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **FABIANE SILVA TEIXEIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 16/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:C127DB63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIAS Nº 1513/2024 - - DICAS/DGP/SEMAD 30 DE
DEZEMBRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011,

RESOLVE:

CANCELAR, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor constante no Anexo Único desta Portaria, concedida pela Portaria nº 1297/2024/DICAS de 31/10/2024, publicado no DOMER nº 3848 de 01/11/2024, conforme Despacho(e-DOC 486EF2F2), requerimento(e-DOC 02B85FAC).

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período Usufruir
8971	CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º	25/04/2007 22/04/2012	a 06/01/2025 05/04/2025
			2º	23/04/2012 21/04/2017	a 07/04/2025 05/07/2025

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EB2B4C70

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERMO DE QUITAÇÃO - VENETYA SAMPAIO MONTEIRO

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTALNº79/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio do presente Termo, publicar a **QUITAÇÃO INTEGRAL** pelo pagamento da DAM N.Taxa/Ano:36180251/2024 presente nos autos do Processo Administrativo de nº 00600-00042173/2024-11-e, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 237, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua General Osório, nº 81, Bairro Centro, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **RICHARDSON CRUZ DA SILVA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 559311 SSP/RO e CPF nº xxx.258.972-xx e de outro lado **VENETYA SAMPAIO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.454.642-xx, com endereço localizado na rua Transamazonica, 6332, Cuniã nesta cidade, cujo objeto refere-se ao processo mencionado da referida quitação de débito ambiental.

RICHARDSON CRUZ DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4EAB9ED9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP PORTARIA 20/2024

PORTARIA Nº20/2024/SGP

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 689, de 31 de outubro	de	2017, publicada no
Diário Oficial do Município, nº 5567,	de	1º de novembro de
2017.		

CONSIDERANDO, o Contrato de nº 095/PGM/2024, junto ao Processo nº 00600- 00008505/2024-20-e, tendo como objeto a locação de imóvel possuindo terreno de 1.788,03 m² (um mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e três decímetros quadrados) e 3.063,96 m² (três mil e sessenta e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados) de área construída, situado no endereço Rua México, 2147, bairro Nova Porto Velho, no Município de Porto Velho – RO, objeto da matrícula nº 6.122 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, para abrigar toda estrutura organizacional e necessidades das unidades Administrativas da Superintendência Municipal de Licitações – SML, Controladoria Geral do Município – CGM e Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP;

CONSIDERANDO, o OFÍCIO EXTERNO Nº

08/2024/DIAMS/DEAD/SEMAD e-DOC 17771061 proveniente da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, datado de 29 de novembro de 2024, solicitando que seja realizado a mudança definitiva para o novo prédio no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do ofício, a fim de evitar pagamentos duplos, com energia elétrica, água e vigilância uma vez que a manutenção de dois contratos de arrendamento ao mesmo tempo virá causar danos ao erário.

CONSIDERANDO a necessidade de desocupação do prédio da Avenida Carlos Gomes nº 2776 e trâmites de mudança para o prédio localizado na Rua México nº 2147, assim como montagem e organização da infraestrutura da Superintendência no novo imóvel.

R E S O L V E:

Art. 1º.Ficam autorizados os servidores desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, a desenvolver as atividades laborais em regime “home-office”, durante o período de 31/12/2024 a 03/01/2024.

Art. 2º Durante o período do trâmite da montagem da infraestrutura, os servidores em teletrabalho (home-office) deverão cumprir suas atividades remotamente, em regime de sobreaviso, observando o horário de expediente normal das Superintendências, conforme as demandas encaminhadas pela chefia imediata.

§ 1º Em razão do regime de sobreaviso, os servidores poderão ser convocados, a qualquer momento, pela chefia imediata, para comparecer à Superintendência e desempenhar suas funções presencialmente, caso seja constatada necessidade ou interesse público, devendo atender prontamente à convocação.

§ 2º Os servidores em regime de teletrabalho (home- office)deverão permanecer em suas residências durante os dias úteis e dentro do horário de expediente (08:00 às 14:00), estando disponíveis para comparecimento imediato às Superintendências em caso de necessidade emergencial ou inadiável.

§ 3º Será considerada falta grave a conduta do servidor que, durante os dias úteis e no horário de expediente, for comprovadamente encontrado em ambientes incompatíveis com a condição de

sobreaviso, tais como shoppings, academias, cinemas, bares, festas e outros locais similares, sobre pena de falta em ponto.

Art. 3º Enquanto durar o período de teletrabalho (home office), será obrigatória a realização do registro de frequência por meio do sistema de e-ponto, sendo permitido aos servidores efetuarem o registro diretamente em seus computadores enquanto estiverem em regime de home office. A chefia imediata continuará responsável pela supervisão e acompanhamento da execução das atividades de cada setor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL NORONHA SOUZA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3DE83654

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2024
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/SEMADRH/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.

CNPJ: 04.632.212/0001-42.

Contratada: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07

valor: R\$ 147.605,87 (Cento e Quarenta e Sete mil Seiscentos e Cinco reais e oitenta e sete centavos).

Contratada: ECOLIM LTDACNPJ: 17.221.558/0001-08

valor: R\$ 103.972,82 (Cento e três mil Novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Contratada: FORTTECH SOLUÇÕES LTDACNPJ: 47.199.093/0001-99

Valor: 189.556,92 (Cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Contratada: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDACNPJ: 45.949.604/0001-17

Valor: 8.123,38 (oito mil cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Contratada: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDACNPJ: 29.552.649/0001-05

Valor: 26.791,70 (Vinte e seis mil setecentos e noventa e um mil e setenta centavos).

DO OBJETO Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza de uso em geral, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência.

<https://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

Presidente Médici/RO, 02 de Janeiro de 2025.

SERGIO PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Dagleelen Somenzari de Lima

Código Identificador:CA0A31C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.219/GP/2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, no dia 03 de janeiro de 2025, PONTO FACULTATIVO em virtude de início de exercício e organização das tarefas para o início das atividades do ano de 2025.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Herbst Kruger

Código Identificador:541D0D1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
DECRETO Nº 2196, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para a Execução do Orçamento do exercício de 2025 do Município de Rio Crespo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, de conformidade os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1183, de 19 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Decreto:

Memória de Cálculo do Índice de Estacionalidade da Arrecadação; Demonstrativo da Receita, desdobrada em metas mensais de arrecadação; Programação Financeira por categoria Econômica.

Art. 2º - O presente Cronograma será avaliado pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao final de cada Bimestre, onde, se verificado a situação prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, orientará as devidas providências, inclusive com a publicação de nova Programação Financeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições contrárias. Rio Crespo, 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:479B9D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4838/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Chefe de Gabinete** a Sr.^a **Isabel Epifânio de Faria**, lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:4B4581C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4839/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, o Sr.^o **Edelson Soares da Silva**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 1.071/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:38EE9BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4840/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Diretor do Departamento de Prestação de Contas**, o Sr.^o **EDSON DA APARECIDA DIAS**, lotado no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:25138058

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4841/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ao cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças**, a Sr.^a **ELIZA CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, lotada como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:169659DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4842/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Assessoria Técnica Operacional Especial Nível 02**, o Sr.^o **EDERSON PEREIRA DE CAMPOS**, lotado no cargo na Secretaria Municipal de Obras, constante no Art. 3º, da Lei Municipal nº 964 de 10 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:AFE22DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4843/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ao cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sr.^a **EDNA APARECIDA DE MORAES**, lotada como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:7F83244B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4844/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Diretor do Departamento de Compras e Cotação de Preço**, o Sr.^o **PHILIP AGOSTINI MACHADO**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:6BA6B985

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4845/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Superintendente de Gestão Pública e Planejamento**, o Sr.^o **JHON ROBERT LENQUE**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:BEAE62F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4846/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário**, a Sr.^a **DAIANE GUEDES DE SANTANA**, lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:92129585

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4847/2024-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, o Sr.^o **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, lotado no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2024.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:370D0D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4848/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Assessoria Técnica Operacional Especial Nível 02**, o Sr.^o **ALCEBIADES RODRIGUES**, lotado no cargo na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Art. 2º, da Lei Municipal nº 964 de 10 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:FCA825E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4849/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Superintendente de Vigilância Sanitária**, o Sr.º **Oséias Gomes da Silva**, lotado no cargo em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 859 de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:AAC9B36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4850/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Seção de Biblioteca**, a Sr.ª **SOLENI PARADELA DOS REIS SILVA**, lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer constante no Art. 29, da Lei Municipal nº1. 071/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:66123FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4851/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Chefe de Divisão de Esportes Feminino**, a Sr.ª **ELIANE OLIVEIRA FREITAS DOS ANJOS**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 1.087/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:0AA1083D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4852/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Diretor de Educação**, o Sr.º **MARCOS CARLOS STEDILLE**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 1.087/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:C5846E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4853/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ao cargo de **Secretário Municipal de Gestão Pública e Planejamento**, a Sr.^a **EDNA MARIA DA SILVA**, lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:C6B498B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4854/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ao cargo de **Assessor Jurídico Especial**, o Sr.^o **AMAURI LUIZ DE SOUZA**, lotado no cargo em Comissão na Procuradoria Geral, constante no Art. 5º, da Lei Municipal nº 964 de 10 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:83AC7BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4855/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Assessoria Técnica Operacional Especial Nível 02**, o Sr.^o **Jose Francisco de Moraes**, no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Art. 3º, da Lei Municipal nº 964 de 10 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:201019AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº4856/2025-GAB-PREF. DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Diretor de Cultura**, o Sr.^o **FRANCISVALDO RODRIGUES**, lotado no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:721AF826

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/2024.

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão”

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **LEILA SOARES**, Matr. nº 3580, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXXXXX SESDC/RO e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, de exercer o cargo de **ASSESSORA DE FISCALIZAÇÃO**, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Rolim de Moura, 30 de dezembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:9C30ED8F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2025.

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão”

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALANA EMILY DA CRUZ ELER**, Matr. 3798, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXXXXXXX SEDC/RO e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE DÍVIDA ATIVA**, pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 31 de dezembro de 2024.

Rolim de Moura, 02 de janeiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:C1B364B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 001/GP/CGAG-2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.690 - SSP/RO e do CPF/MF nº ***.332.162-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete e Administração Geral**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 02 de janeiro de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:B7E51392

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 002/GP/CGAG-2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JAIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.612 - SSP/RO e do CPF/MF nº ***.181.272-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º O servidor ficará à disposição e sob subordinação do gabinete do Vereador **Ivan Ferreira de Vasconcelos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 02 de janeiro de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:A34F1357

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 003/GP/CGAG-2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RENATO DE ALENCAR DIONÍSIO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.***.272 - SESDEC/RO e do CPF/MF nº ***.946.171-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º O servidor ficará à disposição e sob subordinação do gabinete do Vereador **Ivan Ferreira de Vasconcelos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 02 de janeiro de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:752185C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
DECRETO N. 6.509/GP/PGM/2025**

DECRETO n. 6.509/GP/PGM/2025

“Define as Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Execução de Desembolso dos Órgãos Municipais para O Exercício De 2025.”

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei 4.552/2024, de 26 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto: I- Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais para o exercício. II- Anexo II – dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético que as Secretaria e demais órgãos da Administração Direta e Indireta ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2025 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I.

CAPÍTULO II

Da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso Seção I Das Finalidades

Art. 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a: I – assegurar às Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vista à melhor execução dos programas de governo; II – Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver; III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º.

§1º da Lei Complementar nº. 101/2000,

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

CAPÍTULO III

Das Metas de Arrecadação e de Execução da Despesa

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada Secretaria ou Órgão da Administração Direta e Indireta fica autorizado a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º - As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o

planejamento à receita realizada e às novas previsões de arrecadação, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV

Dos Desembolsos

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 6º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos

Art. 7º A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

Art. 8º Nos casos de transferências de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente transferido.

Seção II

Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 9º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês.

Art. 10 Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

§ 1º Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária do mesmo para o exercício e em créditos adicionais

CAPÍTULO V

Da Alteração da Programação Financeira e

Cronograma de Desembolso

Art. 11 - A Secretaria de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, em conjunto com a Secretaria de Fazenda, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 12 - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo Único - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 13 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário ou titular dos Órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta, quanto à sua pasta.

Art. 14 - A fiscalização e acompanhamento do presente Cronograma será avaliado pela Secretaria Municipal de fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, sob a supervisão da Controladoria-Geral do Município, devendo ocorrer a cada final de Bimestre, cabendo a publicação de novo Cronograma para efeito do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Rolim de Moura/RO, 02 de janeiro de 2025.

ALDAIR JÚLIO PERREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9AADCEF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PORCESSO 2769/2024**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e outras secretarias

Através do presente, homologa o **Pregão Eletrônico nº 45/2024 Registr de Preços nº 23/2024**, do processo licitatório nº 2769/2024 de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atendimento das demandas das diversas secretarias participantes, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme despacho nº 135/2024 da auditoria interna e parecer jurídico nº 542/PGM/2024

Empresas vencedoras:

Rondomar Construtora de Obras Ltda

CNPJ: 04.596.384/0001-08

Valor: R\$ 155.379,00

Sadinez Borges da Rosa Serraria – ME

CNPJ: 07.880.019/0001-19

Valor: R\$ 9.876,00

Extra Comércio de Tintas Ltda – EPP

CNPJ: 07.722.495/0001-01

Valor: R\$ 610.662,50

RL Ind. e Comércio de Tintas e Revestimentos da Amazônia Ltda

CNPJ: 23.476.240/0001-62

Valor: R\$ 18.420,00

Amazônia Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Areia Ltda

CNPJ: 38.024.602/0001-51

Valor: R\$ 31.649,58

G. O. S Soluções Integradas Ltda

CNPJ: 30.029.272/0001-85

Valor: R\$ 4.859,12

Solimões Ltda

CNPJ: 45.919.060/0001-40

Valor: R\$ 122.615,10

Total Distribuidora e Serviços Eireli

CNPJ: 04.987.971/0001-28

Valor: R\$ 5.424,91

Celso Alex Bento Zabott

CNPJ: 52.014.162/0001-82

Valor: R\$ 795,42

E. O. R. Comercio Ltda

CNPJ: 40.189.098/0001-91

Valor: R\$ 42.705,02

Bem Brasil Ind. Comercio e Serviços Ltda

CNPJ: 17.623.813/0001-30

Valor: R\$ 14.657,85

Areal Amazônia e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda

CNPJ: 53.131.289/0001-44

Valor: R\$ 123.855,00

Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Valor: R\$ 136.080,00

Pizani Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Valor: R\$ 2.173,60

JP Fambre Ltda

CNPJ: 04.744.338/0001-09

Valor: R\$ 161.975,25

PMX Comércio e Serviço Ltda

CNPJ: 43.279.146/0001-20

Valor: R\$ 25.446,30

Miranda Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 49.083.834/0001-05

Valor: R\$ 16.668,63

De acordo também com a recomendação da auditoria interna em não homologar dos itens 186, empresa Extra comercio de tintas ltda; 221, empresa Jp fambre ltda e 256, empresa Sadinez Borges da rosa serraria - me, devido a divergências insanáveis nas especificações dos mesmos.

Rolim de Moura, 31 de Dezembro de 2024

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Pereira da Silva

Código Identificador:9D9565AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO 4474/2024**

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Através do presente, homologa e adjudica a **Concorrência nº 12/2024**, Fonte dos recursos: Transferegov - Transferência Especial – plano de ação nº 09032024072899/2024 do processo licitatório nº **4474/2024** de Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação asfáltica e drenagem na Av. Geraldo Dias Fiuza e drenagem na rua A1 e A4, localizada no bairro Cidade Alta, zona urbana do município de Rolim de Moura, tendo como vencedora a empresa abaixo relacionada, conforme despacho nº 134/2024 da auditoria interna e parecer jurídico nº 522/PGM/2024

Empresa vencedora:

Madecon Engenharia e Participações Ltda

CNPJ: 08.666.201/0001-34

Valor: R\$ 1.200.000,00

Rolim de Moura, 31 de Dezembro de 2024

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Pereira da Silva

Código Identificador:CF8D40B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 5003/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Através do presente, homologa e o Pregão Eletrônico nº 48/2024 do Registro de Preços nº 25/2024, do processo licitatório nº 5003/2024 de Registro de preços para futura e eventual aquisição de formas farmacêuticas medicamentosas para suprir a demanda hospitalar, farmácia básica, unidade básica de saúde (ubs) e demanda judicial com base em descontos a serem aplicados na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, tendo como vencedora a empresa abaixo relacionada, conforme despacho nº 136/2024 da auditoria interna e parecer jurídico nº 556/PGM/2024

Empresa vencedora:

RAMOS & PESSOA LTDA

CNPJ: 33.221.055/0001-80

Valor do item 01: R\$ 1.250.000,00 com desconto de 67,20%

Valor do item 02: R\$ 700.000,00 com desconto de 14,64%

Rolim de Moura, 31 de Dezembro de 2024

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Pereira da Silva

Código Identificador:D0D4A391

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2831/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO nº 2831/2024 de 26 de novembro de 2024.

SÚMULA: “altera A COMPOSIÇÃO Do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, Sidney Borges de Oliveira no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Saúde do município de São Felipe D'Oeste conforme a seguir discriminadas:

I) REPRESENTANTES INDICADOS PELO PREFEITO

a) Titular:

Ronaldo Alencar Gonçalves Oliveira – CPF: 912.xxx.xxx-06

b) Suplente:

Fernanda Correia da Silva Santos - CPF: 942.xxx.xxx-20

a) Titular:

Josiel Silveiras de Oliveira – CPF: 779.xxx.xxx-20

b) Suplente:

Sueli Ribeiro de Melo – CPF: 852.xxx.xxx-87

II) REPRESENTANTES INDICADOS PELA SEMUSA

a) Titular:

Gessênia Ferreira Paiva Correia – CPF: 599.xxx.xxx-68

b) Suplente:

Silvio Ribeiro Pereira – CPF: 975.xxx.xxx-30

a) Titular:

Jéssica Diniz Folgado – CPF: 035.xxx.xxx-06

b) Suplente:

Greici Keli Rodrigues Lima – CPF: 016.xxx.xxx-07

III) REPRESENTANTE INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

a) Titular:

Cristiane Santos Cassaro – CPF: 015.xxx.xxx-05

b) Suplente:

João Batista Mendonça – CPF: 672.xxx.xxx-68

IV) REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ESPERANÇOSOS DE RONDÔNIA - ATRERON

a) Titular:

Creuda Aparecida Cezar de Lima – CPF: 350.xxx.xxx-15

b) Suplente:

Nerci Senhora dos Santos – CPF: 079.xxx.xxx-53

V) REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SÃO FELIPE

a) Titular:

Edvino Roberto do Nascimento – CPF: 111.xxx.xxx-53

b) Suplente:

Sirley de Souza Fernandes – CPF: 754.xxx.xxx-72

VI) REPRESENTANTES INDICADOS PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

a) Titular:

Maria Ovídio Pereira – CPF: 408.xxx.xxx-34

b) Suplente:

Esther Magalhães – CPF: 068.xxx.xxx-27

Art. 2º– Os membros deste Conselho Municipal de Saúde foram eleitos em 13 de Julho de 2021 e suas atribuições ficaram a partir desta data.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos Vinte e Seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:083D2A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº191/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº191/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Chefe de Seção Mun. De Atend. Serv. E Organização Administrativa, vinculado a SEMUSA da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Viviana Gomes Nicolau**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6276**, do cargo de Chefe de Seção Municipal De Atendimento, Serviços E Organização Administrativa, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 16/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:643061FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº192/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº192/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Assessora Administrativo, vinculado a SEMUSA da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Beatriz Jamili Bastos De Paula**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6268**, do cargo de Assessora Administrativo, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 16/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:3438A692

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº193/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº193/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Divisão Especial De Coord. Serviços E Atendimento, vinculado a SEMAST da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Valdineia Azevedo De Castro**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 4074**, do cargo de Divisão Especial De Coordenação, Serviços E Atendimento, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Assistência Social e Trabalho - SEMAST, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 20/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:D42A1A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº194/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº194/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Coordenadora De Serviços Sociais, vinculado a SEMAST da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Marcelene Jezus Teixeira**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6063**, do cargo de Coordenadora De Serviços Sociais, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Assistência Social e Trabalho - SEMAST, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 20/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:FFDB44B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº195/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº195/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Coordenadora De Processos, vinculado a SEMAST da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Jaine Santos Ferreira**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6086**, do cargo de Coordenadora De Processos, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Assistência Social e Trabalho - SEMAST, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 20/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:0F6FA439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº196/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº196/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera de Diretor Programa Bolsa Família, vinculado a SEMAST da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Patrícia Carine Lopes De Alcantara**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6141**, do cargo de Diretor Programa Bolsa Família, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Assistência Social e Trabalho - SEMAST, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 20/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:00FFBFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº197/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº197/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

<Exonera Orientadora Social, vinculado a SEMAST da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.=

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Franciely Pereira Rodrigues Bergamaschi**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6152**, do cargo de Orientadora Social, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Assistência Social e Trabalho - SEMAST, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 20/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:575FD611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº198/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº198/GAP/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

<Exonera Técnico De Vigilância Socioassistencial, vinculada a SEMAST da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.=

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Larissa Rodrigues Neves**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6239**, do cargo de Técnico De Vigilância Socioassistencial, vinculado (a) a Secretaria Municipal De Assistência Social e Trabalho - SEMAST, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 20/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 23/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:F74B70AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº199/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº199/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Dir. Div. Mun. Atendimento, Serviços e Organização administ-GAP, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”
O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(*) **Claudia Helena Gaspar Silva**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6190**, do cargo de Diretora de Divisão Municipal de Atendimento, Serviços e Organização administrativa-GAP, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:5E870AF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº200/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº200/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Administrador Distrital - Novo Paraíso, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(*) **Acir Ribeiro Da Silva**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6270**, do cargo de Administrador Distrital - Novo Paraíso, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:5FF86A02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº201/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº201/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Coordenador Municipal De Administração Geral, vinculado (a) a SEMAF da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(*) **Carlos Cassoli De Almeida**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6131**, do cargo de Coordenador Municipal De Administração Geral, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:5CF7D426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº202/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº202/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Tesoureiro, vinculado (a) a SEMAF da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(*) **Claudinei Vila**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6147**, do cargo de Tesoureiro, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:0DA555A6**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº203/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº203/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Coordenadora De Transportes E Frotas, vinculado (a) a SEMAF da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Priscila Da Cunha Garcia**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6236**, do cargo de Coordenadora De Transportes E Frotas bem como da designação de função de Diretora de Patrimonio, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:3BD31932**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº204/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº204/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Gerente De Apoio Documentos E Programas 30%, vinculado (a) a SEMECE da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Josiane Aparecida Cassaro**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6183**, do cargo de Gerente De Apoio Documentos E Programas 30%, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:1B288A18**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº205/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº205/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Secretária Municipal De Educação, vinculado

(a) a SEMECE da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Leide Rodrigues Da Silva Oliveira**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6235**, do cargo de Secretária Municipal De Educação, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:4CA06BC9**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº206/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº206/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Diretora De Cultura E Artes, vinculado (a) a SEMECE da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Rosangela Maria Zuin**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6261**, do cargo de Diretora De Cultura E Artes, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**Publicado por:**
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:FFD8BF38**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº207/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº207/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Gerente Municipal De Serviços E Apoio, vinculado (a) a SEMECE da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Poliana Oliveira Martins Da Silva**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6271**, do cargo de Gerente Municipal De Serviços E Apoio, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**Publicado por:**
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:A9328AA4**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº208/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº208/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Secretário Municipal De Saúde, vinculado (a) a SEMUSA da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Ronaldo Alencar Gonçalves Oliveira**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 5093**, do cargo de Secretário Municipal De Saúde, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**Publicado por:**
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2F6747FF**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº209/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº209/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Diretora PSF 01, vinculado (a) a SEMUSA da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Sueli Ribeiro De Melo**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6132**, do cargo de Diretora PSF 01, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO**Publicado por:**
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:76499E8E**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº210/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº210/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonera Diretor Hospital Municipal, vinculado (a) a SEMUSA da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Wildo Gomes Dos Santos**, brasileiro (a), cadastrado

(a) sob **matrícula 6182**, do cargo de Diretor Hospital Municipal, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:0ED75F6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº211/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº211/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Diretora PSF 02, vinculado (a) a SEMUSA da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Valdirene Trindade Machado Vitoriano**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6218**, do cargo de Diretora PSF 02, vinculado

(a) a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:2E769053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº212/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº212/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Diretor De Meio Ambiente, vinculado (a) a SEMAP da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Joao Nilton Modesto De Araújo**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6198**, do cargo de Diretor De Meio Ambiente, vinculado

(a) a Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:B395D951

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº213/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº213/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Diretora De Industria E Serviços Agroindústria, vinculado (a) a SEMAP da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Fátima Eduarda Sousa Sales**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6209**, do cargo de Diretora De Industria E Serviços Agroindústria, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:719DDAD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº214/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº214/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Secretário Municipal Meio Ambiente Agricultura E Pecuária, vinculado (a) a SEMAP da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(a) **Daniel Cora**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6242**, do cargo de Secretário Municipal Meio Ambiente Agricultura E Pecuária, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:7156CC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº215/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº215/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Gerente De Serviços Urbanos, vinculado (a) a SEMOSPE da Prefeitura Municipal de São Felipe D’Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(ª) **Jose Marcos Dos Santos**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6073**, do cargo de Gerente De Serviços Urbanos, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D’Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D’Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:0FA40E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº216/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº216/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Diretor De Obras, vinculado (a) a SEMOSPE da Prefeitura Municipal de São Felipe D’Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(ª) **Maurilio Vieira Moreira**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6109**, do cargo de Diretor De Obras, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D’Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D’Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:EE3A11B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº217/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº217/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Ger. Gerencia Municipal De Organização Funcional, vinculado (a) a SEMOSPE da Prefeitura Municipal de São Felipe D’Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(ª) **Mariane Ferreira Barbosa**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6143**, do cargo de Ger. Gerencia Municipal De Organização Funcional, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D’Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D’Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:3EAA7835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº218/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº218/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Fiscal De Obras Engenheiro 20 Horas, vinculado (a) a SEMOSPE da Prefeitura Municipal de São Felipe D’Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr.º(ª) **Lucas Cardoso Pereira**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matrícula 6170**, do cargo de Fiscal De Obras Engenheiro 20 Horas, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D’Oeste/RO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos em 31/12/2024;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:A839A069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº219/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº219/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza servidor (a) a CONDUZIR VEÍCULO PÚBLICO da frota de veículos da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o (a) Srº (a) **PEDRO HENRIQUE LEITE DATSCH**,

brasileiro(a), cadastrado (a), CPF/MF: 050. ***. ***-58 vinculado à SEMUSA da Prefeitura Municipal, do Município de São Felipe D'Oeste/RO, a conduzir qualquer veículo público a serviço da municipalidade e desde que atenda aos requisitos mínimos de autorização, exigências e limitações impostas à Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do servidor em que portar;

Art. 2º. A presente autorização é exclusiva para uso em serviço e atos de interesse do Município, e implicará na responsabilidade solidária em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedado o uso para fins e interesses particulares;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:026FEF31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº220/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº220/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza servidor (a) a CONDUZIR VEÍCULO PÚBLICO da frota de veículos da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o (a) Srº (a) **JOAO VITOR LAET CANTAO**, brasileiro(a), cadastrado (a), CPF/MF: 701. ***. ***-03 vinculado à SEMUSA da Prefeitura Municipal, do Município de São Felipe D'Oeste/RO, a conduzir qualquer veículo público a serviço da municipalidade e desde que atenda aos requisitos mínimos de autorização, exigências e limitações impostas à Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do servidor em que portar;

Art. 2º. A presente autorização é exclusiva para uso em serviço e atos de interesse do Município, e implicará na responsabilidade solidária em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedado o uso para fins e interesses particulares;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:B526AEA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº 221/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Renova contrato de Enfermeiro (a) - Temporário, conforme seleção no processo seletivo 001/2023/SEMUSA, da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como a 1168/2023, Decreto 2359/2023, bem como edital seletivo 001/2023/SEMUSA;

RESOLVE

Art. 1º. Renovar contrato do (a) Sr.º) **Jessica Diniz Folgado**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6243**, no cargo de Enfermeiro(A) - Temporário, conforme seleção no processo seletivo 001/2023/SEMUSA da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO, sendo renovado para mais um ano com início no dia 09/01/2025;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deve cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1168/2023, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:24E76075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº 222/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 222/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Renova contrato de Técnica Em Enfermagem, conforme seleção no processo seletivo 001/2023/SEMUSA, da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como a 1168/2023, Decreto 2359/2023, bem como edital seletivo 001/2023/SEMUSA;

RESOLVE

Art. 1º. Renovar contrato do (a) Sr.(ª) **Julliana Gomes De Oliveira Reis**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6249**, no cargo de Técnica Em Enfermagem, conforme seleção no processo seletivo 001/2023/SEMUSA da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO, sendo renovado para mais um ano com início no dia 11/01/2025;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deve cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1168/2023, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:15CA62EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº 223/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 223/GAP/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. “Renova contrato de Enfermeiro (A) - Temporário, conforme seleção no processo seletivo 001/2023/SEMUSA, da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica Municipal bem como a 1168/2023, Decreto 2359/2023, bem como edital seletivo 001/2023/SEMUSA;

RESOLVE

Art. 1º. Renovar contrato do (a) Sr.(ª) **Helena Cristina Silva Oliveira**, brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6250**, no cargo de Enfermeiro (A) - Temporário, conforme seleção no processo seletivo 001/2023/SEMUSA da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO, sendo renovado para mais um ano com início no dia 14/01/2025;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deve cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1168/2023, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, ao (s) 30/12/2024.

documento assinado digitalmente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:6D295A60

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO: RONES ROBERTO MESQUISTA,

DESPACHO:

Cuida-se de requerimento formulado por Rones Roberto Mesquista, CPF 515.461.756-87, servidor público municipal, objetivando seu retorno ao cargo de Técnico em Contabilidade, na prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO.

O requerente, gozava de estabilidade funcional e requereu o afastamento não remunerado, visando tratar de assuntos particulares. Compulsando informações no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de São Miguel do Guaporé, bem como na CTPS do requerente, resta constatado que o servidor em questão, foi admitido nos quadros de servidores do município em 01 de fevereiro de 1990, sendo aprovado em concurso público em 30/12/1980, e nomeado no cargo de Técnico em Contabilidade, através do Decreto n. 059/1990. Durante o lapso do afastamento, não foram editados atos administrativos de exoneração relativos ao servidor, nem recebido dele qualquer pedido de desistência do cargo, de modo que não houve vacância do seu cargo.

Deste modo, com o objetivo de trazer esclarecimentos ao caso em tela, e uma análise pormenorizada, seja o servidor notificado para no prazo de até 03 (três) dias apresente documentação pertinente para eventual reintegração, bem como documentos que entender necessários.

São Miguel do Guaporé, 31 de dezembro de 2024.

CORNELIO DUARTE CARVALHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Lilian Marcela Unser Motta

Código Identificador:D161959C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 001/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 001/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“**ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito**”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **WANDERSON ELIZIARIO SIKORSKI**, portadora do **CPF 039.566.512-43** e Cédula de Identidade **RG 1419227 SESDEC- RO**, do cargo que ocupa como **COORDENADOR DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, nomeado conforme **Portaria nº 108/GAB/PMS/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Cristina Picinin Francisco Correia

Código Identificador:3CD69B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 002/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 002/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“**ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito**”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA ROCHA**, portadora do **CPF 787.435.242-49** e Cédula de Identidade **RG 890615 SESDEC- RO**, do cargo que ocupa como **DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS - IMPS**, nomeado conforme **Portaria nº 254/GAB/PMS/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Cristina Picinin Francisco Correia

Código Identificador:65D5F38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº.003/GAB/PMS/2024

PORTARIA Nº.003/GAB/PMS/2024 Seringueiras/RO, 01 de janeiro de 2025.

“**O Senhor Armando Bernardo da Silva, Prefeito Municipal de Seringueiras/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.088/2024, Art. 27, § 1º.”

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARa Servidora**VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA ROCHA**, portadora do **CPF 787.435.242-49** e Cédula de Identidade **RG 890615-SESDEC/RO**, para ocupar o cargo de**Superintendente do Fundo Previdenciário de Seringueiras/RO – FUNPREV-SRG**,conforme aLei MunicipalNº. 2.088/2024.

Art. 2º -Esta Portariaentrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Cristina Picinin Francisco Correia

Código Identificador:50C7ED90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 004/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 004/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“**ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito**”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **JEFFERSON TEODORO DE SOUZA**, portadora do **CPF 016.954.402-85** e Cédula de Identidade **RG 1071207 SESDEC- RO**, do cargo que ocupa como **COORDENADOR DE FUTEBOL AMADOR**, nomeado conforme **Portaria nº 105/GAB/PMS/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:F1275BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 005/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 005/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **EDER DA SILVA SOUZA**, portadora do **CPF 876.900.392-00** e Cédula de Identidade **RG 381855247** **SESDEC- RO**, do cargo que ocupa como **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, nomeado conforme **Portaria nº 183/GAB/PMS/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:ED9B29D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 006/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 006/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **JOSE ROBERTO DE SOUZA**, portadora do **CPF 532.850.262-00** e Cédula de Identidade **RG 519265** **SSP- RO**, do cargo que ocupa como **COORDENADOR DA ESCOLINHA FUTEBOL AMADOR**, nomeado conforme **Portaria nº 107/GAB/PMS/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:C64052F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 007/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 007/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **ADRIANA CORREIA DA SILVA**, portadora do **CPF 828.531.421-91** e Cédula de Identidade **RG 1906741-9** **SSP- MT**, do cargo que ocupa como **COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, nomeado conforme **Portaria nº 095/GAB/PMS/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:D7B32078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 008/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 008/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **MICHELLE DE ANDRADE**, portadora do **CPF 759.637.792-00** e Cédula de Identidade **RG 785231** **SSP- RO**, do cargo que ocupa como **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, nomeado conforme **Portaria nº 051/GAB/PMS/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:2C97CFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 009/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 009/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **MICHELLE DE ANDRADE**, portadora do CPF 759.637.792-00 e Cédula de Identidade RG 785231 SSP- RO, do cargo que ocupa como **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)**, nomeado conforme **Portaria nº 123/GAB/PMS/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:FB28E91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 010/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 010/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **STELLA DA SILVA NARESSI**, portadora do CPF 013.657.412-22 e Cédula de Identidade RG 107422 SESDEC- RO, do cargo que ocupa como **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, nomeado conforme **Portaria nº 168/GAB/PMS/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:4AA1418C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 011/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 011/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **KAROLL CORREIA SIQUEIRA**, portadora do CPF 002.087.922-95 e Cédula de Identidade RG 1580076 SSDC- RO, do cargo que ocupa como **COORDENADORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS**, nomeado conforme **Portaria nº 251/GAB/PMS/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:DF3529DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 012/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 012/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **JOZIELE TEODORO DOS SANTOS BERMOND**, portadora do CPF 994.011.262-91 e Cédula de Identidade RG 1004922 SSDC- RO, do cargo que ocupa como **COORDENADORA DO ALBERGUE**, nomeado conforme **Portaria nº 061/GAB/PMS/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:53DDA342

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 013/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 013/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **JUSCIMARA IRENE PAIVA**, portadora do CPF 036.466.322-75 e Cédula de Identidade RG 1386047 SSP- RO, do cargo que ocupa como **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, nomeado conforme **Portaria nº 320/GAB/PMS/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:404E7BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 014/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 014/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **ESTÉFANE EPIFANEIA LUZIAR DE SOUZA VINENTE**, portadora do CPF 022.912.272-89 e Cédula de Identidade RG 1410581 SESDC- RO, do cargo que ocupa como **COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nomeado conforme **Portaria nº 086/GAB/PMS/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:030EB4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 015/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 015/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **JULIANE CRESTANI**, portadora do CPF 740.625.902-63 e Cédula de Identidade RG 139.952 SSP- RO, do cargo que ocupa como **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeado conforme **Portaria nº 404/GAB/PMS/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:C7D8C8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 010/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 010/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **STELLA DA SILVA NARESSI**, portadora do CPF 013.657.412-22 e Cédula de Identidade RG 107422 SESDEC- RO, do cargo que ocupa como **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, nomeado conforme **Portaria nº 168/GAB/PMS/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:5B9F44D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 011/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº. 011/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **KAROLL CORREIA SIQUEIRA**, portadora do CPF 002.087.922-95 e Cédula de Identidade RG 1580076 SSDC- RO, do cargo que ocupa como **COORDENADORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS**, nomeado conforme **Portaria nº 251/GAB/PMS/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado e as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:D8C21249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 016/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº 016/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 02 JANEIRO 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **ADRIANA CORREIA DA SILVA** portadora do CPF **828.531.421-91** e Cédula de Identidade **RG 1906741-9 SSP-MT**, para ocupar o cargo, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO** nomeada conforme a lei municipal nº1507/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:3E23FD57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº. 127/2025

Termo de Posse do Excelentíssimo Srº Elizeu Rodrigues, no cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia para o Biênio de 2025 a 2026.

No trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Teixeiraópolis estado de Rondônia, compareceu o Senhor **Elizeu Rodrigues**, eleito presidente na 15º Eleição da Mesa Diretora para ocupar o Poder Legislativo Municipal na qualidade de **Presidente**, onde o mesmo prestou na forma da lei o seguinte Termo de Compromisso;

“PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, REGIMENTO INTERNO LEGISLATIVO, DESEMPENHAR COM LEALDADE MINHAS FUNÇÕES, PROMOVER O BEM ESTAR DO POVO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO”

Isto feito o Senhor Presidente declarou em voz alta que Excelentíssimo Senhor **Elizeu Rodrigues** está empossado no cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia para o Biênio de 2025 a 2026. E por ser expressão da verdade mandou lavrar o Presente Termo, que lido e achado conforme vão ser assinado pelo vereador Presidente empossado e pelo Presidente.

Teixeiraópolis/RO, 31 de dezembro de 2024

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/ Presidente Empossado

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Publicado por:
Marli Silva Santos
Código Identificador:2415F5F2

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 014/GP/CMT/2024

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS, INATIVOS E CEDIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, REFERENTE AO ANO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO o senhor **CARLOS KLEBER DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Município.

DECRETA

Art. 1º. Considerando que o Poder Legislativo de Teixeiraópolis/RO, não dispõe de servidor inativo no quadro, altera a relação de funcionários Ativos da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia referente ao ano de 2024 e os funcionários cedidos, de acordo com o artigo 33 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. De acordo com Instrução Normativa nº. 013/TCER/2004.

SERVIDORES ATIVOS

REGIME ESTATUTÁRIO	SITUAÇÃO: EM EXERCÍCIO
--------------------	------------------------

NOME	CPF	CARGO E FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	DE
ADILSON MARTINS DE ALMEIDA	115.605.332-34	Agente de Portaria e Vigilância	03/04/2000	
ADELSON MAGESKI	625.071.332-87	Agente de Portaria e Vigilância	03/04/2000	
GILVAN LIMA FIGUEREDO	478.759.612-72	Agente de serviços diversos	03/04/2000	
ROSELI RODRIGUES FARAGE	632.344.672-34	Agente de Limpeza e Conservação	03/04/2000	
SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	648.360.612-53	Agente de serviços diversos	03/04/2000	
KÉZIA APARECIDA BORGES	648.624.292-20	Agente de Limpeza e Conservação	01/02/2007	
WELLINGTON RONALDO FARAGE	747.032.422-49	Agente de Portaria e Vigilância	01/02/2007	

REGIME: COMISSIONADOS	SITUAÇÃO: EM EXERCÍCIO
-----------------------	------------------------

NOME	CPF	CARGO E FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	DE
ANDRE LUIZ DA SILVA	530.851.592-15	Procurador	01/01/2021	
LETICIA COSTA DE ARAUJO	063.300.362-09	Assessoria Especial	22/01/2024	
INGRID GONÇALVES QUEIROZ	053.821.582-82	Assessoria Especial	22/01/2024	
MARLI SILVA SANTOS	022.106.562-81	Secretaria Geral	25/04/2024	
GIRLEIA DA SILVA PIO	000.644.292-70	Chefe da Ouvidoria	19/01/2021	
FABIANA BRITO BRAGA	014.929.472-70	Agente de Contratação	25/04/2024	

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS

NOME	CPF	CARGO E FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	DE
FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	920.564.072-72	Controlador Interno	11/01/2019	

Cedida com ônus para o Município de Ariquemes-RO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de Publicação.

Publique-se para conhecimento de todos

Teixeiraópolis/RO, 31 de Dezembro de 2024.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Marli Silva Santos
Código Identificador:765F87C8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 001/GP/CMT/2025

PRORROGA CEDÊNCIA DA SERVIDORA FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere, especialmente com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2010, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Teixeiraópolis/Ro.

DECRETA

Art. 1º. Fica cedida à servidora **FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ**, inscrita no CPF sob o nº. **920.564.072-72**, matrícula **71**, para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. A presente cedência será de ônus total para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO, ou seja, remuneração mensal, férias, 1/3 de férias, 13º salário, licença prêmio integral ou proporcional ao período que ficar em cedência.

Art. 3º. A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, sendo que o servidor é filiado ao INSS, ficando na responsabilidade do servidor a fiscalização do referido recolhimento.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se para conhecimento de todos

Teixeiraópolis/RO, 02 de Janeiro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Marli Silva Santos
Código Identificador:A588E0B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
TERMO DE POSSE VEREADORES

TERMO DE POSSE

Termo de posse dos Senhores vereadores, eleitos em seis (06) de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024), para nona (9ª) legislatura do Município de Theobroma, Estado de Rondônia.

No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h28, em Sessão Solene realizada no Plenário José Reis de Araújo, na Câmara Municipal de Theobroma-RO, sob a presidência do Sr. Vereador José Carlos Marques Siqueira, foi dado início ao ato de posse dos Senhores; Adelson Valter Correia, José Abel Pinheiro, José Carlos Marques Siqueira, José Júlio Mota, José Júnior Barros da Silva, Juliana Bissoli Matede, Lidaldo Alves de Souza, Roberto Carlos Dias e Vanessa Silva Costa. O Sr. Presidente e os demais vereadores eleitos prestaram o juramento legal e comprometerem-se formalmente, nos seguintes termos:

“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Orgânica do Município de Theobroma, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo, assim prometo”

Após o juramento, o Sr. Presidente declarou empossados os nobres vereadores para o mandato de primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025) à trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e oito (2028), da nona (9ª) Legislatura. Em seguida, lavrou-se o presente termo, que, após ser lido e considerado conforme, foi devidamente assinado pelos vereadores empossados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Carlos Marques Siqueira, Presidente da Sessão, invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a Sessão Solene de Posse.

Publicado por:
Sara Jaine de Sousa
Código Identificador:EF9320E7

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA TERMO DE POSSE Nº 30

TERMO DE POSSE Nº 30

Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Theobroma/RO, para o biênio de 2025 a 2026 da 9ª Legislatura.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 10h28, no Plenário José Reis de Araújo, na Câmara Municipal de Theobroma/RO, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026 da 9ª Legislatura. Sob a presidência do Vereador **José Carlos Marques Siqueira**, os senhores vereadores reuniram-se para a eleição e posse da Mesa Diretora. A chapa única, denominada “**Aliança pela Democracia**”, foi eleita com 7 votos favoráveis.

O Presidente proclamou os nomes dos senhores vereadores eleitos para os respectivos cargos da Mesa Diretora, conforme segue:

- **Presidente:** Adelson Valter Correia
- **Vice-Presidente:** Lidualdo Alves de Souza
- **1º Secretário:** José Júnior Barros da Silva
- **2º Secretário:** José Abel Pinheiro

Após, o Sr. Presidente declarou empossados os membros da Mesa Diretora. Lavrou-se o presente termo, que, após lido e aprovado, foi devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Carlos Marques Siqueira, presidente da Sessão, invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a Sessão Solene de Posse.

Publicado por:
Sara Jaine de Sousa
Código Identificador:878E57CD

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE PREFEITO

TERMO DE POSSE

Termo de posse do Excelentíssimo Prefeito Sr. Gilliard dos Santos Gomes e do Vice-Prefeito Sr. Edmilson José do Rosário, do Município de Theobroma, Estado de Rondônia.

No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h28, em Sessão Solene realizada no Plenário José Reis de Araújo, na Câmara Municipal de Theobroma-RO, sob a presidência do Sr. Adelson Valter Correia, foi dado início ao ato de posse. O Sr. Presidente convidou o Prefeito Gilliard dos Santos Gomes e o Vice-Prefeito Edmilson José do Rosário para prestarem o juramento legal e comprometerem-se formalmente, nos seguintes termos:

“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Orgânica do Município de Theobroma, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo, assim prometo”

Após o juramento, o Sr. Presidente declarou empossados os Excelentíssimos Prefeito Gilliard dos Santos Gomes e Vice-Prefeito Edmilson José do Rosário no exercício de seus respectivos cargos. Em seguida, lavrou-se o presente termo, que, após ser lido e considerado conforme, foi devidamente assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Gilliard dos Santos Gomes, pelo Vice-Prefeito Edmilson José do Rosário, pelo Presidente do Poder Legislativo e pelos membros da

Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Adelson Valter Correia, Presidente do Poder Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a Sessão Solene de Posse.

Publicado por:
Sara Jaine de Sousa
Código Identificador:161E1D7F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ PORTARIA N.01/2025/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Exonerar **TAIANE LOPES PEREIRA** no cargo de **Secretária Geral** e dá outras providências

JARBAS LUIS DE ALMEIDA, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **TAIANE LOPES PEREIRA**, portadora da cédula de identidade-RG de n. 000.***.***2 SSP/RO, inscrita no CPF, sob n. ***.658.382-*** no cargo de **Secretária Geral**, deste poder legislativo de Urupá-RO.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 017/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publica-se na forma da Lei.

JARBAS LUIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Lucas Damasceno Saldanha
Código Identificador:E4E66371

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ PORTARIA N.02/2025/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Exonerar **JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS** no cargo de **Assessor Jurídico** e dá outras providências

JARBAS LUIS DE ALMEIDA, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade-RG de n. ***.816 SSP/RO, inscrito no CPF, sob n. ***.990.002-**, inscrito na OAB/RO sob o n. 8380, no cargo de **Assessor Jurídico**, deste poder legislativo de Urupá-RO.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 010/2021 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publica-se na forma da Lei.

JARBAS LUIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Lucas Damasceno Saldanha
Código Identificador:864CFD10

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ**PORTARIA N.03/2025/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Exonerar **GLEICIANE BALDOINA ARAGON LORENCINI** no cargo de **Diretora de Recursos Humanos** e dá outras providências **JARBAS LUIS DE ALMEIDA**, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GLEICIANE BALDOINA ARAGON LORENCINI**, portadora da cédula de identidade-RG de n. 134**91 SSP/RO, inscrita no CPF, sob n. ***.667.752-**, no cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, deste poder legislativo de Urupá-RO.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 018/2021 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Publica-se na forma da Lei.

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Lucas Damasceno Saldanha
Código Identificador:84CE4CDA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ**PORTARIA N. 04/2025/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomear **ELIZABETE CAVALCANTI DA SILVA** no cargo de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Urupá do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Lei n. 1.099/2024 de 27 de março de 2024, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIZABETE CAVALCANTI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade-RG de n. 522**2 SSP/RO, inscrita no CPF, sob n. 497.***. **72-00, no cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Lucas Damasceno Saldanha
Código Identificador:8E07F1E1

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ**PORTARIA N. 05/2025/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomear **ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA** no cargo de Secretária Geral e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Urupá do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Lei n. 1.099/2024 de 27 de março de 2024., inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade-RG de n. 420.***.112-** SESDEC/RO, no cargo de **Secretária Geral**, junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Lucas Damasceno Saldanha
Código Identificador:D060EF53

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ**TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EZEQUIEL SALDANHA E DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO NO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RONDÔNIA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às nove horas da manhã na Câmara Municipal de Urupá do Estado de Rondônia perante a mesa diretora do Poder Legislativo de Urupá, compareceram o excelentíssimo senhor Ezequiel Saldanha e o excelentíssimo senhor Sebastião Luiz de Oliveira Filho, eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e exibiram seus diplomas e declaração de bens e restaram juramento conforme a Lei Regimental. Feito isso, o senhor presidente declarou que o excelentíssimo senhor Ezequiel Saldanha e o excelentíssimo senhor Sebastião Luiz de Oliveira Filho estão empossados nesta data no cargo de prefeito e vice-prefeito do município de Urupá do estado de Rondônia e por ser verdade lavrei a presente ata que será assinada por mim, secretário, presidente da mesa, prefeito e vice-prefeito empossados.

Publicado por:

Lucas Damasceno Saldanha
Código Identificador:809C53CE

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, PARA O BIÊNIO 2025-2026.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às nove horas da manhã na Câmara Municipal de Urupá do estado de Rondônia, perante a mesa provisória sob a presidência do excelentíssimo senhor Wesley Carlos de França e secretário excelentíssimo senhor Eliel Marcos de Oliveira, fez-se a abertura da sessão invocando a proteção de Deus, em seguida fez a leitura da chapa única concorrente com a seguinte composição: Jarbas Luis de Almeida - Presidente, Joel Vieira de Lima - Vice-Presidente, Eliel Marcos de Oliveira - Primeiro-Secretário, e Wesley Carlos de França - Segundo-Secretário. Após a leitura, o senhor presidente colocou a referida chapa em votação e foi aprovada por unanimidade, diante do resultado o senhor presidente declarou a referida chapa empossada para o primeiro biênio da nona legislaturam, em seguida assinaram o termo os membros da mesa diretora empossada.

Presidente -

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Vice-Presidente -

JOEL VIEIRA DE LIMA

Primeiro-Secretário -

ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA

Segundo-Secretário -
WESLEY CARLOS DE FRANÇA

Publicado por:
Lucas Damasceno Saldanha
Código Identificador:DFC30CAA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e após a análise e parecer jurídico favorável, o Prefeito Municipal **homologa** o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 1384/2024, cujo objeto é a **contratação de cantor para o show da virada de ano 2024/2025**.

A referida homologação tem como objeto a contratação de cantor para o show da virada de ano 2024/2025, conforme as disposições da Lei n. 14.133/2021, em especial os artigos 72 e 74, inciso II, §2º.

O procedimento foi adjudicado em favor do seguinte fornecedor:

Fornecedor: Dari Duarte Eventos e Sonorização
CNPJ/CPF: 07.314.084/0001-87

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Cantor	PREST.SERV	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.000,00

DESTAQUE: devido a necessidade de reorganização dos documentos que instrui a contratação, fica estabelecido o reconhecimento da inserção da adjudicação e homologação com seus efeitos administrativos de retroatividade, que retrocedem a eficácia dos atos administrativos para o dia 21 de dezembro de 2024.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Suelem Dias Grippa
Código Identificador:3839440C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 001 - 02.01.2025 - EXONERAR. CÍCERO
BICALHO DE ALMEIDA. ASSESSOR ESPECIAL II

PORTARIA N. 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar o Sr. CÍCERO BICALHO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL II, REF. 11, e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 1314/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CÍCERO BICALHO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF n. *****.079.402-*****, do cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL II, REF. 11**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:2307CF04

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 007 - 02.01.2025 - EXONERAR. MICHELY
ALISSON MATURANA. ASSESSORIA ESPECIAL III. REF. 9 -
SEMSAU

PORTARIA N. 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERAR a Sra. MICHELY ALISSON MATURANA do cargo de função de Assessoria Especial III, Ref. 9.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 1146/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MICHELY ALISSON MATURANA**, do cargo em comissão de Assessoria Especial III, Ref. 9, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:8091ABED

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 006 - 02.01.2025 - EXONERAR. ANTONIO
PEREIRA NETO. SECRETARIA. INFRAESTRUTURA.
DESENVOLVIMENTO - SEMINFRA

PORTARIA N. 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera o Sr. ANTONIO PEREIRA NETO, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA, REF. 22 e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n.1182 /2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **ANTONIO PEREIRA NETO RG: **40** SSP/RO E CPF: ***284.492*****, do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA, REF. 22**, vinculado à Secretaria de infraestrutura e Agricultura- SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:55CF6784

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 005 - 02.01.2025 - EXONERAR. MARINÊS
FELIX DA SILVA. ASSESSOR ESPECIAL III

PORTARIA N. 005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar a Sra. MARINÊS FELIX DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL III, REF. 09.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 875/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARINÊS FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF n. ***.119.142-***, do cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL III, REF. 09**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:9EF91BA8

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 004 - 02.01.2025 - EXONERAR. RODRIGUES MARQUES. SECRETARIO. SAUDE - SEMSAU

PORTARIA N. 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar o Sr. RODRIGUES MARQUES DUTRA do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 22”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 1099/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **RODRIGUES MARQUES DUTRA**, portador do CPF n. ***961.312. ***, do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 22**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 08 de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:6DBDCB21

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 003 - 02.01.2025 - EXONERAR. ROSIANE GONÇALVES PEREIRA BARRETO. ASSESSOR ESPECIAL II - REF CDS 11

PORTARIA N. 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERAR A SRA. ROSIANE GONÇALVES PEREIRA BARRETO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, REF./ CDS 11, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022, inerente aos atos administrativos ad nutum de nomeação e exoneração e Processo Eletrônico n. 569/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ROSIANE GONÇALVES PEREIRA BARRETO**, inscrita no CPF n.

*** 491.552-**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II, REF./ CDS 11.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:FEAA8F4E

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 002 - 02.01.2025 - EXONERAR. ENIR EGERT MOTA - SECRETARIO. ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO - SEMAP

PORTARIA N. 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar o Sr. ENIR EGERT MOTA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REF. 22”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 048/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ENIR EGERT MOTA**, matrícula n. **7005**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REF. 22**, vinculada à Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 01 de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:C53515AC

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 008 - 02.01.2025 - EXONERAR. CARLA NAZARETH DA ROCHA. SECRETARIA DE FAZENDA - SEMFAZ

PORTARIA N. 008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA A SRA. CARLA NAZARETH DA ROCHA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, REF./ CDS 22, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022, inerente aos atos administrativos ad nutum de nomeação e exoneração e Processo Eletrônico n. 655/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Carla Nazareth da Rocha**, inscrita no CPF n.º ***.282.982-**, do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, REF/CDS 22**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:CEC721EE

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 009 - 02.01.2025 - EXONERAR. DAYANNE DA CRUZ GAGLIARI. ASSESSOR ESPECIAL III

PORTARIA N. 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERAR A SRA. DAYANNE DA CRUZ CAGLIARI, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL III, REFERÊNCIA/CDS 09”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 256/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **DAYANNE DA CRUZ CAGLIARI**, devidamente inscrito no CPF sob n.º ***741.098-**, do cargo em comissão de **Assessoria Especial III, referência/CDS 09**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:720A1399

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 010 - 02.01.2025 - EXONERAR. JUCIANE GONÇALVES MAIA. DIRETORA. ADMINISTRATIVA. FINANCEIRA - SEMAS

PORTARIA N. 010/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera a Sra. JUCIANE GONÇALVES MAIA da função gratificada de DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, REF. 06, e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 160/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **JUCIANE GONÇALVES MAIA**, matrícula n. 6262, da função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, REF. 06**, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:28B25175

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 011 - 02.01.2025 - EXONERAR. JOELMA NUNES BRAZ- COORDENADOR DE CERIMONIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N. 011/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERAR A SRª. JOELMA NUNES BRAZ, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CERIMONIAL E ATOS OFICIAIS, CDS/REF. 10 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 482/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª. **JOELMA NUNES BRAZ**, CPF: ***302.302**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CERIMONIAIS E ATOS OFICIAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa a 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:79AFF00B

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 012 - 02.01.2025 - EXONERAR. DJEIMELENE PIMENTEL RITA. ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PORTARIA N. 012/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar a Sra. DJEIMELENE PIMENTEL RITA, do cargo comissão de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REF. 11”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 992/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sra. **DJEIMELENE PIMENTEL RITA**, CPF n.º ***849.022***, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CDS - REF. 11**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:704C50F1

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 013 - 02.01.2025 - EXONERAR. DÉBORA
ESPELINO FERREIRA. ASSISTENTE DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA N. 013/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERAR A SRA. DEBORA ESPELINO FERREIRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, REF/FG 01”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 1157/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **DEBORA ESPELINO FERREIRA**, CPF: ***981.662***, matrícula: 58.110, da função gratificada de **ASSISTENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, REF/FG. 01**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa a 1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:38335C3C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 014 - 02.01.2025 - EXONERAR. IRENE
SANTINA VIEIRA BORGES - SUPERVISOR DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ

PORTARIA N. 014/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar a Sra. IRENE SANTINA VIEIRA BORGES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- CDS - REF. 16 e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 1266/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **IRENE SANTINA VIEIRA BORGES RG: **48** SESDEC/RO e CPF: *** 877.461*****, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CDS - REF. 16**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:F388DFA3

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 015 - 02.01.2025 - NOMEAR. JUCIANE
GONÇALVES MAIA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E
PLANEJAMENTO.

PORTARIA N. 015/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomear a Sra. JUCIANE GONÇALVES MAIA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REF. 22”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 160/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JUCIANE GONÇALVES MAIA**, matrícula n. **6262**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REF. 22**, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento – SEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:C4E914CC

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 016 - 02.01.2025 - NOMEAR. ENIR EGERT
MOTA. DIRETOR DE PLANEJAMENTO - SEMAP

PORTARIA N. 016/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia o Sr. ENIR EGERT MOTA, para exercer função gratificada de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, REF. 06.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 49/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ENIR EGERT MOTA**, matrícula n. 7005, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO – REF. 06**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:6014EE7B

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 017 - 02.01.2025 - NOMEAR. DEBORA ESPELINO FERREIRA. DIRETORA. ADMINISTRATIVA. FINANCEIRA - SEMAS

PORTARIA N. 017/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomear a Sra. DEBORA ESPELINO FERREIRA, para exercer a função gratificada de DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, REF. 06, e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 1157/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DEBORA ESPELINO FERREIRA**, matrícula n. 58110, para exercer a função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, REF. 06**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinatura eletrônica)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:E6685A10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001/CMVA/2025
DE01 DEJANEIRO DE 2025

“NOMEIA O SENHOR GENIVAL CHAGAS FERNANDES, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO GERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resolução n.º 066/MD/CMVA/2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **Genival Chagas Fernandes**, para ocupar o cargo de Secretário Geral, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA

Publicado por:

Tatiane Bueno Santana

Código Identificador:90CEA127

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002/CMVA/2025
DE01 DEJANEIRO DE 2025

“NOMEIA A SENHORA TATIANE BUENO SANTANA, PARA OCUPAR O CARGO DEFUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORIA FINANCEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resolução n.º 066/MD/CMVA/2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhora **TATIANE BUENO SANTANA**, para ocupar OCargo de Diretora Financeira, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA

Publicado por:

Tatiane Bueno Santana

Código Identificador:679D6E4B

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003/CMVA/2025
DE01 DEJANEIRO DE 2025

“CEDE A SERVIDORA TATHYANE NASCIMENTO SANTOS. TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO, PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

Considera, o Artigo 81 da Lei N.º 046 de 30 de Março de 1998, Considerando, o Ofício N.º 544/2024 – PMC/GAB do Poder Executivo do Município de Cacoal.

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica Senhora **TATHYANE NASCIMENTO SANTOS**,Técnica de Controle Interno, Servidora deste Poder Legislativo Municipal, cedida ao Poder Executivo de Cacoal.

Parágrafo Único – A cedência de trata o caput, se dará a partir de Primeiro de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025.

Artigo 2º - A cedência de que trata o Art. 1º, se dará sem ônus a este Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:B7D14FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3077-2025

PORTARIA Nº 3077/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.

“NOMEIA O SR. HAROLDO CARLOS COSTA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/06;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. *Haroldo Carlos Costa Santos*, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Gabinete da Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:3E36DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3078-2025

PORTARIA Nº 3078/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.

“NOMEIA O SR. IZALTINO DE OLIVEIRA VENÂNCIO PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/06;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. *Izaltino de Oliveira Venâncio*, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:978643AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3079-2024

PORTARIA Nº 3079/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.

“NOMEIA O SR. BRUNO ARAÚJO DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/06;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. *Bruno Araújo dos Santos*, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:2FEC63C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3080-2025

PORTARIA Nº 3080/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.

“NOMEIA A SRA. LUZIA JOSINO PEREIRA BUSS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E COMO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 327/06;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Sra. *Luzia Josino Pereira Buss*, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:CA6DFB06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3081-2025****PORTARIA Nº 3081/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.****“NOMEIA O SR. LÉO MENEZES REYES PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 530/10;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. *Léo Menezes Reyes*, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito**

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:F8B5A464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3082-2025****PORTARIA Nº 3082/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.****“NOMEIA A SRA. ELIANI DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 327/06;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Sra. *Eliani de Lima*, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Ação Social e como Gestora do Fundo Municipal de Ação Social, da Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito**

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:5DEE5E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3083-2025****PORTARIA Nº 3083/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.****“NOMEIA O SR. IZUIR JOSÉ ALBERTON PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 475/09;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. *Izuir José Alberton*, para ocupar cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito**

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:93BCA7F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3084-2025****PORTARIA Nº 3084/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.****“NOMEIA O SR. JOSÉ LUIZ ORTIZ DE ABREU PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 327/06;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. *José Luiz Ortiz de Abreu*, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito**

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:1E488F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3085-2025****PORTARIA Nº 3085/GP/25
De 01 de Janeiro de 2025.****“NOMEIA O SR. GILSON DAS NEVES ROSA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 475/2009;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. **Gilson das Neves Rosa**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO

Prefeito

Publicado por:

Gleicia de Oliveira Souza

Código Identificador:05D14E0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3086-2025**

PORTARIA Nº 3086/GP/25

De 01 de Janeiro de 2025.

“NOMEIA O ADVOGADO, GILCIMAR BUSS PARA OCUPAR O CARGO DE PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e, tendo em vista o que dispõe a Leis Municipais nº 327/06 e 915/20;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Advogado, **Gilcimar Buss**, OAB nº 6324/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 511.646.392-34, do cargo de Procurador Geral da Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO

Prefeito

Publicado por:

Gleicia de Oliveira Souza

Código Identificador:1A8F8F33

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7561**

PORTARIA Nº 7561 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SIDNEY LEMOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Sidney Lemos da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.***.642-**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Vilete Fonseca

Código Identificador:D78213EF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7564**

PORTARIA Nº 7564 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 7147 DE 21 DE JULHO DE 2023 QUE NOMEOU JOZADAQUE PITANGUI DESIDÉRIO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 7147 de 21 de julho de 2023 que nomeou Jozadaque Pitanguí Desidério, inscrito no CPF sob nº ***.***.622-**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Vilete Fonseca

Código Identificador:5C188452

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7566**

PORTARIA Nº 7566 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SIDNEY LEMOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Sidney Lemos da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.***.642-**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, e revoga as disposições contidas na Portaria nº 7561, de 2 de janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Vilete Fonseca

Código Identificador:1E1B1509

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7565**

PORTARIA Nº 7565 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 7148 DE 21 DE JULHO DE 2023, QUE NOMEIA MILENA BUBACK RONQUETTI, PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 7148 de 21 de Julho de 2023, que nomeou MILENA BUBACK RONQUETTI, inscrita no CPF sob nº ***.767.802-**, para exercer o cargo de Controladora Interna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:74418011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 7567

PORTARIA Nº 7567 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO, inscrito no CPF sob o nº ***.898.622-**, para exercer o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:77A48F22

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2024

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2024

MATRICULA	NOME	Cod. Do Cargo	CARGO		ENTIDADE
23	ADÃO AVELINO DE OLIVEIRA	22	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
7	ALEXANDRE PEIXOTO DE ALENCAR FILHO	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
12	EDILSON LUNAS	14	ENCANADOR	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
10	EDLAINE MARCELINO DE ABREU	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
58	EDSON WAGNER GOMES ROCHA	21	DIRETOR DE DEPARTAMENTO QUÍMICO E BACTERIOLOGICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
16	ELIFAS CELINO DE MENEZES	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
56	FÉLIX JUNIOR AMARAL DE MELLO	9	DIREÇÃO NUCLEO DE APOIO TECNICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
55	FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA	3	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
26	GRAZIELI NUNES CALENTE SANTOS	11	ANALISTA QUIMICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
41	IZAEL ALVE	6	VIGIA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
6	JOÃO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	6	VIGIA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2	JOSÉ DE SOUZA COELHO	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4	JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA	6	VIGIA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
59	LUCAS XAVIER DE ALBUQUERQUE	9	DIREÇÃO NUCLEO DE APOIO TECNICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1	LUZINETE BARROS DA SILVA	1	CONTADOR	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
25	MARCOS BORGES DOS SANTOS	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
9	NAIARA FERNANDA FARIA DA SILVA	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17	PAULO DE OLIVEIRA	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
57	PATRICIA LOPES DE ASSIS	19	ASSESSOR JURIDICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
39	RAONI DE SOUZA SIQUEIRA	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
21	ROBSON FIGUEREDO REGINATO	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
15	SIRLEI MACHADO RAMOS DA SILVA	12	OPERADOR ESTAÇÃO AOCAP. TRAT. DE ESGOTO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
53	SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA	10	DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
11	THALES FABRICIO DO NASCIMENTO SOUZA	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
24	FUNCINÁRIOS ATIVOS ANO 2024				

RELATÓRIO DE SERVIDORES CEDODOS ATÉ 31/12/2024

3	HILTON GUMS	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
24	JOSIAS PEDRO DE SOUSA	5	MOTORISTA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2	FUNCINÁRIOS ATIVOS ANO 2024				

Publicado por:
Edlaine Marcelino de Abreu
Código Identificador:992A34E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/SML/2024/14.133-2021 - SML PROCESSO
Nº.25319/SEMOSP/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0171/2024 - GSRP/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/SML/2024/14.133-2021 - SML
PROCESSO Nº.25319/SEMOSP/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0171/2024-GSRP/PMA.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura aquisição de Madeira Serrada em Pranchas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12(doze) meses.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Superintendência Municipal de Licitações-SML, situada Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166 Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pela Gerente da GSRP/PMA, a Senhora Bruna Ribeiro Almeida, após parecer da Procuradoria Geral do Município, fica autorizado a liberação do fornecimento por caso fortuito/motivo de força maior conforme o item 5.2, inciso I da Ata de Registro de Preços (ID 2226582), referente a todos os itens, em favor da empresa: ROSA & ROSA SERRARIA LTDA - CNPJ: 13.961.786/0001-55.do Pregão Eletrônico n.º 171/2023/PREGÃO/SML/PMA, Processo: 25319/SEMOSP/2023,passando a vigorar a partir da publicação da mesma no sitewww.diariomunicipal.com.br/arome no sitewww.ariquemes.ro.gov.br, conforme documento comprobatório anexo aos autos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

As adequações NÃO aplicam-se aos itens onde já existe obrigação de fornecimento empenho/contrato, cabendo a este cancelamento pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, caso existam.

ITEM NA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	SITUAÇÃO
01	MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS DE 6 CM DE ESPESSURA, POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO: 60% (SESSENTA POR CENTO) EM PRANCHAS DE 30 CENTIMETROS DE LARGURA E 40% (QUARENTA POR CENTO) EM PRANCHAS DE 25 CENTIMETROS DE LARGURA, DAS ESPÉCIES PEQUI, GARAPA E CUMARU (PRIMEIRA QUALIDADE MADEIRA DE LEI). Este item é de participação aberta (Cotapríncipal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 02.	M³	280	CANCELADO
02	MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS DE 6 CM DE ESPESSURA, POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO: 60% (SESSENTA POR CENTO) EM PRANCHAS DE 30 CENTIMETROS DE LARGURA E 40% (QUARENTA POR CENTO) EM PRANCHAS DE 25 CENTIMETROS DE LARGURA, DAS ESPÉCIES PEQUI, GARAPA E CUMARU (PRIMEIRA QUALIDADE MADEIRA DE LEI).Este item é de participação aberta (Reserva de Cota) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 01.	M³	20	CANCELADO

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Presidente da Com. de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C444FE9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2024

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1	3236	ABRAAO XAVIER GHESSO (3236)	70130841234	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	03/11/1979	Ativo
2	5137	ADELSON RIBEIRO GODINHO (5137)	35140453215	COORDENADOR DE GOVERNANÇA E RELAÇÃO	05/02/2024	28/05/1973	Ativo
3	1003	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA (1003)	92638040282	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	19/08/2011	07/04/1984	Ativo
4	4500	ADEMIR KROFKE (4500)	63143305215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	07/06/2022	10/07/1977	Ativo
5	3522	ADENILSON LOOSE (3522)	73591394220	VIGILANTE NV I	23/03/2011	17/04/1981	Afastado/Em Licença
6	328	ADENILTON PAULA CORREIA (328)	72972009215	VIGILANTE NV III	02/06/2004	13/04/1980	Ativo
7	3359	AELCIMON CARVALHO ALVES (3359)	31230008268	TESOUREIRO AGENTE FINANCEIRO NV I	16/02/2011	04/09/1964	Ativo
8	10627	ALDO SOUZA DA SILVA (10627)	01710217200	DIRETOR DE DESENHOS E PROJETOS	07/02/2024	06/07/1993	Ativo
9	3796	ALICE DE OLIVEIRA CARVALHO CORREIA (3796)	90683390287	ASSESSOR DE R.H.PROTOCOLO-SEMOSP	13/09/2011	13/01/1986	Ativo
10	8922	ALINE DA SILVA RIBEIRO (8922)	14298613712	COORDENADOR DE OBRAS E	06/01/2021	19/07/1993	Ativo
11	5588	ALINE TAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA (5588)	01408817276	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	09/10/2024	14/06/1991	Ativo
12	8174	ALTINA DE MORAIS MARTINS (8174)	34889060278	DIR.ANALI DE REG. FUND. URBANA,RURAL,HAB.	01/04/2024	03/03/1975	Ativo
13	3212	AMAZIAS SOARES DOS SANTOS (3212)	19262742886	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	20/12/2010	19/12/1971	Ativo

14	1686	ANA ROCHA CAIS (1686)	76359930200	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	01/08/2001	18/05/1983	Ativo
15	10311	ANATECIO PAULA DA SILVA (10311)	01371176205	GARI	02/08/2022	18/09/1990	Ativo
16	3689	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (3689)	01498872212	ZELADOR NV III	08/11/2011	30/11/1991	Afastado/Em Licença
17	1764	ANDRESON ANDRADE ROCA (1764)	66499070220	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV III	01/09/2001	27/02/1980	Afastado/Em Licença
18	4643	ANDRESSA TAIRINI FISCHER (4643)	00517616297	DIRETOR DE CONTABILIDADE LEI 003/16, 1088	04/01/2022	11/04/1991	Ativo
19	53	ANGELA MARGARETE DA COSTA MELLO (53)	28175565268	CHE DO DEP.DE PROT. E ABERT. DE	10/03/2011	23/12/1969	Ativo
20	3819	ANTONIO BATISTA DE MORAIS (3819)	46924361234	VIGILANTE NV II	22/09/2011	29/03/1974	Ativo
21	3255	ANTONIO CARLOS LAURENCIO (3255)	10531575845	VIGILANTE NV III	12/01/2011	01/09/1965	Afastado/Em Licença
22	11266	ANTONIO ELSON DE SOUZA (11266)	41989376215	TRABALHADOR BRACAL NV I	01/05/2023	11/03/1975	Ativo
23	3568	ARILSON TEODORO (3568)	34898557287	COORDENADOR E FISCAL DAS FRENTES DE	19/04/2011	19/05/1971	Ativo
24	10551	ATENILTON DA SILVA ARAUJO (10551)	02049003102	GARI	05/06/2023	29/09/1988	Ativo
25	8872	AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHAT	02664930257	ASSESSOR DE PROJ. E PROCESSOS	01/12/2022	05/04/1994	Ativo
26	8862	BRENDA VERONICA COSTA DE FARIA REIS (8862)	03614292231	ASSES.DE RECEP. E EXPEDICAO LEI 1690/22	04/01/2022	10/03/1998	Ativo
27	3080	CARLOS BATISTA (3080)	08660743172	MECANICO DE VEICULO LEVE NV II	22/11/2010	15/02/1953	Ativo
28	7480	CAROLAINÉ FONSECA DE SOUZA (7480)	03223368213	ASSES. ESPE. DE TESOUREARIA 1690	04/01/2022	08/07/1997	Ativo
29	11823	CELIO DA SILVA VIEIRA (11823)	74778544234	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV I	01/08/2024	28/01/1983	Ativo
30	395	CELIO JOSE DE SOUZA (395)	55940420249	AGENTE FISCAL NIII	10/08/2004	08/10/1974	Ativo
31	4247	CELSON BATISTA SOBRINHO (4247)	70386056234	DIRETOR DE TESOUREARIA E FINANÇAS LEI	04/01/2022	11/12/1981	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

32	9620	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO	03404437233	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO	05/08/2024	22/11/1999	Ativo
33	3561	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO	01896862195	ASSESSOR EX. DE DILIGENCIAS DE O. DO	07/04/2011	21/03/1985	Ativo
34	5869	CLAUDIA FRANCIELE OPPERMAN KUNRATH	02382917237	COORD.DE SIOPS E SIOPESMUSA/SEMECE	04/01/2022	01/07/1995	Ativo
35	244	CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE (244)	64350355200	COORD. EXECUTIVO L/C 12/2022	01/09/2005	08/01/1980	Ativo
36	1719	CLAUDIR ANTONIO CARDOSO (1719)	58310797249	DIR. DE PROC E PROC. DE CONV PROC ADMIN.	15/08/2001	20/05/1975	Ativo
37	105	CLEMILDA MARCIANA DO AMARAL RODRIGUES	68492707291	AGENTE FISCAL NIII	22/01/2004	06/07/1980	Ativo
38	152	CLEMILSON FERREIRA (152)	79103235220	COORD. DE SERV. ELETRICOS DE ALTA E BAIXA	11/04/2011	29/11/1983	Ativo
39	1823	CLEMISILVIA SIQUEIRA (1823)	59625015272	CHEFE DPTO PROTOC.ABERT PROC. ADMIN -	04/03/2011	09/02/1977	Ativo
40	2600	CLEONICE SANTANA (2600)	82759758249	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	04/02/2011	25/05/1979	Ativo
41	2270	CLEONICE SILVA VIEIRA (2270)	64698068215	ASSESSOR EXECUTIVO PARA ASSUNTOS	01/05/2003	18/11/1980	Ativo
42	65	CLEOVANI BARBOZA MOREIRA (65)	86274791272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	01/12/2003	25/12/1976	Ativo
43	2979	DAIANE SANTANA FONTES (2979)	90683420291	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	01/03/2024	14/10/1989	Ativo
44	3235	DAMIAO GONCALVES DA CUNHA (3235)	28610504204	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	16/12/2010	02/12/1964	Ativo
45	7512	DANIELA JORDAO ARMOZINO (7512)	03981035267	COORD. DE ELAB. ACOMPAN. DE EXECUÇÃO	01/04/2024	14/10/1997	Ativo
46	1620	DARCI APARECIDO VIEIRA (1620)	51383764972	CONTADOR GERAL LEI 1426/19	23/07/2001	16/03/1963	Ativo
47	2334	DARCI MENDES DA SILVA (2334)	31583369287	COORDENADOR DE LIMPEZA E LOUGR.	01/02/2023	21/10/1969	Ativo
48	3242	DARCIO LOPES DA SILVA (3242)	88140091200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	13/01/2011	31/10/1985	Ativo
49	3933	DAYANE MARQUES DA COSTA (3933)	00851938280	ASSESSOR EXEC. DE SERVIÇO INTERNO	08/02/2024	23/08/1991	Ativo
50	2003	DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA (2003)	21991340249	VIGILANTE NV II	14/02/2002	15/04/1965	Ativo
51	4261	DEOCLECIO PINTO ZOLET (4261)	58939962915	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/01/2022	20/11/1966	Ativo
52	2274	DERVAL GOMES DA COSTA (2274)	14318822249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/05/2003	04/06/1962	Ativo
53	8923	DHESSIKA VILANOVA SACRAMENTO (8923)	02576653235	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E	04/01/2022	11/01/1995	Ativo
54	3231	DHONI ALVES DIAS (3231)	00810637251	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	16/11/1991	Ativo
55	11911	DIEGO FERNANDES BASTOS DA SILVA (11911)	04276058228	AGENTE DE LIMPEZA GERAL E URBANA 40HRS	02/09/2024	02/01/1999	Ativo
56	3844	DIONISIO DA CRUZ (3844)	00277824257	DIRETOR DA FOLHA DE PAGAMENTO LEI	24/10/2011	17/04/1990	Ativo
57	133	DIRCEU SOBRINHO LANES (133)	71638334234	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	01/03/2004	23/09/1979	Ativo
58	11552	DREICE CRISTINA FISCHER (11552)	95020977268	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA	01/03/2024	19/04/1988	Ativo
59	3232	EDGAR GOMES MOREIRA (3232)	01829002236	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV I	24/07/2024	07/03/1992	Ativo
60	3420	EDMAR DA SILVA FELIPE (3420)	01057093289	VIGILANTE NV III	18/02/2011	15/03/1992	Afastado/Em Licença
61	3330	EDNELSON VINICIUS CARNEIRO DE FREITAS	00463105257	COORD. DE DESEN DE SISTEMA SEMA LEI	10/02/2011	22/12/1988	Ativo
62	953	EDSON MARTINS DA SILVA (953)	27193292234	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	14/08/2006	09/04/1964	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

63	9900	ELENITA WERNECK (9900)	60059168234	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	25/05/2023	10/09/1968	Ativo
64	6842	ELIANA ABREU DA SILVA (6842)	86209639291	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADACAO LEI	17/01/2024	11/03/1984	Ativo
65	884	ELIANE LACHOS GONCALVES (884)	61495549291	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA.SEMMA	25/07/2006	16/02/1979	Ativo
66	11362	ELIAS GOMES DE SOUZA (11362)	59539399220	SECRETARIO(A) DE MEIO AMBIENTE	01/07/2023	12/07/1965	Ativo
67	77	ELIOMAR CUSTODIO (77)	68359101272	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	01/10/1982	Ativo
68	11477	ELIOSMAR DE SOUZA (11477)	00308754204	DIRETOR DE PATRIMONIO	24/11/2023	25/06/1990	Ativo
69	11817	ELISON FERNANDES DA SILVA (11817)	00056240295	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV I	01/08/2024	16/08/1988	Ativo
70	2204	ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS (2204)	52962512291	VIGILANTE NV III	01/03/2003	07/06/1978	Ativo
71	9921	ERIANE DA SILVA OLIVEIRA (9921)	02377000266	GERENTE DE GEST. ADMIN.E ORCAMENTARIA	11/02/2022	01/02/1995	Ativo
72	11669	ERICA DA SILVA ALVES (11669)	03894128216	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA	22/04/2024	19/03/2001	Ativo
73	2006	ESTER FERREIRA RODRIGUES LIMA (2006)	47080221234	ASSE. ESPE.DO	13/02/2002	14/10/1968	Ativo
74	374	EZEQUIEL FLAUSINA MOCELLIN (374)	88361187200	AGENTE FISCAL NIII	04/08/2004	12/07/1983	Ativo
75	11845	FABIO CAETANO DOS SANTOS (11845)	89650689249	CHEFE DE SERVIÇO DE BORRACHARIA003/16	31/07/2024	14/07/1984	Ativo
76	4184	FATIMA PEIXOTO GOMES (4184)	66820340249	ZELADOR NV III	04/07/2012	28/06/1977	Afastado/Em Licença
77	1848	FERNANDO BERTUOL PIETROBON (1848)	02404502999	DIRETOR DA TRANSP. E COMBATE A CORR. LEI	14/07/2011	28/03/1978	Ativo
78	11355	FERNANDO PASINATO DA SILVA (11355)	02235434207	AGENTE FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO	18/11/2024	05/12/1995	Ativo
79	3531	FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (3531)	97487279200	COORD. DE ANA. DE PROC. DE	06/04/2011	04/07/1986	Ativo
80	3263	FLAVIO FARINA (3263)	12627712268	PROC. GERAL ADJUNTO LEI010/22	10/03/2011	11/10/1965	Ativo
81	9500	FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA (9500)	70337309264	ASSE. DE PUBL. ATOS OFLE ALIM. DO PORT.DE	02/05/2022	17/02/2001	Ativo
82	11827	GABRIEL DE MELO ROCA (11827)	05597159275	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV I	01/08/2024	03/10/2001	Ativo

83	11787	GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA (11787)	70372147283	ASSE.EXE.DO PROC.LEGIS.DA PROCU. GE.DO	10/07/2024	10/10/2000	Ativo
84	11530	GEISIANE ALVES RIBEIRO (11530)	01658780299	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO,003/16	01/04/2024	05/11/1992	Ativo
85	1168	GENEZO DA SILVA ROCHA (1168)	79527906253	AGENTE FISCAL NIII	21/03/2007	22/03/1983	Ativo
86	7753	GENIVALDO SALAZAR DO COUTO (7753)	01294951238	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	15/02/1995	Ativo
87	2933	GERLES DO SACRAMENTO (2933)	51904870244	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	04/02/1975	Ativo
88	2627	GERSON MOREIRA DA SILVA (2627)	800446835253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	18/11/1982	Afastado/Em Licença
89	3310	GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO (3310)	63942720272	MECANICO DE VEICULO PESADO NV III	07/02/2011	14/07/1978	Afastado/Em Licença
90	2783	GILVAN MARQUES DE SOUZA (2783)	08477841268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	05/09/2022	02/08/1959	Ativo
91	6266	GIRLENE SANTIAGO LAUBE (6266)	00255614217	CHEFE DE CONTROLE DE COMBUS. FROTA	02/08/2024	21/03/1988	Ativo
92	11953	GUSTAVO FEITOSA TONANI (11953)	96582766287	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	24/09/2024	06/01/2000	Ativo
93	11739	HELIAS SALOMAO DE OLIVEIRA (11739)	41273629876	DIRETOR DE SERV. URB.OBRAS.DE INFR.LIMP	21/08/2024	06/11/2000	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

94	3722	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA (3722)	71086374215	ZELADOR NV III	12/07/2011	12/10/1981	Afastado/Em Licença
95	11788	HELIOMAR VICENTE (11788)	01597897299	DIRETOR DE MANUTENÇÃO GERAL - SEMA LEI	08/07/2024	30/01/1991	Ativo
96	2641	ILDO PASKO (2641)	57690103200	TRABALHADOR BRACAL NV I	08/12/2010	30/08/1976	Ativo
97	4106	IRINEU JOSE NOVAIS (4106)	59545160225	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	26/03/2012	14/03/1977	Ativo
98	415	ISABEL COSTA PEIXOTO (415)	60178566187	DIR. DE DEPART DE RECURSOS HUMANO LEI	04/11/2004	21/03/1973	Ativo
99	7837	ISAC DO ESPIRITO SANTO (7837)	77960238200	TRABALHADOR BRACAL NV I	01/08/2024	08/12/1982	Ativo
100	3208	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA (3208)	00229965245	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	07/01/2011	20/05/1990	Ativo
101	10722	IVANETE DA SILVA PAULO (10722)	00026941236	GARI	07/12/2022	12/08/1983	Ativo
102	967	IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA DEMICIO (967)	46932151200	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	02/08/2006	19/07/1973	Afastado/Em Licença
103	11736	JACQUELINE NERES DA SILVA (11736)	01827744227	ASSE.EXE.DE CONTR.DE FROTAS 1690/22	04/06/2024	14/12/1992	Ativo
104	2608	JANE LAZARO AGUIAR (2608)	93880802087	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	17/02/2011	10/05/1985	Ativo
105	9103	JAYNE DA SILVA BARBOSA (9103)	05871694276	ASSESSOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDENTE	04/01/2022	28/12/2001	Ativo
106	11762	JAYNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA (11762)	03879581185	COORD. DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	19/06/2024	20/02/1998	Ativo
107	9456	JEANE PAULA COGO MARTINS (9456)	86291173204	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECAÇÃO LEI	04/01/2022	16/07/1984	Ativo
108	9213	JESSE DA SILVA COSTA (9213)	96688122200	DIRETOR DO TRANSITO - SEMPLAN003/16	04/01/2022	03/12/1988	Ativo
109	498	JOABE DE BRITO VALARIANO (498)	18416331782	SECRE. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	08/07/2024	06/12/1999	Ativo
110	3625	JOABE LANA DE ALMEIDA (3625)	96702893272	VICE - PREFEITO	01/01/2021	02/04/1988	Ativo
111	261	JOAO DOS REIS SOUZA CHAVES (261)	34838732287	VIGILANTE NV I	02/09/2005	06/01/1969	Ativo
112	11271	JOAO ILVAI DE SOUZA (11271)	40863204287	GARI	04/05/2023	29/10/1970	Ativo
113	995	JOAO PAULO DA SILVA (995)	30560748272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	28/08/2006	14/12/1968	Ativo
114	3634	JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES (3634)	68390920204	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV I	21/11/2024	04/09/1980	Ativo
115	9439	JOCILEILA LIMA SANTOS (9439)	02376014271	AGENTE TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO 40HRS NV I	11/09/2024	29/09/1994	Ativo
116	3207	JOELVANO BASTOS FERREIRA (3207)	28953169291	TRABALHADOR BRACAL NV I	07/01/2011	06/06/1969	Ativo
117	1667	JOSE CAIRO LOPES (1667)	67136087287	ASSESSOR EXTERNO DE ARRECAÇÃO L	01/08/2001	03/05/1978	Ativo
118	11965	JOSE CARLOS ALVES FILHO (11965)	03403124240	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	04/10/2024	27/06/1996	Ativo
119	11898	JOSE DANIEL ARAUJO UMBELINO (11898)	94314853204	ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSÃO 40HRS	03/09/2024	11/03/1990	Ativo
120	2180	JOSE DO CARMO SILVA (2180)	10580654168	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/10/2002	17/10/1956	Ativo
121	2052	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA (2052)	31309135215	VIGILANTE NV II	01/02/2002	07/11/1962	Ativo
122	11342	JOSELO AGUIAR DOS REIS (11342)	00451281209	CHEF.DE SERV. DE JARD. E PAISAGISIMO	12/06/2023	01/09/1989	Ativo
123	2870	JOSEMAR DE JESUS SILVA (2870)	00869107283	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	17/12/2010	13/08/1988	Ativo
124	1970	JOSILENE CARLOS DE OLIVEIRA (1970)	61548480215	ASSESSOR ESPECIAL DE RELATORIA DE	11/02/2011	10/03/1979	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

125	11302	JOSIMAR SERAFIM (11302)	84374217215	COORDENADOR DE OFI. MECANICA LEI	22/05/2023	13/10/1984	Ativo
126	12022	JOYCE CONCEICAO NASCIMENTO CARBONI	03018263235	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	20/12/2024	11/10/1996	Ativo
127	4130	JUCELIA COELHO BARBOSA (4130)	88810801253	ZELADOR NV III	24/04/2012	02/06/1983	Ativo
128	5420	JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA (5420)	01623250293	BORRACHEIRO NV I	25/07/2024	07/11/1994	Ativo
129	3691	JUNIOR CESAR BARBOZA (3691)	52752178204	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	01/07/2011	10/04/1979	Ativo
130	9675	KARINE FERNANDES TABORDA (9675)	04246461296	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE	01/03/2024	17/03/1997	Ativo
131	7366	KATIANE PAULINA RODRIGUES (7366)	01176036270	COORD. DE CONV. E SISTEMA 1690/22	23/01/2023	08/06/1992	Ativo
132	9138	KERULLY PAIZANTE ALMEIDA (9138)	03623184250	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS	02/05/2024	02/06/2001	Ativo
133	7842	LAERTON DIONES DOS SANTOS SILVA (7842)	01650509260	MECANICO DE VEICULO PESADO NV I	24/07/2024	14/09/1994	Ativo
134	516	LEANDRO VALERIO DA ROSA (516)	00879707917	VIGILANTE NV II	11/03/2005	23/06/1982	Ativo
135	2063	LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES (2063)	63487624249	DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017	01/01/2022	24/12/1978	Ativo
136	1057	LEILA CAMPOS OLIVEIRA (1057)	78636973287	ASSESSORA TEC EM TESOOURARIA 1690/22	09/11/2006	18/06/1984	Ativo
137	9820	LEONARDO BRITO SILVA (9820)	03826735226	GERENTE DE PROCE. ADMI 1137/17	12/01/2022	05/06/2000	Ativo
138	3301	LEONARDO FERNANDES DE LIMA (3301)	89500229234	MECANICO DE VEICULO PESADO NV III	03/02/2011	14/07/1984	Ativo
139	11514	LEONIR DOS SANTOS GOMES (11514)	02166075231	CHEFE DE SERVIÇOS	01/01/2024	19/05/1993	Ativo
140	4624	LIDIANY MORAIS DE FARIAS (4624)	72947195272	DIR.EX.PRO.DEL.OUV.CO.ATE.DIS.DE.SIG	04/01/2022	22/06/1982	Ativo
141	1864	LILIA VIEIRA MONTES FARIA (1864)	52328066291	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO NV I	27/04/2012	26/09/1981	Afastado/Em Licença
142	2916	LINDOMAR SOARES DA SILVA (2916)	58402357253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	11/08/2011	29/09/1974	Ativo
143	78	LORENA ESPANHOL (78)	09548862751	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	16/11/1981	Ativo
144	11534	LUCIANO AMORIM ZARDO (11534)	05453656271	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS	09/02/2024	31/03/2005	Ativo
145	11121	LUCILENE ROMANO ROSA (11121)	62216317268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	12/03/2023	07/11/1978	Ativo
146	7952	LUIZ ROBERTO ADAMI (7952)	27191176253	SECRETARIO DE OBRAS	11/11/2024	16/10/1967	Ativo
147	3327	MAGALI BARBOSA DE SOUZA (3327)	61552577287	DIRETOR DE ARRECAÇÃO LEI 003/16	10/02/2011	29/06/1979	Ativo
148	11948	MAIZA CARDOSO SILVERIO (11948)	03310110265	AGENTE DE LIMPEZA GERAL E URBANA 40HRS	27/09/2024	02/04/1999	Ativo
149	3876	MARCIA DOS SANTOS COSTA (3876)	85613568200	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	08/12/2011	12/09/1986	Ativo
150	3081	MARCOS DA SILVA COSTA (3081)	95344195249	SOLDADOR NV III	22/11/2010	06/06/1987	Afastado/Em Licença
151	8809	MARCOS DIONE MOREIRA (8809)	90683455249	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV I	01/02/2023	20/10/1987	Ativo

152	8360	MARIA DA PENHA PULQUERI (8360)	38601389287	ASSESSOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE	22/04/2024	01/12/1970	Ativo
153	10477	MARLI FERREIRA DE SOUZA (10477)	67686834204	ZELADOR NV I	30/06/2022	20/06/1979	Ativo
154	9899	MILIANE RODRIGUES SILVA (9899)	86662589268	ZELADOR NV I	29/06/2022	14/03/1982	Ativo
155	3282	MONICA PAIVA VIEIRA (3282)	06111232908	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	26/01/2011	27/06/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
				TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

156	12011	NAFTALI ALVES LIMA (12011)	87722712215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	04/12/2024	05/06/1987	Ativo
157	196	NAIARA SANTOS DE PAULA (196)	01705554296	COORD.DE GEST.ESTRA.DE	22/09/2022	16/11/1993	Ativo
158	8289	NAJILA PEREIRA DE PAULA (8289)	00033555273	DIR.DE CONT.DE ALMOXARIFADO 1690/22	08/01/2024	01/07/1988	Ativo
159	2179	NATANAEL PENA (2179)	46932550253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	02/09/2002	18/12/1973	Ativo
160	11275	NICOLY OLIVEIRA CARDOSO (11275)	05947135280	ASSESSOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS	15/05/2023	29/03/2005	Ativo
161	10435	NILTON OLIVEIRA DA SILVA (10435)	63533090230	DIRETOR DE SERV. DE PONTES E BUEIROS LEI	08/11/2023	08/09/1978	Ativo
162	5903	NIVIA DUARTE PERPETUO (5903)	09966304657	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE	23/01/2023	04/08/1990	Ativo
163	3287	OLDAIR JOSE (3287)	67230571200	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	04/02/2011	07/04/1974	Ativo
164	4149	ORLANDO ALVES DE LIMA (4149)	83128239215	GARI	09/06/2022	10/05/1985	Ativo
165	398	OSEIAS CASTRO ELEUTERIO (398)	75711184253	COORD. DE FRO.COMB.E	16/09/2004	01/05/1979	Ativo
166	875234	PATRICIA ALMEIDA FURTUNATO (875234)	87523400230	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇÃO LEI	04/01/2022	19/09/1984	Ativo
167	1851	PAULA DA SILVA FERREIRA (1851)	70210845287	ASSE.EXE.DE PROC.DE DIL.DA OUV.E CORR.E	10/02/2011	14/11/1981	Ativo
168	3302	PAULO CESAR SILVA DA COSTA (3302)	73555380206	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	03/02/2011	31/01/1980	Ativo
169	11249	PAULO TEIXEIRA DA SILVA (11249)	26987171220	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	01/04/2023	18/06/1961	Ativo
170	1747	PEDRO CARLOS VIEIRA (1747)	62125494272	AGENTE FISCAL NIII	01/08/2001	04/06/1969	Ativo
171	3060	PEDRO ROMIS FAQUIM (3060)	24213284204	PEDREIRO NV II	17/11/2010	12/08/1966	Afastado/Em Licença
172	2944	RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI (2944)	00587602961	PROC.DAS AUTA/OUV/CORR.DO MUNICIPIO	29/03/2012	13/06/1980	Ativo
173	1820	RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS (1820)	04843186910	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NV II	01/04/2011	01/04/1985	Afastado/Em Licença
174	11977	RAIMON DOS SANTOS MENDES (11977)	69884323291	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 40HRS NV I	14/10/2024	08/07/1983	Ativo
175	4100	RENATA BALARINI FONTOURA (4100)	02355810206	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL LC	14/11/2023	09/01/1993	Ativo
176	10410	RENATA DIAS SOARES (10410)	45450672802	ASSE.EXE.DE PROC. DE DIL.DA OUV. E CORR.E	14/06/2022	03/12/1998	Ativo
177	9431	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA (9431)	01065384203	COORD.DE PROC.ADM.DE SIND.DISC.E TOM.DE	01/04/2024	29/06/1994	Ativo
178	2567	RENILDA CARLOS DE MORAES (2567)	00295581239	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	16/02/2011	20/09/1988	Ativo
179	224	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA (224)	39031438200	VIGILANTE NV II	01/05/2004	26/03/1971	Ativo
180	12010	RODRIGO FOSSE DA VITORIA (12010)	01719154295	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	04/12/2024	14/09/1992	Ativo
181	8808	ROGERIO GONCALVES (8808)	00949926221	ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS DE	14/11/2024	24/06/1992	Ativo
182	1219	ROMERIO ALVES SANTOS (1219)	88238644291	AGENTE FISCAL NIII	05/04/2011	18/08/1986	Ativo
183	7312	RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA (7312)	46959858291	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	18/11/1974	Ativo
184	84	RONICLEI GONCALVES PINHEIRO (84)	59324287249	VIGILANTE NV III	12/01/2004	21/09/1978	Ativo
185	5412	RONILDA GERTRUDES DA SILVA (5412)	72876328291	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO 003/16	01/02/2023	07/04/1980	Ativo
186	4200	ROSELI APARECIDA MOREIRA ROCHA DE SOUZA	63813823253	ZELADOR NV III	31/07/2012	18/11/1970	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
				TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

187	11885	ROSIANE PARADA GONCALVES DA SILVA (11885)	05928166214	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	26/08/2024	22/04/2002	Ativo
188	1886	ROSILENE HAAK (1886)	84088117204	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA RODOVIARIA	10/02/2022	19/03/1983	Ativo
189	4159	ROSIMEIRE APARECIDA TADEU (4159)	84914122200	ZELADOR NV III	01/06/2012	16/11/1982	Afastado/Em Licença
190	10626	RUY DOS SANTOS (10626)	66934451287	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	30/08/2022	06/02/1974	Ativo
191	3300	SADRAKS JOAO GONCALVES DE QUEIROZ (3300)	90969138253	MECANICO DE VEICULO PESADO NV II	02/02/2011	03/06/1988	Afastado/Em Licença
192	1845	SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA (1845)	42050545215	GEREN. DE ELAB. ACOMP. E CONT. DA	20/03/2014	17/04/1973	Ativo
193	3237	SERGIO OLIVEIRA LIMA FILHO (3237)	61707120234	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	31/07/1977	Ativo
194	3317	SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA (3317)	75851512253	DIR. GERAL DA PROCURADORIA LEI	10/02/2011	25/08/1975	Ativo
195	7780	SILVIA HELENA FARIA (7780)	77364376291	ASSE. EXE. DE TRANS COMB A CORR GAB LEI	31/03/2022	15/03/1984	Ativo
196	4186	SIRLENE GONÇALVES PEREIRA (4186)	75979217215	ASSE. ESPE.DO	06/07/2012	09/09/1982	Ativo
197	8525	SUELI BORGES DE CASTRO (8525)	00959785264	COORD. DE MEIO AMBI. E APOIO TECNICO L/C12	01/12/2022	28/09/1990	Ativo
198	7755	TALES DE ALMEIDA SILVA (7755)	04887257201	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/06/2022	19/08/1997	Ativo
199	11296	TATIANE FERRETI GAVA (11296)	02020705222	ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA L 20/2023	15/05/2023	03/05/1993	Ativo
200	3825	TAUANA REGINA BARROS FONTOURA (3825)	01289118248	DIRETOR DE LICENC. AMBIENTAL	01/02/2024	19/06/1992	Ativo
201	3210	THATYANA FELIPE SANTIAGO (3210)	71982532304	AGENTE FISCAL NIII	20/12/2010	28/12/1983	Afastado/Em Licença
202	7352	THIAGO ALVES DE SOUSA (7352)	01076257259	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E	01/02/2023	21/09/1995	Ativo
203	3441	THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA (3441)	92683010249	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E	03/07/2023	17/12/1986	Ativo
204	1090	UELITON RODRIGUES DE SOUSA (1090)	73715255234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV III	07/04/2011	21/06/1982	Ativo
205	1792	VALDECIR JOSE FURTADO (1792)	34057811249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	27/12/1967	Ativo
206	7435	VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA (7435)	01797962248	DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017	03/01/2023	04/06/1994	Ativo
207	7812	VALDIR VICENTE PEREIRA (7812)	47088842220	COORD. DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LEI	04/01/2022	24/10/1973	Ativo
208	2883	VANDERLEI DE SOUZA (2883)	46909079272	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	22/11/2010	11/10/1972	Ativo
209	3233	VANDERLEY RODRIGUES DE JESUS (3233)	00282964274	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	04/04/1989	Ativo
210	1001	VANESSA PEYNEAU FERNANDES (1001)	00769237703	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	01/09/2006	03/08/1969	Ativo
211	7890	VANUSA DA SILVA TEMOTEO (7890)	99287684200	COORDENADORA DE CONTABILIDADE	04/01/2022	24/08/1988	Ativo
212	5905	VARAN GOMES SOUSA JUNIOR (5905)	09751918618	COORDENADOR DE ENGENHARIA E	04/01/2022	23/08/1988	Ativo
213	11932	VERONICA DA SILVA APOLINARIO (11932)	03596059232	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	13/09/2024	28/11/2002	Ativo
214	1913	VICENTE BATISTA SANTOS (1913)	80004466268	DIRETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS-	15/02/2011	05/07/1983	Ativo
215	402	VIVIANE SOUZA OLIVEIRA (402)	98170740215	CHEFE DE CERIMONIAL DE MARKETING	12/06/2024	23/10/1988	Ativo
216	11851	WENDER DA SILVA (11851)	00212232207	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV I	13/08/2024	08/08/1994	Ativo
217	10384	WESLEN SANTOS DE PAULA (10384)	05781684212	GARI	08/06/2022	12/04/2003	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

218	155	WHANDERLEY DA SILVA COSTA (155)	28596323287	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO LEI	01/03/2004	25/09/1969	Ativo
219	7533	WICTOR HUGO LENZ CIPRIANO DA SILVA (7533)	02680639235	COORDENADOR DE PROJETOS E	01/03/2024	21/08/1995	Ativo
220	7247	WILCINA KISTER DE SOUZA (7247)	00818142243	ASSESSOR EXECUTIVO SEMA LEI	04/01/2022	02/04/1997	Ativo

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

221	2071	ADRIANA LEMES (2071)	60036419249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	22/04/1978	Afastado/Em Licença
222	1766	AILTON SANTOS DA SILVA (1766)	56874669915	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/08/2001	15/09/1962	Afastado/Em Licença
223	317	ALECSANDRO FARIAS SILVA (317)	66429641287	COORD.DE PROG. DE ALIMEN.ESCOLAR 003/16	14/06/2004	23/06/1973	Ativo
224	2057	ALTAIR GONCALVES ASSIS (2057)	33107092215	VIGILANTE NV I	15/02/2002	27/01/1966	Ativo
225	3331	ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS (3331)	85824470278	ZELADOR NV III	10/02/2011	20/04/1985	Ativo
226	4131	ANDREIA DE BARROS TELLES (4131)	92637914220	ZELADOR NV III	07/05/2012	20/02/1986	Afastado/Em Licença
227	1103	ANDREIA MEDEIROS DE MORAES (1103)	97809101234	ASSE.EXE.DE PROC. ADMIN 1690/22	12/03/2007	10/11/1987	Ativo
228	3726	ARLENE MENDES DOS SANTOS (3726)	71634843215	ZELADOR NV III	25/07/2011	25/07/1977	Ativo
229	941	AUGUSTA GERONIMA PERON (941)	89501470253	ZELADOR NV III	10/10/2011	09/09/1985	Afastado/Em Licença
230	3671	CRISTINA DOS SANTOS NUNES (3671)	92580572287	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	09/06/2011	10/08/1984	Afastado/Em Licença
231	3733	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO (3733)	80919839215	ZELADOR NV III	02/08/2011	01/11/1982	Afastado/Em Licença
232	2201	ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA (2201)	78380960220	ZELADOR NV III	10/03/2003	30/08/1982	Afastado/Em Licença
233	5932	ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA (5932)	61696927234	DIRETOR DE OFICINA MECANICA SEMECE LEI	01/08/2024	08/03/1980	Ativo
234	136	ELIZABETH TERUMI OCHIAI (136)	51271630206	NUTRICIONISTA NV II	05/03/2004	17/05/1980	Ativo
235	2053	ELZA SOARES PESSOA (2053)	38642131268	ZELADOR NV III	01/02/2002	19/10/1971	Afastado/Em Licença
236	3845	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS VIEIRA ARAUJO	70083231234	INSPETOR DE PATIO NV III	24/10/2011	05/04/1978	Afastado/Em Licença
237	2098	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (2098)	51295237253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	03/04/2002	05/11/1976	Ativo
238	2256	GERMINIA RIBEIRO SANTOS (2256)	75982978272	ZELADOR NV III	01/04/2003	23/03/1977	Ativo
239	3409	GESLAINE RAMOS FARIAS DA SILVA (3409)	94226326253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	28/02/2011	28/10/1989	Afastado/Em Licença
240	2187	HELY MENDES DA SILVA (2187)	31289622272	VIGILANTE NV III	13/01/2003	13/05/1966	Ativo
241	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/07/2005	13/05/1966	Ativo
242	3493	JACQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA MOURA (3493)	91597870234	COORDENADOR DO NUCLEO DE TRANSPORTE	14/03/2011	03/01/1987	Ativo
243	896	JOCELINA AMARO SOBRINHO (896)	25657091884	COZINHEIRA NV III	09/08/2006	07/05/1975	Afastado/Em Licença
244	2018	JOSE CAMILO LIMA (2018)	62395548200	PEDAGOGO(A) NIVEL I	01/04/2011	22/09/1976	Afastado/Em Licença
245	3894	JOSILANE COELHO BARBOSA (3894)	82212813287	ZELADOR NV III	30/01/2012	18/08/1985	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

246	514	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (514)	79633609534	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	07/03/2005	23/06/1982	Afastado/Em Licença
247	1709	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (1709)	79633609534	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	23/06/1982	Afastado/Em Licença
248	3644	JUCICLEIDE HURTADO RODRIGUEZ (3644)	00938876201	ZELADOR NV III	12/05/2011	27/05/1989	Afastado/Em Licença
249	1364	JULIANA MONTEIRO MEDANI (1364)	51600242200	ZELADOR NV I	26/05/2008	25/07/1976	Ativo
250	294	JUVIANA MATHIAS DE SOUSA SANTOS (294)	95430180220	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	30/07/1986	Afastado/Em Licença
251	2064	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	49766708215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	16/03/2011	01/03/1971	Afastado/Em Licença
252	876	LUCELENA PEREIRA (876)	39010740234	ZELADOR NV III	20/07/2006	08/05/1971	Ativo
253	2059	LUCIANO DA SILVA (2059)	66587883249	VIGILANTE NV III	18/02/2002	15/05/1975	Ativo
254	325	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA (325)	25127446200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	17/06/2004	21/06/1967	Afastado/Em Licença
255	5585	MAGALY SOTI DA ROSA (5585)	01149887222	ASSESSOR EXE. DO TRANSPORTE SEMECE	05/09/2014	25/04/1990	Ativo
256	2276	MARCIA CRISTINA DE MELO (2276)	35102977253	ZELADOR NV III	01/05/2003	08/07/1972	Afastado/Em Licença
257	1336	MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA (1336)	80046703268	ZELADOR NV III	24/02/2011	22/08/1983	Afastado/Em Licença
258	3306	MARCOS SCHNEIDER (3306)	44000030272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	04/02/2011	29/04/1972	Ativo
259	1707	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (1707)	74702980297	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	15/09/1982	Ativo
260	2004	MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES (2004)	42184142204	ZELADOR NV III	13/02/2002	08/02/1959	Afastado/Em Licença
261	2058	MARLETE GOMES DE LIMA (2058)	63377535268	DIRETOR EXE.DE RECURSOS HUMANOS	18/02/2002	27/07/1978	Ativo
262	685	MARLI FERREIRA RODRIGUES (685)	38554194268	DIR. DE DEPART. DE PLANEJAMENTO SEMECE	11/08/2005	01/03/1967	Ativo
263	1638	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA (1638)	29385644220	COOR. EXE. DE DEP. DE ESCRITURAÇÃO 003/16	09/07/2001	02/12/1959	Ativo
264	951	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA (951)	82622361220	COZINHEIRA NV III	02/08/2006	16/10/1977	Afastado/Em Licença
265	3351	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA (3351)	86241737287	DIR. DE PREST. DE CONTAS DOS REC. FUNDE	14/02/2011	14/04/1983	Ativo
266	9612	OLECIO SCHNEIDER (9612)	62124137204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	03/10/2024	14/06/1978	Ativo
267	145	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA (145)	77379950134	DIR.ANALISTA ORÇAMENTARIO E	05/03/2004	06/05/1976	Ativo
268	1850	PAULO FERNANDES DOS SANTOS (1850)	34086352850	ASSESSOR EXE. DO DEPART.	24/10/2011	11/07/1986	Ativo
269	3537	RAQUEL DE SOUSA COSTA (3537)	91217148272	TELEFONISTA NV II	17/03/2011	12/01/1986	Afastado/Em Licença
270	2255	ROSILENE DA SILVA (2255)	72227346272	ZELADOR NV III	01/04/2003	19/02/1976	Ativo
271	3399	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA (3399)	84955104215	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	07/03/1986	Afastado/Em Licença
272	322	SILVANA ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA (322)	68696426215	COZINHEIRA NV III	14/06/2004	14/07/1976	Afastado/Em Licença
273	3388	SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA (3388)	79867731204	ZELADOR NV III	14/02/2011	29/09/1985	Afastado/Em Licença
274	4132	SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO (4132)	67520138291	ZELADOR NV III	07/05/2012	06/08/1975	Afastado/Em Licença
275	1081	TELMA PRADO DE ALMEIDA (1081)	58001360253	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/02/2007	05/05/1976	Ativo
276	1909	TERESINHA DOS SANTOS (1909)	51015897215	COORDENADOR DE PROJETOS 1426/19	02/03/2011	11/07/1973	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

277	682	VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS (682)	81638876215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	16/03/2011	08/08/1984	Afastado/Em Licença
-----	-----	--	-------------	-----------------------------	------------	------------	---------------------

278	3737	VANESSA CRISTINA BATISTA (3737)	02867097916	MERENDEIRA COZINHEIRA NV II	25/07/2011	28/08/1983	Ativo
279	2202	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA (2202)	65084241220	COORD. DAS APPS E CONS. ESCOLARES	10/03/2003	19/10/1969	Ativo
280	879	WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA (879)	98406272287	AGENTE COORDENADOR DO PROG. B. FAMILIA	19/07/2006	12/08/1987	Ativo
281	1075	ZENI SIQUEIRA (1075)	90404173268	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE	02/01/2007	13/06/1985	Ativo

000003 - FUNDEB 70%

282	135	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA (135)	29012368200	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	12/03/2004	06/01/1966	Ativo
283	1137	ADEMILSON GUDE ELLER (1137)	66951666253	VIGILANTE NV I	28/02/2007	17/12/1978	Ativo
284	1360	ADINALDA MARIA PARRALEIGO (1360)	79316581915	PROF II - NIVEL III 40 HORAS	21/05/2008	11/09/1970	Ativo
285	97	ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA (97)	68750170244	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/02/2004	24/09/1979	Afastado/Em Licença
286	570	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS (570)	93603088204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	30/08/2011	26/03/1987	Ativo
287	1596	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES (1596)	68731060200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/10/2011	14/11/1980	Afastado/Em Licença
288	2086	ALICE FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (2086)	41884892272	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	04/03/2002	27/10/1962	Ativo
289	972	ALZIRA DE SOUSA CAMPOS (972)	61163384615	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	18/04/2011	06/09/1966	Ativo
290	512	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (512)	59341092272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2005	28/03/1976	Ativo
291	8532	ANA CRISTINA MANTAI VON RONDON COELHO	02527172288	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	02/09/2024	04/04/1994	Ativo
292	2087	ANA MARIA GONCALVES (2087)	32661533249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	04/03/2002	11/09/1964	Ativo
293	7592	ANA NAZARE SOUZA LACERDA ALVES (7592)	01286731259	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	09/11/1992	Ativo
294	128	ANA PAULA MARTELLO (128)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/03/2004	25/01/1982	Ativo
295	2013	ANA PAULA MARTELLO (2013)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2002	25/01/1982	Ativo
296	3529	ANACELIA FRANCA DA SILVA (3529)	71097465268	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	14/03/2011	23/06/1980	Ativo
297	4530	ANDERLEIA LOPES DE SALES OLIVEIRA (4530)	05230605642	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	01/10/2024	03/04/1981	Ativo
298	1020	ANDREIA FREZ DE JESUS (1020)	83077090244	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	05/09/2006	19/04/1981	Ativo
299	664	ANGELA MARIA MARTINS (664)	36921432220	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	03/06/2005	11/06/1970	Ativo
300	4213	ANGELA MARIA RAMOS PONTES (4213)	31062733215	INSPETOR DE PATIO NV III	03/09/2012	16/10/1963	Ativo
301	1120	ANITA AZEVEDO PEREIRA (1120)	25383958878	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇÃO DE	01/03/2007	30/04/1977	Ativo
302	2075	ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA (2075)	41863461272	VIGILANTE NV II	08/03/2002	30/08/1969	Ativo
303	993	APARECIDO NUNES GOMES (993)	39033759268	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	04/08/2006	17/06/1969	Afastado/Em Licença
304	11978	BRUNA BRANDAO VAZ PEREIRA (11978)	00115425276	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	14/10/2024	21/09/1998	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

305	9930	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (9930)	78768098200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	21/01/2022	01/10/1984	Ativo
306	1122	CATIANE NOGUEIRA PEREIRA BONFANTE (1122)	08583037795	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2006	16/09/1981	Afastado/Em Licença
307	6646	CATIANE SILVA SOUZA DAROZ (6646)	02078477206	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	28/08/2024	21/04/1993	Ativo
308	4094	CLEDIANE MARTINS (4094)	68343361253	ZELADOR NV III	28/03/2012	26/11/1981	Ativo
309	411	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS (411)	75755602204	ZELADOR NV I	21/09/2004	31/12/1966	Ativo
310	11939	CLEONICE DOS ANJOS MIRANDA FANTIN (11939)	94689903204	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	23/09/2024	18/12/1987	Ativo
311	1330	CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA (1330)	39056775200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/06/2008	11/08/1972	Ativo
312	1256	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ (1256)	74480510249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/06/2007	01/02/1985	Afastado/Em Licença
313	3229	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS (3229)	00267096275	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	14/02/2011	25/07/1985	Ativo
314	10454	DAIANE BARBOSA DE SOUZA (10454)	53508548287	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	21/08/2024	08/08/1986	Ativo
315	11906	DAIANE FERREIRA RODRIGUES (11906)	01489001271	SUPERVISOR EDUCACIONAL 40HRS NV I	02/09/2024	02/04/1993	Ativo
316	2051	DALVA SILVA DE OLIVEIRA (2051)	45756376291	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2002	12/12/1968	Afastado/Em Licença
317	10884	DANILA DARK ROCHA DIOGO (10884)	00494600217	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	27/01/2023	11/10/1990	Ativo
318	11997	DARA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA SATURI	02360619250	SUPERVISOR EDUCACIONAL 40HRS NV I	08/11/2024	29/11/1995	Ativo
319	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	PROF I - NIVEL IV 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	14/05/1980	Ativo
320	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	PROF II - NIVEL III 20 HORAS	15/02/2011	14/05/1980	Ativo
321	11738	DELIAN DE SOUSA FERREIRA (11738)	04306949460	DIRETOR PEDAGOGICO LEI 003/16,1088/2017	03/06/2024	15/04/1981	Ativo
322	8799	DIEGO DOS SANTOS NUNES (8799)	03388168288	TRABALHADOR BRACAL NV I	09/10/2024	26/02/1997	Ativo
323	20	DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONCALVES (20)	61857475291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/04/1998	27/09/1975	Ativo
324	1082	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS (1082)	43822916234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	01/02/2007	26/01/1978	Afastado/Em Licença
325	6206	EDICEIA DA SILVA SOUZA (6206)	80342400282	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	27/08/2024	24/05/1984	Ativo
326	8363	EDILENE SANTOS BRUSTOLAO LIMA (8363)	79182534268	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	16/08/2024	18/12/1981	Ativo
327	1267	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA (1267)	60424656272	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	25/05/2011	27/07/1978	Ativo
328	3384	EDILSON ALMEIDA ARRUDA (3384)	59152346234	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	18/02/2011	02/04/1973	Ativo
329	1136	EDINA FIGUEIREDO RAMOS RODRIGUES (1136)	04209783641	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	24/01/1979	Ativo
330	1389	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA (1389)	65427017291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	03/07/2008	01/03/1980	Ativo
331	3745	EDIVALDO MANOEL FERNANDES (3745)	32656289220	VIGILANTE NV III	11/08/2011	01/08/1969	Ativo
332	2253	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA (2253)	69845530249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	14/04/2003	13/12/1976	Ativo
333	883	EDNA APARECIDA SAVASSINI (883)	61192228200	COZINHEIRA NV III	25/07/2006	01/08/1975	Ativo
334	1144	EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATTO (1144)	68355190297	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/03/2007	24/09/1978	Ativo
335	1335	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES (1335)	62698761253	COZINHEIRA NV III	19/05/2008	17/06/1978	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

336	3770	EDVALDO PEDRO DA SILVA (3770)	89082257653	VIGILANTE NV III	05/09/2011	09/04/1973	Ativo
337	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	09/07/2001	21/04/1982	Ativo
338	2299	ELCIO ALMEIDA BOTELHO (2299)	51266164200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	27/02/1976	Ativo

339	11901	ELI DANILO PEREIRA (11901)	01288910258	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	02/09/2024	08/06/1992	Ativo
340	2008	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS (2008)	73585483291	VIGILANTE NV III	13/02/2002	05/02/1982	Ativo
341	3818	ELISANGELA CARLOS (3818)	85516325234	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	22/09/2011	29/08/1981	Ativo
342	410	ELOILTO PEREIRA (410)	62924150906	VIGILANTE NV I	01/10/2004	05/10/1967	Ativo
343	11985	ELOIZA COSTA MARINHO (11985)	02043693204	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	21/10/2024	12/12/1994	Ativo
344	2420	ELTON PINHEIRO LOPES (2420)	63019310172	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	18/07/1969	Ativo
345	3413	ELZENI DUARTE PEREIRA SCHNEIDER (3413)	62185853104	ZELADOR NV III	24/02/2011	21/04/1976	Ativo
346	1178	ERONI FERREIRA DA COSTA (1178)	41882342291	COORDENADOR DE SUPERV.DAS ESCOLAS	27/03/2007	01/02/1972	Ativo
347	3823	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA (3823)	83548238220	COZINHEIRA NV II	26/09/2011	07/08/1983	Ativo
348	1247	ESTER FRANCISCO MOTA (1247)	78912849204	ZELADOR NV III	29/05/2007	15/11/1979	Ativo
349	412	EVANILDA ALMEIDA BOTELHO (412)	76052575204	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/10/2004	24/07/1981	Ativo
350	11951	EVERTON BLAN KREBS (11951)	94332746287	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	01/10/2024	04/05/1988	Ativo
351	1053	FABIANA DA SILVA PULQUERI (1053)	95982833215	COZINHEIRA NV III	24/10/2006	20/08/1986	Ativo
352	228	FABIANA DE OLIVEIRA MOTA CARNIELLI (228)	88631320200	ZELADOR NV III	11/05/2004	05/11/1981	Ativo
353	1614	FABIO APARECIDO PEREIRA BARBOSA (1614)	65429788287	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	29/05/1980	Ativo
354	11860	FABIO SILVA DE FREITAS (11860)	00519966260	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	19/08/2024	14/04/1999	Ativo
355	1108	FABIO VICENTIN DA SILVA (1108)	87307812215	VIGILANTE NV III	12/03/2007	07/10/1985	Ativo
356	10328	FABRICIA BERNARDES E SILVA (10328)	03253858235	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	27/09/2024	16/11/2000	Ativo
357	2031	FERMINA CLAUDIA CARDINA (2031)	28395310200	COORDENADOR DE PROG. PEDAGOGICOS	28/01/2002	07/07/1967	Ativo
358	74	FRANCISCA ALEXANDRA GONCALVES DE LIMA	60693290234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	15/12/2003	09/01/1978	Ativo
359	63	FRANCISCA HELENILDA DE LIMA E SILVA (63)	42997160430	ZELADOR NV III	03/12/2003	26/02/1961	Ativo
360	11886	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA GONCALVES DE	03365520252	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	27/08/2024	12/11/1997	Ativo
361	1180	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (1180)	51295237253	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	27/03/2007	05/11/1976	Ativo
362	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	28/11/1975	Ativo
363	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	18/04/2011	28/11/1975	Ativo
364	9	GENIVAL PEREIRA SILVA (9)	27163628234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	03/02/1965	Ativo
365	1734	GERLI KELER DE SOUZA (1734)	65996593220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	05/11/1978	Afastado/Em Licença
366	736	GERLI KELER DE SOUZA (736)	65996593220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	09/09/2011	05/11/1978	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

367	122	GILBERTO BEZERRA NETO (122)	58127925268	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/09/2012	01/09/1976	Ativo
368	1210	GILSON VIEIRA LIMA (1210)	31260187268	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	16/10/2011	16/06/1965	Ativo
369	3552	IARA BRIGATTO RAMOS (3552)	67402267253	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	07/10/2011	10/03/1975	Ativo
370	57	IDEFONSO SEZINI (57)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	12/01/1968	Ativo
371	1355	IDEFONSO SEZINI (1355)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	12/01/1968	Ativo
372	3742	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI (3742)	58575510215	ZELADOR NV III	26/07/2011	06/05/1972	Ativo
373	1655	INEZ ALVES DE OLIVEIRA (1655)	59544767215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	23/07/2001	24/06/1973	Ativo
374	1358	IRINEU BARBOSA SANDOVAL (1358)	35005610200	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	20/05/2008	25/08/1969	Ativo
375	12	IRLANIA KRUGER PEREIRA (12)	17732530268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	02/05/1965	Ativo
376	1264	ISABEL ELLER DE MORAIS (1264)	47848103234	COZINHEIRA NV III	29/06/2007	21/02/1971	Ativo
377	1961	ISABELA CRISTINA CAETANO DE MIRANDA	97287792249	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV I	03/09/2024	25/06/1989	Ativo
378	1680	ISAAQUE FRANCISCO MOTTA (1680)	65641710210	VIGILANTE NV III	01/08/2001	01/11/1974	Ativo
379	5340	IVANETE DAS GRAÇAS MENDES (5340)	00808573292	ZELADOR NV III	22/01/2014	24/12/1984	Ativo
380	1365	IVANIR FATIMA FAINELLO (1365)	82782695991	ZELADOR NV I	19/05/2008	14/05/1967	Ativo
381	125	IVANY CORREIA COELHO (125)	39039226253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	10/03/2004	31/08/1971	Ativo
382	1671	IVONE GIROTO DA SILVA AQUEMIN (1671)	42064120220	ZELADOR NV III	01/08/2001	06/06/1973	Ativo
383	1269	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO (1269)	79603262234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2007	11/10/1980	Afastado/Em Licença
384	1706	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA (1706)	41989449204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	29/05/1972	Ativo
385	1705	IZABEL MARIA DE MORAIS SALES (1705)	61664480234	ZELADOR NV III	01/08/2001	15/01/1963	Ativo
386	114	JANAINA MENDONÇA ANDRADE (114)	72324562200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/02/2004	08/05/1983	Afastado/Em Licença
387	9608	JACQUELINE ALVES DE LIMA LANES (9608)	01705406262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	11/05/1995	Ativo
388	1012	JESABEL CRISTINA SILVA PINTO (1012)	77271807268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	06/02/1979	Afastado/Em Licença
389	11045	JESSICA DA SILVA GOMES (11045)	00710302207	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	26/11/1999	Ativo
390	11412	JHENIFER MACHADO DE SOUZA (11412)	04762599247	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	04/09/2023	20/03/2001	Ativo
391	892	JOACIR PEREIRA DA SILVA (892)	85272361172	COORDENADOR DO CEAPE-SEMECE LEI	31/07/2006	04/08/1980	Ativo
392	4102	JOAO CARLOS PEREIRA (4102)	04081670846	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	03/04/2012	16/07/1962	Ativo
393	80	JOAO PEREIRA DORNALES (80)	32549334272	VIGILANTE NV II	05/01/2004	14/08/1967	Ativo
394	505	JOAQUIM CALIXTO SOUZA FILHO (505)	27190439234	VIGILANTE NV III	09/03/2005	13/11/1968	Afastado/Em Licença
395	113	JOEL CAETANO DA SILVA (113)	40869083287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/02/2004	24/01/1969	Ativo
396	1128	JORGE LUIS DE OLIVEIRA (1128)	43990169220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/03/2007	28/07/1971	Ativo
397	1646	JOSADAQUE BISPO SANTOS (1646)	63071614268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	01/06/1977	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

398	902	JOSE DE SOUSA NETO (902)	71548696234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/08/2006	18/12/1980	Ativo
399	2599	JULIANA CABRAL DE MORAIS (2599)	00479561273	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/02/2011	03/03/1990	Ativo
400	3402	JULIANA RIBEIRO DA SILVA (3402)	01706801262	ZELADOR NV III	14/02/2011	05/07/1992	Ativo
401	11938	JULIANA TEIXEIRA DE SIQUEIRA (11938)	95603379200	MERENDEIRA COZINHEIRA NV I	20/09/2024	14/11/1989	Ativo
402	678	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI (678)	07765280767	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2005	05/05/1977	Ativo
403	143	KATIA PIFFER BOSISIO (143)	67050077968	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/03/2004	03/05/1966	Ativo
404	2377	KELLI CRISTINA RIBEIRO (2377)	46969080200	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	08/07/2011	08/11/1975	Ativo
405	11920	KIVIA CRISTINA SOARES RAMOS (11920)	01655152289	SUPERVISOR EDUCACIONAL 40HRS NV I	06/09/2024	01/08/1995	Ativo
406	1684	LAUCIONE DE LAET DIAS (1684)	00538120690	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/08/2001	30/05/1975	Ativo
407	2301	LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS (2301)	32712081234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	29/03/1971	Ativo

408	9640	LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA (9640)	42263573291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE	15/02/2023	16/07/1970	Ativo
409	2014	LEONICE DA SILVA (2014)	01536434981	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/09/2011	16/05/1968	Ativo
410	2287	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO DE LIMA (2287)	66218225968	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/06/2003	31/12/1967	Ativo
411	1795	LILLYAN PAULA LENZ (1795)	57884277204	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	15/05/2008	20/07/1973	Ativo
412	970	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA (970)	00257110674	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	02/08/2006	10/10/1975	Afastado/Em Licença
413	425	LUANA DA SILVA FERREIRA DANTAS (425)	86505017291	ZELADOR NV III	19/01/2005	01/02/1983	Ativo
414	1240	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER	04876468435	COORD. DE SUPERV.DAS ESCOLAS URBANAS	18/05/2007	08/04/1984	Ativo
415	2511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS (2511)	62628739291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	20/03/1978	Ativo
416	1622	LUCIANA DE SOUZA (1622)	64370178215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/10/1978	Ativo
417	500001	LUCIANE DOS SANTOS MACIEL (500001)	86274864253	ZELADOR NV III	07/03/2005	18/12/1983	Ativo
418	3735	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA (3735)	92210333253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	25/07/2011	11/05/1985	Ativo
419	553	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA (553)	67666370210	ZELADOR NV III	01/04/2005	13/09/1973	Ativo
420	11345	LUCIENE VIANA (11345)	83752730234	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12/06/2023	25/06/1985	Ativo
421	3377	LUCILEIA GASPARINI GALTER (3377)	38702886200	ZELADOR NV III	14/02/2011	24/08/1969	Ativo
422	955	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA (955)	85158666253	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	15/08/2006	09/08/1982	Ativo
423	3410	LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS	68754698200	ZELADOR NV III	24/02/2011	29/10/1975	Ativo
424	1074	LUIS SEIGE HARADA (1074)	96136081849	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/01/2007	24/03/1959	Ativo
425	1704	LUIZ DENARDIN (1704)	40811255972	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001	17/06/1959	Afastado/Em Licença
426	3736	MAGNO BUCELI RUIZ (3736)	01159230200	VIGILANTE NV III	27/07/2011	28/08/1990	Ativo
427	870	MARCIA TIEMI MIURA (870)	26287621885	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	14/07/2006	06/03/1975	Ativo
428	3602	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (3602)	32773471253	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	19/04/2011	23/04/1969	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

429	4093	MARIA APARECIDA BALARINI (4093)	80634451200	ORIENTADOR(A) ESCOLAR NV II	26/03/2012	02/11/1970	Ativo
430	3087	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	76891160278	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	09/06/2011	15/06/1983	Ativo
431	885	MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA (885)	40969789220	COZINHEIRA NV III	27/07/2006	22/02/1969	Ativo
432	659	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (659)	74702980297	COORD. DO SETOR DE EDUC.INFANTIL 1088/17	01/06/2005	15/09/1982	Ativo
433	329	MARIA DA GLORIA COUTO (329)	38450534100	ZELADOR NV III	03/06/2004	12/10/1962	Ativo
434	1333	MARIA DAS DORES GONZAGA (1333)	60447885200	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/01/1968	Ativo
435	3885	MARIA DAS GRACAS APARECIDA DA SILVA (3885)	81243456272	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	19/12/2011	01/08/1982	Afastado/Em Licença
436	1690	MARIA DE FATIMA PORTUGAL (1690)	38305208249	ZELADOR NV III	13/08/2001	02/05/1965	Ativo
437	2306	MARIA DE NAZARE PEREIRA DO NASCIMENTO	39057739291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	03/07/2003	04/02/1967	Ativo
438	1270	MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA GONCALVES	05958939610	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	10/02/1971	Ativo
439	1692	MARIA HELENA WESTFAL (1692)	26091046268	ZELADOR NV III	10/08/2001	08/08/1967	Ativo
440	1479	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA (1479)	70401276287	COZINHEIRA NV III	13/06/2008	11/06/1982	Ativo
441	104	MARIA LEANDRO DE SOUZA (104)	61557455287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2004	04/04/1969	Ativo
442	503	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (503)	41862813272	ZELADOR NV III	03/03/2005	07/05/1973	Ativo
443	11356	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (11356)	16688854848	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	05/06/2023	07/05/1963	Ativo
444	1359	MARIA SELMA ALVES DE LIMA LANES (1359)	74893130234	COZINHEIRA NV III	21/05/2008	10/07/1977	Ativo
445	2250	MARIA SOELI BORGES DA SILVA (2250)	16233654220	ZELADOR NV III	11/04/2003	05/02/1960	Ativo
446	509	MARIA SUELI SERAFIM (509)	67684505220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	21/03/2005	27/11/1977	Ativo
447	1149	MARILEI DE OLIVEIRA (1149)	49775960215	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2007	10/08/1974	Ativo
448	4155	MARINALVA BATISTA DE SOUZA (4155)	65490860278	ZELADOR NV III	22/05/2012	18/09/1974	Ativo
449	1263	MARINETE DA SILVA NETO (1263)	78742684234	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	02/01/1985	Ativo
450	144	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA (144)	48631000272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/03/2004	30/12/1972	Ativo
451	2540	MARLI MONTEIRO BARBOSA (2540)	82373167204	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	19/08/2024	15/03/1981	Ativo
452	2074	MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA (2074)	67833101249	ZELADOR NV III	08/03/2002	13/01/1979	Ativo
453	1679	MAURA LUCIA DA SILVA (1679)	34137254249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/02/1968	Ativo
454	2305	MERILUCIA LUIZ GONCALVES (2305)	57560145272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	20/01/2015	04/09/1975	Afastado/Em Licença
455	653	MIRIAN ALMEIDA (653)	93316860215	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	11/08/2011	02/01/1987	Ativo
456	81	MOIZES CAMILO DOS SANTOS (81)	86539140134	VIGILANTE NV I	09/01/2004	14/10/1976	Ativo
457	2010	MUSSELEIDE RIBEIRO DE AQUINO (2010)	41901754200	ZELADOR NV III	30/01/2002	17/03/1972	Ativo
458	3387	NEANDRA TEIXEIRA CKOSKI MEDEIROS (3387)	00685157237	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	21/09/1984	Ativo
459	1329	NEIDE ANDRADE DA COSTA (1329)	76031675234	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	17/02/1970	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

460	2079	NILL LEY BATISTA DE JESUS (2079)	52316645291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	18/03/2002	23/03/1981	Ativo
461	1095	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS (1095)	16218833291	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	05/02/2007	27/03/1963	Ativo
462	2252	NOELIA BISPO DE ALMEIDA (2252)	70163820287	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/04/2003	20/10/1977	Ativo
463	517	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA (517)	62123661287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	07/10/1977	Afastado/Em Licença
464	2072	NOEME GONCALVES LEITE (2072)	40186881649	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	18/05/1963	Ativo
465	102	OLINDA DE SOUZA DA SILVA (102)	32559895234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2004	25/12/1964	Afastado/Em Licença
466	513	ORNY RODRIGUES (513)	28635485220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2005	05/06/1967	Ativo
467	2020	OSIAS ALVES DE MACEDO (2020)	20388977272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	22/11/1965	Ativo
468	9693	PAMELA FERNANDA GIACOMELLI (9693)	01592385281	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	14/08/2024	06/07/1993	Ativo
469	1245	PATRICIA LOPES SILVEIRA (1245)	81183941234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	12/09/2011	25/05/1983	Ativo
470	4557	PAULA LETICIA SARTORI BORGES (4557)	35416356812	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	14/08/2024	17/09/1994	Ativo
471	1142	PAULO ROBERTO MASSUQUINI (1142)	29410185220	VIGILANTE NV I	07/03/2007	29/06/1964	Ativo
472	3414	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES (3414)	81897600259	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	14/02/2011	25/07/1983	Afastado/Em Licença
473	3686	PRISCILLA DA SILVA FAUSTINO VIEIRA (3686)	79968244287	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	21/06/2011	11/11/1984	Ativo
474	11879	QUEILA DA SILVA RIOS (11879)	03067765290	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV I	21/08/2024	09/02/1996	Ativo
475	2033	RENATO SIMAO GAEDE (2033)	34060855200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	28/01/2002	29/07/1970	Ativo

476	1004	REOVALDO DE CAMPOS (1004)	02506387978	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	01/09/2006	05/01/1979	Afastado/Em Licença
477	1211	RITA DA SILVA (1211)	13306924890	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	20/04/2007	31/12/1968	Ativo
478	1699	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO (1699)	51750392291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	08/07/1979	Ativo
479	1134	ROMILDA VIANA TERRA (1134)	38937557215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	22/02/2007	30/01/1972	Ativo
480	3893	ROSA SOUZA BORGES COELHO (3893)	00951350226	ZELADOR NV III	31/01/2012	28/08/1982	Ativo
481	3408	ROSANA PEREIRA DA SILVA (3408)	05855949613	INSPETOR DE PATIO NV II	21/02/2011	17/11/1980	Ativo
482	1752	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER (1752)	04952163644	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/03/1976	Ativo
483	3066	ROSELI APARECIDA SACONI (3066)	02360145959	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	18/11/2010	29/03/1975	Ativo
484	2034	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	35041099200	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV III	13/07/2011	05/12/1968	Afastado/Em Licença
485	1092	ROSENILDA LIMA RODRIGUES (1092)	87860597187	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇÃO DE	02/02/2007	08/08/1980	Ativo
486	3656	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN FERRAZ (3656)	92009492153	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	04/03/2011	22/07/1979	Afastado/Em Licença
487	214	SALETE FOGACA DA SILVA SANTOS (214)	63535912253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/05/2004	30/03/1975	Afastado/Em Licença
488	2056	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS (2056)	68462719291	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (	08/02/2002	29/07/1977	Ativo
489	3401	SEVRINA AURORA DE SOUZA SANTOS (3401)	65450213204	ZELADOR NV III	15/02/2011	22/01/1972	Ativo
490	1713	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA (1713)	43813593215	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	20/08/2001	10/03/1966	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

491	11931	SILVANIA APARECIDA DA ROCHA ABRAHAO	65314590263	MERENDEIRA COZINHEIRA NV I	09/09/2024	31/01/1976	Ativo
492	882	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	81022433253	COZINHEIRA NV III	26/07/2006	03/09/1977	Ativo
493	3519	SIMONE DA SILVA FAUSTINO (3519)	97247030291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	30/09/1989	Afastado/Em Licença
494	1098	SIMONE MARTINS GONÇALVES (1098)	60463589220	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	02/02/2007	17/07/1974	Ativo
495	3567	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE (3567)	83315136220	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/04/2011	23/07/1983	Ativo
496	2011	SIRLEI MIGUEL DA SILVA KOCHUT (2011)	52763617204	ZELADOR NV III	07/02/2002	30/09/1978	Ativo
497	3164	SIRLEY DE PAULA (3164)	00188781218	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	27/09/2024	28/09/1987	Ativo
498	1475	SOELI RODRIGUES DO AMARAL (1475)	83300341272	ZELADOR NV III	26/05/2008	03/08/1977	Ativo
499	1032	SOLANGE DE LAET (1032)	67000584653	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	06/09/2006	16/09/1966	Ativo
500	508	SONIA DOS SANTOS SOUZA (508)	45719730206	PROF I NIVEL II 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	20/10/1972	Ativo
501	3780	SUELY PESSOA ORLANDINI (3780)	84575646253	INSPETOR DE PATIO NV III	14/09/2011	20/10/1985	Ativo
502	11041	TAISA DA SILVA (11041)	03330557214	INSPETOR DE PATIO NV I	02/02/2023	11/10/1997	Ativo
503	1097	TANIA MARIA MONTANARI DE MELO VALVERDE	92513190149	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	02/02/2007	12/06/1978	Ativo
504	1019	TEREZA FREITAS DA SILVA (1019)	40910172234	PROF I - NIVEL V 40 H (REDUCAO CARGA	25/08/2006	24/11/1969	Ativo
505	1695	TEREZA FREITAS DA SILVA (1695)	40910172234	PROF I - NIVEL V 20 HORAS MAGISTERIO	13/08/2001	24/11/1969	Ativo
506	3419	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA (3419)	80696716291	INSPETOR DE PATIO NV III	17/02/2011	13/09/1982	Ativo
507	139	VALDEIR LUIZ GONCALVES (139)	45677964204	PROFESSOR DE MATEMATICA 40 HORAS	08/03/2004	23/11/1972	Ativo
508	1350	VALDEIR LUIZ GONCALVES (1350)	45677964204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	23/11/1972	Afastado/Em Licença
509	300	VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONCALVES	79868991234	ZELADOR NV III	13/04/2004	12/04/1982	Ativo
510	1700	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (1700)	62210327253	COORDENADOR DO SETOR DE INSP. ESCOLAR	01/08/2001	22/09/1979	Ativo
511	3283	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (3283)	62210327253	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	26/01/2011	22/09/1979	Ativo
512	3516	VALERIA NUNES DE SOUSA (3516)	96018771268	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/03/2011	02/10/1988	Ativo
513	73	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (73)	42143063253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/12/2003	28/02/1972	Afastado/Em Licença
514	1022	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (1022)	42143063253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	28/08/2006	28/02/1972	Afastado/Em Licença
515	2015	VANDERLINE PAIZANTE DE SOUZA (2015)	61033464287	PROF I - NIVEL I 20 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	07/11/1976	Afastado/Em Licença
516	1781	VANUZA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA (1781)	69607214234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	25/04/2008	24/02/1981	Ativo
517	177	VANUZA ROCHA SILVA (177)	52786595215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV I	15/02/2011	05/10/1980	Afastado/Em Licença
518	1013	VILMAR SIQUEIRA (1013)	61708720200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	10/07/1978	Ativo
519	1135	WALDIR ALVES DE SOUZA (1135)	42220432220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	05/03/2007	12/04/1966	Ativo
520	1643	WALDIR ALVES DE SOUZA (1643)	42220432220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	12/04/1966	Ativo
521	1021	WALDIRENE ROCHA SILVA (1021)	68316550253	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	28/08/2006	15/07/1978	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000003 - FUNDEB 70%

522	3535	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	64258556220	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	21/03/2011	20/12/1977	Ativo
523	891	WANDSON NEVES FERNANDES (891)	79951660282	VIGILANTE NV III	31/07/2006	22/03/1981	Ativo
524	8556	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA (8556)	00325152276	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	04/09/2024	01/12/1993	Ativo
525	11852	YASMIM BILENKE RIBEIRO (11852)	01467346292	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	14/08/2024	02/07/1994	Ativo
526	886	ZENIR ALMEIDA REGO (886)	89065077200	COZINHEIRA NV III	24/07/2006	01/05/1983	Ativo

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

527	2303	ABRAO RODRIGUES SOARES (2303)	22125280272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/07/2003	03/05/1963	Ativo
528	273	ADENILSON DE PAULA (273)	69223718287	VIGILANTE NV III	16/08/2004	09/01/1981	Afastado/Em Licença
529	287	ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA (287)	84032642249	CHEFE DE MANUTENÇÃO E ALIM. DE	16/11/2010	25/06/1981	Ativo
530	1262	ALEXINA NERI BRATILIERI SILVA (1262)	91509971220	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	29/06/2007	14/01/1977	Ativo
531	1661	ALGENORA NORONHA FUNAYAMA (1661)	67377165200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2001	04/01/1960	Ativo
532	956	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM (956)	98188151220	COZINHEIRA NV III	15/08/2006	18/03/1982	Ativo
533	1005	ANA MARIA SANTOS FUGULIM (1005)	71138870234	COZINHEIRA NV III	05/09/2006	19/07/1961	Ativo
534	148	ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA (148)	85345628220	VIGILANTE NV III	15/03/2004	28/08/1985	Ativo
535	3518	ANGELA SOUZA GOMES PIRES (3518)	91022991272	ZELADOR NV III	14/03/2011	05/05/1987	Afastado/Em Licença
536	459	CAMILA MARONEZE LIBERATTI (459)	71177418134	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV II	27/03/2012	21/05/1980	Afastado/Em Licença
537	901	CELIO ALBERTO (901)	28808274268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2006	13/05/1965	Ativo

538	9587	CLEBERSON MOLINA STEDILLE (9587)	87762161287	AGENTE FISCAL DA SAÚDE	27/08/2024	25/10/1987	Ativo
539	1507	CLODOALDO DOMICIANO BRAGA (1507)	47884746204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	12/12/2008	08/05/1973	Ativo
540	893	CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS (893)	66217857200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	14/08/2006	27/09/1977	Ativo
541	3333	CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA (3333)	06378195609	GERENTE DE GESTÃO ADM. E ORÇAMENTARIA	11/02/2011	31/03/1983	Ativo
542	1286	CRISTINA GARCIA BERNARDO (1286)	66525233291	DIRETOR GERAL DO SAMU LEI 1275/18,1137	10/12/2007	08/08/1980	Ativo
543	3528	CRISTINA MORAES FERRAZ (3528)	84009829249	ZELADOR NV III	05/04/2011	23/05/1986	Afastado/Em Licença
544	150	DYONE MORAIS SALES (150)	77277759249	VIGILANTE NV III	16/03/2004	23/08/1983	Ativo
545	3040	EDIANE ALVES CARVALHO SOUZA (3040)	99713675215	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	24/01/2011	08/02/1989	Ativo
546	3540	EDILENE SOARES GULARTE (3540)	01176035207	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOOÑOZE NV I	11/04/2011	24/08/1990	Ativo
547	1331	EDMILDA RODRIGUES NUNES (1331)	67806929215	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/05/1976	Ativo
548	3425	ELAINE ARAUJO MORAES (3425)	90920643272	ZELADOR NV III	14/02/2011	17/12/1987	Ativo
549	695	ELIANE VENANCIO DOS SANTOS (695)	73382396220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	09/08/2005	24/07/1973	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

550	2859	ERENI APARECIDA DOS SANTOS (2859)	40874524253	MICROSCOPISTA NV I	19/11/2010	22/09/1968	Ativo
551	10112	ERICA DE SOUSA SILVA SIQUEIRA (10112)	04151114203	ZELADOR NV I	01/08/2024	31/12/1999	Ativo
552	1052	ERICO RODRIGUES SOARES (1052)	94682259253	VIGILANTE NV III	24/10/2006	21/09/1986	Afastado/Em Licença
553	3822	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS (3822)	60250810263	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	27/09/2011	16/05/1973	Ativo
554	3067	GISELY DA SILVA BULIAN (3067)	82862524204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	18/11/2010	04/09/1986	Afastado/Em Licença
555	1772	IRACI LADISLAU DO NASCIMENTO (1772)	61274283272	ZELADOR NV III	05/10/2001	23/01/1967	Ativo
556	1379	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS (1379)	19288502866	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA NV I	18/11/2010	18/05/1972	Ativo
557	2292	JOAO BATISTA CAVALCANTE (2292)	27152324204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/06/2003	08/01/1968	Afastado/Em Licença
558	1677	JOSE CARLOS MARTINS (1677)	56909853687	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	01/08/2001	17/07/1962	Ativo
559	1681	JOSE CEZAR ALVES NASCIMENTO (1681)	29054222204	VIGILANTE NV I	01/08/2001	20/11/1967	Ativo
560	11936	KATIA DRAGO LIMA (11936)	00753633213	TECNICO EM REGULACAO MEDICA 40HRS NV I	19/09/2024	01/08/1997	Ativo
561	1755	LEONICE APARECIDA DA SILVA DE MATOS (1755)	52420450272	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	23/08/2001	08/06/1981	Ativo
562	3412	LUCIANA ROZA NUNES GABRIEL (3412)	97183920259	ZELADOR NV III	16/02/2011	10/07/1985	Afastado/Em Licença
563	1076	LUCILETE BISPO DE MORAES (1076)	27713873287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	02/01/2007	04/12/1969	Ativo
564	3416	LUCINALDO DE OLIVEIRA PAULA (3416)	68754663253	VIGILANTE NV III	16/02/2011	17/06/1981	Ativo
565	2667	LUIZ JOSE DA CRUZ (2667)	66019370291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	23/07/2009	15/11/1977	Ativo
566	2043	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA (2043)	42016754249	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA NV I	19/11/2010	13/12/1970	Ativo
567	2193	LUZINETE DO NASCIMENTO (2193)	56843488234	ZELADOR NV III	01/02/2003	05/05/1967	Ativo
568	9903	MARCELO VALENTIN ADAMI (9903)	00149319231	AGENTE FISCAL DA SAÚDE	27/08/2024	19/02/1990	Ativo
569	3271	MARIA APARECIDA SEVERIANA BASPIO (3271)	35147598200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/12/1968	Ativo
570	3312	MARIA CRISTINA MOTTA MACHADO (3312)	20424744287	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	08/02/2011	23/06/1963	Ativo
571	2286	MIRACY CARNEIRO DE FREITAS (2286)	63532565234	ASSESSORA DA JUNTA MEDICA DO MUN. 003/16	01/06/2003	18/01/1963	Ativo
572	1632	NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA (1632)	38503182149	COORD. DE ZOONOSES LEI 1690/22	09/07/2001	11/09/1968	Ativo
573	62	NOEME SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA (62)	42174031272	ZELADOR NV III	01/12/2003	28/06/1968	Ativo
574	330	ODAIR JOSE ANDRE (330)	60068710259	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/06/2004	21/08/1975	Ativo
575	1363	PEDRO ROSA DE OLIVEIRA (1363)	79050026249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	15/02/1983	Afastado/Em Licença
576	843	PRISCILA NAIR SANTOS ARRIGO (843)	00467767297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/06/2008	29/12/1987	Afastado/Em Licença
577	375	RAUL RIBEIRO NETO (375)	60381116204	VIGILANTE NV III	03/08/2004	31/12/1977	Ativo
578	371	REGINA HENRIQUE (371)	29672368291	AGENTE EM SERVIÇO DE SAUDE NV III	06/08/2004	06/01/1969	Ativo
579	4148	RENALDO ALVES DE SOUZA (4148)	45718482268	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	17/05/2012	08/08/1974	Ativo
580	3768	RENATO TEODORO DE SOUZA (3768)	82249156204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	02/09/2011	09/03/1982	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

581	3284	ROSEMAR DA SILVA AMORIM (3284)	53130936149	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/08/1971	Ativo
582	1388	ROSENI DE OLIVEIRA RAMOS (1388)	79897614249	COZINHEIRA NV III	15/07/2008	09/02/1978	Ativo
583	1362	ROSIMERY AZEVEDO ROCHA (1362)	87523264204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	06/06/2008	24/09/1985	Ativo
584	3400	RUDIO MARCOS TAMANINI (3400)	87893576200	VIGILANTE NV II	15/02/2011	28/05/1984	Ativo
585	1072	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA (1072)	73672068268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	11/01/2007	08/01/1976	Ativo
586	468	SEBASTIAO TOMAZ DE AQUINO (468)	36915149953	VIGILANTE NV III	14/02/2005	31/01/1957	Ativo
587	3779	SELINA SCHNEIDER PORTO (3779)	64781194249	ZELADOR NV III	08/09/2011	09/06/1969	Ativo
588	1933	SHEILA VIEIRA SOUZA (1933)	12598203780	AGENTE FISCAL NIII	29/04/2013	01/05/1989	Ativo
589	3057	SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS (3057)	63536889204	AGENTE FISCAL NIII	17/11/2010	17/11/1968	Ativo
590	8298	TIAGO DE JESUS ASSUNCAO (8298)	01561115274	VIGILANTE NV I	03/09/2024	01/03/1993	Ativo
591	2139	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA (2139)	58200088200	VIGILANTE NV III	04/05/2002	31/05/1977	Ativo
592	1605	VANESSA APARECIDA ROSSO (1605)	03102032958	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	18/12/2013	22/05/1980	Afastado/Em Licença
593	481	VILSON JOSE RODRIGUES (481)	61572934204	VIGILANTE NV III	16/02/2005	16/10/1975	Ativo
594	1287	VIVIANE ATARA DE QUEIROZ (1287)	72332484272	COORD DO SISREG. AC. REG. AT. EX.	02/12/2007	05/02/1981	Ativo
595	2076	ZENIRA FREITAS DA SILVA (2076)	41899644253	ZELADOR NV III	08/03/2002	05/06/1972	Ativo

000005 - SAUDE - P. A. C. S.

596	2284	ADENILTON DE PAULA BARBOZA (2284)	73158291215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	22/05/2003	08/05/1977	Ativo
597	1241	ALDILENE DE ASSIS XAVIER VIEIRA (1241)	28633890259	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/05/2007	10/10/1968	Ativo
598	696	ALEXANDRE DA CONCEICAO (696)	75704161200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/08/2005	22/10/1981	Afastado/Em Licença
599	1288	ALEXSANDRA MAFALDA DE OLIVEIRA (1288)	66698774200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	27/12/1974	Ativo
600	1214	ANA CRISTINA SOUZA FRAZ (1214)	35013249287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/05/2007	14/03/1972	Ativo
601	10405	ANA PAULA SILVA DE SOUZA (10405)	00196815266	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	21/10/1985	Ativo
602	1756	ANGELA MARIA DE SOUZA PASSOS (1756)	56498535253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	15/08/2001	30/11/1966	Ativo

603	11667	BRUNA PECHIM SALDANHA (11667)	02895039224	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	22/04/2024	25/02/2000	Ativo
604	11982	CAMILA PEREIRA RIOS (11982)	04601436206	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	17/10/2024	01/06/1998	Ativo
605	10117	CLARICE SOUZA DE GOUVEIA (10117)	93825838234	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	09/04/2024	10/09/1983	Ativo
606	1290	CLAUDIA SILVINO TOLEDO (1290)	82249210268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV II	05/12/2007	13/08/1984	Afastado/Em Licença
607	1208	CLAUDIANE CAVALCANTI DA SILVA KARNOPP	87587491287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	08/05/2007	07/12/1983	Ativo
608	1265	CLEMILDA MARIA VIAL DOS SANTOS (1265)	73931586200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/07/2007	16/02/1977	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
				TC-07

000005 - SAUDE - P. A. C. S.

609	698	CREUZA RIBEIRO DA COSTA SILVA (698)	41906853215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	29/10/1971	Ativo
610	218	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS (218)	00843542241	COORD. DE VIGI. EM SAUDE LEI 1454/2020	09/08/2024	19/11/1991	Ativo
611	11393	CRISTIANE DENISE MAZUTTI (11393)	00224336002	FARMACEUTICO E BIOQUIMICO 40 HRS NV I	23/10/2024	25/09/1983	Ativo
612	898	CRISTYANA MESSIAS DA SILVA BONO (898)	00556601939	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	09/08/2006	07/03/1977	Ativo
613	11634	DANIELLE RODRIGUES DE PASSOS CORDEIRO	05792634289	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	09/04/2024	06/11/2003	Ativo
614	999	EDER APARECIDO BUENO (999)	57950113200	MEDICO GINECOLOGISTA NV I	13/09/2006	16/09/1977	Ativo
615	5483	EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRICIO (5483)	77579127253	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E	15/07/2014	05/07/1980	Ativo
616	684	EDIR BORGES DE PASSOS (684)	72798440220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	03/03/1979	Ativo
617	11476	EDIVANIA DIAS DE SOUZA (11476)	03019645212	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	23/11/2023	28/03/1996	Ativo
618	1716	EDSONIA DOS REIS LOPES GONCALVES (1716)	65183762287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	09/01/1980	Ativo
619	11612	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS (11612)	92282075234	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	02/04/2024	18/07/1986	Ativo
620	1376	ELIANA PITANGUI DESIDERIO (1376)	77289897234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/11/2010	25/07/1978	Ativo
621	683	ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA (683)	68640870268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/08/2005	01/10/1981	Ativo
622	690	ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO (690)	65361164704	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	17/08/2005	27/10/1958	Ativo
623	272	ELIZETE BALBINA DA SILVA AZEVEDO (272)	79179975291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	03/02/2011	22/05/1975	Ativo
624	1292	ELUANE AZEVEDO MARTINS DE PAULA (1292)	74858068234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	15/05/1982	Ativo
625	1284	ENEIA PEREIRA BRAGA (1284)	92711596249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	25/08/1980	Ativo
626	8302	FABIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA (8302)	03713529248	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	17/07/2024	02/06/1998	Ativo
627	11467	FABRICIA MONTEIRO SOARES (11467)	00828988200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	07/11/2023	15/04/1993	Ativo
628	3214	FERNANDO DA SILVA PINTO (3214)	83438440253	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE lei	20/12/2010	07/12/1984	Ativo
629	3214	FERNANDO DA SILVA PINTO (3214)	83438440253	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	03/06/2024	07/12/1984	Ativo
630	11847	GELSIELI FERRETI DA SILVA (11847)	97421413200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	08/08/2024	23/07/1989	Ativo
631	1243	GENILDA CLEYDE DA CUNHA SANTOS (1243)	93008279287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/06/2007	28/12/1983	Ativo
632	100001	GESSICA GEZEBEL DA SILVA FERNANDES	98091948204	COORDENADOR DE GESTÃO EM CONTRATOS E	06/03/2024	31/07/1991	Ativo
633	3192	GISLAINE BARROS SILVA (3192)	77364279253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	14/01/1985	Ativo
634	1717	HELDER CAMARA SERAFIM LEITE (1717)	75850990291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	10/03/1982	Ativo
635	4649	HENRIQUE TOSHIO OKAMOTO (4649)	93768419215	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/05/2013	26/08/1986	Ativo
636	1249	IRACI GRACIOLLI CARLETO DE SOUZA (1249)	70086206249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/06/2007	17/06/1981	Ativo
637	874	ISAÍAS MARQUES (874)	41891821253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/07/2006	07/01/1973	Ativo
638	9398	JANAINA ALVES MONTES SOARES (9398)	86623915249	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	11/07/2022	15/08/1987	Ativo
639	11981	JEANDRO FERNANDES DE LAIA (11981)	02034818288	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	15/10/2024	21/11/1994	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
				TC-07

000005 - SAUDE - P. A. C. S.

640	1251	JESSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS (1251)	64924084204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	13/06/2007	10/09/1975	Ativo
641	1722	JOELMA DE SOUZA ALVES (1722)	61998990249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	30/07/1978	Ativo
642	1749	JOSE FAUSTINO ESTEVES (1749)	51042142220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	27/11/1967	Ativo
643	4681	JOSIELLYDA LOPES TEIXEIRA (4681)	06892377661	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	01/04/2024	01/03/1986	Ativo
644	10068	JOSILENE DA SILVA PEREIRA (10068)	00460189212	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	08/04/2024	20/07/1991	Ativo
645	12003	LEIDENAUARA BARBOSA DA SILVA (12003)	74569066291	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	18/11/2024	16/07/1983	Ativo
646	697	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (697)	34825746268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/08/2005	12/01/1974	Ativo
647	1727	LUCIMAR RODRIGUES ALVES (1727)	34875298234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	20/07/1967	Ativo
648	275	LUCINEIDE TAVARES DE MORAIS (275)	05445481670	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	17/06/2024	27/02/1981	Ativo
649	1478	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES (1478)	87307898268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/06/2008	20/02/1986	Ativo
650	1297	MARIA APARECIDA DA SILVA (1297)	53079663268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/12/2007	24/11/1978	Ativo
651	1275	MARIA ELZA GOMES ROCHA (1275)	42213932204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/08/2007	28/04/1970	Ativo
652	1774	MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ (1774)	51509806253	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV II	01/05/2008	26/08/1965	Ativo
653	1788	MARIA MADALENA DE MIRANDA (1788)	71550704249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	21/11/2001	18/02/1982	Ativo
654	1728	MARIA SILVANA DE SA (1728)	48574848204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	21/06/1970	Ativo
655	2613	MARINEIVA FERREIRA OLIVEIRA (2613)	01835523188	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/11/2010	10/05/1985	Ativo
656	1317	MARLENE ROZENDO DA SILVA (1317)	77266595215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	07/03/2008	20/07/1979	Ativo
657	40	MICHELE JANAINA XIMENDES GADIELHA ALVES	63206480230	COORD. DE PROGR. ESTRATEGICOS LEI	06/11/2003	28/06/1979	Ativo
658	1334	NEUSA DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA (1334)	42154960200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	19/09/1971	Afastado/Em Licença
659	7724	NILCE REINHEIMER (7724)	69945438204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	04/07/2022	16/11/1981	Ativo
660	373	NILSA ALVES DE OLIVEIRA (373)	45752680204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2004	20/03/1965	Ativo
661	2110	NIUZA RIBEIRO DA SILVA (2110)	84895152200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	23/02/2011	11/11/1979	Ativo
662	1816	OLIGIA DOS ANJOS (1816)	35963832268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/12/2008	01/08/1960	Ativo
663	1348	ORELINA ELEUTERIO SANTOS CARVALHO (1348)	85901261291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	03/04/2008	17/06/1969	Ativo
664	1276	PATRICIA MENEGARDO (1276)	84663766234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	27/07/2007	12/12/1985	Ativo
665	709	ROSA MARIA DA SILVA (709)	40822591200	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NV I	29/11/2005	24/06/1971	Ativo
666	1294	SEBASTIAO ROSA DE MORAIS (1294)	80693830620	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	03/12/2007	24/10/1973	Ativo
667	274	SUELLEN SEPULCRO DIAS (274)	84603852215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	04/08/2004	16/05/1982	Ativo
668	1345	VILMA DA COSTA ORDENEZ MASSUQUINI (1345)	63569221920	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/04/2008	16/10/1962	Ativo

OBS:			
------	--	--	--

		TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
					TC-07

000007 - SAUDE - P. S. F.

669	9372	ABGAIL FELISBERTO SIONA (9372)	63176351291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	20/06/2022	01/11/1974	Ativo
670	1606	ADELIA BOGUCHESKI RODRIGUES DE FREITAS	43375855915	CHEFE DE DIVISAO DE PROG. ESTRA. HANS/TB	09/07/2001	21/02/1962	Ativo
671	3097	ADRIANE MARA CABRAL DOS SANTOS (3097)	79014208200	AGENTE FISCAL NIII	30/11/2010	06/04/1984	Ativo
672	3240	ALEUDA ANDRADE DA SILVA (3240)	64016544220	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	16/12/2010	17/07/1980	Ativo
673	9212	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNCAO (9212)	03664652100	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	04/02/1992	Ativo
674	10581	ANA PAULA FARIAS FERREIRA (10581)	02264596244	PSICOLOGO(A) 40HS NV I	02/05/2024	14/10/1994	Ativo
675	10198	DENISE DA SILVA OLIVEIRA (10198)	03658012242	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	04/12/2023	10/04/1997	Ativo
676	2236	DIRCE ZEFERINO DE ALMEIDA (2236)	77260678291	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	30/09/2011	21/01/1983	Afastado/Em Licença
677	9557	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA (9557)	01903510201	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	26/09/2023	13/11/1991	Ativo
678	1320	EDIVANIA FELIX DE LIMA (1320)	79603319287	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	06/03/2008	20/08/1985	Ativo
679	6766	ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA (6766)	00504478230	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E	01/02/2023	19/06/1990	Ativo
680	1871	JACIARA REZENDE DOS SANTOS TANAKA (1871)	42144795215	OUVIDOR MUN. DO SUS LEI 1454/2020	03/03/2022	01/01/1974	Ativo
681	9398	JANAINA ALVES MONTES SOARES (9398)	86623915249	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	01/03/2024	15/08/1987	Ativo
682	9435	JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA (9435)	02560049279	FARMACEUTICO E BIOQUIMICO 40 HRS NV I	04/03/2024	14/06/1995	Ativo
683	147	JOELCI DA COSTA (147)	35116374220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/03/2004	06/12/1970	Ativo
684	1599	JOSE GOMES DE OLIVEIRA (1599)	18311504253	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	09/07/2001	24/12/1961	Ativo
685	1688	JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI (1688)	06836535710	COMP.MUN. DO SUS E AUD.DE PROC.E	10/08/2001	23/04/1976	Ativo
686	9351	JOSIANE DOS SANTOS (9351)	00941473295	GERENTE DE CONTROLE FISCAL E CONTRATOS	04/01/2022	02/09/1991	Ativo
687	9892	JULIANA DE SOUZA GONCALVES MARTINOVSKI	01574067257	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	03/08/1993	Ativo
688	11915	JULIANA MAIFREDE REIS (11915)	78742676215	PSICOLOGO 40HRS NV I	02/09/2024	19/06/1984	Ativo
689	4273	KARINE DE JESUS ASSUNCAO (4273)	00308760280	DIRETORA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	04/01/2022	04/11/1990	Ativo
690	1026	MARCONI MURTA RAMALHO NASCIMENTO (1026)	83628576687	MEDICO VETERINARIO 20HRS NV II	28/08/2006	14/10/1972	Ativo
691	277	MARIA APARECIDA DE MIRANDA (277)	47086726249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	22/03/2024	22/09/1971	Ativo
692	2366	MARIA SUELI BARROS DA SILVA (2366)	31299954200	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	06/07/2022	17/04/1968	Ativo
693	11999	NELSON DE OLIVEIRA (11999)	58788026272	COORD.DE LABO. DE SAUDE PUL.DE	12/11/2024	09/04/1978	Ativo
694	5338	PEDRO ANTONIO FRANSDEN (5338)	69738360200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	21/01/2014	13/04/1983	Afastado/Em Licença
695	3869	PRISCILA SABAINI GALTER (3869)	00949942260	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	21/11/2011	05/03/1992	Ativo
696	9164	QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA (9164)	00472519212	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	29/11/2023	09/07/1991	Ativo
697	10277	RICARDO TAVARES DE SOUZA (10277)	00506312259	DIR.DE TRANS.FROTAS,SERV.GERAIS E	11/05/2022	05/11/1989	Ativo
698	4119	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA (4119)	97440710282	ASSISTENTE SOCIAL DA SAUDE 30HRS NV I	25/07/2024	23/08/1988	Ativo
699	10663	RUSKAYA MARTINS JESUS (10663)	02146648210	PSICÓLOGO	18/06/2024	23/02/1994	Ativo

OBS:		TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
					TC-07

000007 - SAUDE - P. S. F.

700	1164	STEPHANY BRUNA SOUZA COSTA DE MELO	00397852207	DIR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI	22/08/2023	12/01/1991	Ativo
701	10485	TAIS VIEIRA LIMA (10485)	00810640201	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	27/06/2022	24/04/1996	Ativo
702	11637	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA (11637)	02683119275	FARMACEUTICO 40HRS NV I	08/04/2024	01/11/1994	Ativo

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

703	10661	ANIELI VILELA DE ALMEIDA (10661)	01717283276	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E	03/10/2022	03/07/1994	Ativo
704	10792	CARLOS HENRIQUE ABREU DA SILVA (10792)	04923814292	TRABALHADOR BRACAL NV I	22/03/2024	20/12/1999	Ativo
705	11673	DOUGLAS LOPES DA SILVEIRA (11673)	02158331208	ASSESSOR EXE. DO DEPART.	24/09/2024	23/09/1993	Ativo
706	11503	FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA (11503)	83936912491	SECRETARIO INTERINO	09/01/2024	06/05/1972	Ativo
707	11801	GESSICA FELIZARDO DE DEUS (11801)	53037189215	COORD. DE GEST. DE CONT. E PROCED. JUD E	17/07/2024	21/06/1994	Ativo
708	8866	GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA (8866)	03313551246	ASSE.EXEC. DO DEPART. DE INFRA. SEMECE	04/01/2022	15/10/1999	Ativo
709	11473	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE MORAIS	70374951233	COORDENADOR EXECUTIVO DA AGRIL	16/11/2023	30/06/2000	Ativo
710	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	AUDITOR DE PROC. E PROCEDIMEN. SEMECE	01/01/2021	13/05/1966	Ativo
711	10113	JHENIFFER PEREIRA VALANDRO (10113)	04156024245	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/09/2023	10/06/1995	Ativo
712	11657	LUCAS VINICIUS SAMPAIO LIMA (11657)	03964652261	ASSESSOR EXECUTIVO DE PRESTAÇÃO DE	11/04/2024	02/01/2002	Ativo
713	67	LUCIANA ALVES FEITOZA RECHESKI (67)	61279234253	ASSESSOR FINANCEIRO 003/16	01/03/2024	05/02/1977	Ativo
714	2802	NEIDE ARAUJO SOUZA (2802)	87523299253	ASSESSOR EXCUTIVO GABINETE	04/01/2022	10/05/1979	Ativo
715	7879	PAULO RICARDO BASILIO DOS SANTOS (7879)	96223707215	COORDENADOR DE INFORMATICA - SEMECE	01/01/2021	09/10/1989	Ativo
716	10993	REGIANE VICENTE JULIAO DE FREITAS (10993)	82724440200	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	23/10/1983	Ativo
717	7885	RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA (7885)	01597814261	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05/01/2021	21/01/1993	Ativo
718	7909	SALATIEL DA SILVA PINHEIRO (7909)	02038230285	DIRETOR DO DEP. DE TRANSP.ESC. E CON. DE	02/02/2024	12/12/1991	Ativo
719	11191	SAMIRA ALTINA FERREIRA GONCALVES (11191)	05914626218	DIR. DE DEPART. DE INFRAESTRUTURA	03/04/2023	10/05/2002	Ativo
720	9523	SIMONE MARCHIORI SILVA (9523)	87961881204	COORDENADO DE FORMAÇÃO CONT.	01/06/2022	13/06/1986	Ativo
721	11655	TALYSON RENAN PAULA DOS REIS (11655)	05810739245	ASSESSOR OPERACIONAL DE OFICINA	11/04/2024	09/07/2005	Ativo
722	11638	TEOFILO ULISSES DE SOUZA SCATAMBURLO	51947455249	TRABALHADOR BRACAL NV I	04/04/2024	10/04/1982	Ativo
723	10817	VANEDERSON MARTINS FACIONE (10817)	01707181233	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/01/2023	28/12/1992	Ativo
724	11174	WALLACE SANTOS HENRIQUE (11174)	04968873271	TRABALHADOR BRACAL NV I	28/03/2023	16/07/2000	Ativo
725	10138	WELBERT LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA (10138)	05860087217	TRABALHADOR BRACAL NV I	22/03/2024	10/12/2003	Ativo
726	9876	WILSON CARLOS FILHO (9876)	67150292291	COORD. OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS	04/07/2022	05/03/1969	Ativo

OBS:		TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
					TC-07

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

727	10695	ADEMIR DA SILVA JUNIOR (10695)	00086964208	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	20/12/1994	Ativo
728	11764	AGIMARA DOS SANTOS (11764)	01204842264	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	18/06/2024	21/07/1989	Ativo
729	2765	ALDANIRA DOS SANTOS SILVA BRIZOLA (2765)	85363251272	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	15/03/2024	11/09/1981	Ativo
730	9235	ALEX SANDRO PUERTA (9235)	71969799234	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	10/04/2024	09/03/1982	Ativo
731	9079	ALINE DAIANE DE SOUZA VENTURIN (9079)	03982717205	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	02/05/2023	18/06/1996	Ativo
732	9432	ALINE DOS SANTOS PEREIRA LEITE (9432)	00751015210	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	04/04/2023	20/11/1991	Ativo
733	11584	ANA PAULA SILVA DE SOUZA (11584)	01710182229	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	21/03/2024	14/02/1994	Ativo
734	11745	ANGELICA MASALSKAS TEIXEIRA (11745)	04253185240	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	05/06/2024	29/01/2003	Ativo
735	6536	ARIANA MONTEIRO SIQUEIRA (6536)	79297501249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	26/03/2024	22/11/1983	Ativo
736	10027	BRUNA KEILA SILVA DE MACEDO (10027)	04597619275	RECEPCIONISTA 40 HORAS	18/02/2022	06/04/2002	Ativo
737	7858	CIDINEIA OLIVEIRA DA SILVA (7858)	65836324204	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	08/04/2024	17/08/1975	Ativo
738	10708	CILENE MARIA SIQUEIRA GUIMARAES (10708)	00670886270	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016	06/06/2023	09/02/1993	Ativo
739	9570	CINTIA FAUSTINO ESTEVAM PEREIRA BARBOSA	04050050242	COORD DO SISREG. AC. REG. AT. EX.	08/01/2024	03/10/1997	Ativo
740	8596	CLAUDECIR MACHADO DE SOUSA (8596)	53517989215	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	07/03/2024	10/09/1987	Ativo
741	11274	CLAUDETE AURELIO LIMA (11274)	55298761291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	01/04/2024	23/08/1996	Ativo
742	4060	DANGELA MENEZES SIQUEIRA (4060)	41730712215	MICROSCOPISTA NV I	27/03/2023	09/10/1971	Ativo
743	10319	DARLON REDONDO (10319)	10944936784	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	03/04/2024	31/08/1985	Ativo
744	11526	DEISIANE FERREIRA DA SILVA (11526)	06761243211	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	01/02/2024	04/05/2002	Ativo
745	10220	DENISE DOS SANTOS SOUZA (10220)	01050536274	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E	17/01/2024	15/12/1991	Ativo
746	7464	DIONEIA DA SILVA SANTOS (7464)	74041312272	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	04/04/2024	11/05/1984	Ativo
747	9873	DOUGLAS VIAL DOS SANTOS (9873)	03656623210	VIGILANTE NV I	06/01/2022	04/06/1999	Ativo
748	10269	FERNANDA KATIA FERREIRA SANTOS (10269)	86662392200	DIRETOR DE INF.DA PAB E SUS E DEMAIS PROG	03/05/2022	03/07/1985	Ativo
749	289	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA (289)	75276143234	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	01/04/2024	28/11/1981	Ativo
750	11617	GEISSON DE SOUZA MELO (11617)	80690238215	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	03/04/2024	10/05/1985	Ativo
751	10258	GENES SILVA DE GODOI (10258)	84948043249	VIGILANTE NV I	27/04/2022	14/01/1983	Ativo
752	10560	GESSICA PEREIRA RIOS (10560)	03680174276	DIR. DE DEPART DE RECURSOS HUMANO LEI	01/06/2023	18/03/1996	Ativo
753	4510	GILCELIA PAULA SANTANA KOCHUT (4510)	52981398253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	19/03/2024	24/09/1981	Ativo
754	10529	GREICIELE DA LUZ GOMES (10529)	55298923291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	11/07/2022	23/08/1996	Ativo
755	11528	INIS REBECA DE MIRANDA ACCO (11528)	03314590270	ASSESSOR EXECUTIVO DA TESOUREARIA 003/16	01/02/2024	10/06/2005	Ativo
756	6237	ISMAEL DE CASTRO ELEUTERIO (6237)	83280049253	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE	01/02/2023	16/08/1982	Ativo
757	10512	IVONEIDE PEREIRA DIAS (10512)	00407107266	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	01/07/2024	11/10/1984	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

758	9370	JEANNY PEREIRA LEITE (9370)	01816811106	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	25/03/2024	20/11/1988	Ativo
759	11760	JOABE RODRIGUES BERALDO (11760)	02782558250	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE	13/06/2024	12/11/1995	Ativo
760	7734	JOANA DARC RAMOS LINS (7734)	67501532400	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	08/03/2024	16/04/1967	Ativo
761	9578	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (9578)	37523171249	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	04/04/2024	10/04/1972	Ativo
762	10580	JOSUE VIEIRA SCHNEIDER LOPES (10580)	79603211249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	03/08/2022	15/04/1983	Ativo
763	11078	JULIANE CRISTINA PEREIRA MORAIS (11078)	70374950261	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	03/02/2023	19/02/2003	Ativo
764	5152	KELLY CRISTINA SANTOS MEDEIROS (5152)	96045302249	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016	09/02/2023	05/06/1988	Ativo
765	11300	LARISSA SILVA FERREIRA (11300)	06599887201	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15/03/2024	10/01/2004	Ativo
766	11883	LEIDIANE JESUS DOS SANTOS (11883)	03419566271	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016	23/08/2024	30/08/1995	Ativo
767	10249	LUCIENE CORREA COSTA SANTOS (10249)	76126102215	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	24/02/2022	19/09/1983	Ativo
768	9153	LUCILEIA ALVES FAUSTINO PEREIRA (9153)	63161540204	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	11/03/2024	07/05/1975	Ativo
769	9644	LUCIMAR SILVERIO CARDOSO (9644)	67666671253	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	21/06/2024	09/04/1981	Ativo
770	10542	LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA (10542)	05608690290	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	01/02/2024	01/12/2001	Ativo
771	9478	LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO (9478)	70374184208	TÉCNIC.REGULAÇ.MEDICA(TARM) LEI 1515/2021	19/06/2023	21/09/2001	Ativo
772	7625	MARCIA DIAS ROCHA (7625)	80342370278	COORDENADOR DE TRANS.SAN.DE PACIENTE	03/04/2023	30/05/1983	Ativo
773	9354	MARCIA GOMES DA SILVA (9354)	94356424204	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	04/01/2022	22/07/1988	Ativo
774	2801	MARGARIDA LOPES DA SILVA (2801)	78562260215	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	07/03/2024	25/09/1978	Ativo
775	1882	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES (1882)	28575288253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	11/03/2024	11/09/1969	Ativo
776	1974	MARIA REGINA MARQUES DA SILVA (1974)	17264464253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	06/01/1962	Ativo
777	11651	MARTA MANU DA SILVA COSTA (11651)	77934849249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	10/04/2024	11/09/1975	Ativo
778	10629	MARTA ROSA QUEIROZ (10629)	41665177837	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	16/08/2023	15/04/1991	Ativo
779	3273	MERIELI DE SOUZA BEZERRA (3273)	84387998253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	23/09/1983	Ativo
780	9681	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER (9681)	04132468259	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/06/2022	18/09/1996	Ativo
781	9434	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA (9434)	04966288282	DIR. DE FLUXO E ACOMP. DE PROC.E	01/08/2023	16/10/2001	Ativo
782	9885	NAILTO BALBINO DINIZ (9885)	37189816291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/01/2022	21/06/1965	Ativo
783	10491	NERLIAN PINHEIRO DA SILVA GODOI (10491)	92934897249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	22/03/2024	23/03/1984	Ativo
784	8356	NEUZELIA SILVA DE SOUZA (8356)	83054790215	MICROSCOPISTA NV I	10/04/2023	03/10/1985	Ativo
785	7911	PAULO JOSE DE SOUSA (7911)	02783814218	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	25/07/2022	28/04/1995	Ativo
786	9511	QUEMOEL DA COSTA (9511)	06155609110	DIRETOR DE ALMOXARIDADO L 1539/21	02/08/2021	15/10/2002	Ativo
787	3146	RAYANNE MICHELLE LEITAO DOS SANTOS (3146)	00927712202	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/11/1990	Ativo
788	9563	ROBERTO JOAO DE FARIA (9563)	63020637104	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/09/2022	04/05/1975	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

789	11072	ROSANA LUIZA DE FRANÇA (11072)	42078806234	COORD.DA DIVISAO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA	13/02/2023	14/10/1972	Ativo
790	11793	ROSINALVA ALVES DA SILVA (11793)	65190297268	DIRETOR DE DIVISAO DE ENDEMIAS LEI 574,	01/07/2024	18/12/1980	Ativo
791	2889	SIRLEY VIEIRA SOUZA (2889)	82401730206	MICROSCOPISTA NV I	03/09/2024	24/07/1985	Ativo
792	1859	SUELI HIBNER PANDOLFI (1859)	98476602200	COORD DO SISREG.AC.REG.AT.EX.CONSUL.DE	15/08/2024	01/08/1984	Ativo
793	9484	TIAGO SILVA CABRAL (9484)	02679436288	GERENTE DE ENFERMAGEM DO SAMU	01/07/2021	13/06/1997	Ativo
794	11645	VALDECI DO NASCIMENTO SALES (11645)	03219553230	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE NV I	10/04/2024	27/01/1996	Ativo

795	9358	VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO (9358)	67714447249	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO NA AREA DA	04/01/2022	17/07/1974	Ativo
796	11540	VANDERSON MORAIS DA SILVA (11540)	04078581218	GERENTE DE PROJETOS.LEI 1088/2017	06/02/2024	08/03/1998	Ativo
797	453	VANIA RODRIGUES DE JESUS (453)	93894090200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/03/1988	Ativo
798	9404	VILMA GOMES DA SILVA CARDOSO (9404)	86174495272	ASSESSOR EXECUTIVO SEMFAZ LEI 1088/2017	04/01/2022	17/04/1972	Ativo
799	9382	WEBERSON CEZAR LEMES RODRIGUES (9382)	01253870241	COORDENADOR DE BLOQUEIO DE ENDEMIAS	04/01/2022	18/10/1990	Ativo
800	11513	WIRES BARROS SILVA (11513)	53225112291	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	01/01/2024	23/09/1988	Ativo

000018 - EDUCAÇÃO EXTRA

801	9447	BRUNO DE REZENDE DAMACENO (9447)	00702302260	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E	13/03/2024	11/05/1990	Ativo
802	1642	EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO (1642)	67806430253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	23/04/1979	Cedido
803	9471	JOSIANE DE OLIVEIRA (9471)	02049580240	ASSE.EXECUTIVO DA BIBLIOTECA-SEMECE 1088	18/01/2022	10/07/1988	Ativo
804	4509	REGINA GIBIM BEZERRA (4509)	47842881200	COORDENADOR EXE. DE BIBLIOTECA LEI	25/04/2022	28/02/1970	Ativo
805	9564	RHAFANELLA RAMOS CATRINQUE (9564)	03725343250	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	27/09/2024	10/05/1999	Ativo
806	3418	WANESSA BISSOLI CHRISTO (3418)	93562438249	INSPETOR DE PATIO NV I	17/02/2011	05/07/1986	Cedido

000019 - SEMAST - CRIANÇA FELIZ

807	10535	ADRIANE AQUINO DA SILVA (10535)	80690335253	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/07/2022	15/05/1984	Ativo
808	11529	DANDARA MORAES NASCIMENTO (11529)	04474968247	ASSESSORA EXECUTIVA 1088/2017	01/02/2024	19/01/2005	Ativo
809	9451	DANIELA SOUZA DA SILVA (9451)	04130680218	SUPERVIS.DO.PROGRAM.CRIANÇA	04/01/2022	02/09/1996	Ativo
810	1332	JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS (1332)	63482401268	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	24/06/1970	Ativo

000031 - SEMAST - ABRIGO MUNICIPAL

811	11811	ADRIANA LOPES RIBEIRO (11811)	04245141174	CUIDADOR Do ABRIGO	23/07/2024	13/09/1989	Ativo
OBS:		TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)		BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024		
							TC-07

000031 - SEMAST - ABRIGO MUNICIPAL

812	4194	EDILENE SOUZA OLIVEIRA (4194)	00760589216	CUIDADOR Do ABRIGO	08/08/2024	19/07/1991	Ativo
813	11177	ELICA SANTOS DE SOUZA (11177)	93709978220	CUIDADOR Do ABRIGO	01/08/2024	22/04/1985	Ativo
814	4072	JOAO CARLOS PIPER (4072)	43989608215	VIGILANTE NV I	19/03/2012	16/10/1971	Ativo
815	1002	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	59554266200	COORDENADOR DA UNIDADE ACOLHEDORA LEI	09/08/2006	21/02/1967	Ativo
816	3108	PAULO FERNANDES SILVA (3108)	62833405200	VIGILANTE NV III	03/12/2010	08/05/1977	Ativo
817	11081	THALIA DO NASCIMENTO ALVES (11081)	03856868208	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	22/02/2023	03/06/1997	Ativo

000032 - SEMAST - CONSELHO TUTELAR

818	11573	CLAUDETE SOUZA PEREIRA (11573)	01544199236	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	11/03/2024	24/06/1992	Ativo
819	1327	CLEUSA FERREIRA DA SILVA EFFGEN (1327)	51064936253	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2024	17/10/1966	Ativo
820	2507	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (2507)	74332066200	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2024	07/02/1974	Ativo
821	9421	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA (9421)	01961573237	ASSE.ESP.DO CONS TUTELAR	05/07/2024	21/07/1993	Ativo
822	7030	ITAMAR RODRIGUES DA COSTA (7030)	93823592220	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2024	22/12/1988	Ativo
823	11501	IVAN ARAUJO DOS SANTOS (11501)	61136239200	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2024	14/11/1978	Ativo

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇÃO INFANTIL

824	75	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA (75)	72349824268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/12/2003	27/02/1979	Ativo
825	2249	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA (2249)	79165052234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/04/2003	09/06/1978	Ativo
826	4067	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA (4067)	74204939287	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2012	19/02/1982	Ativo
827	1790	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (1790)	51344319220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	13/05/2008	18/02/1976	Ativo
828	2055	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (2055)	51344319220	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (	18/02/2002	18/02/1976	Ativo
829	1084	CLEONICE SERAÍM DE SA DA SILVA (1084)	59535873253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2007	11/12/1976	Ativo
830	9697	DIVANETE VIEIRA GOMES (9697)	64202259220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	09/08/1978	Ativo
831	1207	EDSANGELA GOSLER CASCIANO ALVES (1207)	80046860282	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/05/2007	01/07/1984	Afastado/Em Licença
832	1131	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA (1131)	68281692200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	11/11/1978	Afastado/Em Licença
833	1649	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS (1649)	69456445291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	04/07/1980	Ativo
834	1612	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA (1612)	32673124268	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	09/07/2001	20/04/1969	Ativo
835	15	SANDRA MATTARA MENEZES (15)	60239085272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	06/04/1998	24/05/1977	Ativo
836	17	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA (17)	61045756253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	23/07/1979	Afastado/Em Licença

OBS:		TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)		BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024		
							TC-07

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇÃO INFANTIL

837	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	10/07/1978	Afastado/Em Licença
838	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	10/07/1978	Afastado/Em Licença

000034 - SEMAST - SUAS CRAS SEMAST

839	5203	ADRIANE FONTOLAN (5203)	75730693249	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	09/06/2022	16/01/1980	Ativo
840	2273	EDILSON LUIS BARREIRO (2273)	66791979291	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	20/05/2024	19/04/1975	Ativo
841	5762	GE CIR A LANDI DA SILVA DOS SANTOS (5762)	77277716272	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40HRS	22/07/2021	17/11/1984	Ativo

000035 - SEMAST - SUAS CREAS SEMAST

842	11099	DAIANE MACHADO SANTOS (11099)	05790582206	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	06/03/2023	02/03/2003	Ativo
843	10190	ELIVANIA CRISTINA BARBOSA (10190)	04138760202	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	10/08/2022	17/01/1999	Ativo
844	3139	FERNANDA CRISTINA SOUZA SANTOS (3139)	01223297241	ASSISTENTE SOCIAL NV I	24/07/2024	04/06/1991	Ativo

845	10704	ITALO LISBOA DE OLIVEIRA (10704)	03850624277	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	10/08/1997	Ativo
846	3496	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA (3496)	80257984291	DIRETOR DO CRAS - SEMAST	11/03/2011	17/05/1985	Ativo
847	8583	WIGNA MARTINS DE OLIVEIRA (8583)	02356685243	PSICÓLOGO	24/11/2023	06/05/1994	Ativo

000040 - AGERB - AG REG DE SERV PUB DEL DO MUN DE BURITIS

848	8610	INGRA CORREIA MARANHA (8610)	00452546214	OUVIDORA DA AGERB 1088/17	29/10/2018	04/11/1990	Ativo
849	2050	MARCIO DE SANTANA COELHO (2050)	68298005287	Diretor Tecnico-Operacional da AGERB	01/02/2002	25/08/1978	Ativo
850	1809	OCILENE GONCALVES SOARES (1809)	79525229653	DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA REG. DE	02/02/2011	14/09/1968	Ativo

000333 - FUNDEB 70% EDUCACAO JOVENS E ADULTOS

851	217	CLARISPAULA CAMPOS DE OLIVEIRA (217)	05319708688	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/05/2004	27/02/1978	Afastado/Em Licença
852	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	17/02/2011	21/04/1982	Afastado/Em Licença
853	107	ELIAS LUCIANO DE LIMA (107)	65985826287	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	16/02/2004	16/02/1978	Afastado/Em Licença
854	1711	ERONI FERREIRA DA COSTA (1711)	41882342291	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/08/2001	01/02/1972	Afastado/Em Licença
855	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/11/2003	19/02/1983	Ativo
856	2060	JOSE CARDOSO DE MENEZES (2060)	31213340268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2002	08/12/1966	Ativo

OBS:		TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07	
------	--	--	---	------------------------------------	-------	--

000333 - FUNDEB 70% EDUCACAO JOVENS E ADULTOS

857	2002	ROMILDA VIANA TERRA (2002)	38937557215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	14/02/2002	30/01/1972	Ativo
858	1656	WALDIRENE ROCHA SILVA (1656)	68316550253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/07/1978	Ativo

000888 - FUNDEB 30% CRECHE

859	3564	CLAUDEMIRA GONCALVES DOS SANTOS FILHO	84388048291	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	12/04/2011	09/08/1984	Ativo
860	3422	EDILAINE SOARES GULARTE (3422)	00530583216	INSPETOR DE PATIO NV III	28/02/2011	24/08/1990	Ativo
861	7215	ELENIR BARBOSA DO NASCIMENTO (7215)	65226747268	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	16/08/2024	06/01/1977	Ativo
862	11663	FLAVIA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA (11663)	03324730236	AUXILIAR DE SALA 40HRS NV I	12/09/2024	03/02/1997	Ativo
863	1244	JANAINA ARAUJO LOPES (1244)	94157332253	ZELADOR NV III	01/06/2007	20/09/1983	Ativo
864	11062	MARIA LUIZA FAINELLO STEFFEN (11062)	05030101209	AUXILIAR DE SALA 40HRS NV I	21/10/2024	26/03/2002	Ativo
865	1361	MARIUSA PIRES DA SILVA (1361)	77270681287	ZELADOR NV III	20/05/2008	20/10/1969	Ativo
866	3238	VIVIANE PEREIRA DA SILVA (3238)	93846118249	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	17/12/2010	01/12/1982	Ativo
867	2304	ZENAIDE DE SOUZA FIRMINO SOARES (2304)	28967240287	ZELADOR NV III	01/07/2003	28/11/1966	Afastado/Em Licença

001598 - SAUDE - RECURSO EXTRA AGENTE DE ENDEMIAS

868	10773	CICERO JOAO ALVES (10773)	64896781287	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	11/01/2023	17/04/1979	Ativo
869	3047	CLAUDIA CRISTINA VECCHY E SILVA (3047)	24880612200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	19/11/2010	14/01/1968	Ativo
870	87	HAROLDO ZORZETO (87)	11981756809	BIOQUIMICO 20 HS NV II	05/01/2004	21/06/1970	Ativo
871	88	JULIO CESAR ANTUNES QUAREZEMIN (88)	11575655810	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	06/01/2004	17/01/1973	Ativo
872	3280	JUZELI MOREIRA FAUSTINO (3280)	77030575253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	08/04/2024	21/07/1982	Ativo
873	3365	ROMERO VIEIRA VASCONCELOS (3365)	04004720664	CHEFE DE DIV. DA SAUDE DA FAMILIA 1137/17	10/03/2011	25/01/1979	Ativo
874	10270	RUMORI DA SILVA PEREZ (10270)	89294157253	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	30/03/1987	Ativo
875	8580	SEBASTIANA VERLY LOPES MENDES (8580)	04232839798	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	06/01/2020	20/01/1975	Ativo
876	3527	SONELI MENDES GARCIA (3527)	41929853220	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO EM SAUDE	04/04/2011	12/10/1973	Ativo

001599 - SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS

877	4456	ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA (4456)	66204844253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	19/08/1970	Ativo
878	6684	ANDERSON SOUZA SALES (6684)	02504322267	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	26/04/1991	Ativo
879	6428	EDILEUZA ALVES DE SOUZA (6428)	79968236268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	09/06/1980	Ativo

OBS:		TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07	
------	--	--	---	------------------------------------	-------	--

001599 - SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS

880	555	EDIMILSON APARECIDO BARREIRO (555)	66792002291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	11/08/1976	Ativo
881	7776	EDNA APARECIDA MEIRELES DE OLIVEIRA (7776)	00797384278	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	14/12/2021	10/11/1978	Ativo
882	8870	IRACIR MARIA DE SA (8870)	74294385200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	19/07/1979	Ativo
883	2775	IRANI SILVA DE MATOS (2775)	34986669249	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	10/09/1964	Ativo

001600 - ESTAGIARIOS SAÚDE

884	11876	IARA BARBOSA STORCH (11876)	05863513292	ESTAGIARIO ENFERMAGEM	01/08/2024	04/06/2001	Ativo
885	11871	LORENA CANDEIAS BENINCA (11871)	04208227206	ESTAGIARIO ENFERMAGEM	01/08/2024	28/08/1998	Ativo
886	9813	PAMILA CAMILA CONCEICAO DE LIMA (9813)	04094759204	ESTAGIARIO ENFERMAGEM	09/10/2024	24/05/2001	Ativo
887	11942	QUESIA DA SILVA OLIVEIRA (11942)	05210855279	ESTAGIARIO ENFERMAGEM	25/09/2024	05/03/2002	Ativo

001601 - SAUDE BUCAL

888	4104	ALEXANDRA RODRIGUES BARBOZA (4104)	08269529761	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV II	27/03/2012	03/11/1980	Ativo
889	11659	AMANDA LOPES DA SILVA (11659)	04601385296	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	16/04/2024	13/04/2000	Ativo
890	9381	ANDRESSA DA SILVA KINUPE (9381)	03991905205	ASSISTENTE DE ALIM. DOS PROG. DA	04/01/2022	16/11/1998	Ativo
891	11604	BREND0 BENZECRY SILVA DE LIMA (11604)	02267394227	CIRURGIÃO DENTISTA- CLT	27/03/2024	01/12/1996	Ativo
892	94	CAROLINA GIOVANINI MANUEL BERTUOL	03316121943	ODONTOLOGO 20HS NV II	09/02/2004	09/10/1978	Ativo
893	2793	CLEIDE GONCALVES DE LIMA (2793)	76878490278	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	10/04/2024	25/12/1981	Ativo
894	11162	ESTEPHANNY DE LIMA SOUSA (11162)	60770133312	CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTÓLOGO)	06/06/2024	28/01/1994	Ativo
895	11746	JAIANE KOZAK DOS SANTOS (11746)	05798861236	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/06/2024	30/05/2004	Ativo

896	11463	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	78058600253	CIRURGIÃO DENTISTA- CLT	05/06/2024	03/12/1981	Ativo
897	457	LEIRE DE MIRANDA PAIVA (457)	67223362200	COORD. DE PROGRA. ESTRAT. INTERINO	10/11/2011	23/04/1981	Ativo
898	11137	MAIRA TAISA RIBEIRO DE LIMA (11137)	00810624273	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV I	21/03/2023	08/08/1993	Ativo
899	10768	ROSELI DE OLIVEIRA BATISTA (10768)	98848500200	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	10/04/2024	22/12/1986	Ativo
900	10199	VERA LUCIA SERAFIM (10199)	93734549191	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	26/03/2024	13/01/1979	Ativo

001602 - SAUDE-ATENÇÃO BASICA COVID19 SAPS

901	11562	ANA LUCIA CAVALHEIRO BERMOND (11562)	98094840200	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	07/03/2024	14/10/1986	Ativo
902	1852	CONCEICAO APARECIDA MIRANDA SANTOS	57845450278	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	14/03/2024	10/05/1967	Ativo
OBS:			TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024		
							TC-07

RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO Página 31

001602 - SAUDE-ATENÇÃO BASICA COVID19 SAPS

903	10601	ELIANE PEREIRA DIAS (10601)	02352110289	RECEPCIONISTA 40 HORAS	05/08/2022	15/07/1994	Ativo
904	9683	GIRLIANE MARTINS MOROZINI BORGES (9683)	03278963296	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	20/02/2024	12/09/1992	Ativo
905	9412	IVANI DAS GRACAS MENDES (9412)	78557011253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI	18/08/2023	10/06/1980	Ativo
906	3874	RICARDO TESCH (3874)	74106287234	VIGILANTE NV III	13/12/2011	13/01/1981	Ativo
907	2785	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO (2785)	90683706268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	30/06/2022	12/11/1986	Ativo

001603 - ESTAGIARIOS SAUDE REC. EXTRA

908	8335	ALESSANDRA LIMA DA SILVA (8335)	02544221283	ESTAGIARIO ENFERMAGEM	01/08/2024	03/10/1994	Ativo
909	11934	ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS PEGO	00965643263	ESTAGIARIO EM FARMACIA	23/09/2024	26/07/1997	Ativo
910	2372	EDNA MARIA LOPES (2372)	00327485230	ESTAGIARIO ENFERMAGEM	01/08/2024	11/05/1990	Ativo
911	11873	GILSON SILVA FERREIRA (11873)	89348800230	ESTAGIARIO ENFERMAGEM	01/08/2024	03/05/1982	Ativo

003003 - SAUDE M.A.C

912	1054	ELAINE CRISTINA DIAS (1054)	22203120894	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	01/11/2006	24/11/1979	Ativo
913	11574	HELEN CRISTINA DE SOUZA (11574)	01323143203	PSICOLOGO 40HRS NV I	15/03/2024	28/02/1993	Ativo
914	11466	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS GUTIERREZ	04557954600	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	09/01/1978	Ativo
915	2812	LARISSA MARIA BARUFI FERNANDES	31064828850	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	22/11/2010	12/03/1983	Ativo
916	9129	MADALENA ROSA DE ALMEIDA (9129)	84575590282	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15/07/2022	14/10/1973	Ativo
917	8802	MARIA JOANA SIQUEIRA SANTOS (8802)	91074916204	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV I	19/05/2022	22/04/1979	Ativo
918	210	VALDAIR MAURICIO (210)	12667488814	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	01/05/2004	29/01/1970	Afastado/Em Licença

003004 - SAUDE - M.A.C. RECURSO EXTRA 1

919	9202	BRUNO LOPES MENEZES (9202)	92498965220	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	20/03/2024	22/10/1989	Ativo
920	9552	RODRIGO ASCARCIBAS ANDRADE (9552)	10079545742	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	05/09/2022	19/04/1985	Ativo
921	3363	ROGERIO BATISTA DE SOUZA (3363)	69740798268	FONOAUDIOLOGO NV III	10/03/2011	06/01/1982	Ativo
922	461	WALTER CAMPOSTRINI FILHO (461)	92540945791	PEDIATRA	19/11/2010	30/03/1969	Ativo

003005 - SAUDE - M.A.C EXTRA 2

OBS:			TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024		
							TC-07

003005 - SAUDE - M.A.C EXTRA 2

923	11568	ADRIELI JORDAO DE ARMOZINO (11568)	05702803205	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	15/03/2024	27/06/2004	Ativo
924	869	BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN (869)	28880895800	COORD.DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LEI	12/07/2006	28/11/1980	Ativo

003333 - FUNDEB 70% EDUCAÇÃO ESPECIAL

925	2046	CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN (2046)	03208662971	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/02/2002	24/08/1979	Afastado/Em Licença
926	1049	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA (1049)	59730048215	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	20/11/2006	19/04/1976	Afastado/Em Licença
927	2363	ELIANE FLORIANO SANTIAGO (2363)	97050814172	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	11/02/2011	30/09/1979	Afastado/Em Licença
928	7818	GIRLANE BATISTA PEREIRA (7818)	11773083635	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	05/06/2023	25/02/1993	Ativo
929	4040	KASSIA LUCIEME BORGES (4040)	29813000244	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇÃO DE	07/03/2012	24/02/1970	Ativo
930	10312	PATRICIA DE SOUSA MARQUES (10312)	00955660238	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	06/05/2022	23/04/1991	Ativo
931	111	SELMA FERNANDES DE LIMA (111)	71015396291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	18/02/2004	11/03/1981	Ativo

005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI

932	3230	CARLA ADRIANA FORMAIO DE LIMA SILVA (3230)	90827007272	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E	01/06/2023	18/03/1987	Ativo
933	1086	CHALLEN CAMPOS SOUZA (1086)	87669579234	GERENTE DE GES. ADMIN. E ORÇ. INTERINO	13/02/2007	19/01/1985	Ativo
934	1031	CICERO ANDRE DE SOUZA (1031)	30223512249	TECNICO AGRICOLA NV I	18/08/2006	19/03/1969	Ativo
935	1793	CLAUDIO GOULART ANDRADE (1793)	38966050204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	25/04/1971	Ativo
936	3213	CLEITON DE MORAIS SALES (3213)	90467655200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	20/12/2010	14/06/1988	Ativo
937	488	CLEUMAR ADRIANO DOS REIS (488)	80204554268	VIGILANTE NV II	10/02/2005	16/01/1981	Ativo
938	327	CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA (327)	58440232268	VIGILANTE NV III	31/05/2004	15/10/1973	Ativo
939	1783	DARCY FERNANDES CRISTO (1783)	32623119287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/05/2008	07/04/1969	Ativo
940	673	EDICARLOS BROSEGHINI (673)	09685422710	VIGILANTE NV III	09/02/2011	30/09/1982	Ativo
941	233	ELITON OLIVEIRA RODRIGUES (233)	78880211234	VIGILANTE NV II	18/08/2005	11/06/1978	Ativo
942	10346	ENEIAS BERNARDES (10346)	74888137234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV I	05/08/2024	03/04/1978	Ativo
943	1268	FABIO APARECIDO DOS SANTOS (1268)	79014437234	TECNICO AGRICOLA NV I	13/07/2007	15/11/1982	Ativo
944	8625	FELIPE MORAIS MARTINS (8625)	00614450292	COORDENADOR DE PROGRAMA PERMANENTE	06/02/2024	02/01/1996	Ativo
945	2012	GERALDO CESARIO DE OLIVEIRA (2012)	27687473272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	03/02/2002	05/05/1965	Ativo
946	1683	IRINEU DOS REIS (1683)	09065318291	VIGILANTE NV I	01/08/2001	25/03/1959	Ativo
947	1028	JAQUELINE MORAES KINSEL (1028)	94582890253	COOR.EXE.DE SERV.INTER.1690/22	04/01/2022	07/12/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
				TC-07

005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI

948	654	JOEL DO CARMO FREITAS (654)	41891449249	ZELADOR NV III	02/06/2005	16/07/1960	Ativo
949	1779	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO (1779)	00478823878	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/04/2008	02/10/1956	Ativo
950	3875	MARCIO FERTONANI (3875)	71328866220	VIGILANTE NV III	08/12/2011	10/02/1984	Ativo
951	681	MARIA LUIZA DA SILVA (681)	42112800230	ZELADOR NV III	02/08/2005	16/12/1967	Ativo
952	9096	MARINA DE ARRUDA COLMAN LENZ (9096)	63167093234	COORD.TEC.DE ASSIS..AGRI.E ORIE.DA	04/01/2022	06/06/1978	Ativo
953	1870	MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS PEDREIRA	31266258272	COORD.DE TRANS.FROTAS, SERV. GERAIS E	04/01/2022	26/10/1966	Ativo
954	3892	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (3892)	10433861738	VIGILANTE NV III	18/01/2012	18/09/1984	Ativo
955	1634	NATALINO DIAS PEREIRA (1634)	51897423187	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	09/07/2001	25/12/1970	Afastado/Em Licença
956	1029	ODALIO FRANCISCO DO REGO (1029)	61829854291	TECNICO AGRICOLA NV I	02/09/2006	20/01/1979	Ativo
957	1213	REGIANE GONCALVES DE SOUZA ROCHA (1213)	03893230637	COORD.TEC.DE CONVÊ E SUP AS ASSO. RURAIS	10/05/2007	07/09/1978	Ativo
958	11881	REGINALDO ROSS DOS SANTOS (11881)	00114364257	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV I	23/08/2024	15/11/1990	Ativo
959	1509	RONY BRAZ MAYER (1509)	95008985434	DIRETOR DEP. DE INSPECAO L 1088/17	10/12/2008	13/08/1973	Ativo
960	10033	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA (10033)	89291816272	ASSESSOR EXE. DE SERVICOS AGRICULAS	09/02/2024	29/07/1987	Ativo
961	1091	VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO (1091)	64686345200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	08/02/2007	07/11/1976	Ativo

008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

962	121	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (121)	59529822200	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA. SEMAST	01/03/2004	04/12/1976	Ativo
963	10388	ADRIANA SOUZA LACERDA PACHECO (10388)	94797692200	COORDENADOR DO FUNDO MUN. DE ASSIST.	23/02/2024	10/05/1987	Ativo
964	11550	ANA PAULA FERREIRA BATISTA (11550)	00071334211	COORD.DO PROG.VIDA SAUDAVEL 1690/22	27/02/2024	09/01/1989	Ativo
965	3838	BARBARA ANGELICA DE SOUZA BRITO (3838)	94603456204	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	07/10/2011	08/10/1988	Afastado/Em Licença
966	3849	CIRLENE MOURA DA SILVA (3849)	54090288215	ZELADOR NV III	04/10/2011	12/10/1988	Ativo
967	2228	ELCIO BRAZ GONCALVES (2228)	40356523187	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	21/10/2022	04/11/1964	Ativo
968	9517	ESTEFANI QUEITI SANTOS ALVES (9517)	04660146278	COORD. DO AUX. BRASIL LEI 1690/22	09/05/2023	25/07/2000	Ativo
969	11338	FERNANDA OLIVEIRA PEDROSO (11338)	04612856228	ZELADOR NV I	07/11/2024	24/09/1999	Ativo
970	11818	GEANY COSTA DIAS (11818)	04038253260	COORDENADOR ADMINISTRATIVOLEI	01/08/2024	26/08/2001	Ativo
971	4173	GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA	96893745249	ZELADOR NV III	11/06/2012	24/04/1987	Ativo
972	9291	JAIANE SOUZA GOMES (9291)	04534524269	ASSESSOR EXECUTIVO SEMAST LEI	04/01/2022	14/01/1999	Ativo
973	7692	JANETE DE TOLEDO SILVA (7692)	94957827249	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	19/06/2024	28/10/1978	Ativo
974	3521	JACQUELYNNE DA ROCHA TREVIZAN (3521)	99629437287	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	16/03/2011	29/07/1991	Afastado/Em Licença
975	3344	JULIANE AIRES SANTANA (3344)	93622937220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	15/02/2011	15/02/1987	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
				TC-07

008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

976	9613	KADIJA SOUZA SANTOS (9613)	03416419286	PSICÓLOGO	02/02/2024	01/04/1996	Ativo
977	1761	LEONICE ALVES NASCIMENTO SILVA (1761)	39006158291	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	18/09/2001	23/11/1971	Ativo
978	9347	MAGDA ARAUJO CALDEIRA TAVARES LOPES	59187891204	DIRETOR DO CRAS - SEMAST	09/01/2023	19/08/1976	Ativo
979	1016	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA (1016)	59297468268	COORD. DE PROG.PROT.BASICA E ESPECIAL	02/09/2006	07/12/1978	Ativo
980	2283	MARIA CELESTINA DOS REIS PAZ (2283)	47500050291	COORD.DO NUCLEO DE EMIS. DA CART. DE	02/06/2003	02/12/1966	Ativo
981	2268	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS (2268)	19352980204	ASSISTENTE SOCIAL NV I	27/06/2022	29/01/1967	Ativo
982	276	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES (276)	77364333215	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	24/11/2022	12/01/1971	Ativo
983	2143	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA (2143)	67427944291	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/08/2022	26/12/1970	Ativo
984	11785	MICHELE GABRIEL DA SILVA (11785)	00087800217	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS SEMA LEI	02/07/2024	14/10/1988	Ativo
985	11254	MONICA DA SILVA FLORES (11254)	04121054202	RECEPCIONISTA 40 HORAS	04/04/2023	29/09/2000	Ativo
986	10235	NAYANE CLAUDIA FARIAS (10235)	03541882247	COORD.TEC DA VIG.SOCIOASS.LEI006	14/04/2022	02/05/1996	Ativo
987	11729	PAULINHO DOS SANTOS (11729)	66039703253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/05/2024	22/11/1977	Ativo
988	8592	RAIRESON PEREIRA DOS SANTOS (8592)	04958048278	ASSESSOR EXECUTIVO INTERINO	04/01/2022	07/08/1998	Ativo
989	3340	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA (3340)	88238636272	COZINHEIRA NV III	14/02/2011	09/03/1983	Afastado/Em Licença
990	1063	ROSELY DOMINGOS FERREIRA (1063)	02776160690	COORD.DE APOIO AS ISNT.DELIBERAÇÕES LEI	18/10/2011	01/05/1978	Ativo
991	1073	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA (1073)	88882268268	DIRETOR DE AUDITAGEM E PROCEDIMENTOS	09/01/2007	19/09/1986	Ativo
992	1641	SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA (1641)	59380411200	SECRETARIO(A) DE ACAO SOCIAL	09/07/2001	14/12/1973	Ativo
993	1061	SIDNEI BALBINO DE ARAUJO (1061)	56600054204	COORDENADOR DE ARTES - SEMED 1137/2017	02/11/2006	17/11/1973	Ativo
994	9584	SILVANIA LOPES MORAES (9584)	73590509287	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	10/10/2022	01/02/1979	Ativo
995	10028	TALIA LILIANE SCHNEIDER (10028)	02440394297	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	24/02/2022	22/09/1997	Ativo
996	11512	THAMIZ APARECIDA DE LIMA (11512)	05982735221	DIRETOR DE DEPART. DE ASSIS. SOCIAL	22/07/2024	17/06/2001	Ativo
997	9125	UILLIAMAR DE AZEVEDO (9125)	01123493235	COORDENADOR DE	02/05/2024	19/09/1992	Ativo
998	3563	VAGNER LOPES DE LIMA (3563)	79968368253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	12/04/2011	31/12/1983	Ativo
999	2927	VALQUIRIA SILVA VIEIRA (2927)	90467833249	DIRETOR FINANCEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	02/05/2024	24/05/1988	Ativo

033333 - FUNDEB 70% CRECHE

1000	1372	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR (1372)	86135201204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	15/04/2011	29/10/1983	Ativo
1001	10960	CARLA ELAINE DE ASSIS (10960)	85722995215	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL 30HRS	19/09/2024	12/01/1986	Ativo
1002	3114	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA (3114)	89003420297	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	06/12/2010	15/08/1987	Afastado/Em Licença
1003	56	ELIANA CARLINI SEZINI (56)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	24/02/1973	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	
				TC-07

033333 - FUNDEB 70% CRECHE

1004	1354	ELIANA CARLINI SEZINI (1354)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	24/02/1973	Ativo
1005	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/09/2011	19/02/1983	Ativo
1006	1685	LEILA MARIA DE MORAIS (1685)	63371308200	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	01/08/2001	21/11/1977	Ativo
1007	9218	NOEMIR CORREIA MENDES (9218)	92283853249	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	01/02/2023	25/06/1988	Ativo
1008	3393	SIMONE DA SILVA SERGIO (3393)	87459140287	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	26/04/1986	Afastado/Em Licença
1009	70	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS (70)	61293385204	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H MAGISTERIO	01/12/2003	27/10/1978	Afastado/Em Licença
1010	346	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA (346)	83342320206	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	10/03/2011	20/05/1985	Ativo

Total de registros: 1010.

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	------------------------------------	-------

Publicado por:
Leidimar Muniz Bernardes
Código Identificador:18E35A95

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2024	
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	DE SITUAÇÃO
1	623	CARLOS ERNESTO JOAQUIM SANTOS JÚNIOR	ASSESSOR JURÍDICO - AJ	21/08/2024	Ativo
2	230	DENISE SILVA DO NASCIMENTO (230)	SEGURANCA INTERNO (AGENTE DE	05/01/2016	Afastado/Em Licença
3	233	EDMAR OLIVEIRA AMORIM (233)	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - TC	01/02/2016	Ativo
4	626	FAGNER HENRIQUE MENDONÇA LIRA (626)	CHEFE DE VIGILÂNCIA - CV	11/09/2024	Ativo
5	488	JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR (488)	PROCURADOR JURÍDICO - PJ	05/06/2024	Ativo
6	352	JULIANA MORAES DA SILVA PINHEIRO (352)	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA	01/03/2018	Ativo/Cedência
7	197	JULIANA SILVA DOS SANTOS (197)	CHEFE DE VIGILÂNCIA - CV	08/08/2023	Ativo
8	482	JULIO ALMEIDA TAVARES (482)	CONTROLADOR INTERNO - CI	08/01/2021	Ativo
9	291	LUZIA PEREIRA ALVES (291)	SECRETÁRIO GERAL E FINANÇAS - SGF	05/06/2024	Ativo
10	11	MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA (11)	DIRETOR LEGISLATIVO - DL	15/08/2024	Ativo
11	351	NAIR CRISTINA DOMINGOS BATISTA (351)	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA	01/03/2018	Ativo
12	624	NELIZE GOMES DA SILVA VICCIOLI (624)	DIRETOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DPO	21/08/2024	Ativo
13	232	REDINALDO LEITE SIQUEIRA (232)	MOTORISTA - MT	08/01/2016	Ativo
14	592	TALITA COSTA E SILVA (592)	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	05/03/2024	Ativo
15	410	ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA (410)	ASSESSOR PARLAMENTAR - AP	05/11/1994	Ativo

OBS:	JUCILENE MARQUES MORAIS Vereador Presidente	NAIR CRISTINA DOMINGOS BATISTA Técnico Administrativo (setor RH)	Candeias do Jamari/RO, 31 de dezembro de 2024	TC-07
------	--	---	---	-------

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:3C709A45

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. ° 16.496/GAB-PREF/2024 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as exonerações dos servidores em FUNÇÃO GRATIFICADA, constantes nos DECRETO N. ° 16.480/GAB-PREF/2024, DECRETO N. ° 16.458/GAB-PREF/2024, DECRETO N. ° 16.459/GAB-PREF/2024, DECRETO N. ° 16.460/GAB-PREF/2024, DECRETO N. ° 16.461/GAB-PREF/2024, conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Categoria funcional
Leiriany Rodrigues Sampaio	Coordenador Municipal De Administração	Função Gratificada
José Nascimento De Jesus Junior	Diretor Da Divisão De Material E Patrimonio	Função Gratificada
Edson De Souza Sales	Dir.Departamento De Auditoria	Função Gratificada
Dominiciano Cavalcante Araujo	Dir. Departamento De Controle Setorial	Função Gratificada
Mayara Farel Mesquita Braga	Diretor Da Div. Tesouraria	Função Gratificada
Raimundo Nonato Dos Santos Filho	Diretor Da Div. Fiscalização	Função Gratificada
Jackson Jose Sales	Diretor Do Dep. De Prestação De Contas	Função Gratificada
Dayan Roberto Dos Santos Cavalcante	Procur. Geral Do Município	Função

		Gratificada
Eliane Barbosa De Jesus Silva	Gerente De Registro De Preços	Função Gratificada
Eliseu Moraes De Melo	Dir. Da Div. Do Serviço Militar	Função Gratificada
Adalberto Mc Comb P. M.	Coor. Da Coor. De Tecnologia E Informática	Função Gratificada
Francilene Ribeiro Lima	Agente De Contratação/Pregoeiro	Função Gratificada
Nazimeri Regis Cabral	Agente De Contratação/Pregoeiro	Função Gratificada
Elizangela Serafin De Lima	Agente De Contratação/Pregoeiro	Função Gratificada
Lucas Alves Dos Santos	Agente De Contratação/Pregoeiro	Função Gratificada
Rosa Maria Gomes Da Silva	Ouvidor Da Administração Municipal	Função Gratificada
Alessandra Pereira Lima	Coordenadora Munic. Da Política de Assistência Social	Função Gratificada
Fabiola Braga Dantas	Coordenadora do Centro de Referência a Assistência Social-CRAS	Função Gratificada
Shirley Daianne Ribeiro de Melo	Coordenadora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social-CREAS	Função Gratificada
Adriana Silva Andrade	Diretora do Departamento da Política de Segurança Alimentar e Nutrição	Função Gratificada
Ludênir Gomes Movi de Souza	Ouvidora da SEMSAU	Função Gratificada
Alberto Carlos de Jesus Purificação	Diretor do Departamento de Controle de Frota	Função Gratificada
Eligimara Porfirio dos Santos	Operadora de Teleatendimento	Função Gratificada
Angiane Sales de Almeida Melo	Chefe do Centro Odontológico Francisco Eunice Maciel	Função Gratificada
Maria Izabel Araujo Silva	Coordenadora do SAE	Função Gratificada
Douglas Dagoberto Paula	Diretor Executivo Do Ipreguam	Função Gratificada
Samuel Rodrigues Duran	Coordenador Técnico	Função Gratificada
Wisnete De Paula Ojopi	Diretora Do Centro Multidisciplinar José Rodolpho Alves	Função Gratificada
Maria De Jesus Dos Santos Rocha	Secretária Do Centro Multidisciplinar José Rodolpho Alves	Função Gratificada
Maria Elenilce Do Carmo Duran	Diretora Da Divisão De Ensino Pedagógico	Função Gratificada
Sheila Maria Oliveira De Melo	Diretora Da Escola E.M.E.I. Adma Leal	Função Gratificada
Josué Rodrigues Marques	Secretário Da Escola E.M.E.I. Adma Leal	Função Gratificada
Maria Tereza Crespo Ribeiro	Diretora Da Escola E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	Função Gratificada
Carlos André Moraes Gomes	Secretário Da E.M.E.I.E.F. Jesus Perez	Função Gratificada
Edvânia Rodrigues Quintão	Diretora Da Escola E.M.E.I.E.F. Cândida Maria	Função Gratificada
Maria Nalva Leigues Egues	Secretária Da E.M.E.I.E.F. Cândida Maria	Função Gratificada
Maricléia De Oliveira Assis	Diretora Da Escola E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	Função Gratificada
Sônia Rodrigues Bacelar Cordova	Secretária Da E.M.E.I.E.F. Irmã Hilda	Função Gratificada
Evanilde Mendes Ramos	Diretora Da Escola E.M.E.I.E.F. José Carlos Nery	Função Gratificada
Maria Da Conceição Rojas Guanacoma	Secretária Da E.M.E.I.E.F. José Carlos Nery	Função Gratificada
Alisson Lopes Ribeiro Nogueira	Diretor Da Escola E.M.E.I.E.F. Professora Zuleide Costa De Assumpção	Função Gratificada
Diana De Lima Gomes	Secretária Da E.M.E.I.E.F. Professora Zuleide Costa De Assumpção	Função Gratificada
Franquemar Fernandes De Carvalho	Diretor Da Escola E.M.E.I.E.F. São Judas Tadeu	Função Gratificada
Rosinete Mendes Cortez Mota	Secretária Da E.M.E.I.E.F. Floriza Bouez	Função Gratificada
Leonilce Vargas	Secretária Da E.M.E.I.E.F. Professor Salomão Silva	Função Gratificada
Joana Darc Macedo Passos	Diretora Da Escola E.M.E.I.E.F. Professora Maria Liberty De Freitas	Função Gratificada
Rosilene Alves Da Cunha	Secretária Da E.M.E.I.E.F. Professora Maria Liberty De Freitas	Função Gratificada
Maricélia Serra Da Silva	Diretora Da Escola E.M.E.I.E.F. Saul Bennesby	Função Gratificada
Antônio Clementino dos Santos Filho	Secretário Da E.M.E.I.E.F. Saul Bennesby	Função Gratificada
Elivanda Lopes Medeiro	Diretora Da Escola E.M.E.I. Bader Massud Jorge	Função Gratificada
Jaqueline Lima Pires Ortiz	Secretária Da E.M.E.I.E.F. Bader Massud Jorge	Função Gratificada
Anette Mendes Soto	Diretora Da Escola E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandare	Função Gratificada
Rubéns Mauro Asihama	Secretário Da E.M.E.I.E.F. Almirante Tamandaré	Função Gratificada
Francisco Carlos Da Silva Nunes	Chefe Da Seção De Inspeção Geral De Controle De Estatística	Função Gratificada
Nielvin Duran Serra	Chefe Da Seção De Programas Educacionais	Função Gratificada
Joaquim Antônio Silva Santos	Diretor Da Divisão De Assessoria e Serviços	Função Gratificada
Rosinalva Leigues Eguez	Chefe Da Seção De Recursos Humanos	Função

		Gratificada
Gleuber Pedrisch de Castro	Diretor Da Divisão De Transporte Escolar	Função Gratificada
Gilberclay Gomes De Oliveira	Chefe Da Seção De Controle Distribuição De Materiais	Função Gratificada
Elza Flores Demétrio de Souza	Chefe Da Seção De Licitação	Função Gratificada
Ana Paula Nunes Monteiro	Chefe Da Seção Orçamentária	Função Gratificada

Art. 2º - As demais exonerações permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de dezembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:9389C62E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4689/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4689, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
RECEITA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 1.710				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 017.009				
Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	VALOR (R\$)	
2265-9	29.885-9	TRANSF. ESPEC. ESTADO TERMO Nº 003/2024	100.000	
SALDO			100.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	
TOTAL GERAL			100.000,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/ ESTADO TERMO Nº 003/ 2024, PELO DEPUTADO ESTADUAL LUIÍS EDUARDO SCHINCÁGLIA.				
DESPESA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 1.710				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 017.009				
FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
742	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	20.606.0016.1229.0000	44.90.52.00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00
Machadinho D'Oeste, 30 de dezembro de 2024.				

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680654e** o código verificador**42D68DCA**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:03A9B7D7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4690/2024

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PLANILHA POR SUPERAVIT FINANCEIRO ANEXO I -TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032023-038695 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ORIENTE NOVO.				
RECEITA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 017.010				
Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO BANCARIO EM 31/12/23. VALOR (R\$)	
2265-9	27.233-7	-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº09032023-038695 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ORIENTE NOVO.	200.000,00	
SALDO			200.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	
TOTAL GERAL			200.000,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DA -TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032023-038695 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ORIENTE NOVO.				
DESPESA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 017.010				
FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
743	OBRAS E INSTALAÇÕES	04.122.0002.1178.0000	44.90.51.00	200.000,00
SUB TOTAL				200.000,00

Machadinho D'Oeste, 30 de Dezembro de 2.024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680660e** o código verificador**7CA524E1**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:4DD15531

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2612/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 2612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
RECEITA:					
Iduso:0					
Grupo/Código: 1.710					
Detalhamento: 0					
Código de aplicação: 017.009					
Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	VALOR (R\$)		
2265-9	29.885-9	TRANSF. ESPEC.ESTADO TERMO N° 003/2024	100.000		
SALDO			100.000,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00		
TOTAL GERAL			100.000,00		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/ ESTADO TERMO N° 003/ 2024, PELO DEPUTADO ESTADUAL					

LUÍS EDUARDO SCHINCÁGLIA.				
DESPESA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 1.710				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 017.009				
FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
742	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	20.606.0016.1229.0000	44.90.52.00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00
Machadinho D'Oeste, 30 de dezembro de 2024.				

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680614e** o código verificador**50D5ACB6**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:B9FE1DFF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2613/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 2613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PLANILHA POR SUPERAVIT FINANCEIRO ANEXO I -TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032023-038695 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ORIENTE NOVO.				
RECEITA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 017.010				
Agencia	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO BANCARIO EM 31/12/23. VALOR (R\$)	
2265-9	27.233-7	-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº09032023-038695 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ORIENTE NOVO.	200.000,00	
SALDO			200.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	
TOTAL GERAL			200.000,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DA -TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032023-038695 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ORIENTE NOVO.				
DESPESA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 017.010				
FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
743	OBRAS E INSTALAÇÕES	04.122.0002.1178.0000	44.90.51.00	200.000,00
SUB TOTAL				200.000,00
Machadinho D'Oeste, 30 de Dezembro de 2.024.				

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 14:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680622e** o código verificador**C9284A69**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:D946D14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº617/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº617/2024 de 30 de dezembro de 2024

"REVOGAR A PORTARIA Nº536/2024 - "ALTERA A PORTARIA Nº52/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/ COPDEC" - LEI 1989/2020 - COMPDEC"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º-REVOGARa Portaria Nº536/2024 que "Altera a portaria Nº52/2024, de 26 de janeiro de 2024, da composição dos membros da comissão de proteção e Defesa Civil/ COPDEC".

Art. 2º- A presente portaria EXONERA servidores abaixo mencionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	PRESIDENTE	5365
ANDREIA GUTH	MEMBRO	4581
EUCLIDES NASCIMENTO MORAIS	MEMBRO	7609
ROBSON BARBOSA SANTOS	MEMBRO	7185
TALITA ROSALEM FERREIRA	MEMBRO	1704

Art.3º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680762e** o código verificador**AB328D0A**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:925428EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº618/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº618/2024 DE30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REVOGA A PORTARIA Nº518/2023, CRIA E NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE MACHADINHO D'OESTE/RO-CEEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

R E S O L V E:

Art. 1º-REVOGARa Portaria nº518/2023 de 26 de abril de 2023, de criação da COMISSÃO PERMANENTE DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE MACHADINHO D'OESTE-RO CEEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Art. 2º- A presente portaria EXONERA os servidores abaixo mencionados:

MEMBRO	Lanay Dalete dos Santos Pereira	Psicóloga	Secretaria Municipal de Assistência Social
MEMBRO	Erica Helena dos Santos	Psicóloga	Secretaria Municipal de Educação
MEMBRO	Marleide Carvalho Borges	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3ºA presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de dezembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 16:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**680764e** o código verificador**63F4D5E9**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:F3A48889

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº520-GP/2024

PORTARIA Nº520-GP/2024 Em, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM** aos Servidores Públicos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO**, o Art. 21 incisos I II e III da Lei Municipal 1.034-PMNM/2014 (servidora Pública integrante do quadro de Magistério). **CONSIDERANDO**, ao memorando nº494/SEMED/2024.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM, COM EFEITOS RETROATIVOS, aos servidores / professores pertencentes ao quadro efetivo em exercício, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRI.	FUNÇÃO CARGO	LOTAÇÃO	PAGAR KM REF. A:	DATA
01	Aline Oliveira Feller	9543	Professor II Pedagogo 40 h	EMEIF Ozéias Martins da Silva	128 km	Retroativo ao dia 02/09/2024
02	Vanete Diniz Ferreira da Silva	9546	Professor II Pedagogo 40 h	EMEIF Maria Dalva da Paz	97 km	Retroativo ao dia 02/09/2024
03	José Emerson Ribeiro Quintão	576	Professor I Nivel I 25 h	EMEIF Onorina de Souza	60 km	Retroativo ao dia 08/08/2024
04	Lucas Pacheco Dantas Leite	9540	Professor II Educação Física 40 h	EMEIF Marechal Cândido Rondon	42 km	Retroativo ao dia 02/09/2024
05	Suzana Antônio Clem	9550	Professor II Pedagogo 40 h	EMEIF Ozéias Martins da Silva	128 km	Retroativo ao dia 02/09/2024
06	Viviane Tais de Castro	9552	Professor II Supervisor Escolar 40 h	EMEIF Luciana Maronari	40 km	Retroativo ao dia 09/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:E38885FC

PORTARIA Nº525-GP/2024 Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de **HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO** aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

CONSIDERANDO aos memorandos Nº2424/SEMUSA/2024, Nº110/SEMEL/2024, Nº268/COMAD/2024, Nº943/SEMASC/2024 e Nº499/SEMED/2024.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	12	00	80
	ADÃO SEVERIANO DA SILVA	1282	34	80
	APARECIDO DIAS PEREIRA	896	00	49
	EDILSON MARTINS FERREIRA	602	13	80
	EDSON DA SILVA ELIAS	1582	08	49
	JEREMIAS BENTO BORGES	309	08	80
	FRANCISCO BEZERRA DE ABREU	212	02	64
	LENNO DE SOUZA ALVES	415	02	64
	PAULO AGUIAR DA COSTA	503	60	80
	AMOS RODRIGUES MOTA	8942	08	56
	EDBERTO SEVERO N. BARBOSA	833	08	80
	EVALDO LUCINO DE ARAUJO	1780	10	70
	HARRISON F. DO NASCIMENTO	639	32	64
	JOSÉ ANDRE M. DA SILVA	8953	00	80
	JOEL DE SOUZA	599	23	70
	LOURIVAL FERNANDES	97	13	70
	MARCOS MOREIRA BARBOSA	636	08	56
	PAULO SERGIO M. DE ARAUJO	1688	20	70
	REGINALDO DA S. DA COSTA	784	08	80
	ADEU RUBENS RODRIGUES DE SA	8962	00	96
	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1848	00	48
	ANTONIO CARLOS ALVES DE AGUIAR	1399	00	48
	CILAS EUGENIO PEREIRA	8692	56	48
	EDMAR DA SILVA SOUZA	4345	00	48
	ERLIUSON GONZAGA BARBOSA	4341	56	96
	ERIVALDO FERREIRA LEMOS	598	00	72
	EVALDO AUGUSTO DA VEIGA	1591	00	80
	HAILTON MONGES DE MEDEIROS	200	00	80
	IZAIAS DA COSTA VALE	527	20	48
	JONAS PEREIRA DONATO	4800	00	80
	MARCELO MARTINS FERREIRA	1773	20	48
	LEILSON JORGE MELGAR PINTO	8804	00	80
	VILSON CONSTANTINO RODRIGUES	1401	00	48
	AMARILDO DA SILVA ALMEIDA	1772	00	80
	ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	505	32	80
	DIRCEU LIMA SAMPAIO	892	00	80
	DIVINO AGOSTINHO ALEIXO	8081	60	80
	EDILSO DE MENDONÇA NUNES	1716	00	80
	EDIVALDO DE OLIVEIRA DE JESUS	608	32	64
	ERISVALDO BORGES DE SOUZA	810	08	56
	FABIANO DIONIZIO DE LIMA	1713	00	80
	FABIO GONÇALVES DE LIMA	8959	08	80
	FELIPE FLORES DOS PRAZERES	1563	00	80
	FERNANDES ELIAS	102	08	80
	FLAUMIR CANDIDO LOPES	1846	00	72
	FRANCIRLEY PINTO PONTES	8960	60	80
	ISRAEL DOS PRAZERES	635	00	80
	JAIR FRANCO FERREIRA DA COSTA	1449	00	80
	JEAN SANDRO DE SOUZA	1589	00	80
	JOAO FRANCISCO DE LMA	594	32	56
	JONAS MARQUES DA SILVA	201	00	80
	JOSIEL FLEURY DA SILVA	5091	00	80
	JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS	1530	08	80
	MARCELO FERREIRA DA SILVA	5086	60	80
	MAURI QUEIROZ RODRIGUES	199	32	80
	RIVALDO DA SILVA SOUZA	593	08	56
	RONDINELLI CORREIA DA SILVA	8943	00	80
	SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	599	03	80
	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	1504	20	80
	VALDENIR DE OLIVEIRA DE JESUS	609	32	56
	VALDIR OLIVEIRA DE JESUS	1586	32	80
	WILLIANSMAR GUSMAO MUNIS	7016	20	80
	ZEDEQUIAS CONCEIÇÃO DE SOUZA MORAES	633	00	80

Art. 2º - CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, **RETROATIVO** ao mês de **AGOSTO**, ao servidor do quadro efetivo deste Executivo Municipal conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01.	EDILSON MARTINS FERREIRA	602	00	80
02.	EDSON DA SILVA ELIAS	1582	32	64
03.	LENNO DE SOUZA ALVES	415	02	64

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:30778787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº527-GP/2024

PORTARIA Nº527-GP/2024 Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO** aos servidores públicos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

CONSIDERANDO, memorando nº2415/SEMUSA/2024.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional Noturno aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, lotados no Hospital Antônio Luiz Macedo, Centro de Saúde Diolório José de Oliveira, Centro de Saúde Matuzalem Celante e Casa do Ancião, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
	IRACEMA ESTEVO OLIVEIRA	765	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	48
	LIDIA MENDES R. DA SILVA	155	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	48
	ARIANE ILSA C. FOSCHIERA	9239	BIOQUIMICO	40
	BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	4494	BIOQUIMICO	56
	EDMILSON MENEZES DE SOUZA	127	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
	LENIRA VITAL DE MENEZES	165	AUXILIAR DE LABORATORIO	64
	MARIA DE JESUS FLORES DA SILVA	175	AUXILIAR DE LABORATORIO	56
	ELEILTON DO CARMO CARNEIRO	410	AUXILIAR DE LABORATORIO	40
	MARIA VALDENEIDE ALVES DE SOUZA	409	AUXILIAR DE LABORATORIO	32
	ROSANGELA SOARES E SILVA CLIMACO	898	TECNICO EM LABORATORIO	56
	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE HERCIA	164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
	CRISTIANE BALAREZ DA SILVA	938	AUXILIAR FARMACIA HOSPITALAR	64
	TATIANE RODRIGUES BIANCHINI	8636	RECEPCIONISTA	8
	VANDERLEY F. CARNEIRO	8625	TECNICO EM RADIOLOGIA	8
	EVANDRO C. CAVALCANTE	4448	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	MICHELE L. RAMOS	4423	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	GILSON LOPES DIAS	4437	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	VANDERLEY F. CARNEIRO	4534	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	FRANCISCA F. L. NOGUEIRA	4422	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	VANIA ZANOL VIEIRA	4431	TECNICO EM RADIOLOGIA	8
	MAURICIO ROCHA RODRIGUES	8951	TECNICO EM ENFERMAGEM	48
	MARINA NONATA RIVA	114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	LILIANE AIRES LUCINO BRITO	8713	TECNICO EM ENFERMAGEM	16
	ELISANGELA MONTEIRO FIEL	4347	TECNICO EM ENFERMAGEM	32
	RONALDO ADRIANO MENEZES	972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	56
	ELIETE LIMA MELO	1400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	8638	TECNICO EM ENFERMAGEM	56
	EVANDRO JOSE DE PAULA	1290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	JAQUISSON GUSH MOTA	1849	ENFERMEIRO	48
	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	8736	ENFERMEIRA	48
	TALITA COSTA LIMA	9193	ENFERMEIRA	48
	DILCINHA ARAUJO DOS SANTOS	1425	TECNICO EM ENFERMAGEM	48
	LUZIA DA ROCHA NUNES	3035	ENFERMEIRA	48
	JEFERSON LIMA PAZ	932	MOTORISTA	56
	MARCOS ARNALDO M. NASCIMENTO	8619	MOTORISTA	56
	GENEILTON TEIXEIRA BRITO	4379	MOTORISTA	48
	JAIRO RIBEIRO QUINTAO	943	MOTORISTA	48
	MARCOS FERNANDES DE ARAUJO	942	MOTORISTA	48
	JOSE WILSON CARDOSO DA SILVA	8620	MOTORISTA	48
	SILMAR APARECIDO DE CASTRO	8807	MOTORISTA	48
	LUAN MARCOS SAUCEDO SILVA	4396	MOTORISTA	48
	DAMIAO HENRIQUE DA SILVA	4545	MOTORISTA	48
	DIOGO BONFIM FIRMINO	8634	MOTORISTA	48
	ODEMIR DONIZETE DA COSTA	1428	MOTORISTA	48
	JOSELITO OLIVEIRA DOS SANTOS	944	MOTORISTA	96
	JULIAO VASQUES ASSIS	687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	ANA OLIVEIRA ROCHA AGUIAR	719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	JOSE AILTON P. BARROSO	27	MOTORISTA	48

	MARCOS TARGINO FERREIRA	4395	MOTORISTA	48
	WESLEY PEREIRA	8720	MOTORISTA	48
	JOSE MARIANO DOS SANTOS	351	MOTORISTA	48
	GEILDA A. BARROSO	705	TECNICO EM ENFERMAGEM	80
	JOSE ROBERTO S. DE ARAUJO	4194	TECNICO EM ENFERMAGEM	48
	SANTANA HENRIQUE	4206	TECNICO EM ENFERMAGEM	32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:49A6AAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº530-GP/2024

PORTARIA Nº530-GP/2024. Em, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO** aos motoristas pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com lei municipal nº1. 820-GP/2022 capítulo III e Artigo 6º e7º.

RE S O L V E

Art. 1º- CONCEDER- Auxilio Deslocamento aos Motoristas ora lotados na Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo, referente ao mês de **SETEMBRO/2024**, conforme o memorando nº2400/SEMUSA/2024.

Servidor (a)	Função	Matric	Lotação
Damião Henrique da Silva	Motorista de veículos pesados	4545	SEMUSA
Geneilton Teixeira Brito	Motorista de veículos pesados	4379	SEMUSA
Jairo Ribeiro Quintão	Motorista de veículos pesados	943	SEMUSA
Jeferson Lima Paz	Motorista de veículos leves	932	SEMUSA
José Wilson Cardoso da Silva	Motorista de veículos pesados	8620	SEMUSA
Luan Marcos Saucedo Silva	Motorista de veículos pesados	4396	SEMUSA
Marcos Arnaldo Mota do Nascimento	Motorista de veículos pesados	8619	SEMUSA
Marcos Fernandes de Araújo	Motorista de veículos leves	942	SEMUSA
Silmar Aparecido de Castro	Motorista de veículos leves	8807	SEMUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:05B67B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº561-GP/2024

PORTARIA Nº561-GP/2024 Em, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO** aos servidores públicos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

CONSIDERANDO, memorando nº2679/SEMUSA/2024.

RE S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**, lotados no Hospital Antônio Luiz Macedo, Centro de Saúde Diolírio José de Oliveira, Centro de Saúde Matuzalem Celante e Casa do Ancião, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
------	----------------------	---------	--------	-------------------

	IRACEMA ESTEVO OLIVEIRA	765	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	48
	LIDIA MENDES R. DA SILVA	155	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	48
	ARIANE ILSA C. FOSCHIERA	9239	BIOQUIMICO	8
	ARIANE ILSA C. FOSCHIERA	4429	BIOQUIMICO	8
	BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	4494	BIOQUIMICO	64
	EDMILSON MENEZES DE SOUZA	127	AGENTE ADMINSTRATIVO	40
	LENIRA VITAL DE MENEZES	165	AUXILIAR DE LABORATORIO	40
	MARIA DE JESUS FLORES DA SILVA	175	AUXILIAR DE LABORATORIO	48
	ELEILTON DO CARMO CARNEIRO	410	AUXILIAR DE LABORATORIO	32
	MARIA VALDENEIDE ALVES DE SOUZA	409	AUXILIAR DE LABORATORIO	24
	ROSANGELA SOARES E SILVA CLIMACO	898	TECNICO EM LABORATORIO	48
	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE HERCIA	164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
	CRISTIANE BALAREZ DA SILVA	938	AUXILIAR FARMACIA HOSPITALAR	56
	TATIANE RODRIGUES BIANCHINI	8636	RECEPCIONISTA	56
	VANDERLEY F. CARNEIRO	8625	TECNICO EM RADIOLOGIA	16
	EVANDRO C. CAVALCANTE	4448	TECNICO EM RADIOLOGIA	8
	MICHELE L. RAMOS	4423	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	GILSON LOPES DIAS	4437	TECNICO EM RADIOLOGIA	24
	VANDERLEY F. CARNEIRO	4534	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	FRANCISCA F. L. NOGUEIRA	4422	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	VANIA ZANOL VIEIRA	4431	TECNICO EM RADIOLOGIA	32
	MARINA NONATA RIVA	114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	LILIANE AIRES LUCINO BRITO	8713	TECNICO EM ENFERMAGEM	32
	ELISANGELA MONTEIRO FIEL	4347	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
	RONALDO ADRIANO MENEZES	972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	88
	ELIETE LIMA MELO	1400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	56
	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	8638	TECNICO EM ENFERMAGEM	48
	EVANDRO JOSE DE PAULA	1290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	TERESINHA SOARES ROCA	1286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	JAQUISSON GUSH MOTA	1849	ENFERMEIRO	48
	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	8736	ENFERMEIRA	48
	TALITA COSTA LIMA	9193	ENFERMEIRA	56
	MARILENE JACOME DE ARAUJO	3018	ENFERMEIRA	64
	DILCINHA ARAUJO DOS SANTOS	1425	TECNICO EM ENFERMAGEM	56
	LUZIA DA ROCHA NUNES	3035	ENFERMEIRA	16
	JEFERSON LIMA PAZ	932	MOTORISTA	56
	MARCOS ARNALDO M. NASCIMENTO	8619	MOTORISTA	56
	GENEILTON TEIXEIRA BRITO	4379	MOTORISTA	48
	JAIRO RIBEIRO QUINTAO	943	MOTORISTA	48
	MARCOS FERNANDES DE ARAUJO	942	MOTORISTA	48
	JOSE WILSON CARDOSO DA SILVA	8620	MOTORISTA	48
	SILMAR APARECIDO DE CASTRO	8807	MOTORISTA	48
	LUAN MARCOS SAUCEDO SILVA	4396	MOTORISTA	48
	DAMIAO HENRIQUE DA SILVA	4545	MOTORISTA	48
	DIOGO BONFIM FIRMINO	8634	MOTORISTA	48
	ODEMIR DONIZETE DA COSTA	1428	MOTORISTA	48
	JOSELITO OLIVEIRA DOS SANTOS	944	MOTORISTA	48
	JULIAO VASQUES ASSSIS	687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	ANA OLIVEIRA ROCHA AGUIAR	719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48
	JOSE AILTON P. BARROSO	27	MOTORISTA	48
	MARCOS TARGINO FERREIRA	4395	MOTORISTA	56
	WESLEY PEREIRA	8720	MOTORISTA	48
	JOSE MARIANO DOS SANTOS	351	MOTORISTA	48
	GEILDA A. BARROSO	705	TECNICO EM ENFERMAGEM	72
	JOSE ROBERTO S. DE ARAUJO	4194	TECNICO EM ENFERMAGEM	56
	SANTANA HENRIQUE	4206	TECNICO EM ENFERMAGEM	32
	DENILSON M. AZEVEDO	1194	BIOQUIMICO	16
	ZENAIDE S. MONTEIRO	721	BIOMEDICA	80
	SAMIA CORREIA KARANTINO	8897	TECNICO EM ENFERMAGEM	48

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:A6963B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº563/2024

PORTARIA Nº563-GP/2024 Em, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de **HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO** aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008.
CONSIDERANDO aos memorandos Nº2723/SEMUSA/2024, Nº118/SEMEL/2024, Nº976/SEMASC/2024 e Nº567/SEMED/2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**, aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
	AMOS RODRIGUES MOTA	8942	32	64
	ADEU RUBENS RODRIGUES DE SÁ	8962	00	48
	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1848	00	48
	ANTONIO CARLOS ALVES DE AGUIAR	1399	00	48
	CILAS EUGENIO PEREIRA	8692	56	96
	EDELSON DA SILVA ARAUJO	606	00	48
	EDMAR DA SILVA SOUZA	123	00	48
	ERLIUSON GONZAGA BARBOSA	4341	00	56
	ERIVALDO FERREIRA LEMOS	598	00	80
	EVALDO AUGUSTO DA VEIGA	1591	00	80
	IZAIAS DA COSTA VALE	527	32	64
	JEOVA BRAZ DE OLIVEIRA	028	00	64
	JONAS PEREIRA DONATO	4800	00	80
	MARCELO MARTINS FERREIRA	1773	20	64
	MARCIO ARAUJO DOS SANTOS	1843	56	96
	LEILSON JORGE MELGAR PINTO	8804	00	80
	MARCOS NAZARENO DA NOBRE RIBEIRO	1726	00	80
	VILSON CONSTANTINO RODRIGUES	1401	00	56
	AMARILDO DA SILVA ALMEIDA	1772	08	88
	ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	505	08	56
	ANTONIO CESAR UCHOA COELHO	148	00	80
	CEZIO AUGUSTO DA S. CAMPOS	98	32	64
	DIRCEU LIMNA SAMPAIO	892	08	88
	EDILSO DE MENDONÇA NUNES	1716	27	88
	EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS	608	08	56
	ELIZIER DAVID DOS SANTOS	1717	60	88
	ERISVALDO BORGES DE SOUZA	810	32	48
	FABIANO DIONIZIO DE LIMA	1713	00	80
	FABIO GONÇALVES DE LIMA	8959	00	80
	FELIPE FLORES DOS PRAZERES	1563	08	88
	FERNANDES ELIAS	102	00	80
	FLAUMIR CANDIDO LOPES	1846	16	88
	FRANCIRLEY PINTO PONTES	8960	32	64
	ISRAEL DOS PRAZERES	635	00	80
	JAIRO FRANCO FERREIRA DA COSTA	1449	00	80
	JEAN SANDRO DE SOUZA	1589	00	80
	JOAO FRANCISCO DE LIMA	594	32	64
	JONAS MARQUES DA SILVA	201	8	88
	JOSIEL FLEURY DA SILVA	5091	20	88
	JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS	1530	08	80
	MAURI QUEIROZ RODRIGUES	199	32	64
	RIVALDO DA SILVA SOUZA	593	32	64
	RONDINELLI CORREIA DA SILVA	8943	00	80
	SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	599	03	80
	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	1504	38	80
	VALDENIR DE OLIVEIRA DE JESUS	609	08	64
	VALDIR OLIVEIRA DE JESUS	1586	32	64
	WILLIANSMAR GUSMAO MUNIS	7016	08	80
	ZEDEQUIAS CONCEIÇÃO DE SOUZA MORAES	633	32	64
	ANTONIO MUNIZ VARGAS	1711	08	56
	EDBERTO SEVERO N. BARBOSA	833	00	80
	EVALDO LUCINO DE ARAUJO	1780	00	80
	HARRISON F. DO NASCIMENTO	639	32	64
	JOEL DE SOUZA	599	20	80
	LOURIVAL FERNANDES	97	13	80
	MARCOS MOREIRA BARBOSA	636	32	64
	PAULO SERGIO M. DE ARAUJO	1688	14	80
	REGINALDO DA S. DA COSTA	784	20	80

Art. 2º - CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, **RETROATIVO** ao mês de **SETEMBRO**, aos servidores do quadro efetivo deste Executivo Municipal conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01.	ELIZIER DAVID DOS SANTOS JUNIOR	1717	60	80
02.	JEOVA BRAZ DE OLIVEIRA	028	00	40

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:F0F77D68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PORTARIA Nº 1512/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA dos servidores constantes no Anexo desta Portaria, pertencentes do Quadro de Pessoal do Município, para a **Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2025 a 28/02/2025**, conforme Ofício 049/CTGMPV/ELM(e-DOC 49B127CD), Ofício nº 050/2024/CTGGA(e-DOC 8F200A92), **DESPACHO Nº 5853/2024/DGP/SEMAD(e-DOC 9878749D)**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
184458	ALINE CRISTIANE GONCALVES DE OLIVIERA	ENGENHEIRO CIVIL	Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos- SEMESC
38241	ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
866064	CANDIDO LUIZ PEREIRA REBOUCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN
198260	ERDESON VEIGA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
47945	JOSINALDO GURGEL PEREIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
38316	MARCOS AURELIO FURUKAWA	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB
242470	PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA	TECNICO DE TECNICO DA INFORMACAO	Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI
239930	ROMILSON DE MACEDO SOMBRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
88296	STEPHANNY ALPIRE GERMANO SARAIVA	ARQUITETO	Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos- SEMESC
75201	VANIA MARIA DE SOUZA BICHO	AUXILIAR DE SERVICOS SOCIAIS	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:97E2FBDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
DECRETO Nº 2833/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 2833/2024 de 31 de dezembro de 2024.

Súmula: “Concede a Isenção do pagamento de IPTU, do ano de 2024 a proprietários de Imóveis Urbanos do Município de São Felipe D’ Oeste - RO.”

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Ficam isentos nos termos do inciso V, do artigo 1º da Lei Municipal nº.172, de 02 de Maio de 2005, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao Exercício Financeiro de 2024, no Município de São Felipe D'Oeste, após requerimento do proprietário, devidamente protocolado junto a esta municipalidade, e comprovação do enquadramento na Lei Municipal vigente, os seguintes contribuintes abaixo relacionados:

Nº	FAVORECIDO	MATRICULA	INSCRIÇÃO
1	ADEIR MARTINS DO NASCIMENTO	950	02-001-022-001-001
2	ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	36	01-001-002-013-001
3	ALADIM JOSE DA SILVA	487	01-003-007-024-001
4	ALTENI MARIA DA SILVA	1132	02-001-018-007-001
5	AMELIO FRANCISCO NOVAKOWSKI	1362	02-001-002-001-002
6	ANA CRISTINA TONINI DA SILVA	1424	01-003-014-002-002
7	ANALIA SAMPAIO COSTA	1030	02-001-008-005-001
8	APARECIDO SILVEIRA DOS SANTOS	1210	02-001-026-013-001
9	AVIEDA SANTOS DE MENESES	786	01-004-007-005-001
10	CLAUDINA FREIRE CARDOSO	37	01-001-002-014-001
11	DERLI CORDEIRO	1228	02-001-028-008-001
12	DEUSVALDINO DE SOUZA CARVALHO	940	02-001-008-001-001
13	DIRCEU ANTONIO LIMA	406	01-001-011-003-001
14	EDUARDO ELISEU GUARIBA	1131	02-001-018-006-001
15	ELVIRA MARIA DE FREITAS SANTANA	1126	02-001-017-009-001
16	FERNANDO COSTA	1250	02-001-032-006-001
17	HELIO MOLINA	52	01-001-003-003-001
18	HILTON RODRIGUES PEREIRA	78	01-001-004-002-001
19	IRACEMA FIRMINO DE SOUZA	1006	02-001-005-009-001
20	IRENE BATISTA DA SILVA	608	01-004-003-029-001
21	IRLANDA KLOS	746	01-004-005-018-001
22	ISABEL MARIA DE JESUS CARVALHO	1073	02-001-012-011-001
23	JAINE SANTOS FERREIRA	1424	01-003-014-002-002
24	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	354	01-002-004-021-001
25	JOÃO FELIPE DOS SANTOS	1214	02-001-027-003-001
26	JOÃO MARIA MACHADO	315	01-002-003-004-001
27	JOÃO PEREIRA NETO	316	01-002-003-005-001
28	JOAQUIM FELÍCIO DA ROSA	1062	02-001-011-006-001
29	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	46	01-001-002-023-001
30	JOSÉ FERREIRA ROSA	215	01-001-013-012-001
31	JOSÉ FLOQUET AZEVEDO	249	01-003-003-009-001
32	JOSÉ RIBEIRO DIAS	1060	02-001-011-003-001
33	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	1327	01-002-009-019-001
34	JUDITH DE FÁTIMA LIMA	577	01-001-013-008-001
35	JULITA BARBOSA DA MOTTA	397	01-002-007-002-001
36	JURACIR BOTELHO ANDRADE	1150	02-001-020-011-001
37	MANOEL ALVES LOPES	5	01-001-001-005-001
38	MANOEL MESSIAS DA SILVA	367	01-002-005-009-001
39	MARIA ALICE SCHEFER BORGES	916	01-003-012-006-001
40	MARIA APARECIDA DE MATOS	82	01-001-004-005-001
41	MARIA DALVINA DA SILVA	1055	02-001-010-003-001
42	MARIA MADALENA DOS SANTOS	1218	02-001-027-008-001
43	MARIA NERACI GOMES GONÇALVES	1302	02-001-041-002-001
44	MARIA RODRIGUES DA SILVA	482	01-003-006-020-001
45	MARIA SILMA FERREIRA TEIXEIRA	221	01-001-014-005-001
46	MARIA VANDERLI CANTAO	553	01-001-008-010-001
47	MARINALVA DE JESUS MOURA	1103	02-001-015-006-001
48	MARLENE DA SILVA MANOEL	998	02-001-004-017-001
49	MIGUEL VILMAR DA SILVA	1432	02-001-027-001-002
50	NELITA PAULA DE SOUZA LOPES	937	02-001-005-001-001
51	NESVAIR LAURIANO BAESSE	1307	02-001-042-005-001
52	NEUZI GOMES BASTOS	1048	02-001-009-009-001
53	NILTO BARBOSA DA SILVA	347	01-002-004-015-001
54	ODECILIO ALVES DA SILVA	341	01-002-004-008-001
55	PAULO FERREIRA DE SOUZA	285	01-002-001-019-001
56	RITA DIONÍZIO PAES	296	01-002-002-007-001
57	ROSA DA SILVA MARTINS	1348	01-004-002-024-001
58	SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA	1125	02-001-017-008-001
59	SIDIRLEI ALVES DOS SANTOS	244	01-001-015-015-001
60	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	875	02-001-033-007-001
61	VALDYR NICOLAU APIAC RODRIGUES	342	01-002-004-009-001
62	VALTER FRANCO DE OLIVEIRA	749	01-004-005-021-001
63	VERA LUCIA CUSINATO	1280	02-001-037-008-001
64	ZULMIRA CARDOSO DA COSTA	1270	02-001-036-007-001

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, (31/12/2024) aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:3671B68D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2024

PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
 CNPJ: 84.580.224/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA E DE OUTRO A EMPRESA NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.207.997/0001-79, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº: 98/2024 LICITAÇÃO Nº: 5/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/12/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 84.580.224/0001-00, com sede a Avenida Capitão Silvio, s/n, Município de Seringueiras, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Presidente Sr. MARIO CANCIAN, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 000554518 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 584.484.622-20, residente e domiciliado na Av. Capitão Silvio n. 777, Município de Seringueiras/RO, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.207.997/0001-79, neste ato representada por AVONES ANTÔNIA FAVALECA MARIANO, nacionalidade brasileira, casada, natural de Poloni-SP, nascida em 28/01/1945, empresária, CPF nº 040.468.112-34, carteira de identidade nº 119.288 SSP/RO, residente e domiciliado(a) no(a) Rua XV de Novembro, 1571, Centro, Cacoal-RO, CEP 76.963-840, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com as especificações constantes no termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº 98/2024. Este instrumento não obriga a Câmara firmar contratações nas quantidades estimadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESAO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei nº 14.770/2023, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;
- b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;
- c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;
- d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

- a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP;
- b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Câmara Municipal de Seringueiras - RO, já identificado no preâmbulo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, valor conforme segue abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	V.Unitário	V.Total
1	17	Notebook, contendo um ótimo processador, 55B8 Intel Core i5 12ª Geração, 8GB RAM 256GB SSD (UHD) 15.6 LED Full HD TN 60hz, Windows 11H.	UN	02	ASUS/1235U	R\$ 3.199,90	R\$ 6.399,80
			VALOR TOTAL: R\$ 6.399,80				

O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

- a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os bens adquiridos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Seringueiras- RO, localizada na Av. Capitão Silvio, s/n, entre as Ruas XV de Novembro e Olavo Bilac, Bairro Cristo Rei, nos dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h.

O fornecedor deverá entregar os itens solicitados conforme requisição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho expedida pelo setor responsável.

A Câmara Municipal de Seringueiras-RO reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas no edital da licitação que originou esta ata de registros de preços.

Na proposta deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos bens objeto desta licitação.

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Conforme edital e termo de referencia.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;

Indicar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas; Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues de acordo com as necessidades da Câmara de Seringueiras

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Observar quanto aos prazos de entregas constantes no termo de referência e material permanente.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário;

Entregar os produtos/materiais objeto deste, independentemente de quaisquer contratamentos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes;

Executar o fornecimento por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo e transporte;

Observar e adotar todas as normas de acondicionamento adequado, durante o transporte até o momento da entrega dos produtos/materiais;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

Arcar com qualquer prejuízo causado ao patrimônio da Câmara municipal ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes do fornecimento dos produtos por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados e ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à CÂMARA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CÂMARA;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CÂMARA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à CÂMARA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à CÂMARA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

A CONTRATADA autoriza a CÂMARA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização da CÂMARA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

Solicitar o fornecimento dos materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no termo de referência e edital, desde que atendidas às formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos produtos/materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

Controlar as “Requisições de Fornecimento”, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para as Unidades Administrativas.

Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais/produtos.

Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, conforme utilizado, após entrega da documentação, ou seja, CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo responsável pelo recebimento dos serviços, em 02 (duas) vias, com o respectivo serviços discriminado, conforme dispõe lei 14.133/2021.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas “Requisições de Fornecimento”.

Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação, nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR = PI \times IR$$

Onde:

PR = Preço reajustado

PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços

IR = Índice de reajuste

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções prevista na lei 14.133/2021.

As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico financeira, serão publicadas trimestralmente no AROM no endereço: www.camaradeseringueiras.ro.gov.br e no Átrio da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro preço, sem motivo justificado;
- b) não aceitar manter o preço registrado;

c) Sofrer sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) pela Câmara Municipal de Seringueiras quando caracterizado o interesse público;

d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

Por iniciativa da Câmara Municipal de Seringueiras-RO:

a) O detentor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) O detentor perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) O detentor não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrá por conta, exclusiva do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a CÂMARA, por período não superior de até 05 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Cobrança pela Câmara, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

• **Advertência**, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

• **Multa de 10%** (dez por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, até o décimo dia corrido;

• **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta na seguinte forma:

Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CÂMARA;

Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/2021 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/2021 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento da Câmara Municipal de Seringueiras/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
 - 2. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 5/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas.
 - 3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal;
- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**
Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –RO.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Seringueiras – RO, 04 de Dezembro de 2024.

MARIO CANCIAN
Presidente da Câmara Municipal

New Company Informática LTDA
Inscrita No CNPJ Nº 05.207.997/0001-79
Representada Por
AVONES ANTÔNIA FAVALECA MARIANO

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:D683A3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO 09º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/DCL/2024

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 413/GAB/PMS/2024, torna público o Resultado Parcial do Credenciamento referente ao edital de Chamamento Público nº 02/DCL/2024, processo 419/2024, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas de serviços médicos:

MÉDICO CLINICO GERAL

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	SMF SAUDE ESPECIALIZADA LTDA	30/04/2024	53.132.473/0001-09	DESCREDENCIADO A PEDIDO
02	ILCELIO ANANIAS BONDE	30/04/2024	50.157.055/0001-88	HABILITADA
03	SILMARA J. DE SOUZA LTDA	30/04/2024	43.803.005/0001-65	HABILITADA
04	COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/04/2024	49.370.393/0001-14	DESCREDENCIADO A PEDIDO
05	L. C. DE CAMARGO LTDA	30/04/2024	48.723.685/0001-20	HABILITADA
06	CLEIDE F. FERNANDES	30/04/2024	46.467.431/0001-63	HABILITADA
07	H. R. DE ARAUJO GARCIA	30/04/2024	45.120.336/0001-26	HABILITADA
08	A. N. ELLER LTDA	30/04/2024	48.852.813/0001-36	DESCREDENCIADO A PEDIDO
09	THAYRINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	02/05/2024	48.818.424/0001-94	HABILITADA
10	KASSIA OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	03/05/2024	54.630.253/0001-78	DESCREDENCIADO A PEDIDO
11	KLEIN SUARES DE SOUZA & CIA LTDA	07/06/2024	08.139.760/0001-96	HABILITADA
12	L.B LOPES SERVIÇOS MÉDICOS	19/06/2024	55.538.234/0001-89	HABILITADA
13	ELISKIN CONSULTORIO DERMATOLOGICO LTDA	24/06/2024	11.506.827/0001-98	HABILITADA
14	GIOVANNI BOCCACCIO ANACLETO CAVALCANTE	05/08/2024	51.377.997/0001-34	DESCREDENCIADO A PEDIDO
15	OAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08/08/2024	56.097.829/0001-09	HABILITADA
16	L. CATELAN DA SILVA SERVICOS MEDICO LTDA	29/10/2024	52.451.794/0001-03	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM ANESTESISTA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	PROMES SERVICOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	12.631.848/0001-06	DESCREDENCIADO A PEDIDO
02	CLINICA ORTHOS LTDA	30/04/2024	21.366.112/0001-30	HABILITADA

CIRURGIÃO GERAL

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
01	COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/04/2024	49.370.393/0001-14	HABILITADA
02	PROMES SERVICOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	12.631.848/0001-06	HABILITADA
03	LEONARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10/05/2024	51.915.937/0001-28	HABILITADA
04	P N DE ALMEIDA LTDA	10/05/2024	45.061.362/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	J & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	02/05/2024	39.506.285/0001-72	HABILITADA

02	L. C. DE CAMARGO LTDA	23/07/2024	48.723.685/0001-20	HABILITADA
----	-----------------------	------------	--------------------	------------

ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
01	P N DE ALMEIDA LTDA	02/05/2024	45.061.362/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	LEONARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	51.915.937/0001-28	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	S.R.T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08/05/2024	41.803.159/0001-21	HABILITADA
02	KLEIN SUARES DE SOUZA & CIA LTDA	06/06/2024	08.139.760/0001-96	HABILITADA
03	MARILIA BERTOLIN SERVIÇO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA	22/10/2024	36.998.487/0001-90	HABILITADA

O prazo para apresentação de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas ao presidente da Comissão de Credenciamento nº 02/DCL/2024, no endereço, Rua São Paulo Hospital Municipal Fiorindo Vicensi S/N, Seringueiras-RO.

Seringueiras, dia 29 de outubro de 2024

Comissão de Credenciamento Portaria nº 413/GAB/PMS/2024

CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO

MIRIA ALVES SARAIVA KNONER

SABRINA GRACIANO AGOSTINHO

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:9D81D7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO 10º RESULTADO PARCIAL DO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/DCL/2024

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 413/GAB/PMS/2024, torna público o Resultado Parcial do Credenciamento referente ao edital de Chamamento Público nº 02/DCL/2024, processo 419/2024, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas de serviços médicos:

MÉDICO CLINICO GERAL

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	SMF SAUDE ESPECIALIZADA LTDA	30/04/2024	53.132.473/0001-09	DESCREDENCIADO A PEDIDO
02	ILCELIO ANANIAS BONDE	30/04/2024	50.157.055/0001-88	HABILITADA
03	SILMARA J. DE SOUZA LTDA	30/04/2024	43.803.005/0001-65	HABILITADA
04	COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/04/2024	49.370.393/0001-14	DESCREDENCIADO A PEDIDO
05	L. C. DE CAMARGO LTDA	30/04/2024	48.723.685/0001-20	HABILITADA
06	CLEIDE F. FERNANDES	30/04/2024	46.467.431/0001-63	HABILITADA
07	H. R. DE ARAUJO GARCIA	30/04/2024	45.120.336/0001-26	HABILITADA
08	A. N. ELLER LTDA	30/04/2024	48.852.813/0001-36	DESCREDENCIADO A PEDIDO
09	THAYRINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	02/05/2024	48.818.424/0001-94	HABILITADA
10	KASSIA OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	03/05/2024	54.630.253/0001-78	DESCREDENCIADO A PEDIDO
11	KLEIN SUARES DE SOUZA & CIA LTDA	07/06/2024	08.139.760/0001-96	HABILITADA
12	L.B LOPES SERVIÇOS MÉDICOS	19/06/2024	55.538.234/0001-89	HABILITADA
13	ELISKIN CONSULTORIO DERMATOLOGICO LTDA	24/06/2024	11.506.827/0001-98	HABILITADA
14	GIOVANNI BOCCACCIO ANACLETO CAVALCANTE	05/08/2024	51.377.997/0001-34	DESCREDENCIADO A PEDIDO
15	OAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08/08/2024	56.097.829/0001-09	HABILITADA
16	L. CATELAN DA SILVA SERVICOS MEDICO LTDA	29/10/2024	52.451.794/0001-03	HABILITADA
17	COM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	07/11/2024	50.515.581/0001-72	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM ANESTESISTA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	PROMES SERVICOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	12.631.848/0001-06	DESCREDENCIADO A PEDIDO
02	CLINICA ORTHOS LTDA	30/04/2024	21.366.112/0001-30	HABILITADA

CIRURGIÃO GERAL

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
01	COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/04/2024	49.370.393/0001-14	HABILITADA
02	PROMES SERVICOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	12.631.848/0001-06	HABILITADA
03	LEONARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10/05/2024	51.915.937/0001-28	HABILITADA
04	P N DE ALMEIDA LTDA	10/05/2024	45.061.362/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	J & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	02/05/2024	39.506.285/0001-72	HABILITADA
02	L. C. DE CAMARGO LTDA	23/07/2024	48.723.685/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
01	P N DE ALMEIDA LTDA	02/05/2024	45.061.362/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	LEONARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	51.915.937/0001-28	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	S.R.T SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08/05/2024	41.803.159/0001-21	HABILITADA
02	KLEIN SUARES DE SOUZA & CIA LTDA	06/06/2024	08.139.760/0001-96	HABILITADA
03	MARILIA BERTOLIN SERVIÇO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA	22/10/2024	36.998.487/0001-90	HABILITADA

O prazo para apresentação de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas ao presidente da Comissão de Credenciamento nº 02/DCL/2024, no endereço, Rua São Paulo Hospital Municipal Fiorindo Vicensi S/N, Seringueiras-RO.

Seringueiras, dia 07 de novembro de 2024

Comissão de Credenciamento Portaria nº 413/GAB/PMS/2024

CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO

MIRIA ALVES SARAIVA KNONER

SABRINA GRACIANO AGOSTINHO

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:AE26B897

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO 11º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/DCL/2024

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 413/GAB/PMS/2024, torna público o Resultado Parcial do Credenciamento referente ao edital de Chamamento Público nº 02/DCL/2024, processo 419/2024, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas de serviços médicos:

MÉDICO CLINICO GERAL

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	SMF SAUDE ESPECIALIZADA LTDA	30/04/2024	53.132.473/0001-09	DESCREDENCIADO A PEDIDO
02	ILCELIO ANANIAS BONDE	30/04/2024	50.157.055/0001-88	HABILITADA
03	SILMARA J. DE SOUZA LTDA	30/04/2024	43.803.005/0001-65	HABILITADA
04	COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/04/2024	49.370.393/0001-14	DESCREDENCIADO A PEDIDO
05	L. C. DE CAMARGO LTDA	30/04/2024	48.723.685/0001-20	HABILITADA
06	CLEIDE F. FERNANDES	30/04/2024	46.467.431/0001-63	HABILITADA
07	H. R. DE ARAUJO GARCIA	30/04/2024	45.120.336/0001-26	HABILITADA
08	A. N. ELLER LTDA	30/04/2024	48.852.813/0001-36	DESCREDENCIADO A PEDIDO
09	THAYRINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	02/05/2024	48.818.424/0001-94	HABILITADA
10	KASSIA OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	03/05/2024	54.630.253/0001-78	DESCREDENCIADO A PEDIDO
11	KLEIN SUARES DE SOUZA & CIA LTDA	07/06/2024	08.139.760/0001-96	HABILITADA
12	L.B LOPES SERVIÇOS MÉDICOS	19/06/2024	55.538.234/0001-89	HABILITADA
13	ELISKIN CONSULTORIO DERMATOLOGICO LTDA	24/06/2024	11.506.827/0001-98	HABILITADA
14	GIOVANNI BOCCACCIO ANACLETO CAVALCANTE	05/08/2024	51.377.997/0001-34	DESCREDENCIADO A PEDIDO
15	OAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08/08/2024	56.097.829/0001-09	HABILITADA
16	L. CATELAN DA SILVA SERVICOS MEDICO LTDA	29/10/2024	52.451.794/0001-03	HABILITADA
17	COM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	07/11/2024	50.515.581/0001-72	HABILITADA
18	E C R ROSA	27/11/2024	53.732.034/0001-37	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM ANESTESISTA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	PROMES SERVICOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	12.631.848/0001-06	DESCREDENCIADO A PEDIDO
02	CLINICA ORTHOS LTDA	30/04/2024	21.366.112/0001-30	HABILITADA

CIRURGIÃO GERAL

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
---	------------------------	---------------	-----------	----------

01	COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/04/2024	49.370.393/0001-14	HABILITADA
02	PROMES SERVICOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	12.631.848/0001-06	HABILITADA
03	LEONARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10/05/2024	51.915.937/0001-28	HABILITADA
04	P N DE ALMEIDA LTDA	10/05/2024	45.061.362/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	J & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	02/05/2024	39.506.285/0001-72	HABILITADA
02	L. C. DE CAMARGO LTDA	23/07/2024	48.723.685/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
01	P N DE ALMEIDA LTDA	02/05/2024	45.061.362/0001-20	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	LEONARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	02/05/2024	51.915.937/0001-28	HABILITADA

ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA

N	PROPONENTE SOLICITANTE	ABERTURA DATA	CNPJ	CONDIÇÃO
01	S.R.T SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08/05/2024	41.803.159/0001-21	HABILITADA
02	KLEIN SUARES DE SOUZA & CIA LTDA	06/06/2024	08.139.760/0001-96	HABILITADA
03	MARILIA BERTOLIN SERVIÇO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA	22/10/2024	36.998.487/0001-90	HABILITADA

O prazo para apresentação de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas ao presidente da Comissão de Credenciamento nº 02/DCL/2024, no endereço, Rua São Paulo Hospital Municipal Fiorindo Vicensi S/N, Seringueiras-RO.

Seringueiras, dia 27 de novembro de 2024

Comissão de Credenciamento Portaria nº 413/GAB/PMS/2024

CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO

MIRIA ALVES SARAIVA KNONER

SABRINA GRACIANO AGOSTINHO

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:B5F2BD72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMT/2025

O **MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 84.727.601/0001-90, com sede administrativa à Avenida Treze de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, na Cidade de Theobroma, Estado de Rondônia, por meio da Comissão Organizadora designada para esta finalidade através da Portaria nº 093/GP/PMT/2024, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos inadiáveis, operacionais e devido à necessidade de preenchimento de vagas de pessoal na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMDAS).

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em concurso para serem empossados.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal para o bom andamento da administração geral.

RESOLVE, com fundamento na Constituição Federal e na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, consoante autorização das Leis Municipais nº 36/1995, 211/2007, 355/2011, 436/2013, 559/2017 e 846/2022, torna público a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Contratação Emergencial e Temporária dos seguintes cargos constantes deste edital: **Professor Pedagogo, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Língua Inglesa, Supervisor Educacional, Orientador Educacional, Motorista de Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Monitora de Educação Infantil, Merendeira, Cuidador (a) de alunos da Educação Especial, Assistente Social e Psicólogo**, para atender às necessidades temporárias da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Theobroma-RO.

DA DISCRIMINAÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Item	Total de vagas	Cargo	Remuneração	Jornada de trabalho
01	18	PROFESSOR PEDAGOGO	R\$ 3.435,00	30 HORAS
02	02	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 2.290,28	20 HORAS
03	02	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 2.290,28	20 HORAS
04	02	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 2.290,28	20 HORAS
05	01	SUPERVISOR EDUCACIONAL	R\$ 4.580,57	40 HORAS
06	01	ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 4.580,57	40 HORAS

07	01	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.412,00 + gratificação de R\$ 800,00	40 HORAS
08	04	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.412,00	40 HORAS
09	04	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.412,00	40 HORAS
10	06	MERENDEIRA	R\$ 1.412,00	40 HORAS
11	07	CUIDADOR (A) DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.412,00	40 HORAS
12	02	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.550,00	30 HORAS
13	01	PSICÓLOGO	R\$ 2.550,00	40 HORAS

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

2.1. As vagas destinadas às pessoas com deficiências, conforme este Edital, bem como aquelas que vierem a ser disponibilizadas durante o prazo de validade do certo, serão fornecidas na proporção de 5%, conforme previsto no § 2º do artigo 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

2.2. O candidato com deficiência deverá entregar no ato da inscrição um laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, conforme dispõe o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, emitida nos últimos 12 (doze) meses. A espécie e o grau ou nível da deficiência NÃO deverá impossibilitar o candidato de exercer as atribuições;

2.3. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos com deficiências serão automaticamente destinadas aos demais candidatos;

2.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiências participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate, bem como a todas as demais normas de regência deste edital;

2.5. A listagem dos candidatos com deficiências será divulgada juntamente com a homologação das inscrições.

DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

O número de vagas e jornada de trabalho de que trata o presente Edital será descrito no ANEXO II, III e IV.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

4.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

4.2. Ter dezoito anos completos até a data da contratação;

4.3. Não ter registros de antecedentes criminais, encontrando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.5. Estar regularizada a situação como serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);

4.6. Gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;

4.7. Possuir aptidão física e mental para o exercício do Cargo;

4.8. Ter satisfeitas as condições especiais previstas para determinados cargos;

4.9. A contratação do profissional fica condicionada a comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO

5.1.1. Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade;

5.1.2. Participar da elaboração multidisciplinar na e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com educação infantil a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino;

5.1.3. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em ensino fundamental.

5.1.4. Consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino;

5.1.5. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/contéudo a serem trabalhados com os alunos; informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula;

5.1.6. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem;

5.1.7. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar;

5.1.8. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo;

5.1.9. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento;

5.1.10. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra;

5.1.11. Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado;

5.1.12. Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais, se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria de educação;

5.1.13. Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula;

5.1.14. Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando;

5.1.15. Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos;

5.1.16. Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica;

5.1.17. Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar, Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade;

5.1.18. Desempenhar outras atividades correlatas.

5.2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE LÍNGUA INLESA

5.2.1. Caberá assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação;

5.2.2. Seguir o proposto pela unidade educativa e seu respectivo calendário;

5.2.3. Comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes;

5.2.4. Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa;

5.2.5. Assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais;

5.2.6. Participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2.7. Desempenhar outras atividades correlatas.

5.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL

- 5.3.1. Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, com base nas pesquisas realizadas;
- 5.3.2. Profissionalizar, assegurando-o técnico e pedagogicamente;
- 5.3.3. Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhamento e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes;
- 5.3.4. Planejar o trabalho em um período letivo, semestral ou anual;
- 5.3.5. Estudar o aperfeiçoamento das formas de verificação da aprendizagem;
- 5.3.6. Elaborar plano de recuperação de conteúdo; dos educandos;
- 5.3.7. Realizar estudos e pesquisas no campo metodológico para implantação de métodos e técnicas modernas;
- 5.3.8. Prestar assistência técnica-pedagógica ao professor, inspecionar o estágio dos alunos em suas habilitações;
- 5.3.9. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

5.4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

- 5.4.1. Planejar as atividades a serem realizadas durante ano letivo estabelecendo os objetivos, as estratégias e o cronograma;
- 5.4.2. Manter atualizado o arquivo com as pastas individuais dos alunos, bem como o sistema de ficha contendo registros de entrevistas com pais, alunos, professores e demais serviços de orientação educacional, garantindo a organização e a reestruturação da filosofia de trabalho;
- 5.4.3. Preparar o material para o Conselho de Classe;
- 5.4.4. Ajudar o educando na solução de suas dificuldades nos seguintes aspectos.
 Estudantil: Apoiar no processo de aprendizagem e na escolha adequada do curso a ser seguido.
 Pessoal, Familiar e Social: Promove a adaptação e o desenvolvimento do ensino por meio da análise de suas potencialidades, interesses, estrutura de personalidade, temperamento e caráter.
 Profissional: Realizar análises do mercado de trabalho, das profissões e das oportunidades disponíveis, promover sessões coletivas, atendimentos individuais e oferecer orientação vocacional e profissional.
- 5.4.5. Realizar sessões coletivas, atendimento individual e aconselhamento vocacional e profissional;
- 5.4.6. Supervisionar estágios de alunos em sua habilitação;
- 5.4.7. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

5.5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 5.5.1. Realizar viagens a serviço;
- 5.5.2. Executar procedimentos que garantam segurança e o conforto no transporte escolar de alunos e propiciar bom atendimento, orientando e prestando informações ao público;
- 5.5.3. Adotar práticas de manutenção e conservação do veículo;
- 5.5.4. Apresentar relatório de percurso;
- 5.5.5. Verificar sempre as condições de funcionamento;
- 5.5.6. Transportar servidores e alunos do município, sob ordem de seu superior hierárquico;
- 5.5.7. Não ingerir e não exibir bebidas alcoólicas;
- 5.5.8. Manter o veículo em perfeitas condições de uso, e higiene;
- 5.5.9. Não exceder a capacidade de passageiro permitida do veículo, de acordo com o artigo da lei;
- 5.5.10. Portar todos os documentos do veículo, e a carteira nacional de habilitação e a carteira do curso de condutor.
- 5.5.11. Tratar os alunos com respeito e humanidade;
- 5.5.12. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- 5.5.13. Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins, manter a conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;
- 5.5.14. Efetuar pequenos reparos de emergência;
- 5.5.15. Providenciar abastecimento dos veículos;
- 5.5.16. Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade;
- 5.5.17. Executar outras tarefas afins.

5.6. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 5.6.1. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- 5.6.2. Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- 5.6.3. Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- 5.6.4. Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- 5.6.5. Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- 5.6.6. Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- 5.6.7. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- 5.6.8. Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- 5.6.9. Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- 5.6.10. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- 5.6.11. Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, executar tarefas afins;
- 5.6.12. Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- 5.6.13. Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
- 5.6.14. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

5.7. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 5.7.1. Auxiliar o professor;
- 5.7.2. Participar do processo educativo-pedagógico, nas ações de planejamento, registro avaliação, participar das reuniões e administrativas, pedagógicas e com as famílias;
- 5.7.3. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros);
- 5.7.4. Assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, as famílias e os demais profissionais;

- 5.7.5. Participar das discussões educativo-pedagógicas propostas pela unidade educativa;
- 5.7.6. Desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.7.7. Executar outras tarefas afins.

5.8. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MERENDEIRA

- 5.8.1. Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- 5.8.2. Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
- 5.8.3. Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
- 5.8.4. Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
- 5.8.5. Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- 5.8.6. Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
- 5.8.7. Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;
- 5.8.8. Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
- 5.8.9. Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- 5.8.10. Preparar e distribuir merendas e outros alimentos;
- 5.8.11. Arrumar mesas para refeição;
- 5.8.12. Zelar pelos mantimentos, quando à sua segurança, higiene e conservação;
- 5.8.13. Verificar se os gêneros fornecidos para utilização, correspondem à quantidade e às especificações das merendas ou de outros alimentos;
- 5.8.14. Manter limpos os refeitórios, cozinhas e utensílios;
- 5.8.15. Controlar o total de merendas distribuídas;
- 5.8.16. Frequentar cursos para a sua especialização;
- 5.8.17. Pesar e medir os ingredientes para a confecção da merenda, ou de outros alimentos;
- 5.8.18. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.

5.9. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CUIDADOR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 5.9.1. Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos;
- 5.9.2. Realizar a higiene do estudante, ajudá-lo nas idas ao banheiro e elaborar relatórios à escola e os setores especializados;
- 5.9.3. Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários;
- 5.9.4. Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados de que ele necessita, de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais;
- 5.9.5. Ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola.
- 5.9.6. Participar de formações pedagógicas para aperfeiçoar o entendimento da educação especial;
- 5.9.7. Atender as exigências previstas no Regimento Escolar e demais leis existentes;
- 5.9.8. Desempenha suas funções em parceria com o professor;
- 5.9.9. Auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos estudantes;
- 5.9.10. Executar outras atribuições afins.

5.10. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

- 5.10.1. Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, entre outros;
- 5.10.2. Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
- 5.10.3. Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura;
- 5.10.4. Organizar atividades ocupacionais para menores, idosos e desamparados;
- 5.10.5. Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas da habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- 5.10.6. Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- 5.10.7. Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura;
- 5.10.8. Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches e órgãos de apoio psíquico municipais;
- 5.10.9. Orientar o público quanto às normas e procedimentos das instituições municipais de saúde.
- 5.10.10. Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo, ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
- 5.10.11. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
- 5.10.12. Encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
- 5.10.14. Acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
- 5.10.15. Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
- 5.10.16. Levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções;
- 5.10.17. Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais;
- 5.10.18. Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar essa condição, através dos programas de governo;
- 5.10.19. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- 5.10.20. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- 5.10.21. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

- 5.10.22.** Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- 5.10.23.** Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- 5.10.24.** Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- 5.10.25.** Colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração;
- 5.10.26.** Conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir.
- 5.10.27.** Identificar e intervir em situações de risco social, como evasão escolar, violência, trabalho infantil, negligência e abandono, buscando garantir a proteção integral dos alunos;
- 5.10.28.** Propor e colaborar na elaboração de políticas públicas educacionais que considerem as demandas da comunidade escolar e promovam a inclusão social;
- 5.10.29.** Implementar e acompanhar programas e projetos educacionais, garantindo sua efetividade e impacto positivo na vida dos alunos;
- 5.10.30.** Mobilizar a comunidade escolar para a participação em ações educativas e sociais, promovendo o engajamento e a corresponsabilidade pela qualidade da educação;
- 5.10.31.** Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

5.11. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICÓLOGO

- 5.11.1** Realizar diagnósticos psicopedagógicos;
- 5.11.2.** Avaliar o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos;
- 5.11.3** Identificar necessidades especiais e transtornos de aprendizagem, e acompanhar o progresso individual ao longo do ano letivo;
- 5.11.4** Oferecer orientação individual e em grupo sobre questões como: dificuldades de aprendizagem, relacionamento interpessoal, ansiedade, bullying, autoestima, vocacional e profissional;
- 5.11.5** Implementar planos de intervenção individualizados para auxiliar alunos com dificuldades de aprendizagem, utilizando técnicas e metodologias adequadas para cada caso;
- 5.11.6.** Desenvolver programas e ações de prevenção e promoção da saúde mental, buscando prevenir transtornos psicológicos e criar um ambiente escolar mais acolhedor e seguro;
- 5.11.7** Auxiliar os alunos na escolha profissional, através de testes vocacionais, dinâmicas e acompanhamento individualizado, considerando seus interesses, habilidades e aptidões;
- 5.11.8** Oferecer orientação e apoio individual e em grupo aos professores sobre temas como: gestão de sala de aula, indisciplina, relacionamento com alunos, metodologias de ensino, inclusão e diversidade;
- 5.11.9** Promover e participar de atividades de formação continuada para os professores, abordando temas relevantes para a prática docente e o desenvolvimento profissional;
- 5.11.10** Auxiliar na resolução de conflitos entre alunos, professores e pais, e na mediação de situações de crise que possam afetar o clima escolar;
- 5.11.11** Orientar os professores sobre como promover a inclusão de alunos com necessidades especiais no processo de ensino-aprendizagem, adaptando metodologias e criando um ambiente escolar mais inclusivo;
- 5.11.12** Assessorar a direção da escola na elaboração e implementação de políticas e projetos que promovam a qualidade do ensino, a saúde mental e o bem-estar da comunidade escolar;
- 5.11.13** Participar de conselhos escolares e reuniões de equipe para discutir temas relevantes para o bom funcionamento da escola e apresentar propostas de melhorias;
- 5.11.14.** Elaborar e implementar projetos de intervenção que visam atender às necessidades da comunidade escolar, como projetos de prevenção de bullying, promoção da saúde mental e inclusão;
- 5.11.15** Realizar pesquisas e avaliações sobre o clima escolar, o desempenho dos alunos e a efetividade das ações psicopedagógicas, fornecendo subsídios para a tomada de decisões e o aprimoramento das práticas educativas;
- 5.11.16** Oferecer orientação individual e em grupo aos pais e responsáveis sobre temas como: educação de filhos, desenvolvimento infantil, relacionamento com a escola, limites e disciplina;
- 5.11.17** Auxiliar pais e responsáveis em situações de crise que envolvam seus filhos, como dificuldades de aprendizagem, transtornos de comportamento e problemas familiares;
- 5.11.18** Ministrar palestras e workshops para a comunidade sobre temas relacionados à educação, à saúde mental e ao desenvolvimento infantil;
- 5.11.19** Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

DAS INSCRIÇÕES

- 6.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet de acordo com datas descritas no ANEXO I.
- 6.2.** As inscrições encerram na data prevista no ANEXO I, precisamente às 18h00min, observando o horário oficial de Rondônia;
- 6.3.** As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet. O candidato deverá acessar o link da inscrição de acordo com o cargo que almeja:
Professor Pedagogo, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Língua Inglesa: <https://forms.gle/6HKfJNTE6rXjhtD9>
Supervisor Educacional e Orientador Educacional: <https://forms.gle/Rcjs7Q9GjositYcd6>
Cuidador (a) de alunos da educação especial, Monitor de Transporte Escolar e Monitora da Educação Infantil: <https://forms.gle/XBYmvmTzdrDE6wzu9>
Motorista de Transporte Escolar: <https://forms.gle/TEy3znF6vo7M3X7h7>
Merendeira: <https://forms.gle/mKtojU3YK5GgrcKC8>
Assistente Social e Psicólogo: <https://forms.gle/ifDAVB6HqjMdsG5k8>
- 6.4.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá anexar em PDF os seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG) - obrigatória;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) - obrigatório;
Comprovante de Escolaridade: Diploma, Histórico de Conclusão, Declaração ou Certificado emitido pelo órgão competente, equivalente à função - obrigatória;
Declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida, atestando que não sofreu penalidades por ato de improbidade administrativa ou em processo disciplinar no último órgão empregador - obrigatório;
Carteira nacional de habilitação (CNH) categoria D, dentro do prazo de validade, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar - obrigatória;
Demais documentos que comprovem a prova de títulos, de acordo com o cargo escolhido.

6.5. De posse dos documentos listados no subitem 6.4, o candidato deverá acessar o link destinado ao cargo escolhido e em seguida preencher 4 seções conforme orientações abaixo:

Seção 1: Dados pessoais do candidato. Esses dados são obrigatórios e o candidato só conseguirá avançar após preenchê-los.

Seção 2: Escolha do cargo que pretende concorrer.

Seção 3: O candidato deverá anexar os documentos comprobatório em formato PDF, conforme exigido no edital.

Seção 4: Nesta última seção, o candidato deverá anexar os documentos em formato PDF para análise de títulos.

Para confirmar a inscrição, marque a caixa de seleção no final da página, na qual o candidato declara ter lido integralmente o edital do Processo Seletivo:

“Declaro que li integralmente o edital do Processo Seletivo em questão e que estou de acordo com todas as condições estabelecidas, não podendo, em momento algum, alegar desconhecimento das informações prestadas.” Em seguida, clique em “Enviar”.

6.6. O candidato, é o ÚNICO responsável pelo preenchimento correto e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão de Análise de Títulos ou a Secretaria Municipal de Educação equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;

6.7. A Comissão e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que possam impossibilitar a transferência de dados;

6.8. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pelos dados de acesso a inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas;

6.9. A lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/PMT/2025, com o Resultado Preliminar, será publicada de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma disposto no ANEXO I deste Edital, no site <http://www.theobroma.ro.gov.br/> e www.diariomunicipal.com.br/arom.

6.10. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e de seu responsável legalmente investido, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Edital Nº 001/PMT/2025, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas;

6.11. Os candidatos não poderão possuir nenhum vínculo empregatício nos órgãos das esferas, federal, estadual ou municipal, pública ou privada, exceto a carga horária permitida por lei dentro da compatibilidade de horários, sendo obrigatório o preenchimento da Declaração de Cargos e Funções, estando atentos a todos os anexos deste Edital;

6.12. Cada Candidato poderá se inscrever para “*apenas um cargo*” dentro da plataforma do Google Formulário.

DOS TÍTULOS

7.1. Todos os candidatos deverão anexar os títulos e demais documentações exigidas no ato da *inscrição online*;

7.2. A escolha dos títulos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato. À Comissão de Análise de Títulos do Teste Seletivo cabe apenas analisar os documentos anexado pelo candidato;

7.3. Se tratando de declarações e os anexos deste edital, onde se fizer necessário, os candidatos deverão anexar a documentação (em *formato PDF*) na plataforma online devidamente assinados, preenchidos, identificados, sem rasuras ou emendas;

7.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e documentações anexadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo;

7.5. A carga horária dos cursos realizados deverá constar expressamente nos certificados;

7.6. Se o nome do candidato nos documentos anexados na prova de títulos for diferente do nome do candidato que consta na Carteira de Identidade (RG), deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou de Inserção de nome);

7.7. Os anexos dos títulos devem ser legíveis e completo (frente e verso) para fins de análise de pontuação;

7.8. Caso não seja possível identificar o título apresentado pelo candidato no anexo do formulário, a comissão não atribuirá pontuação neste quesito; Serão considerados os títulos e documentos, conforme no *item 7* abaixo disposto.

8. CARGO

8.1. PROFESSOR PEDAGOGO, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, E PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação na área em que concorre.	5,0	5,0
02	Diploma de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas, ou certificado de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas na área específica da Educação, reconhecido pelo MEC.	1,5	1,5
03	Curso de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com carga horária mínima de 40 horas, na área em que concorre.	1,0	1,0
04	Cursos de Aperfeiçoamento na área da educação, com carga horária mínima de 30 horas, credenciado pelo MEC.	0,5	1,0
05	Comprovação de experiência profissional mínima de 12 (doze) meses na área para qual concorre. Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privada) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	0,5	0,5
06	Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando que o candidato é domiciliado na comunidade escolar onde as vagas estão sendo ofertadas.	1,0	1,0
Total de Pontos			10,0

8.2. SUPERVISOR EDUCACIONAL E ORIENTADOR EDUCACIONAL

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, OU diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação na área da educação, com pós-graduação específica na área para qual está concorrendo (supervisão ou orientação escolar).	5,0	5,0
02	Diploma de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas, ou certificado de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas na área específica da Educação, reconhecida pelo MEC. Observação: A pós-graduação no item 1 não será computada no item 2 para efeito de pontuação.	1,5	1,5
03	Curso de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com carga horária mínima de 40 horas, na área em que concorre.	1,0	1,0
04	Cursos de aperfeiçoamento na área pretendida (Orientação ou Supervisão), com carga horária mínima de 30 horas, credenciados pelo MEC.	0,5	1,0
05	Comprovação de experiência profissional mínima de 12 (doze) meses na área para qual concorre (supervisão ou orientação escolar). Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privada) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	0,5	0,5
06	Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando que o candidato é domiciliado na comunidade escolar onde as vagas estão sendo ofertadas.	1,0	1,0

Total de Pontos	10,0
------------------------	-------------

8.3. ASSISTENTE SOCIAL.

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	5,0	5,0
02	Diploma de pós-graduação ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas na área pretendida.	1,0	2,0
03	Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, credenciado pelo MEC.	0,5	1,0
04	Comprovação de experiência profissional mínima de 12 (doze) meses de serviço social. Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privado) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	0,5	1,0
05	Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando que o candidato é domiciliado na comunidade escolar onde as vagas estão sendo ofertadas.	1,0	1,0
Total de Pontos			10,0

8.4. PSICÓLOGO.

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Psicologia e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	5,0	5,0
02	Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, na área pretendida.	1,0	2,0
03	Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, credenciado pelo MEC.	0,5	1,0
04	Comprovação de experiência profissional mínima de 12 (doze) meses como Psicólogo Educacional. Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privado) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	0,5	1,0
05	Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando que o candidato é domiciliado na comunidade escolar onde as vagas estão sendo ofertadas.	1,0	1,0
Total de Pontos			10,0

8.5 CUIDADOR (A) DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino médio.	5,0	5,0
02	Curso de primeiros socorros, com carga horária mínima de 30 horas.	1,0	1,0
03	Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, credenciado pelo MEC.	1,0	2,0
04	Comprovação de experiência profissional mínima de 12 (doze) meses na área para qual concorre. Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privado) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	0,5	1,0
05	Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando que o candidato é domiciliado na comunidade escolar onde as vagas estão sendo ofertadas.	1,0	1,0
Total de Pontos			10,0

8.6. MERENDEIRA

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental	5,0	5,0
02	Curso de primeiros socorros, com carga horária mínima de 30 horas.	1,0	1,0
03	Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, credenciado pelo MEC.	1,0	2,0
04	Comprovação de experiência profissional mínima de 12 (doze) meses na área para qual concorre. Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privado) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	0,5	1,0
05	Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando que o candidato é domiciliado na comunidade escolar onde as vagas estão sendo ofertadas.	1,0	1,0
Total de Pontos			10,0

8.7. MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental	5,0	5,0
02	Comprovante de curso de aperfeiçoamento de condutor de veículo de transporte escolar (com validade para o ano letivo de 2025).	1,5	1,5
03	Curso de primeiros socorros, com carga horária mínima de 30 horas.	1,0	1,0
04	Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, credenciado pelo MEC.	0,5	1,0
05	Comprovação de experiência profissional mínima de 12 (doze) meses na área para qual concorre. Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privado) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	0,5	1,0
06	Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração, indicando o nome do candidato e o endereço completo, comprovando que o candidato é domiciliado na comunidade escolar onde as vagas estão sendo ofertadas.	0,5	0,5
Total de Pontos			10,0

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os títulos e documentos digitalizados anexados em formato PDF pelos candidatos no ato na *inscrição online* serão avaliados pela Comissão de Análise de Título;

9.2. Após a identificação dos candidatos pela Comissão de Recebimento e a totalização dos pontos pela Comissão de Análise de Título, o resultado preliminar deste Processo Seletivo será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Theobroma e nos sites <http://www.theobroma.ro.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) www.diariomunicipal.com.br/arom abrindo-se o prazo para que os candidatos apresentem recursos, conforme os termos estabelecidos neste edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação superior a 5,0 (cinco) pontos;

10.2. A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação nas páginas <http://www.theobroma.ro.gov.br/> e www.diariomunicipal.com.br/arom;

10.3. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será adotada a seguinte ordem de preferência:

Para todos os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, terá preferência o candidato com maior idade, em conformidade com o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

Maior pontuação nos cursos na área pretendida;

Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, e desconsiderando hora de nascimento;

Maior tempo de serviço/experiência profissional comprovadamente na área de interesse, seja na esfera pública ou privada.

Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público, com horário previamente definido pela Comissão Organizadora e com a participação dos candidatos interessados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até um dia útil, a contar da publicidade da lista do resultado preliminar de acordo com o Cronograma no Anexo I desse edital;

11.2. Para interposição de Recurso, o candidato deverá preencher o formulário, Anexo V, assinar, digitalizar e enviar, em formato PDF exclusivamente, à Comissão do Processo Seletivo, através do link: <https://forms.gle/SVtLMWK8CQARU2Wp8>

11.3. O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

11.4. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal descritas de forma clara e precisa, dentro do formulário acima discriminado;

11.5. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador;

11.6. O recurso interposto fora do prazo estipulado será indeferido;

11.7. Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data final de interposição de recurso;

11.8. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso;

11.9. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 A homologação do resultado final do Processo Seletivo será divulgada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Theobroma e no Diário Oficial dos Municípios/AROM, nos endereços <http://www.theobroma.ro.gov.br/> e www.diariomunicipal.com.br/arom respectivamente, e no Mural de Publicações Oficiais do Município de Theobroma, de acordo com anexo I.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DO TESTE SELETIVO

13.1. Os candidatos aprovados serão admitidos por meio de contrato em caráter emergencial e temporário, com prazo final até **19 de dezembro de 2025**, podendo haver prorrogação, desde que haja justificativa expressa da administração pública quanto à continuidade da necessidade emergencial e ao interesse público.

13.2. A prorrogação do contrato será realizada **individualmente**, conforme as necessidades específicas da administração pública, por meio de **termo aditivo**, respeitando sempre a continuidade da necessidade temporária de excepcional interesse público. A prorrogação poderá ocorrer exclusivamente para dar sequência à prestação dos serviços essenciais, sem necessidade de novo processo seletivo.

13.3. Durante o período de **recesso escolar**, compreendido entre **20 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026**, as atividades contratuais serão **suspensas temporariamente**, ou seja, as obrigações de execução das atividades administrativas e pedagógicas estarão suspensas, em virtude do recesso escolar. **No entanto, o vínculo contratual será mantido, e a renovação do contrato poderá ser estendida até o dia 18 de dezembro de 2026.**

13.4. Durante o período de **suspensão temporária das atividades** (20/12/2025 a 31/01/2026), os contratados não serão **remunerados**, em conformidade com o caráter excepcional do recesso escolar e a suspensão das atividades, sem prejuízo do vínculo contratual. O pagamento será restabelecido imediatamente após o término do recesso escolar, com a continuidade das atividades educacionais, em conformidade com as condições estabelecidas no termo aditivo.

13.5. Em consonância com o princípio constitucionais da legalidade, os contratos temporários terão validade limitada ao período necessário para o atendimento da demanda temporária e de excepcional interesse público, **não podendo ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses** para cada servidor contratado neste edital.

13.6. Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social;

13.7. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

14. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

14.1. Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo executivo municipal, iniciará as convocações e os candidatos terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogados por igual período;

14.2. Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;

14.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

14.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

14.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

14.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

14.7. Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

14.8. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

14.9. A convocação do candidato classificado será realizada por convocação através de Edital, publicado e no diário oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br/arom e Portal Transparência <http://www.theobroma.ro.gov.br/>;

14.10. Não comparecendo o candidato convocado ou caso o candidato não atenda às condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente;

14.11. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, os candidatos classificados serão convocados na ordem de classificação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 15.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente implicando o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;
- 15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados, demais publicações e convocações referentes a este edital nos sites <http://www.theobroma.ro.gov.br/> e www.diariomunicipal.com.br/arom;
- 15.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal;
- 15.4. A competência para dirimir dúvidas ou casos omissos será da Comissão Organizadora;
- 15.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato da publicação e incluirá o dia do vencimento;
- 15.6. A contratação far-se-á dentro dos limites de vagas, de acordo com a respectiva área;
- 15.7. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, sendo válido para esse propósito a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado, publicada no Portal da Prefeitura <http://www.theobroma.ro.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom;
- 15.8. O candidato deverá manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o seu endereço e número de telefone atualizado, conforme preenchido no formulário de inscrição, para comunicações eventuais específicas neste edital, evitando que órgão competente não possa contatá-lo devido à falta de atualização;
- 15.9. Ao assumir o cargo, será exigida do (a) servidor (a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Administração, observando-se, para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal;
- 15.10. Os candidatos que estejam com processo em tramitação de comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades ou possuírem processo por regime disciplinar por infrações no exercício de sua função no âmbito de Instituição Pública nos últimos cinco anos, com a devida comprovação por comissão de sindicância ou similares pelo órgão empregador, serão desclassificados no resultado do Processo Seletivo;
- 15.11. O candidato que não apresentar a declaração que não sofreu penalidades por ato de improbidade administrativa ou em processo disciplinar no último órgão empregador com firma reconhecida será desclassificado;
- 15.12. Os documentos de identificação pessoal do candidato anexados no formulário online, que estiver ilegível, não sendo possível a sua identificação, resultarão na desclassificação da inscrição do candidato no processo de seleção;
- 15.13. As convocações dos candidatos aprovados dentro das vagas ocorrerão de acordo com a necessidade e planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

16. ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I: CRONOGRAMA.

ANEXO II: DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VAGAS DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.

ANEXO III: DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO.

ANEXO IV: DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ANEXO V: FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO.

ANEXO VI: FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES.

ANEXO VIII: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO.

Theobroma/RO, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS

Presidente da Comissão de Organização

KAT MARRAYANE SOTTORIVA SILVA

Secretária da Comissão de Organização

VALDIRENE GOMES AGRIZZE

Membro

RENATO DE OLIVEIRA

Representante do Gabinete do Prefeito

VANESSA SILVA COSTA

Vereadora

Representante do Poder Legislativo

ANEXO I**CRONOGRAMA**

As etapas previstas para execução do Processo Seletivo descrito neste Edital serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alteração caso haja necessidade.

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições.	09/01/2025 a 14/01/2025
Data prevista para homologação das inscrições.	20/01/2025
Data prevista para recurso da homologação das inscrições.	21/01/2025
Data prevista para análise do recurso da homologação das inscrições.	22/01/2025
Data prevista para publicação do resultado preliminar.	23/01/2025
Data prevista para recurso dos candidatos em relação ao resultado preliminar	24/01/2025

Data prevista para análise dos recursos do resultado preliminar	27/01/2025 e 28/01/2025
Data prevista para publicação da homologação final de classificação dos candidatos.	29/01/2025
Data prevista para início das convocações	30/01/2025

ANEXO II DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VAGAS DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS
Professor Pedagogo	Ensino Superior em licenciatura para atuação multidisciplinar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.	30 horas		EMEIEF Josué de Castro	06
				EMEIEF Manoel Ribeiro	08
				EMEIEF Josilei da Silva Nascimento	02
				EMEIEF Josilei da Silva Nascimento - Extensão	01
				EMEIEF Papa Paulo VI	01
Professor de Língua Portuguesa	Ensino superior de graduação em licenciatura em letras - português ou específica em áreas afins.	20 horas		EMEIEF Josué de Castro	01
				EMEIEF Manoel Ribeiro	01
Professor de Matemática	Ensino superior em matemática.	20 horas		EMEIEF Josué de Castro	01
				EMEIEF Manoel Ribeiro	01
Professor de Língua Inglesa	Ensino superior de graduação em licenciatura em letras - inglês ou específica em áreas afins.	20 horas		EMEIEF Josué de Castro	01
				EMEIEF Manoel Ribeiro	01
Supervisor Educacional	Ensino superior em pedagogia/licenciatura com pós graduação específica para o exercício das funções de supervisão, coordenação educacional.	40 horas		EMEIEF Josué de Castro	01
Orientador Educacional	Ensino superior em pedagogia/licenciatura com pós-graduação específica para o exercício das funções de orientação e coordenação educacionais.	40 horas		EMEIEF Josué de Castro	01
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas		Secretaria Municipal de Educação - SEMED	01
				Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas		SEMED	01

ANEXO III DO CARGO, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VAGAS DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO

CARGO	ESCOLARIDADE	C.H. SEMANAL	LOTAÇÃO	VAGAS
Cuidador de alunos da educação especial.	Ensino Médio	40 horas	EMEIEF Manoel Ribeiro	02
			EMEIEF Josué de Castro	01
			EMEIEF Josilei da Silva Nascimento - Extensão	02
			CMEI Jeremias Antero Dias	02
Monitora de Educação Infantil	Ensino Médio	40 horas	CMEI Jeremias Antero Dias	04
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio	40 horas	CMEI Jeremias Antero Dias	01
			EMEIEF Josué de Castro	01
			EMEIEF João Marques Ferreira	02

ANEXO IV DO CARGO, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VAGAS DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO	ESCOLARIDADE	C.H. SEMANAL	LOTAÇÃO	VAGAS
Merendeira	Ensino Fundamental	40 horas	EMEIEF Josué de Castro	03
			EMEIEF João Marques Ferreira	01
			EMEIE Josilei da Silva Nascimento	01
			EMEIEF Papa Paulo VI	01
Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental	40 horas	SEMED	01

ANEXO V FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO

À COMISSÃO ORGANIZADORA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/PMT/2025 – THEOBROMA/RO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
Documento de identidade:		
Cargo inscrito:		
E-mail:		
Telefone/celular:		
REFERÊNCIA DO RECURSO		
☐ Resultados de inscrição ☐ Classificação		
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO		

Theobroma/RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do (a) candidato (a): _____

Cargo Pretendido: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CID: _____

O (a) candidato (a) acima vem pelo presente requerer seu enquadramento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, nos termos da legislação vigente, juntando os seguintes documentos exigidos pelo Edital N° 001/PMT/2025 – Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária com o objetivo de preencher as vagas constantes deste edital, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Theobroma/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato (a)

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

Eu, _____, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____ SSP/_____ e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Município de _____, Estado de _____. DECLARO para os devidos fins de direito e quem possa interessar que **NÃO POSSUO** nenhum vínculo empregatício nos órgãos das esferas federal, estadual ou municipal. E por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Theobroma/RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)

**ANEXO VIII
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Frequência	Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	-
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	-
CPF	Original e duas fotocópias do cônjuge	-
Título de Eleitor	Original e duas fotocópias do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (Disponível no site www.tre.ro.gov.br)	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (Disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
Atestado	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico Oficial do Município de Theobroma.	Relação dos Exames Médicos – Junta Médica
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.tj.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.justicafederal.jus.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Theobroma.	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	Um original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
Declaração	Um original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
CNH	Original e uma cópia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; E, CERTIFICADO DO MOP (p/ os motoristas)	-
Declaração	Um original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:7C2FB198

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
Estado do Rondônia
DATA: 11/12/2024 PROTOCOLO: 1384 / 2024
PROCESSO: 1384

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
CONTRATADO(A)

Fornecedor: DARI DUARTE EVENTOS E SONORIZACAO
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 3598
Bairro: SETOR 06 Cidade: ARIQUEMES - RO
CEP: 76.873-678
CNPJ: 07.314.084/0001-87
Insc. Estadual:
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA SHOW DE VIRADA DE ANO 2024/2025
JUSTIFICATIVA
DESPEZA PARA CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA REVEILLON 2024,2025
DESPESA

0200113392000122283390390000
17060100

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Lot	Qtde	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitario	V. Total
01	01	25745	contratação de cantor	SERV	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

ITEM(S)

Total:

Total R\$ 20,000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, § 2º, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelem Dias Grippa
Código Identificador:EFA0EFBE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br



AROM
Associação Rondoniense de Municípios